SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 22 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0672

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 21040, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 243, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 03/11; Lei nº 1003, de 03.11.1989; Lei nº 1701, de 27.05.2003, e considerando o Comunicado Interno nº 021/15 emitido pelo Departamento de Cadastro e Tributação, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica, a partir de 02 de Janeiro de 2015, corrigido o VRM – Valor de Referência do Município, para R$ 478,59 (quatrocentos e setenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos), tendo por base a variação no índice do FCA, que foi de 6,13%.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015, revogando-se as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 15 de Janeiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:0AE8DD45

GABINETE
DECRETO Nº 21041, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento artigo 243, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 03/11; Lei nº 1003, de 03.11.1989; Lei nº 1701, de 27.05.2003; Lei nº 2543, de 28.12.2010, e considerando o Comunicado Interno nº 023/15 emitido pelo Departamento de Cadastro e Tributação, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica, a partir de 02 de Janeiro de 2015, corrigido o VRM – Valor de Referência do Município, para correção monetária do valor venal do IPTU, para R$ 594,85 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), tendo por base a variação no índice do FCA, que foi de 6,13%, variação essa compreendida no período de 2013 a 2014, acrescida de 3,87%, totalizando a variação de 10,00%.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015, revogando-se o Decreto 20.396, de 03.01.14 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 15 de Janeiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:0C068121

GABINETE
DECRETO Nº 21043, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a 17.682, de 21.11.2011, que°legislação em vigor e com base no Decreto n homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital 01/2011, com base nos editais nºs. 18/2011 e 19/2011, na forma dos Anexos I ao XV, partes integrantes do referido Decreto,
• Considerando o Comunicado Interno nº 445/14, da Secretaria Municipal de Saúde;
• Considerando o Comunicado Interno nº 039/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.02.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
NATHALIE LANG GOLART	7.718.270-5/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DEPARTAMENTO GERAL DE SAÚDE/NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA	"C"	MAGISTÉRIO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:785F54E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 46, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 02/01/2015 a PORTARIA 919/2014 DE 16/10/2014, que concedeu à servidora abaixo qualificada, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento aos Comunicados Internos nº 17 de 19/01/2015 da Secretaria Municipal de Administração e 043/2015, de 20/01/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração:

NOME: PRISCILA PADILHA PAIS
CIRG Nº: 9.400.751-8 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO AMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: GABINETE DA PREFEITA / DEFESA CIVIL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de janeiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:FC7D381C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 47, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, e ainda em atendimento aos Comunicados Internos nº 17 de 19/01/2015 da Secretaria Municipal de Administração e 043/2015, de 20/01/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no importe abaixo especificado, incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 02/01/2015:

NOME: PRISCILA PADILHA PAIS
CIRG Nº: 9.400.751-8 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO AMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: GABINETE DA PREFEITA / DEFESA CIVIL
PERCENTUAL: 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de janeiro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E5974090

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 48, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe de cancelamento de Gratificação GVARAI e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o Art. 5º, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 2933, de 27.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/01/2015, os efeitos da Portaria nº 482/2014, de 07/05/2014, itens relacionados abaixo, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Gratificação GVARAI, às servidoras abaixo qualificadas, considerando o Comunicado Interno 045/2015, de 20/01/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

Item	NOME	CIRGnº	%
I	ANA LUCIA MARTINS DA TRINDADE	6.175.944-1/PR	75,95%
II	BERNADETE ZEWE DUARTE	1.695.343-1/PR	64,58%
III	CELIA APARECIDA DE LIMA	5.404.976-5/PR	75,95%
IV	DANIELA CLAUDINO PINTO	8.013.856-3/PR	81,91%
V	DINACIR MARIA RUTHES	6.620.041-8/PR	75,95%
VI	JOSEANE FANTIN VARDENSKI	6.138.590-8/PR	75,95%
VII	JUCEMARA CAOS	5.820.910-4/PR	75,95%
VIII	LUCIA MARIA H TABORDA	7.543.860-5/PR	84,75%
IX	MARCIA FERRARI DA SILVA	4.537.988-4/PR	75,95%
X	MARCIA REGINA SILVEIRA LOURES	4.880.852-2/PR	75,95%
XI	MARILDA DE JESUS PAZ CARDOSO	6.234.577-2/PR	84,75%
XII	MARINA DE LOURDES P RIBAS	3.507.047-8/PR	75,95%
XIII	MARISA ENGRACIA MARTURELI	4.299.146-5/PR	67,58%
XIV	MARLI APARECIDA DEBERNE	5.040.375-0/PR	75,95%
XV	SALETE AFONSO RIBEIRO	6.229.756-5/PR	75,95%
XVI	SILVANE DO ROCIO F AMARANTE	7.703.944-9/PR	75,95%
XVII	SILVANE LEINEKER SATLER	6.897.465-8/PR	84,75%
XXII	WILMARA MAIDL WILL	6.107.535-6/PR	75,95%

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:25F2CF42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 49, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe de cancelamento de Gratificação GVARAI e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o Art. 5º, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 2933, de 27.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/01/2015, os efeitos da Portaria nº 632/2014, de 03/07/2014, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Gratificação GVARAI, à servidora abaixo qualificada, considerando o Comunicado Interno 047/2015, de 20/01/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ROSELIA APARECIDA ROSSI CARNEIRO
CIRG Nº: 6.042.486-1 SSP/PR
CARGO: ATENDENTE INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:2CF6F9EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 50, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe de concessão de Gratificação GVARAI e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2933, de 27/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER, para as servidoras abaixo mencionadas, GRATIFICAÇÃO VARIÁVEL PARA AJUSTE REMUNERATÓRIO DOS ATENDENTES INFANTIS (GVARAI), em conformidade com os artigos 4º e 5º da Lei 2933, de 27 de dezembro de 2013, a partir de 01/01/2015, e considerando o Comunicado Interno nº 046/2015, de 20/01/2015, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, nos percentuais que estabelece:

Item	NOME	CIRGnº	%
I	ANA LUCIA MARTINS DA TRINDADE	6.175.944-1/PR	87,11%
II	BERNADETE ZEWE DUARTE	1.695.343-1/PR	78,20%
III	CELIA APARECIDA DE LIMA	5.404.976-5/PR	87,11%
IV	DANIELA CLAUDINO PINTO	8.013.856-3/PR	93,44%
V	DINACIR MARIA RUTHES	6.620.041-8/PR	87,11%
VI	JOSEANE FANTIN VARDENSKI	6.138.590-8/PR	87,11%
VII	JUCEMARA CAOS	5.820.910-4/PR	87,11%
VIII	LUCIA MARIA H TABORDA	7.543.860-5/PR	94,70%
IX	MARCIA FERRARI DA SILVA	4.537.988-4/PR	87,11%
X	MARCIA REGINA SILVEIRA LOURES	4.880.852-2/PR	87,11%
XI	MARILDA DE JESUS PAZ CARDOSO	6.234.577-2/PR	94,70%
XII	MARINA DE LOURDES P RIBAS	3.507.047-8/PR	87,11%
XIII	MARISA ENGRACIA MARTURELI	4.299.146-5/PR	78,20%
XIV	MARLI APARECIDA DEBERNE	5.040.375-0/PR	87,11%
XV	ROSELIA APARECIDA ROSSI CARNEIRO	6.042.486-1/PR	94,70%
XVI	SALETE AFONSO RIBEIRO	6.229.756-5/PR	87,11%
XVII	SILVANE DO ROCIO F AMARANTE	7.703.944-9/PR	87,11%
XVIII	SILVANE LEINEKER SATLER	6.897.465-8/PR	94,70%
XIX	WILMARA MAIDL WILL	6.107.535-6/PR	87,11%

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:0656F760

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 029 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Reduzir a Gratificação de Encargos Especiais concedida ao servidor **Rodrigo Orlandini Volpato,** por intermédio da Portaria nº 108/2014, para o percentual de **60%**

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2015, revogando todas as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita do Município de Abatiá - PR

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:0ACDCAA5

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 030 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 39/2013.

II – Conceder ao Servidor **DIRCEU LUIZ,** portador do CPF nº 061.951.999-15, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Administração, 80% (oitenta por cento)** de Gratificação de Encargos Especiais, conforme art. 88 da Lei Municipal 12 de 18 de Agosto de 1993.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2015, revogando todas as disposições em contrário.

IV – Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita do Município de Abatiá - PR

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:ABAEEBC5

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 031 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 100/2014.

II – Conceder ao Servidor **JOÃO APARECIDO FILHO,** portador do CPF nº 566.412.069-04, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Obras Públicas, 30% (trinta por cento)** de Gratificação de Encargos Especiais, conforme art. 88 da Lei Municipal 12 de 18 de Agosto de 1993.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2015, revogando todas as disposições em contrário.

IV – Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita do Município de Abatiá - PR

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:0B4142E6

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 032 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 19/2013.

II – Conceder ao Servidor **JOSÉ BENDITO CONTIJO,** portador do CPF nº 546.991.189-68, servidor efetivo ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor DE Viação e Transporte, 30% (trinta por cento)** de Gratificação de Encargos Especiais, conforme art. 88 da Lei Municipal 12 de 18 de Agosto de 1993.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2015, revogando todas as disposições em contrário.

IV – Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita do Município de Abatiá – PR

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:C6A151A9

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 033 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 12/2010.

II – Conceder ao Servidor **UDELVANDE CARLOS DA SILVA,** portador do CPF nº 025.317.679-40, servidor efetivo ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Finanças, 30% (trinta por cento)** de Gratificação de Encargos Especiais, conforme art. 88 da Lei Municipal 12 de 18 de Agosto de 1993.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2015, revogando todas as disposições em contrário.

IV – Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita do Município de Abatiá - PR

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:ABE3843D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 743, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Artigo 89, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Coordenadora do Plano Municipal da Educação**, conforme o Caderno de Orientações do Ministério da Educação, com a finalidade na representação da sociedade, para que o Plano Municipal da Educação seja elaborado ou adequado com a participação de todos os atores envolvidos com as questões educacionais:

a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
- **Adriana Andrea de Siqueira Souza**- RG - 5.032.974-7;

b) Equipe de Coordenação da Elaboração do Plano:
- **Bruna Bertaiolli** - RG- 7.689.163-0
- **Jessymari Correa** - RG – 8.619.810-0

c) Diretora do Departamento da Educação Infantil:
- **Márcia Lucélia Correa** - RG- 3.868.356-0

d) Diretora do Departamento da Educação Fundamental:
- **Amariulze Gulin Marondim** - RG- 2.053.645-4

e) Representantes dos Educadores
- **Josélia dos Santos Brizola Moser** - RG- 6.832.789-0

f) Represente dos Professores:
- **Daniele Purkot** - RG- 6.412.613-0

g) Representante dos Diretores de Centros Municipais de Educação Infantil:
- **Elizabeth Neli de Souza** - RG- 13.448.383-0

h) Representante dos Diretores de Escolas Municipais:
- **Célia Regina Galuski Cruz** - RG- 3.513.683-5

i) Representante do Poder Legislativo:
- **Pedro Paulo Guerreiro** - RG- 6.239.785-2

j) Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:
- **Sheila Hibner** - RG- 8.815.191-7

l) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:
- **Leonel Wandley de Siqueira** - RG- 4.469.158-2

k) Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
- **Maria Luciane Lazaroto Buzato** - RG- 6.157.498-0

m) Representante do Conselho Municipal de Educação:
- **Luciane Aparecida Graciano** - RG- 6.922.076-2

n) Representante da Área Nutricional:
- **Tatiane Tomal Brondani dos Santos** - RG- 6.447.758-7

o) Representante do Núcleo Regional Norte:
- **Sueli Tonhele de Lima** - RG- 3.160.402-8
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 25 de novembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:55474B70

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 744, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Sr. **ERYELTON ALVES FERREIRA**, RG nº 9.565.260-3/PR, CPF nº 069.711.759-64, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-01, Direção e Assessoramento, a partir de 1º de dezembro de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 26 de novembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:9CC73359

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 745, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
1- REVOGAR a função gratificada, porcentual 25%, concedida a servidora **LAUDICÉIA RAMON HARTKOPF**, Matrícula nº 1239, através da Portaria nº 068/14, de 11 de janeiro de 2014, a partir de 1º de dezembro de 2014, conforme solicitação no ofício nº 1106/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0018770/2014, de 25/11/2014.

2- REVOGAR a concessão de Jornada Suplementar concedida a servidora **LAUDICÉIA RAMON HARTKOPF**, Matrícula nº 1239, a partir de 1º de dezembro de 2014, conforme solicitação no ofício nº 1106/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0018770/2014, de 25/11/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 26 de novembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:FC79E897

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 751, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **THAIS SOUZA BISPO**, RG nº 10.582.995-7/PR, para exercer a função de **Assessor do Posto de Trânsito-DETRAN** do Município, a partir de 21 de novembro de 2014, conforme solicitação no ofício nº 206/2014, da Secretaria Municipal do Trabalho, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0018638/2014, de 21/11/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de novembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:6B6A910B

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 753, 02 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 283 da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011.
RESOLVE:

ACOLHER o parecer expedido nos autos de procedimento sob n.º **0018.0001581/2013,** em que figura como representado **ALESSANDRO SALES DE LARA,** e valendo-se dos seus fundamentos, determinar o **ARQUIVAMENTO** do procedimento referido.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 02 dezembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:4F5E8032

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 754, 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 283 da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011.
RESOLVE:

ACOLHER o parecer expedido nos autos de procedimento sob n.º **0018.0013730/2013,** em que figura como representada **MARIA ROSIMARI DO ROCIO GONÇALVES GERÔNIMO,** e valendo-se dos seus fundamentos, determinar o **ARQUIVAMENTO** do procedimento referido.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 02 de dezembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:917D9C1B

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 755, 02 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 283 da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011.

RESOLVE:

1- ACOLHER o parecer expedido nos autos de procedimento sob n.º **0018.0011969/2012, 0018.0003381/2013, 0018.0013933/2013, 0018.0003841/2013**, em que figura como representada **LINDAMAR FERREIRA DE PAULA,** e valendo-se dos seus fundamentos determinar o **ARQUIVAMENTO** dos procedimentos referidos.
2- RESOLVE nos termos do art. 281, § 2º da Lei Complementar 019/2011, **CUMPRAM-SE** integralmente as sugestões constantes do parecer proferido nos autos 0018.0011969/2012, juntando-se cópia do parecer e desta decisão em todos os processos.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 02 de dezembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:CFCDD2BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.895 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando o Decreto nº 6.546 de 06 de janeiro de 2014;
Considerando o parecer da Assistente Social do Município;
Considerando o parecer do Contador do Município;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Espólio de Lazaro Manardo, representado pela Senhora Margarida Manardo da Cruz, contribuinte cadastrado sob o nº 1816, inscrição 01.03.021.0006.0155-001, referente à dívida de IPTU/TSU dos anos de 2012 e 2013, e um parcelamento feito no ano de 2012, das parcelas 01 a 03.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2015, 72º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0E9B6AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PORTARIA Nº. 9.962 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

PORTARIA Nº. 9.962 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

A Portaria nº. 9.962 de 19 de janeiro de 2015, publicado na edição nº. 0670, de 20 de janeiro de 2015, páginas 01 e 02, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
PORTARIA Nº. 9.962 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2015

Leia-se:
PORTARIA Nº. 9.962 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Andirá, 21 de janeiro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FF09F89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 9.961 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

A Portaria nº. 9.961 de 19 de janeiro de 2015, publicado na edição nº. 0670, de 20 de janeiro de 2015, página 01, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
PORTARIA Nº. 9.961 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2015

Leia-se:
PORTARIA Nº. 9.961 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Andirá, 21 de janeiro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:21442D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 9.964 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

A Portaria nº. 9.964 de 19 de janeiro de 2015, publicado na edição nº. 0670, de 20 de janeiro de 2015, página 02, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
PORTARIA Nº. 9.964 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2015

Leia-se:
PORTARIA Nº. 9.964 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Andirá, 21 de janeiro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D8779B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2015 PREGÃO PRESENCIAL 063/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
PASCOALOLIVIO FELIZE-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PONTO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS..
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 43.855,00 (quarenta e três mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 19 de janeiro de 2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 063/2013
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
PASCOAL OLIVIO FELIZE -ME
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:941D3D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Ratifico a dispensa nº. 002/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **IMPREFORM-FORMULARIOS CONTINUOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob **02.702.600/0001-27**, no valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais), referente **Aquisição de Nota Fiscal do Tipo Produtor Rural em papel continuo autocopiativo, tamanho 240mm x 280mm, 1 (uma) cor, em 4 (quatro) vias destacáveis** , com a finalidade de atender a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 22 de Janeiro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:45CC32E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
TESTE SELETIVO I / 2014 - EDITAL 04/2015

TESTE SELETIVO nº 001/2014

EDITAL nº 004/2015

PEDIDO DE FINAL DE LISTA

Dispõe sobre a relação de candidatos que solicitaram final de lista, conforme Parecer Jurídico ao Edital nº 01/2014 do Teste Seletivo nº 01/2014 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 001/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos convocados pelo Edital 003/2015 que solicitaram final de lista de classificados e aprovados do Teste Seletivo nº 01/2014, conforme Edital nº 01/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos que solicitaram final de lista do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme Edital nº 01/2014:

1–CANDIDATOS QUE SOLICITARAM FINAL DE LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE APROVADOS:

NOME	CLASS	**EMPREGO PÚBLICO**
Erika Yumi Sakamoto	15º	**Médico Intervencionista**

Paranaguá, 21 de janeiro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente Da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:1E314E18

CISLIPA
TESTE SELETIVO I / 2014 - EDITAL 05/2015

TESTE SELETIVO 001/2014

EDITAL 005/2015

CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 01/2014 do Edital nº 01/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N.º 01/2014 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014 a comparecer no **prazo conforme item 1** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2014 e no presente Edital.

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos convocados do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme aprovação Edital nº 09/2014;

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 22 e 23 de janeiro de 2015 das 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO INTERVENCIONISTA		
INSC	NOME	CLASS
37200071	Marcelo Machado Langer	16º

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
VI – Registro no órgão da classe original e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
X – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas **pela 1 -Justiça Estadual** (Fórum da Comarca do Município de residência nos últimos 5 anos) e **2 - Justiça Federal**Certidão on-line (no site http://www.trf4.jus.br);
XI – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório.
XII – Comprovante de endereço.
XIII – Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
XV- declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse(formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
XVI – Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
XVII – Carteira de Habilitação Categoria D (quando for o caso).
XVIII – Consulta Histórico de Pontuação do Condutor, o condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detranhttp://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (quando for o caso).
XIX – Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista).

DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida, será encaminhado para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado na Central de Regulação do SAMU 192 Litoral de Paranaguá à Rua Domingos Peneda, s/n, Bairro Itibere, Município de Paranaguá (ao lado da Unidade de Saúde 24Horas Balduína Andrade Lobo – Dona Baduca), na data e horário abaixo:

DATA	HORÁRIO
26/01/2015 (Segunda-Feira)	09:00 hs as 11:30hs

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 001/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, será informado juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 21 de janeiro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:1B43537E

CISLIPA
TESTE SELETIVO III /2014 - EDITAL 09/2015

TESTE SELETIVO nº 003/2014

EDITAL nº 009/2015

PEDIDO FINAL DE LISTA

Dispõe sobre a relação de candidatos convocados pelo Edital n.º 008/2015, que pediram Final de Lista, do Teste Seletivo nº 03/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 003/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos que solicitaram reclassificação pelo pedido de final de lista, conforme edital n.º 008/2015 do Teste Seletivo nº 03/2014, de acordo com o Edital nº 01/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos reclassificados pelo pedido de final de lista do Teste Seletivo nº 03/2014, conforme Edital nº 01/2014 por:

1 – CANDIDATOS QUE SOLICITARAM FINAL DE LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE APROVADOS:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
MARGARETE KIELTYKA	10º	**Técnico de Enfermagem**

Paranaguá, 21 de janeiro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente Da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:BD117974

CISLIPA
TESTE SELETIVO III /2014 - EDITAL 10/2015

TESTE SELETIVO 003/2014

EDITAL 010/2015

CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 03/2014 do Edital nº 01/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N.º 03/2014 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014 a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2014 e no presente Edital.

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos convocados do Teste Seletivo nº 03/2014 conforme aprovação Edital nº 09/2014;

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 22 e 23 de janeiro de 2015 das 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Técnico de Enfermagem		
INSC	NOME	CLASS
102	CIBELE BONSENHOR DOS SANTOS	11º

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
VI – Registro no órgão da classe original e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
X – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas **pela 1 - Justiça Estadual** (Fórum da Comarca do Município de residência nos últimos 05 anos) e **2 - Justiça Federal** Certidão on-line (no site http://www.trf4.jus.br);
XI – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório.
XII – Comprovante de endereço.
XIII – Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
XIV – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página da foto – frente e verso);
XV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
XVI- declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
XVII – Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
XVIII – Carteira de Habilitação Categoria D (quando for o caso).
XIX – Consulta Histórico de Pontuação do Condutor, o condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (quando for o caso).

DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida, será encaminhado para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado na Central de Regulação do SAMU 192 Litoral de Paranaguá à Rua Domingos Peneda, s/n, Bairro Itibere, Município de Paranaguá (ao lado da Unidade de Saúde 24Horas Balduína Andrade Lobo – Dona Baduca), na data e horário abaixo:

DATA	HORÁRIO
26/01/2015 (segunda-feira)	09:00 hs as 11:30hs

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 003/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, serão informados juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 21 de janeiro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C09B5955

CISLIPA
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 02/2015 - INEXIGIBILIDADE 01/2015

Processo Licitatório n°02/2014
Inexigibilidade n°01/2014
Chamamento nº 01/2014

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 21 de Janeiro de 2015

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C02D6F52

CISLIPA
ATO 05/2015

Súmula: Autoriza ao funcionário Tiago Mendes de Paula uma diária para atuação fora da área de trabalho.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo ao funcionário Tiago Mendes de Paula, uma diária para dirigir-se à Cidade de Curitiba conduzir ambulância para a revisão de quilometragem na oficina da Concessionária LeLac no dia 16 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento da respectiva diária ao funcionário em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 21 de Janeiro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:8490F03E

CISLIPA
ATO 06/2015

Súmula: Autoriza ao funcionário Vicente Ribeiro Neto uma diária para atuação fora da área de trabalho.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo ao funcionário Tiago Mendes de Paula, uma diária para dirigir-se à Cidade de Curitiba conduzir ambulância para a revisão de quilometragem na oficina da Concessionária LeLac no dia 16 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento da respectiva diária ao funcionário em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 21 de Janeiro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:DB2ED4F7

CISLIPA
ATO 07/2015

Súmula: Autoriza ao funcionário Julimar Carvalho uma diária para atuação fora da área de trabalho.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo ao funcionário Tiago Mendes de Paula, uma diária para dirigir-se à Cidade de Curitiba conduzir ambulância para a revisão de quilometragem na oficina da Concessionária LeLac no dia 16 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento da respectiva diária ao funcionário em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 21 de Janeiro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:45A86372

CISLIPA
AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2015

PROCESSO LICITATÓRIO - CISLIPA Nº 02/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2015

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU NO LITORAL DO PARANÁ.

O CISLIPA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação**,** através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 062/2014 de 20 de Outubro de 2014 conforme Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 1010/2012 e 2048/2002 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº. 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, **TORNA PÚBLICO que estará realizando credenciamento para Prestadores de Serviços de Saúde em Urgência e Emergência, para operacionalização dos serviços do SAMU 192 no Litoral do Paraná, abrangendo os Municípios de Antonina, Guaratuba, Guaraqueçaba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná**, conforme suas necessidades, abrangendo as seguintes funções:

1. Médico Intervencionista
2. Médico Regulador
3. Enfermeiro
4. Técnico em Enfermagem
5. Técnico Auxiliar de Regulação Médica
6. Rádio Operador

7. Condutor de Veículo de Emergência

O Edital de Credenciamento e seus anexos, com todas as informações necessárias aos interessados poderão ser obtidos junto à sub-sede do CISLIPA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná-PR, ou na página da internet da Associação dos Municípios do Paraná: www.diariomunicipal.com.br/amp, ou ainda pelo e-mail: cislipa2013@hotmail.com, a partir do dia 26/01/2015, até o dia 31/12/2015, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, no endereço acima citado. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirigidas à Comissão de Credenciamento designada.

Paranaguá, 21 de Janeiro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C0B51CBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0002/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 15 de Janeiro de 2015, a Sra. **PATRICIA FERREIRA DA SILVA BOREAN**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.179.971-9 SSP-PR, do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** do Quadro deste Executivo Municipal, conforme requerimento protocolado sob nº 8/2015.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 15 de Janeiro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:E87C3F85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0003/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder ao Sr. **CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA,** Servidor Publico Municipal, ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Licença para tratar de assuntos particulares no período de 19/01/2015 à 18/01/2017, 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração de acordo com o Artigo 127 do Estatuto dos Servidores do Município de Atalaia, conforme requerimento protocolado sob nº 562/2014.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 19 de Janeiro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:76CB888E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONVÊNIO Nº 001/2015

CONVÊNIO Nº 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATALAIA E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Atalaia**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 75.731.018/0001-62, com sede à Praça José Bento dos Santos nº 02 - Centro nesta cidade de Atalaia - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 7.519.309-2 e do CPF n.º 038.812.359-14, residente e domiciliado em Atalaia, Estado do Paraná, na Rua Vereador Claudio Batista do Amaral nº 363, Centro, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em 04 (quatro) parcelas iguais de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro/2014, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 09.002.10.301.0007.2078, elemento de despesa - 3371700000, Fonte: 1303, Código Reduzido 654.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou conseqüentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Atalaia/PR, 21 de Janeiro de 2015.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

_____
1 – Cristiani Andréia Oliveira

_____
2 – Audria Suzi Zangari Troian

obs: as assinaturas constam no documento original

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:662C65B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 001/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador e Presidente da Câmara Municipal o Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **MESA DIRETORA E OS TRABALHOS LEGISLATIVOS,** nos dias 21/01/2015 a 23/01/2015, ministrado pelo palestrante o Sr. DR. ROGÉRIO CALAZANS DA SILVA, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **2 (duas) diárias**, totalizando o valor de **R$-770,00- (setecentos e setenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 21/01/2015 e retorno no dia 23/01/2015**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 21 de janeiro de 2015.

ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:4AAD53C2

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 002/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **RONNIE TAVARES FILHO,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **MESA DIRETORA E OS TRABALHOS LEGISLATIVOS,** nos dias 21/01/2015 a 23/01/2015, ministrado pelo palestrante o Sr. DR. ROGÉRIO CALAZANS DA SILVA, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **2 (duas) diárias**, totalizando o valor de **R$-770,00- (setecentos e setenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 21/01/2015 e retorno no dia 23/01/2015**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 21 de janeiro de 2015.

ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:6F431A1D

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 003/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ EDUARDO CORNELIAN,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **MESA DIRETORA E OS TRABALHOS LEGISLATIVOS,** nos dias 21/01/2015 a 23/01/2015, ministrado pelo palestrante o Sr. DR. ROGÉRIO CALAZANS DA SILVA, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **2 (duas) diárias**, totalizando o valor de **R$-770,00- (setecentos e setenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 21/01/2015 e retorno no dia 23/01/2015**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 21 de janeiro de 2015.

ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:F690DF22

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 004/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **MESA DIRETORA E OS TRABALHOS LEGISLATIVOS,** nos dias 21/01/2015 a 23/01/2015, ministrado pelo palestrante o Sr. DR. ROGÉRIO CALAZANS DA SILVA, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **2 (duas) diárias**, totalizando o valor de **R$-770,00- (setecentos e setenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 21/01/2015 e retorno no dia 23/01/2015**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 21 de janeiro de 2015.

ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:BABE0E9F

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 005/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Contador da Câmara Municipal o Sr. **MILTON RUBENS BUSS JUNIOR,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **MESA DIRETORA E OS TRABALHOS LEGISLATIVOS,** nos dias 21/01/2015 a 23/01/2015, ministrado pelo palestrante o Sr. DR. ROGÉRIO CALAZANS DA SILVA, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá **2 (duas) diárias**, totalizando o valor de **R$-770,00- (setecentos e setenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 21/01/2015 e retorno no dia 23/01/2015**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 21 de janeiro de 2015.

ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:4F1A0A85

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 006/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Advogado Legislativo da Câmara Municipal o Sr. **TARSO DOLCI,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **MESA DIRETORA E OS TRABALHOS LEGISLATIVOS,** nos dias 21/01/2015 a 23/01/2015, ministrado pelo palestrante o Sr. DR. ROGÉRIO CALAZANS DA SILVA, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá **2 (duas) diárias**, totalizando o valor de **R$-770,00- (setecentos e setenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 21/01/2015 e retorno no dia 23/01/2015**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 21 de janeiro de 2015.

ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:22BEFFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº. 003/2015

SÚMULA: Reajusta Valores do Anexo I (Tabela de Serviços e Preços Públicos) da Lei nº. 1.139/2001 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **SR. GILSON ANDREI CASSOL,** no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

ART 1º - Fica alterado em seus valores o Anexo I (Tabela de Serviços e Preços Públicos) da Lei nº. 1139/2001, alterada pela Lei nº.1327/2005, em Unidade Fiscal do Município (UFM) conforme segue:

ANEXO I

Tabela de Serviços e Preços Públicos

1 EXPEDIENTE:		
	UFM	**VALOR**
1.1 – Alvará de Licença	**1,00**	**41,68**
1.2 – Atestado de Lauda	**1,00**	**41,68**
1.3 – Certidões em Geral por Lauda	**1,00**	**41,68**
1.4 – Busca por ano	**0,10**	**4,17**
1.5 – Contrato com o Município	**1,00**	**41,68**
1.6 – 2ª via de carnê ou outro documento	**0,30**	**12,50**
1.7 – Baixa por qualquer natureza	**0,50**	**20,84**
1.8 – Transferência de Imóveis	**0,50**	**20,84**
1.9 – Petição, requerimentos, recursos ou outros em geral	**0,20**	**8,34**
1.10 – Emolumentos (taxa de emissão de carnê)	**0,05**	**2,08**
1.11 – Protocolo	**0,19**	**7,92**
1.12 - Copias de documentos por lauda	**0,03**	**1,25**

2 CONSTRUÇÃO CIVIL		
	UFM	**VALOR**
2.1 – Aprovação de projeto	**1,00**	**41,68**
2.2 – aprovação de projetos para ampliação e ou reformas	**2,00**	**83,36**

2.3 – Licença para demolição	**1,00**	**41,68**
2.4 – Regularização de construção sem projeto	**3,00**	**125,04**
2.5 – Habite-se	**1,00**	**41,68**
3 DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO, NIVELAMENTO DE IMÓVEIS		
3.1 Demarcação	**UFM**	**VALOR**
3.1.1 – Por metro linear de testada do imóvel	**0,20**	**8,34**
3.1.2 – Com alinhamento e nivelamento	**0,40**	**16,67**
3.2 Alinhamento	**UFM**	**VALOR**
3.2.1 – Por metro linear de testada do imóvel	**0,20**	**8,34**
3.3 Nivelamento	**UFM**	**VALOR**
3.3.1 – Por metro linear de testada do imóvel	**0,20**	**8,34**

4 DEPÓSITO E GUARDA DE MERCADORIAS E ANIMAIS APREENDIDOS		
	UFM	**VALOR**
4.1 – Mercadorias (lote por dia)	**1,00**	41,68
4.2 – animais (cabeça por dia)	**1,00**	41,68

5 CEMITÉRIOS MUNICIPAIS:		
	UFM	**VALOR**
5.1 – Inumação em sepultura rasa	**0,30**	**12,50**
5.2 – Inumação em carneira perpétuo		
5.2.1 – Simples	**UFM**	**VALOR**
5.2.1.1 – adulto	**14,87**	**619,78**
5.2.1.2 – criança	**10,00**	**416,80**
5.2.2 – Sobreposta simples	**32,00**	**1.333,76**
5.2.3 – Dupla Lado a Lado	**52,75**	**2.198,62**
5.2.4 – Jazigo	**UFM**	**VALOR**
5.2.4.1 – 02 (duas) gavetas	**53,63**	**2.235,30**
5.2.4.2 – 04 (quatro) gavetas	**71,51**	**2.980,54**
5.2.4.3 – 06 (seis) gavetas	**125,13**	**5.215,42**
5.2.4.4 – Terra pura	**6,00**	**250,08**
5.3 – Outros Serviços	**UFM**	**VALOR**
5.3.1 – Exumação até 05 (cinco) anos	**15,00**	**525,20**
5.3.2 – Exumação após 05 (cinco) anos	**6,00**	**250,08**
5.3.3 – Entrada de ossada	**5,00**	**208,40**
5.3.4 – Placas	**0,10**	**4,17**
5.4 – Obras de Embelezamento		
5.4.1 – Simples	**UFM**	**VALOR**
5.4.1.1 – adulto cerâmica	**1,20**	**50,02**
5.4.1.2 – adulto granito e congêneres	**1,78**	**74,19**
5.4.1.3 – criança cerâmica	**0,74**	**30,84**
5.4.1.4 – criança granito e congêneres	**1,04**	**43,35**
5.4.2 – Sobreposta simples cerâmica	**1,20**	**50,02**
5.4.3 – Sobreposta simples granito e congêneres	**1,78**	**74,19**
5.4.4 – Dupla Lado a Lado cerâmica	**1,63**	**67,94**
5.4.5 – Dupla Lado a Lado granito e congêneres	**2,67**	**111,29**
5.4.6 – Jazigo	**UFM**	**VALOR**
5.4.6.1 – 02 (duas) gavetas cerâmica	**1,78**	**74,19**
5.4.6.2 – 02 (duas) granito e congêneres	**3,71**	**154,63**
5.4.6.3 – 04 (quatro) gavetas cerâmica	**1,78**	**74,19**
5.4.6.4 – 04 (quatro) gavetas granito e congêneres	**3,71**	**154,63**
5.4.6.5 – 06 (seis) gavetas cerâmica	**1,78**	**74,19**
5.4.6.6 – 06 (seis) gavetas granito e congêneres	**3,71**	**154,63**

Obs.: Preços Públicos para os cemitérios dos distritos terão desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor fixado.

6 CASA DA CULTURA E QUADRAS ESPORTIVAS		
6.1 – Anfiteatro	**UFM**	**VALOR**
6.1.1 – Período das 07:00 às 12:00 horas	**5,00**	**208,40**
6.1.2 – Período das 12:00 às 18:00 horas	**5,00**	**208,40**
6.1.3 – Período das 18:00 às 24:00 horas	**5,00**	**208,40**
6.2 – Salas e Demais Dependências	**UFM**	**VALOR**
6.2.1 – Por hora	**0,11**	**4,58**
6.2.2 – Por dia	**1,00**	**41,68**
6.2.3 – Por semana	**5,00**	**208,40**
6.2.4 – Por mês	**20,00**	**833,60**
6.3 – Quadras Esportivas	**UFM**	**VALOR**
6.3.1 – Ginásio de esportes Arnaldo Coneglian (por hora)	**0,30**	**12,50**
6.3.2 – Quadra de esportes do Pq. Verde Vida (por hora)	**0,30**	**12,50**

7 USO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO A SERVIÇO PARTICULAR		
7.1 – Preço por hora	**UFM**	**VALOR**
7.1.1 – Moto niveladora	**4,60**	**191,73**
7.1.2 – Pá carregadeira	**4,00**	**160,80**
7.1.3 – Trator de esteira	**5,00**	**208,40**
7.1.4 – Retro escavadeira	**3,28**	**136,71**
7.1.5 – Caminhão basculante	**1,50**	**62,52**

Obs.: Serviços executados fora do horário de expediente normal o custo das horas extras dos operadores será de responsabilidade do contribuinte.

7.2 – Preço por viagem	**UFM**	**VALOR**
7.2.1 – No perímetro urbano	**1,32**	**55,02**
7.2.2 – Fora do perímetro urbano	**2,30**	**95,86**
7.2.3 – Caminhão pipa perímetro urbano	**1,34**	**55,85**
7.2.4 – Caminhão pipa perímetro rural	**1,49**	**62,10**
7.3 – Equipamentos da patrulha Rural por hora		
7.3.1 – Implementos	**UFM**	**VALOR**
7.3.1.1 – Rolo Compactador	**1,19**	**49,60**
7.3.1.2 – Rolo Pé de Carneiro	**0,60**	**25,01**
7.3.1.3 – Calcariadeira	**UFM**	**VALOR**
7.3.1.1.1 – Até 80 (oitenta) ha	**0,47**	**19,59**
7.3.1.1.2 – Acima de 80 (oitenta) ha	**0,61**	**25,42**
7.3.1.4 – Terraceadora	**UFM**	**VALOR**
7.3.1.2.1 – Até 80 (oitenta) ha	**0,28**	**11,67**
7.3.1.2.2 – Acima de 80 (oitenta) ha	**0,38**	**15,84**

8 FORNECIMENTO DE MUDAS		
8.1 – Por Milheiro	**UFM**	**VALOR**
8.1.1 – Maracujá	**4,46**	**185,89**
8.1.2 – Palmeira Real	**5,94**	**247,58**
8.1.3 – Nativas	**4,46**	**185,89**
8.1.4 – Eucalipto	**5,35**	**222,99**
8.2 – Mudas desenvolvidas com mais de um ano por unidade	**0,19**	**7,92**
9 ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	**UFM**	**VALOR**
9.1 – Tarifa de Embarque	**0,005391**	**0,23**
10 SERVIÇOS DE LIMPEZA	**UFM**	**VALOR**
10.1 – Limpeza de terrenos baldios (valor por terreno)	**2,00**	**83,36**
10.2 - Coleta de entulhos de construção (valor por viagem)	**3,00**	**125,04**

Artigo 2o – O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 13 de janeiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A7CF0246

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 003/2015

Súmula: Demite Servidora Pública Municipal lotada no Regime Emprego Público e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica demitida a pedido, em 21 de Janeiro de 2015, a senhora: ***SHIRLEI RIBEIRO RUFO DE MORAES***, portadora do Rg nº 6.612.743-5 SESP-Pr, aprovada em Concurso Emprego Público, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada pelo Contrato nº 002/2013 de 20.03.2013.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, PR. 21 de Janeiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1FB90A67

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 004/2015

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, em 21 de Janeiro de 2015, a Servidora ***ELIANE PEIXOTO DOS SANTOS***, portadora do Rg nº 9.849.569-0 SESP-PR, aprovada em Concurso Público, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 008/2014 de 17.02.2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, PR. 21 de Janeiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D2AFC6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 005/2015

Súmula: Nomeia Senhora para assumir Cargo em Comissão e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada em 21 de Janeiro de 2015, a Senhora **PEDRA DA COSTA GUIMARÃES ALMEIDA** portadora do Rg nº 984.912-2 SSP/PR e do CPF. 562.157.469-91, para assumir o Cargo em Comissão Secretaria Municipal de Ação Social, símbolo CS.

Artigo 2º - Fica assim a referida Senhora respondendo pela Secretaria Municipal de Ação Social optando pelo Salário de Vice-Prefeita.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 21 de Janeiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:523D187C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CLINICA RADIODIAGNÓSTICA DOMIT LTDA
CPF / CNPJ: 77718955000103
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 39/2013
Número Licitação: 30/2013
Número Contrato/Aditivo: 097/2014
Objeto: Prestação de Serviços de Emissão de Laudos de Raios "X" a serem prestados à Fundação Municipal de Saúde e Hospital São Vicente de Paula para diagnóstico de patologias em pacientes atendidos no setor ambulatorial, clínica médica e em UBS/ESF´s
Data Homologação: 12/11/2013
Data Assinatura: 12/11/2014
Vigência: 12 meses
Valor R$: 18.000,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:CAE3AB89

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: VILSON JOSE MATULLE 85013579953
CPF / CNPJ: 14863507000183
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 20/2013
Número Licitação: 17/2013
Número Contrato/Aditivo: 008/2014
Objeto: Prestação de Serviços de Confeccção de Pisos de Granitina nas Unidades Básicas de Saúde do município
Data Homologação: 17/05/2013
Data Assinatura: 18/11/2013
Vigência: 180 dias
Valor R$: 12.500,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:AF9E75FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO a partir desta data (02/01/2015), Eneias Santos Mello, RG 5.747.646-0, para exercer o cargo de agente político de Secretário Administração, Finanças e Planejamento, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações, com subsídio de conformidade com a Lei Municipal n.º 703/2000 de 28/08/2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de janeiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:DB31AF38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 003/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (02/01/2015), Alaídes José de Lara Ribas, RG 5.007.745-4, no Cargo Comissionado de Diretor de Finanças, CC - 02.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de janeiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:09E3B405

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 004/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (02/01/2015), Alessandra Roberta de Siqueira Fronchetti, RG 8.616.533-3, no Cargo Comissionado de Diretora de Administração, Planejamento, Compras e Licitações, CC - 02.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de janeiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:06E87EC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 005/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Retorna de Licença para Tratar de Assuntos Particulares partir desta data (02/01/2015), o servidor púbico municipal Gerson Luis Lanzarini, RG 6.410.578-7, ocupante do cargo efetivo de Professor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de janeiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:239FB9B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 007/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (12/01/2015), Nadia Cristina De Bastiani, RG 7.293.649-3, no Cargo Comissionado de Chefe de Setor, CC - 04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 12 de janeiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:E8B4FC6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 006/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data (12/01/2015), Silmara de Paula Castilho, RG 5.186.174-4, do Cargo de Agente Político de Secretária de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 12 de janeiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:3A3A0BBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 008/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO a partir desta data (12/01/2015), Rodrigo Marcante, RG 6.491.493-6, para exercer o cargo de agente político de Secretário Esportes e Turismo, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações, com subsídio de conformidade com a Lei Municipal n.º 703/2000 de 28/08/2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 12 de janeiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:97B09396

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (12/01/2015), Fabio Luis Blaka, RG nº 8.633.170-5, no Cargo Comissionado de Divisão, CC - 03.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 12 de janeiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:F033E562

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (12/01/2015), Fabiano José Glaab, RG nº 6.554.478-4 PR, no Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, CC - 01.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 12 de janeiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:3CFBE8C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO a partir desta data (13/01/2015), Gerson Luis Lanzarini, RG 6.410.578-7, para exercer o cargo de agente político de Secretário de Educação e Cultura, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações, com subsídio de conformidade com a Lei Municipal n.º 703/2000 de 28/08/2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 13 de janeiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:B75A62C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 012/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por aposentadoria a partir desta data (13/01/2015), Marlene Katschor, RG 4.125.711, do Cargo Efetivo de Zeladora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 13 de janeiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:2044A54B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
LEI Nº 447/2015

SÚMULA: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPOR SOBRE O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA APROVOU E O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a aplicar o Piso Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE – Conforme fixado na Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 12.994, de 17 de junho de 2014, no valor de R$-1.014,00, por uma carga horária de 40 horas semanais.

Parágrafo único: O piso salarial a que refere o Art. 1º deverá ser reajustado anualmente pelo mesmo índice que for reajustado os salários dos demais servidores.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas, se necessárias.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, porém com seus efeitos financeiros vinculados à confirmação do repasse do Ministério da Saúde, em cumprimento à Lei n 12.994, de 17 de junho de 2014 - Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combates às Endemias – ACE.

CAFEARA, 21 DE JANEIRO DE 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:89DCE549

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2014 – DISPENSA Nº 025/2014

A Prefeitura do Município de Califórnia torna público que, fica nesta data o Processo Licitatório nº 092/2014 para a contratação de empresa especializada para realizar a revisão de um rolo compactador, na modalidade Dispensa nº 025/2014, ANULADO, haja vista que a revisão do rolo compactador Muller Vap 55 já estava inclusa no objeto do Pregão Presencial Nº 015/2014. Sendo assim, houve uma inobservância quando da criação da Dispensa nº 025/2014, pois, de acordo com um item do edital do Pregão nº 015/2014, a revisão do rolo ficaria por conta da empresa vencedora do referido pregão, que tinha como objeto principal a aquisição do rolo. Portanto, faz-se necessária a anulação da Dispensa nº 025/2014.

Califórnia (PR), 21 de janeiro de 2015.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:499FB1CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 002/2015

SÚMULA: Concede avanço vertical e horizontal aos servidores do Quadro Próprio do Magistério.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Conceder avanço vertical em conformidade com a lei sob n° 1.311/2009 – Estatuto do Magistério em seu artigo n° 22 e 24 ainda com apresentação dos créditos atribuídos pela Comissão Especial de

Avaliação, estabelece novo enquadramento para os Professores do Quadro Próprio do Magistério para 2015.
PROFESSORES – 20 HORAS

PROFISSIONAL	CLASSE	NÍVEL
Agda Mary Fernandes Viotto	C	16
Alice Maria da Fonseca	C	11
Ana da Silva Sasso	C	11
Ana Lucia da Silva	C	15
Ana Paula Gasparetto	C	10
Aparecida Viena Barboza Sinkoc	C	16
Carmen Fernandes Pazini	C	08
Daniela Aparecida Blum Gimenes	C	11
Deise Cristina Angelo	C	08
Denise Bartko Alencar	C	08
Elizabeth Conerado da Silva	C	08
Elzeli da Silva Lemes	C	16
Eva Aparecida Leal de Souza	C	10
Fatima Aparecida Delecrode da Silva	C	16
Fatima Aparecida de Paula	C	10
Iracema Sasso	C	07
Ivanilza Aparecida de Souza Oliveira	C	10
Janete Aparecida Paulino	C	08
Janete Maria do Couto	C	11
Jonilce Sinkos Sasso	C	08
Jose Clovis da Silva	C	11
Lecha Juliana Osatchuk Venancio	C	08
Lucia Maria Sasso	C	11
Lucimara de Assis Alencar	C	08
Lucimar Pereira Voltarelli	C	11
Maria Antonia Neves	C	16
Maria Aparecida Coelho	C	16
Maria de Fatima Martins Ferensovicz	C	10
Maria Jose Machado	C	08
Maria Lucia Lazaretti	C	16
Maria Lucia Miquelão Furtado	C	08
Maria Stela dos Santos	C	10
Marines Sinkos Lemos	C	15
Marines Sinkos Lemos	C	09
Mariza Soares Martins	C	16
Micheli Pedraça Gonçalves Vieira	C	08
Mirene Fatima da Costa Dias	C	10
Neila Maria Fornel Sinkoc	C	10
Regina Maria de Melo	C	16
Siomara Cristina dos Santos Landgraff	C	16
Valdenir Delecrode	C	09
Valdirene de Jesus dos Santos	B	10
Vera Nice Pelogia	C	11

COORDENADORA PEDAGÓGICA – 20 HORAS

PROFISSIONAL	CLASSE	NÍVEL
Jacira da Silva Landgraff	C	09

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, aos 20 dias do mês de janeiro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C6E96012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 003/2015

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar a seguinte servidora:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS	08/05/2013 a 07/05/2014	06/01/2015 a 04/02/2015

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 21 dias do mês de janeiro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B72C804C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTS. 56, 57 E 59 DA LEI Nº 686/2010 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a professora **FRANCIELE HORNICK DE SOUZA**, no cargo de Auxiliar de Direção do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Tia Sophia.

Art. 2º Fica concedida à esta professora, a gratificação de 15% (quinze por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de professor, Classe C referência 1, pelo exercício das funções de Auxiliar de Direção do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Tia Sophia.

Art. 3º A gratificação será paga à servidora em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 4º Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de Auxiliar de Direção de Unidade Escolar, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 025/2014, e possui efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2015.

Campo do Tenente, (PR), em 21 de janeiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Cientifique-se.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:AEE17038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 002/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTS. 56, 57 E 59 DA LEI Nº 686/2010 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a professora **ADRIANA REGINA KRAUSS DA SILVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Direção do CMEI Tia Estela.

Art. 2º**.** Fica concedida a esta professora, a gratificação de 15 % (quinze por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de professor, Classe C referência 1, pelo exercício das funções de Auxiliar de Direção do CMEI Tia Estela.
Art. 3º. A gratificação será paga à servidora em todos os meses do ano, incluindo-se 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 4º. Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de Direção de Unidade Escolar, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito a incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 109/2013, e possui efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2015.

Campo do Tenente, (PR), em 21 de janeiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Cientifique-se.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:5B1D5F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2015

REVOGA DECRETO

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado Decreto 026/2014 que nomeia Auxiliar de Direção a professora **CRISELI CECÍLIA RIBAS FILLA**.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, possui efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2015.

Campo do Tenente, (PR), em 21 de janeiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Cientifique-se.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:48733B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 082/2014

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a LOM artigo 107, inciso XIII, E A Lei 691/2010.

D E C R E T A

Art. 1°. Concede licença maternidade de 180 dias, de 12/10/2014 até 09/04/2015, para **NARISLEI APARECIDA BRABOSA CORDEIRO**, RG nº 10.802.367-8/PR, CPF 077.066.309-51, matricula 896-1, Agente Político Municipal ocupante do cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, contribuinte do Regime Previdenciário Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/10/2014.

Campo do Tenente, (PR), em 22 de outubro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:36F1009B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO - CONTRATO Nº 053/2013

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO DE CONTRATO QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO E A EMPRESA CASA DE REPOUSO LIMA & SILVA LTDA, REFERENTE AO PROCESSO N.º 097/2013, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

O **MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede em CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, situada na Estrada do Cerne – KM 18,5 n° 18600, CEP 83.535-000, Centro, Campo Magro - PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.607.539/0001-76, neste ato representado por seu Prefeito Municipal**, LOUVANIR JOAOZINHO MENEGUSSO**, brasileiro, casado, portador do CI/RG sob o n.º 4.996.775 PR, e CPF sob o nº 010.354.369-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CASA DE REPOUSO LIMA & SILVA LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Rua Ema Taner de Andrade, 615, São José, Campo Largo/PR, inscrito no CNPJ nº 15.838.627/0001-93, neste ato representado pela Senhora: Andréia Blum de Almeida, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 8.786.129-5, emitida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 043.049.459-98, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo de contrato de Prestação de Serviços, conforme as seguintes condições:

CLAUSULA SEGUNDA: Do Prazo e Valor

Parágrafo Primeiro: A vigência e execução passam de 12 de agosto de 2014 para 12 de fevereiro de 2015, de conformidade com o art 57,II da Lei 8666/93.

Parágrafo Segundo: Pelos serviços, objeto da cláusula primeira deste aditivo de contrato, pagará a **CONTRATANTE à CONTRATADA** a importância mensal de R$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais) por idoso), totalizando o valor global de R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais) mensais (valor s ser pago quando utilizado duas vagas), totalizando R$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais) e a dotação orçamentária a ser utilizada será:

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Unidade 02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1007.2.078 – Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial – PSE
3.3.90.39.00.00.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Do Foro
As partes elegem o Foro da Comarca de Almirante Tamandaré como único competente para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Campo Magro, 11 de agosto de 2014.

LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

ANDRÉIA BLUM DE ALMEIDA
Representante Legal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:07E61176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 053/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: CASA DE REPOUSO LIMA & SILVA LTDA - CNPJ nº 15.838.627/0001-93
OBJETO: Contratação de instituição para prestação de serviços de longa permanência para idosos, com disponibilidade de 02 (duas) vagas.
VIGENCIA ALTERADA: de 12/02/2014 para 12/08/2014
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 3.480,00
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F1D44C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
DELIBERAÇÃO CMDCA - MAIO 2014

Republicado por conter incorreções.

Em reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro realizada aos VINTE E SETE dias do mês de MAIO de 2014, conforme Ata anexa,

RESOLVE

I – FIA ESTADUAL - CEDCA

Art. 1º - Em reunião realizada no dia vinte e sete de maio de dois mil e quatorze, ficaram aprovados o Projeto, procedimentos e articulações necessários para a habilitação efetiva do recurso do "Programa Conselho Tutelar Referencial – Meu Lugar na Cidade" para a construção de uma casa para abrigar o Conselho Tutelar de Campo Magro, bem como o terreno oferecido pela Prefeitura do Município de Campo Magro, lembrando que a localização deverá ser de fácil acesso aos munícipes, conforme Ofício nº 229/2014 do CEDCA PR e da deliberação nº 53/2014 CEDCA PR, com recursos do FIA Estadual.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 28 de maio de 2014.

SOELI M. DA LUZ MENEGUSSO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:01984DB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 05/2.015.
PROCESSO: Nº. 06/2.015.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Serviços de registro de termo de posse Mesa Diretora
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: Carlópolis Cartório de Notas – Tabelionato Rodrigues
Inscrita CNPJ sob nº. : 78.247.830/0001-05
VALOR DO OBJETO: R$ 70,50 (Setenta reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:005C5F33

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015

PROCESSO: Nº. 07/2.015.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Serviços de registro de termo de posse Mesa Diretora
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: Carlópolis Cartório de títulos e documentos
Inscrita CNPJ sob nº. : 78.247.897/0001-40
VALOR DO OBJETO: R$ 78,00 (Setenta e oito reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:CF5B7C66

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 07/2.015.
PROCESSO: Nº. 08/2.015
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Serviços de Conserto de central de PABX.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: JCM TELECOMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº. 17500979000160.
VALOR DO OBJETO: R$ 230,00 (Duzentos e trinta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:5186D537

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 02/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXA A SEGUINTE:

P O R T A R I A

Artigo 1º - Fica concedida férias aos servidores da Câmara Municipal, pelo período de 30(trinta) dias, a iniciar-se no dia 22 de janeiro de 2.015 a 20 de fevereiro de 2.015 (período aquisitivo 01/03/2.013 - 28/02/2.014):

Maria Helena Salles Nascimento - Assessora Especial da Mesa;
Eloina dos Reis - Auxiliar de Serviços Gerais

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis 19 de janeiro de 2.015

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:D26B4AA8

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 904

CONSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃOE RECEBIMENTO DE OBRAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marcos Antonio David, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de fiscalização e recebimento de obras executadas pelo Município .

Art. 2º - A comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 servidores público e 01 (um) ocupante de cargo de livre nomeação (Ad Nutum), assim dispostos:

Guilherme Antônio Lopes	RG nº 966023	Engenheiro Civil	Servidor Público
Elieder Aparecido Borges	RG nº 50303250	Mecânico	Servidor Publico
Kleber José Luiz	RG nº62815876	Sec. Mun. Des. Urbano	AD Nutum

Compete a esta Comissão sob a presidência do Engenheiro Civil, Sr. Guilherme Antonio Lopes e demais membros fiscalizar e elaborar relatório final de recebimento definitivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlópolis, aos 21 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:E1D1D742

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 115/2014

Processo Administrativo nº. 1187470/2014
A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 559/2014 e 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014**, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de bilheteria, auditoria/autenticação, portaria com leitura de código de barras e borderô instantâneo, com fornecimento de mão de obra, software e equipamentos necessários para gerenciamento financeiro destinados à 52ª Festa da Uva, conforme quantidades e descritivos constantes no Anexo VII do edital.
PROPONENTE: **J F PEDROSO ME.**
LOTE 001 – R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: Constante no edital.
PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 21 de janeiro de 2015. Dê-se publicidade;

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:62B34659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 139/2015

Extrato do Empenho

N° Empenho:	139/2015
Data:	21/01/2015
Valor do Empenho:	R$ 3.199,54(três mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
Dispensa:	01/2015
Contratado:	**GLOBAL TRATORES LTDA.** **CNPJ: 01.625.818/0001-51.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente revisão de 600 horas com fornecimento de peças e materiais necessários em dois tratores agrícolas para manutenção de garantia do fabricante.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:8E10B56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 143/2015

Extrato do Empenho

N° Empenho:	143/2015
Data:	21/01/2015
Valor do Empenho:	R$ 7.875,00(sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Dispensa:	01/2015
Contratado:	**S PAVIN & CIA LTDA.** **CNPJ: 10.306.101/0001-49.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente: Contratação de serviços de impressão em lona com estrutura em madeira para identificação de obras Públicas em execução.
Órgão Responsável:	Governo Municipal

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:5F610885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 – 003 E 004 /2015 – PREGÃO 109/2014

Extrato da ata de registro de preços nº 002 – 003 e 004/2015 –
Pregão 109/2014 – Processo 1182667/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de livros didáticos pedagógicos para atendimento dos alunos da rede de ensino pública municipal de Colombo.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Aziolê Maria Cavallari Pavin .
Contratado: **Ata 002 - Authoria Editora E Comércio De Livros Ltda - Me.** CNPJ 07.795.041/0001-60
Valor: R$ 1.039.300,00 (Hum milhão e trinta e nove mil e trezentos reais).
Ata 003 - Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros S/A. CNPJ n.º 79.065.181/0001-94.
Valor: R$ 702.080,00 (setecentos e dois mil e oitenta reais).
Ata 004 - Editora Positivo Ltda. CNPJ n.º 79.719.613.0001/33.
Valor: **R$ 789.700,00 (setecentos e oitenta e nove mil e setecentos reais)**

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 13 de janeiro de 2015 a 12 de janeiro de 2016.

Colombo, 13 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A3FDD3F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 565 de 23 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2015, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO **06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **06- 005 – Departamento de Cultura e Turismo**
PROJETO **13.392.06021-028 – Construção do Centro de Eventos**
ELEMENTO **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSO **764 – CONVÊNIO CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS**
VALOR **R$ 519.886,80(quinhentos de dezenove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)**
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:..... R$ 519.886,80

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:
I) os recursos assegurados pelos repasses do Contrato nº 370.585-89/2011/MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA, firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Fernandes Pinheiro, no valor de R$ 487.500,00(quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), estando previsto o repasse para o exercício corrente do valor de R$ 243.750,00(duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), que serão inseridos no Orçamento do corrente exercício na forma de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos 764 – CONVÊNIO CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS, Contas de Receita 2.4.7.1.99.99.01.00 – TRANSF CONVENIO FEDERAL CONSTR. CENTRO DE EVENTOS 367-1 – 764, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 243.750,00

II) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:
1 – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados Fonte 764 – R$ 276.136,80(duzentos e setenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos)

TOTAL DE RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R$ 276.136,80
TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 519.886,80

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C9B720EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/15 HOMOLOGAÇÃO: 20/01/15

CONTRATADO: CRIE - CENTRO REG DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES COM O MUNICIPIO VISANDO A
REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS EM PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.408,00 (seis mil quatrocentos e oito reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 21/01/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C95D1CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 002/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: CRIE - CENTRO REG DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA
Valor.....: 6.408,00 (seis mil quatrocentos e oito reais)
Vigência.....: Início: 20/01/2015 Término: 20/01/2016
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES COM O MUNICIPIO VISANDO A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS EM PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 21 de Janeiro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2E24FE69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 002/2.014

ASSESSORIA JURÍDICA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 002/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ, NA FORMA ABAIXO:
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63 neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Luiz Roberto Costa, de outro lado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê, representado pelo Senhor Moacir Fortis, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o convênio nº. 002/2014, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Valor.
Cláusula Segunda – O valor global do Termo de Convênio nº. 02/2014 celebrado entre o município de Goioerê e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê, fica alterado para R$103.211,42.
Cláusula terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do convênio nº. 02/2014 ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Goioerê, 19 de dezembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal
Concedente

MOACIR FORTIS
APAE
Conveniada

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:813F5168

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1.353/2015, 21 DE JANEIRO DE 2.015.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município de Guaraci, a efetuar movimentação bancária em instituição financeira privada e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder movimentação bancária na Agência do HSBC do Município de Guaraci, em razão da ausência de Agência Bancária oficial no Município.

Art. 2º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder movimentação bancária na Agência do HSBC do Município de Guaraci, em razão da ausência de Agência Bancária oficial no Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2.015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E47AB828

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1.354/2015, DE 21 DE JANEIRO DE 2.015.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com órgãos públicos e privados e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Para dar atendimento ao contido no artigo 16, da Lei Orgânica do Município de Guaraci, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios, acordos, contratos, consórcios, com órgãos públicos, estaduais, federais e entidades privadas afins.
`

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2.015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6C48802A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 006/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei considerando o contido no processo nº 6317,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida a partir de 21 de janeiro de 2015, pensão a que faz jus, ANTONIA MARIA ALBERTINI DE OLIVEIRA, com cota de 50% (cinqüenta por cento) e MURILO ALBERTINI DE OLIVEIRA com cota de 50% (cinqüenta por cento), pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor **APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**, falecido em 08 de dezembro de 2014, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003.
Art. 2º - O valor da pensão será de R$ 371,69 (Trezentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos) mensais para cada cota.
Art. 3º - A revisão da pensão dar-se-á na forma da Legislação específica.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 21 dias do mês de janeiro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

VILMA CALZAVARA DA SILVA
Diretor de Benefícios do RPPS

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C0170D46

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 004/2015

DISPÕE: Sobre a compatibilização da programação financeira e cronograma e execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, senhor JAMIS AMADEU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º e art. 13 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A :

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias do Poder Executivo, Legislativo e Fundo Previdenciário Municipal, constantes da Lei nº 1352/2014, Lei Orçamentária Anual, ficam limitados aos valores estipulados aos anexos de Metas Bimestrais de Arrecadação e Cronograma Bimestral de Desembolso, apensados a este Decreto.

§ 1º - Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – relativo ao grupo das despesas:
a) Pessoal e encargos sociais;
b) Juros e encargos da dívida e
c) Amortização da Dívida.

II – destinadas aos pagamentos:
a) As despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
b) As despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica.
§ 2º - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo executivo municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.
§ 3º - A despesas com Educação e Saúde não são contingenciadas dentro dos limites estabelecidos pela Constituição Federal.

Art. 2º - Observadas as exclusões do § 1º do artigo 1º a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixadas no anexo de Cronograma Bimestral de Desembolso que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada cota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro.

Art. 4º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos no exercício de 2013, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua abertura condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.
Art. 5º - Os recursos financeiros correspondente aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EE2E0873

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

A secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, convoca os professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino para que compareçam no dia **22/01/2015 às 09:00h** na **CASA DA CULTURA** para a Sessão de Distribuição de Aulas das turmas dos Centros de Educação Infantil - Ano Letivo de 2015.

Informamos ainda que no dia **28/01/2015 às 09:00h** na **CASA DA CULTURA,** haverá Sessão de Distribuição de Aulas das turmas das escolas da Rede Municipal do Ensino Fundamental.

Atenciosamente,

SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3914F967

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 004/2015

APOSENTA O SERVIDOR REINALDO SALES RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 33 e seus incisos da Lei 835/2006, combinado com o Art. 40 § 1º, II da Constituição Federal e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;
Art. 1º - Fica aposentado compulsoriamente por Idade com proventos proporcionais, sem paridade a partir de 10 de janeiro de 2015, o Senhor **REINALDO SALES RIBEIRO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.271.626 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 687.866.706-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeado através da Portaria 277/2001 de 09/07/2001, concedendo o benefício garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal

I – CONSIDERANDO:

a) que o referido servidor encontra-se no nível referencia **"V"** da Tabela de Salários, com vencimentos de R$ 9.285,50 (nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cincoenta centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 13% (treze) por cento, no valor de R$ 1.207,11 (hum mil, duzentos e sete reais e onze centavos) e Adicional de Insalubridade de 20% (vinte) por cento, no valor de R$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), que totalizou o montante de R$ 10.637,41 (dez mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), valor em que se deu o último vencimento.

b) que a média salarial resultou em valor maior que a última remuneração e, portanto o calculo da aposentadoria se dará pelo valor da última remuneração.

c) que a proporcionalidade é de 38,62% e que o valor resultou em R$ 4.108,16 (quatro mil, cento e oito reis e dezesseis centavos), valor em que se originará a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto tem efeito retroativo a contar de 10 de janeiro de 2015.

Iporã-(PR), 21 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6CDA5385

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 005/2015

APOSENTA A SERVIDORA CLAUDETE FERREIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;
Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais com paridade a partir de 21 de janeiro de 2015, a Servidora **CLAUDETE FERREIRA DOS SANTOS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.241.241 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 428.019.239-15 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 009/1990 de 19/03/1990, concedendo o benefício garantido no Art. 6ª da Emenda Constitucional 41/2003 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

I – CONSIDERANDO:

a -) que a referida servidora encontra-se no nível referencia **C-15** da Tabela de Salários, com vencimentos de R$ 1.770,01 (hum mil, setecentos e setenta reais e um centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 32% (trinta e dois) por cento, no valor de R$ 566,40 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), totalizou o montante de R$ 2.336,41 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), valor em que se originara a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-(PR), 21 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0094A8A9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA RENATA SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **RENATA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.403.104-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 088.874.049-25, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Finanças, férias de 15 (quinze) dias, referente aos períodos aquisitivos de 05/03/2013 a 05/03/2014, a contar de 20/01/2015 a 03/02/2015.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de janeiro de 2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2C1BD029

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ALAERCIO TOMÉ DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 21 de janeiro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ALAERCIO TOMÉ DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.664.852-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 589.167.689-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 068/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:45848256

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR KENDY FRANCISCO DO LIVRAMENTO KATSUMATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr**. KENDY FRANCISCO DO LIVRAMENTO KATSUMATA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.116.425-6 - SSP/PR, e inscrito no

CPF/MF sob nº. 040.379.329-70, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2013 a 02/10/2014 a contar de 03/02/2015 a 04/03/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B9AFF1DE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 026/2015

AUTORIZA O SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL, SR. ARISTIDES ANTONIO CAMPOS A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**, Sr. **ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**, a viajar a Capital do Estado do Paraná, no dia 22 de janeiro de 2015, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto à secretaria de Estado da Saúde, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:97B56CD0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.006/2015

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 081/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 129/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 129/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 081/2014-SRP, cujo objeto trata da Contratação de horas máquina de trator esteira , adjudicado em favor da empresa:

- S.H.C ZOZ TRANSPORTES E MAQUINAS - ME

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DC1A7D6C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2015

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 130/2014 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 017/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º -Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 261/2014 de 22/04/2014, do Certame Licitatório, Processo nº. 130/2014, na modalidade Tomada de Preço nº 017/2014, que trata contratação de empresa para execução de obra de fechamento de barracões pré-moldados no Município de Iporã-PR.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- ALAN KELVIN BORTOLOTTI - ME.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BD1D34C1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
21.01.2015	FUNDEB	145.527,35

Iporã-(PR), 21 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2B6674F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **JOEL ANTONIO ALVES FERREIRA JUNIOR,** matrícula nº 3337-1, portador do **RG nº 13.514.790 e CPF nº 102.242.529-30,** como FISCAL DE CONTRATOS referente a aquisição de materiais, serviços e etc....da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, relacionados a Divisão de Garagem e Oficina, Divisão de Transporte Escolar, Divisão de Viação, Seção de Reparos e Seção de Trânsito do Município de Itaperuçu, a partir desta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, em 20 de janeiro de 2014.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:36941E97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA CRISTINA DA SILVA GOOD,** matrícula nº 3735-1, portadora do **RG nº 8.594.514-9 e CPF nº 046.794.969-75,** como FISCAL DE CONTRATOS referente a aquisição de materiais, serviços e etc....da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, relacionados a Divisão Obras, Divisão de Estradas Urbanas e Rurais, Divisão de Reestruturação Urbana, Divisão de Construção Civil, Divisão de Pavimentação e Obras Viárias e Seção de Obras Novas do Município de Itaperuçu, a partir desta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, em 20 de janeiro de 2014.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:60F960F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 114/2014 21 DE JANEIRO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: SW SOLUÇÕES INDUSTRIAIS
CNPJ: 14.316.496/0001-11
REFERÊNCIA: Dispensa 34/2014
OBJETO: Aquisição de mangueiras hidráulicas
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2015
VIGÊNCIA: Fica alterado o prazo de vigência do presente contrato, de conformidade com o artigo 57, II, da Lei 8666/93, passando de 29 de janeiro de 2015 até 29 de julho de 2015

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:7C855FDD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947/09, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº25/12, PARA ATENDIMENTO DOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, INSCRITOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Conforme quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo II) do presente Edital.
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 10 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas.**
LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Departamento de Licitação, sito à Av. Crispim Furquim de Siqueira, nº 1800 - Itaperuçu/Pr, no horário comercial.

Itaperuçu, 21 de janeiro de 2015.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Presidente da CPL

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:DD9B536F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 032/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

NOMEAR a **COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO** para aquisição de bens e serviços para modalidade de licitação, com os membros abaixo relacionados, a partir de 13 de janeiro de 2015.

PREGOEIRO: LAÉRCIO SOARES JÚNIOR
Suplente: TELIANA CAMPOS E PRADO PAIXÃO

EQUIPE DE APOIO: GLÁUCIA ALESSANDRA TOSTES
LUCIENE BERNARDO SANTOS
TATIANE SILVA

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5E5494C3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 031/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

CONSTITUIR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, com as pessoas abaixo relacionadas, para julgamento das propostas de **LICITAÇÕES** efetuadas por esta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, a partir de 13 de janeiro de 2015.

PRESIDENTE: GEOVANI PEQUENO ALVES

VICE-PRESIDENTE: TELIANA CAMPOS E PRADO PAIXÃO

MEMBROS: HELENA CATELI RODRIGUES OLIVEIRA
ANDREIA LUCIENE CANTARIN LARA RISSI
SIRLEY DO NASCIMENTO
MARIA APARECIDA LEONARDI
ANDREIA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA

SUPLENTES: JOSÉ FERREIRA DE LIMA
MARLI DE SOUZA CAINELLI
CALEBE SOUZA OLIVEIRA

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:122F5185

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 058/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 21/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:68B750E7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 059/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 21/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D1D0CCB8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 060/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 21/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C07CDCC0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 061/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 21/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BCCA9859

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 062/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 21/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9BD3F604

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 064/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR À PEDIDO do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Jaguapitã, a Sra. **TÂNIA REGINA PAIÃO**, portadora do RG. nº. 5.306.955-0-SSP-PR, a partir de 05/01/2015, conforme protocolo nº. 005/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:40735FB3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº.063/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 016/2003 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E

CONCEDER AVANÇO DE CLASSE, por habilitação/titulação, face a conclusão do Curso de Pós Graduação, à professora desta municipalidade abaixo relacionada, conforme protocolo nº. 2179/2014, a partir de 01 de janeiro de 2015.

NOME	RG. Nº.	CLASSE ANTERIOR	CLASSE AVANÇO
Adriana Aparecida Rosa	7.041.687-5 SSP-PR	A-03	B-03

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de Janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:57F1C606

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: J. TAVARES INFORMÁTICA
OBJETO: aquisição de aparelho celular.
VALOR: R$ 2.318,40 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA: **21/01/2015**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE

Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:84E16AE0

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã torna público que realizará "**PREGÃO PRESENCIAL**", **tipo menor preço por LOTE para REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Digestor Biológico para tratamento de resíduos orgânicos, Fluorsilicato de Sódio e Cloreto de Sódio. O início da sessão de disputa de preços será no dia 04 de fevereiro de 2015, às 09:00 hrs. Edital, Anexos, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, nº 420, CEP - 86610.000, Jaguapitã-Pr, pelo telefone (43) 3272.1233 ou através do "e-mail" samaejag@brturbo.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã(PR), 21 de janeiro de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:991D5AF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 001/2015

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas

RESOLVE

Artigo 1°-*Manter* a senhora *Solange Aparecida Rossetin*, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 411.041.109-20 no cargo de Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, desempenhando as atividades correlatas conforme Estatuto e Regimento Interno

Artigo 2° - A contratação será em Cargo de Comissão por função Gratificada.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário

Publique-se.

Guarapuava, 02 de janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:D9626326

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 002/2015

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas

RESOLVE

Artigo 1°-*Manter* a senhora *Anielli Alberti*, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 041.804.999-83 no cargo de Diretora Administrativa do cargo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, desempenhando as atividades correlatas conforme Estatuto e Regimento Interno

Artigo 2° - A contratação será em Cargo de Comissão.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário

Publique-se.

Guarapuava, 02 de janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:1625341A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 003/2015

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas

RESOLVE

Artigo 1° - *Manter* o senhor *Vitalino Luiz Szymczak*, brasileiro, casado, inscrita no CPF nº 372.555.769-15 no cargo de Diretor Técnico do cargo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, desempenhando as atividades correlatas conforme Estatuto e Regimento Interno

Artigo 2° - A contratação será em Cargo de Comissão.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário

Publique-se.

Guarapuava, 02 de janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:5298F048

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 004/2015

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas

RESOLVE

Artigo 1° - *Manter* o senhora *Eliane de Cácia Harmuch*, brasileira, inscrita no CPF nº 575.629.979-34 no cargo de Diretora de Gestão de Convênios de Saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, desempenhando as atividades correlatas conforme Estatuto e Regimento Interno

Artigo 2° - A contratação será em Cargo de Comissão.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário

Publique-se.

Guarapuava, 02 de janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:B7E43202

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 005/2015

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas

RESOLVE

Artigo 1° - *Manter* o senhora *Débora Aline Dallastra*, brasileira,casada, inscrita no CPF nº 038.946.569-05 no cargo de Contadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, desempenhando as atividades correlatas conforme Estatuto e Regimento Interno.

Artigo 2° - A contratação será em Cargo de Comissão.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário

Publique-se.

Guarapuava, 02 de janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:0EC72FAE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 006/2015

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas

RESOLVE

Artigo 1° - *Manter* o senhora *Adriana Collito*, brasileira, funcionária efetiva do município de Laranjal, inscrita no CPF nº 025.202.289-03 CI nº 8.140.021-0 para responder pela função de Controle interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná.

Artigo 2° - A contratação será sem remuneração conforme portaria 03/2014.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário

Publique-se.

Guarapuava, 02 de janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:88BC4879

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 007/2015

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas

RESOLVE

Artigo 1° - *Manter* a servidora *Adrieli Brandalise*, brasileira, inscrita no CPF nº 077.168.339-10 na função de chefia do setor de Compras e Almoxarifado do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná.

Artigo 2° - A função de chefia será concedida através de Função Gratificada**.**

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário

Publique-se.

Guarapuava, 02 de janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:AA3280E6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 008/2015

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas

RESOLVE

Artigo 1° - *Manter* a Concessão de Gratificação de Função equivalente a 15% sobre seu vencimento básico para desempenhar funções extras junto ao Departamento de Contabilidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná à senhora *Denise de Quevedo*, brasileira, inscrita no CPF nº 065.696.479-03.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário

Publique-se.

Guarapuava, 02 de janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:4465D8CE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 009/2015

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas

RESOLVE

Artigo 1° - *Manter* a servidora *Ana Paula Moura Mernick*, brasileira, inscrita no CPF nº 067.329.309-23 na Função de chefia do Setor de Patrimônio e Arquivo Central do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná.

Artigo 2° - A função de chefia será concedida através de Função Gratificada**.**

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário

Publique-se.

Guarapuava, 02 de janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:61E58593

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 10/2015

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas

RESOLVE

Artigo 1° - *Manter* a servidora *Priscila Santos Kozakowski*, brasileira, inscrita no CPF nº 041.980.379-30 como responsável técnica na realização de exames de eletroencefalografia do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná.

Artigo 2° - A função de chefia será concedida através de Função Gratificada**.**

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário

Publique-se.

Guarapuava, 02 de janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:9DEEFD46

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 11/2015

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas

RESOLVE

Artigo 1° - *Manter* a servidora *Marizeli Pereira Huchak de Almeida*, brasileira, inscrita no CPF nº 054.047.259-07 na Função de chefia do Setor de Central de Agendamento de Exames e Procedimentos Cirúrgicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná.

Artigo 2° - A função de chefia será concedida através de Função Gratificada**.**

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário

Publique-se.

Guarapuava, 02 de janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:869D97C9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 12/2015

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas
RESOLVE

Designar:

Os funcionários: Robiana da Silva Ruppel - CPF nº 067.329.309-23, Vitalino Luiz Szymczak - CPF nº 372.555.769-15, Willian Gustavo Bitencourt – CPF nº 068.959.699-50 , para desempenhar as atividades da Unidade de Controle Interno – UCI, ora designados, como forma de ampliar e integrar a fiscalização do Sistema de Controle Interno onde possui serviços de controle sujeitos à orientação normativa e a supervisão técnica do órgão Central do Sistema de Controle Interno.

A validade desta será contada a partir da data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava, 02 de janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:335BA7D4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 13/2015

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas
RESOLVE
Designar:

Uma Comissão Permanente de Bens Patrimoniais ora designados, onde possui a finalidade de avaliar, reavaliar, receber, manter e promover registros de bens patrimoniais móveis e imóveis do ativo permanente, durante o exercício 2015 e 2016, assim composta:

Presidente:
Ana Paula Moura Mernick CPF 067.329.309-23 Auxiliar Administrativo

Membros:
Eliane de Fátima de Lima CPF 040.595.549-95 Auxiliar Administrativo
Cassiana Araujo Carneiro CPF 052.100.079-36 Auxiliar Administrativo

Publique-se.

Guarapuava, 02 de janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:D0C57104

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 014/2015

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas
RESOLVE
Designar:

Os funcionários: Dulcineia Alessandra Bayer - CPF nº 034.659.019-16, Priscila Santos Kozakowski - CPF nº 041.980.379-30, Eliane de

Cássia Harmuch – CPF nº 575.629.979-34, para desempenhar as atividades da Unidade Gestora de Transferências– UGT, a partir do mês de janeiro de 2015, com a função de examinar, averiguar a execução do Plano de Aplicação de metas conforme convênios realizados junto a secretaria de Estado da Saúde e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro oeste do Paraná.

A validade desta será contada a partir da data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava, 19 de janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:F12A0EFE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 15/2015

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas

RESOLVE

Artigo 1° - *Exonerar* a partir do dia 19 de janeiro de 2015, a senhora ***Silvia Geniele Vicentin,*** brasileira, inscrita no CPF nº 074.868.979-62, do cargo em comissão de Diretora Financeira do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, nomeada pela Portaria nº 05/2014.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava, 19 de janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:70512E90

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 016/2014

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas

RESOLVE

Artigo 1° - *Designar* a senhora ***Larissa Roberta Oliveira Kluber ,*** brasileira, inscrita no CPF nº 069.394.889-28, para desempenhar as atividades de Diretora Financeira do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, conforme Estatuto e Regimento Interno deste Consórcio.

Artigo 2° - A contratação será em Cargo de Comissão

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava, 19 de janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:D6F5F478

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 017/2015

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas

RESOLVE
Designar:
Artigo 1° - Comissão Permanente de Licitação com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, durante o exercício de 2015, assim composta:

Presidente :
Larissa Roberta Oliveira Kluber CPF: 069.394.889-28 Diretora Financeira

Membros:
Anielli Alberti CPF: 041.804.999-83 Diretora Administrativa
Ana Paula Moura Mernick CPF: 067.329.309-23 Auxiliar Administrativa
Denise de Quevedo CPF: 065.696.479-03 Auxiliar Administrativa
Marizeli P. Hulchak Almeida CPF: 054.047.259-07 Auxiliar Administrativa

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava, 19 de janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:9801B358

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 018/2015

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas
RESOLVE
Designar:

Artigo 1° - Pregoeiro e equipe de apoio, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da administração direta e indireta do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, durante o exercício de 2015, assim composta:

Pregoeiras :
Larissa Roberta Oliveira Kluber CPF: 069.394.889-28 Diretora Financeira
Anielli Alberti CPF: 041.804.999-83 Diretora Administrativa

Equipe de Apoio:
Adrieli Brandalise CPF: 077.168.339-10 Auxiliar Administrativa
Ana Paula Moura Mernick CPF: 067.329.309-23 Auxiliar Administrativa
Denise de Quevedo CPF: 065.696.479-03 Auxiliar Administrativa
Marizeli P. Hulchak Almeida CPF: 054.047.259-07 Auxiliar Administrativa

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava, 19 de janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:4F445E3B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
TERMO DE ADITIVO PRAZO E VALOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR
LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE N°. 01/2013-CIS

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 080/2013.
Contratada: O Sr. **LUIS PAULO ZOLANDEK**, pessoa física, brasileiro, Advogado OAB/PR n°47633.
Assessor Jurídico, inscrito no CPF sob nº. 048.151.779-02 e portador do RG n°. 8.829.488-2 SESP/PR,
Valor: Mensal de R$ 3.505,26 (três mil quinhentos e cinco reais e vinte seis centavos)
Data de Assinatura: 21 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:80CA7346

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONCESSÃO DE DIÁRIA

REQUERIMENTO Nº 01/2015

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 01 (Uma)
Espécie: Dentro do Estado – sem pernoite
Valor: R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Destino/UF: Ponta Grossa/Pr
Objetivo: Assinatura de Contrato na GIVOV Ponta Grossa e assinar documentos no Departamento de Estradas e Rodagem – DER
Código do IBGE do Município destino: 19905

Início: 21/01/2015
Data Final: 21/01/2015

Laranjal, 21 de Janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:4F1748EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
RESOLUÇÃO 001.2015

SÚMULA – Concede recomposição salarial dos vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados e Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda APROVOU e eu HEBER ARBOLÉIA, Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica recomposto monetariamente a partir de 01 de janeiro de 2015 a recomposição salarial dos Agentes Políticos, dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, lotados em cargo de provimento efetivo e cargos em comissão.

Artigo 2º - Fica estabelecido a variação do IPCA/FGV, verificado no exercício de 2014 de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), com base no artigo37, X, XI da CF/88.
Parágrafo único – O cálculo dos valores que acumulam em fração de centavos será arredondado para unidade imediatamente superior.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de lº de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

HEBER ARBOLÉIA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:6783F311

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 149.2014

SÚMULA – Dispõe sobre a compatibilização da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no artigo 13 e caput do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos e entidades do Poder Executivo, constantes na Lei nº 080, de 22 de dezembro de 2014, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I e II do presente decreto.

§ 1º Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:
a) pessoal e encargos sociais;
b) juros e encargos da dívida;
c) amortização da dívida;
d) sentenças judiciais;
e) auxílio, subvenções e transferências devidamente autorizadas por Lei.
Artigo 2º - A realização de despesas, inclusive de Restos a Pagar e observadas as exclusões do artigo 1º somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do Anexo I deste Decreto.

§ 1º Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo executivo municipal, o órgão descentralizador, em

comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Artigo 3º - Observadas as exclusões do § 1º a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no Anexo II, bem como levará em conta as disponibilidades de recursos e o pagamento efetivo de cada órgão.

Artigo 4º - O Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, poderá proceder o remanejamento dos limites entre órgãos, respeitando os montantes dos respectivos anexos, entre Projetos, atividades e operações especiais ou entre Programas de Governo, no âmbito do mesmo órgão.

Artigo 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2015, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:45E14702

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INX 002/2015

INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2015- PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2015-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2015-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Artigo 25 , inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Aquisição de livros da EmpresaPublicações Brasil Cultural Ltda, nas áreas de arte, Ciências, história e geografia para o ensino fundamental, conforme Anexo I.

Empresa Contratada: Publicações Brasil Cultural Ltda.

Valor Total : R$ 386.250,00 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Dotações Orçamentárias:

06.001.12.361.0009.2016 - Manutenção Ensino Fundamental – Recursos Ordinários
06.002.12.361.0009.2074 - Ensino Fundamental – Recursos Ordinários
06.006.12.361.0009.2022 - Encargos com Recursos Salário Educação
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 107.
Código Reduzido: 242, 243, 244, 304 e 406

Prazo de Entrega: Imediato.

Loanda-PR, 20 de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B2C233B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para a contratação de empresa para eventual fornecimento de peças de 1ª linha, originais de reposição, novas, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas, para manutenção corretiva e preventiva e serviços mecânicos para máquinas pesadas (Pás Carregadeiras, Motoniveladoras e Retroescavadeiras), da frota do Município de Loanda, atendendo assim as Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e da Indústria, Comércio e Agricultura.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA – EPP,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.844.213/0001-13, vencedora dos seguintes lotes: Lote 01, com valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), Lote 04, com valor de R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) e Lote 05, com valor de R$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais), perfazendo um valor total de R$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais);

· **TRATORBENZ – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA – EPP,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.914.985/0001-59, vencedora dos seguintes lotes: Lote 02, com valor de R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), Lote 03, com valor de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) e Lote 06, com valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo um valor total de R$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais).

Loanda, 20 de Janeiro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:076EE9E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº062/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 145/2015 de 15/01/2015;

RESOLVE:

Conceder a servidora **VANIA FARIAS DA COSTA,** CPF/MF nº. 024.530.089-94, matrícula nº. 959741 ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO C, 180 (cento e oitenta) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 24/06/2001 a 24/06/2006 e 24/06/2006 a 24/06/2011, nos termos da Lei Municipal nº 003/92, à partir de 05/02/2015, devendo retornar em atividade em 04/08/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Interino de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:6EC1F2B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº063/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:
Conceder à senhora **MARLI GARZIN PENSUTTI**, portadora do RG nº 1.811.089-0 SSP/PR e CPF nº 455.858.659-00, ocupante do cargo de PROFESSORA, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº047/2005 – FÓRMULA 85/95,** referente ao 1º Padrão de aulas, equivalentes a 31 (trinta e um) anos e 8 (oito) dias, sendo o tempo considerado para o cálculo de 31 anos, correspondentes a 100% da última remuneração, no valor de R$ 2.532,88 (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Interino de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:5312C559

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 31/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Alessandra Stuchi de Laya, matrícula nº 966023, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer o mandato de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce, com jornada de 40 horas semanais, pelo mandato compreendido entre 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 008/2014 e artigo 6º da Lei Municipal nº 073/2014.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de Direção, com jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuir gratificação de 60% (sessenta por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 4º Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:BDB8FEBF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 50/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Dayana Vanessa Santos Vieira, matrícula nº 965821, ocupante do cargo de Educadora Infantil 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Luzia Bernardo Mendonça de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 50% (cinquenta por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 68, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de primeiro de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:72C3C2E6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 51/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Josilene Ferreira Gomes, matrícula nº 966152, ocupante do cargo de Educadora Infantil 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica

de Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Luzia Bernardo Mendonça de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 50% (cinquenta por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 68, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de primeiro de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:9514B714

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 52/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Flaviane Maria de São José de Moraes, matrícula nº 965957 ocupante do cargo de professora, 20 horas semanais, para exercer a função de assessoramento pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de assessoramento pedagógico, com jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuir gratificação de 70% (setenta por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 69, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:43D894FE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 53/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Patricia Megumi Hattori Dias, matrícula nº 965993 ocupante do cargo de professora, 20 horas semanais, para exercer a função de assessoramento pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de assessoramento pedagógico, com jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuir gratificação de 70% (setenta por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 69, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:A29D62A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 54/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Tania Marisa Zamai de Arruda, matrícula nº 60501 ocupante do cargo de professora, 20 horas semanais, para exercer a função de assessoramento pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de assessoramento pedagógico, com jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuir gratificação de 70% (setenta por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 69, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:30F9A397

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 55/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Arlete Terezinha Delatorre Leiba, matrículas nº 23481 e 67501 do cargo de professora, 40 horas semanais, para exercer a função de assessoramento pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 70% (setenta por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 69, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de primeiro de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:65D4F8E0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 56/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Elizangela da Silva Pereira, matrículas nº 62971 e 93421 do cargo de professora, 40 horas semanais, para exercer a função de assessoramento pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 70% (setenta por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 69, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de primeiro de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:632D12AD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 37/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Alexandra Pereira de Souza Scaliante, matrícula nº 966047, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer o mandato de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Mercedes Scavazini, com jornada de 40 horas semanais, pelo mandato compreendido entre 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 008/2014 e artigo 6º da Lei Municipal nº 073/2014.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de Direção, com jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuir gratificação de 60% (sessenta por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 3º Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:1747E934

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
LEI N° 002/2015-L

Súmula: Dispõe sobre a Recomposição Monetária dos Subsídios do Prefeito Municipal, do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais de Lobato, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado, a partir de 1° de janeiro de 2015, a concessão de recomposição monetária dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice Prefeito e dos Secretários Municipais dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, Nível CC1, em percentual de 5,56 % (cinco vírgula cinquenta e seis por cento), referente ao percentual acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de janeiro a dezembro de 2013, conforme anexo I.

Art. 2º - A recomposição monetária dos subsídios dos Agentes Políticos, descritos no artigo anterior, está autorizada no art. 2° da Lei n° 004/2012-L que fixou os referidos subsídios para o mandato 2013/2016 e está vinculada a Lei Municipal nº 1.281/2015-E de 19.01.2015 do Executivo Municipal, que concede Recomposição Salarial aos Servidores Públicos Municipais, publicada no Diário Oficial dos Municípios, Edição 0670.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Lobato, aos 21 dias de janeiro do ano de dois mil e quinze.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

ANEXO I

CARGO	SUBSIDIOS
PREFEITO	R$ 12.139,40
VICE-PREFEITO	R$ 3.694,60
SECRETÁRIOS	R$ 3.061,24

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:4E470FA9

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
LEI N° 003/2015-L

Súmula: Dispõe sobre a Recomposição Monetária dos Subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Lobato, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado, a partir de 1° de janeiro de 2015, a concessão de recomposição monetária dos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Lobato, em percentual de 5,56 % (cinco vírgula cinquenta e seis por cento), referente ao percentual acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de janeiro a dezembro de 2013, conforme anexo I.

Art. 2º - A recomposição monetária dos subsídios dos Agentes Políticos, descritos no artigo anterior, está autorizada no art. 2° da Resolução n° 004/2012-L que fixou os referidos subsídios para o mandato 2013/2016 e está vinculada a Lei Municipal nº 1.281/2015-E de 19.01.2015 do Executivo Municipal, que concede Recomposição Salarial aos Servidores Públicos Municipais, publicada no Diário Oficial dos Municípios, Edição 0670.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Lobato, aos 21 dias de janeiro do ano de dois mil e quinze.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

ANEXO I

CARGO	SUBSIDIOS
PRESIDENTE	R$ 3.694,60
VEREADORE	R$ 3.166,80

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:13DB2B61

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO N° 001/2015

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 001/2015/PML.

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ATENDIMENTO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REFERÊNCIA SIA/SUS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Comissão Permanente de Licitações, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006, 750/2006, 719/2011/GM/MS e 3.124/2012/GM/MS do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº. 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Credenciamento de Pessoa Jurídica da área da Saúde para prestação de serviços complementares - atendimento de consultas e procedimentos de Urgência e Emergência e demais especialidades médicas na Rede Municipal de Saúde, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.

Poderão participar do Credenciamento as pessoas jurídicas da área médica que gozem de boa reputação profissional, avaliadas como prestadores de serviços de saúde, desde que preenchidos os requisitos do item 6.1 deste Termo de Chamamento, bem como atendam as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo SUS, visando o atendimento satisfatório.

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, sito à Rua Antonio Coletto, 1260 - Fone (44) 3249-1414, nesta cidade, no período de 20 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os anexos abaixo relacionados, integrantes do presente Termo, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações da PML, em endereço indicado acima:

a) anexo I - modelo de requerimento para credenciamento;

b) anexo II - declaração de idoneidade;

c) anexo III - modelo de Ordem de Execução de Serviços;

d) anexo IV - Planilha de Custos;

e) anexo V - Minuta do Contrato Administrativo.

Lobato/PR, em 20 de Janeiro de 2015.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:243FB3F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 37-2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA CONSTRUTORA LIDER.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE MATO RICO**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LÍDER DE MATO RICO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.851.433/0001-16, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida das Araucárias, s/n CEP 85240-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Levi dos Santos Felisbino, portador do RG nº 4.481.737-3 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 598.925449-0, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de prestação de serviços nº 37/2014, referente ao Processo de Tomada de Preço nº 02/2014, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 65, § 1º, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto prestação de serviços de mão de obra na construção em alvenaria do barracão do pátio municipal conforme projeto arquitetônico.

Cláusula Segunda- DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do valor em 25% perfazendo um total de R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinqüenta reais), tendo em vista construção de 240 m2 de piso de concreto empenado com espessura de 12 cm, assentamento de caixa separadora e fechamento externo de parede do lavador altura de 2,20 X 3,00 metros, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 22 de dezembro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora Lider de Mato Rico
LEVI DOS SANTOS FELISBINO
Contratada

TESTEMUNHAS:

Ana Carla Humeniuk
CPF: 083.509.689-07

Marcelo Bednarczuk
CPF 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:642C6B13

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 81-2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA MARCELO K. T. ITO ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **MARCELO K. T. ITO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.433.253/0001-09, representada pelo senhor **Marcelo Kazuyoshi Tanaka Ito**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.287.330-1 SSP/Pr e inscrito no CPF sob o nº 019.727.519-21 residente na Avenida das Araucárias, s/n Mato Rico/PR, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 81/2014, referente ao Pregão Presencial nº 29/2014, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 65, § 1º, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto aquisição de medicamentos destinados a manutenção do centro municipal de saúde.

Cláusula Segunda- DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do valor em 25% ficando o aditivo em R$ 8.819,10 (oito mil oitocentos e dezenove reais e dez centavos), atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 30 de dezembro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELO KAZUYOSHI TANAKA ITO
Marcelo K. T. Ito ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Marcio Adalberto Becher
CPF: 906.405.009-00

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:BB1EAD99

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 41-2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA LUIZ FERNANDO BEDNARCHUK - ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa LUIZ FERNANDO BEDNARCHUK ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.873.171/0001-89, representada pelo senhor **Luiz Fernando Bednarchuk**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.117.925-5 SSP/Pr e inscrito no CPF sob o nº 053.076.059-27, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 41/2014, referente ao Pregão Presencial nº 12/2014, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 65, § 1º da Lei n.8.666/93 e clausula 5ª. do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto aquisição de Peças para reposição e manutenção dos veículos e equipamentos rodoviários integrantes da frota municipal.

Cláusula Segunda- DO VALOR

O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do valor em R$ 2.509,39 (dois mil quinhentos e nove reais e trinta e nove centavos, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 01 de dezembro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

LUIZ FERNANDO BEDNARCHUK
Luiz Fernando Bednarchuk - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Marcio Adalberto Becher
CPF: 906.405.009-00

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:77E7DC88

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 27/2014

DESPACHO PARA PROVIDÊNCIAS

Mato Rico – Pr, 21 de janeiro de 2015.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 27/2014, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente FILPAR EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ N° 10.939.284/0001-36, estabelecida na Avenida Paranapanema, nº 210, Parque Industrial Norte, Rolandia PR, conforme condições e especificações descritiva no oficio encaminhado pela Secretaria de Obras, conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações subseqüentes, na importância de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), sendo a entrega imediata.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:93C2D909

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 006/2015

SÚMULA – Concede férias a servidores.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Aos funcionários (as) abaixo, férias por um período de 30 dias conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período concessão
400519	Antonio Costa de Oliveira	12/03/2014 – 11/03/2015	16/01/2015 – 14/02/2015
200140	Carlito siminoski	03/01/2014 – 02/01/2015	15/01/2015 – 13/02/2015
400505	Diogo Delelo	02/09/2013 – 01/09/2014	22/12/2014 – 20/01/2015
400518	Ivan Ribeiro Macedo	12/03/2014 – 11/03/2015	16/01/2015 – 14/02/2015
200497	Jose Cordeiro	31/08/2012 – 30/08/2013	19/01/2015 – 17/02/2014

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura,revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de JANEIRO de 2014

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:9A2D0651

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.436 DE 21/01/2015 - RATIFCA PORTARIA Nº 290 DATADA DE 19/01/2015, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 290, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 19 de Janeiro de 2.015, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** concedida a servidora pública municipal **Doraci de Fátima Melh,** portadora do RG nº 2.056.937-9 - PR, inscrita no CPF sob nº 372.367.509-30, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"professor"*** cujo benefício, no valor de R$ 2.657,85 (dois mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:548ECD28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.437 DE 21/01/2015 - ALTERA DECRETO 9.429 QUE INSTITUI COMISSÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA PATRIMÔNIO - SIM-AM

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de alimentação no cadastro do sistema Patrimônio deste Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão Permanente para alimentação do sistema Patrimônio de Bens Imóveis do Município, *ficando responsável em substituição aos servidores Mário Turek e Raphael Joseph Cabral*, os servidores abaixo indicados:

Responsáveis pelos bens imóveis:
Murilo Orlando Malucelli Klas, CPF - 793.677.399-15
Keitry Kellen S. Gabardo, CPF – 021.853.129-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições do Decreto nº 9.429 de 13/01/2015..

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:DCAEC649

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO - CHAMADA PARA ASSUMIR VAGA EXISTENTE NO CARGO DE PROFESSOR

A Secretária Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no dia 23 de Janeiro do corrente, as 09 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para preenchimento de vagas existente no cargo de ***Professor,*** conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, munidos da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Professor:

Gislaine Aparecida Gogola
Mari Estela Ligoski
Lidiane Aparecida Correa

Palmeira, 21 de Janeiro de 2015.

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:E5E20E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.928 DE 21/01/2015 - AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR MAURI CHINCOVIAKI.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 153/15 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:
Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.
Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 05.001.04.121.0005.2068.3.3.90.30.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Mauri Chincoviaki	*541.246.209-00*	*R$ 300,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 21 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:80A56652

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.929 DE 21/01/2015 - AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR AROLDI CANDIDO FERREIRA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 204/15 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013,

Resolve:
Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.
Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsões orçamentárias:

Dotação: 08.001.22.661.0012.2088.3.3.90.30.00.00
Fonte: 01000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Aroldi Candido Ferreira	*337.948.049-53*	*R$ 1000,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 21 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:76BA269F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: LICITAÇÃO N.° 001/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínico geral ou generalista, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico, para atendimento ambulatorial de 40(quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h sendo: 01 prestador de serviço médico para atuar na estratégia saúde da família 1, no estabelecimento de saúde da UAPSF de Paula Freitas e suas respectivas localidades de abrangência. as consultas/procedimentos/visitas domiciliares serão distribuídas e definidas de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido no estabelecimento de saúde. o prestador de serviço deverá seguir as normas da portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006 – das atribuições do médico da ESF.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

PROPONENTE: **D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME** - CNPJ.º 18.747.274/0001-04
Valor mensal R$ 15.000,00 (Quinze mil Reais).

Dotação: 0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 100495.09.02 (203) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Paula Freitas, 21 de janeiro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:4F14FDEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(I)	12.636.127,00	12.636.127,00	12.709.875,20	100,58
Impostos Líquidos	211.575,00	211.575,00	899.752,85	425,26
Impostos	211.575,00	211.575,00	903.983,58	427,26
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	-4.230,73	
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	15.407,00	15.407,00	20.800,78	135,01
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	15.407,00	15.407,00	20.807,23	135,05
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	-6,45	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	12.409.145,00	12.409.145,00	11.789.321,57	95,01
Da União	8.046.360,00	8.046.360,00	7.053.150,14	87,66
Do Estado	4.362.785,00	4.362.785,00	4.736.171,43	108,56
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	657.510,00	657.510,00	1.191.042,20	181,14
Da União para o Município	553.350,00	553.350,00	968.585,40	175,04
Do Estado para o Município	104.160,00	104.160,00	222.456,80	213,57
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	3.055.816,54	3.055.816,54	3.995.292,74	130,74
Outras Receitas Orçamentárias	3.055.816,54	3.055.816,54	3.995.297,64	130,74
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	4,90	
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.491.594,00	2.491.594,00	2.357.863,69	94,63
TOTAL	13.857.859,54	13.857.859,54	15.538.346,45	112,13

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.654.485,01	3.082.109,56	3.025.829,58	98,17
Pessoal e Encargos Sociais	1.335.516,26	1.349.265,26	1.341.499,49	99,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.318.968,75	1.732.844,30	1.684.330,09	97,20
DESPESAS DE CAPITAL	44.485,00	251.234,28	229.838,99	91,48
Investimentos	44.485,00	251.234,28	229.838,99	91,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL	44.485,00	251.234,28	229.838,99	91,48
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.698.970,01	3.333.343,84	3.255.668,57	97,67

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.698.970,01	3.333.343,84	3.255.668,57	97,67
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	558.015,50	1.123.620,71	1.084.816,26	33,32
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	558.015,50	908.150,65	877.037,26	26,94
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	215.470,06	207.779,00	6,38
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]			0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.140.954,51	2.209.723,13	2.170.852,31	66,68

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	1.000,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - (f)) / I]		17,08

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até Semestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	2.618.788,51	3.236.162,34	3.176.182,19	97,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	43.725,50	23.725,50	16.206,80	0,50
Vigilância Epidemiológica	36.456,00	73.456,00	63.279,58	1,94
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.698.970,01	3.333.343,84	3.255.668,57	100,00

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde	35.644,87
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303	0,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	2.135.207,44
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	16,80

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:E0F4E8BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 30 Jun 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.225.460,89	1.037.147,29	924.774,59
DEDUÇÕES (II)	973.864,00	1.716.975,58	1.080.561,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	970.480,86	1.790.548,89	2.084.678,47
Demais Haveres Financeiros	3.383,14	3.383,14	3.383,14
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	76.956,45	1.007.500,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	251.596,89	-679.828,29	-155.787,02
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	31.576,94	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	220.019,95	-679.828,29	-155.787,02
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Semestre (C - B)	Jan a Dez 2014 (C - A)
VALOR		524.041,27	-375.806,97
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			67.234,32
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 30 Jun 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:6B5381F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.190.109,62	1.957.780,93	116.109,89	116.218,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	2.190.109,62	1.957.780,93	116.109,89	116.218,80
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.190.109,62	-2.073.890,82		-116.218,80
FONTE:				

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:2FDDFF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		32.550,00	3.000,00	29.550,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		32.550,00	3.000,00	29.550,00
TOTAL		32.550,00	3.000,00	29.550,00
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2013 (h)	Em 2014 (i) = (b) - (e+f)		SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	3.000,00		3.000,00
FONTE:				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:78DDB071

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2º SEMESTRE 2014

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.195.960,80	0,00
Pessoal Ativo	7.195.960,80	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00

Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	29.887,22	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	29.887,22	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	29.887,22	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	7.166.073,58	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		7.166.073,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		14.852.018,85
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		48,25
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		8.020.090,18
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%		7.619.085,67
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		7.218.081,16
FONTE: Secretaria de Administracao		

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:9E1ECF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.225.460,89	1.037.147,29	924.774,59
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.225.460,89	1.037.147,29	924.774,59
Interna	1.225.460,89	1.037.147,29	924.774,59
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	973.864,00	1.716.975,58	1.080.561,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	970.480,86	1.790.548,89	2.084.678,47
Demais Haveres Financeiros	3.383,14	3.383,14	3.383,14
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	76.956,45	1.007.500,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	251.596,89	-679.828,29	-155.787,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.944.592,27	13.839.254,06	14.852.018,85
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	9,47%	7,49%	6,23%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	1,94%	-4,91%	-1,05%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	15.533.510,72	16.607.104,87	17.822.422,62
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	13.980.159,65	14.946.394,38	16.040.180,36
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.225.460,89	1.037.147,29	924.774,59
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	31.576,94	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	31.576,94	0,00	0,00
Previdenciárias	31.576,94	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.143.533,07	1.037.147,29	924.774,59
Interna	1.143.533,07	1.037.147,29	924.774,59
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	50.350,88	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º	Até o 2º
		Semestre	Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	261.396,14	834.699,92	309.761,27
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:B6996E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	12.944.640,27	13.839.254,06	14.852.018,85
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	2.847.820,86	3.044.635,89	3.267.444,15
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Secretaria de Administracao			

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:C46FD1D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2º SEMESTRE 2014

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.852.018,85	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	2.376.323,02	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.039.641,32	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00
FONTE: Secretaria de Administracao		

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:6C39A888

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE 2014

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2014

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.166.073,58	48,25
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.020.090,18	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.619.085,67	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.822.422,62	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.267.444,15	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.376.323,02	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.039.641,32	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	309.761,27	0,00
FONTE: Secretaria de Administracao		

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:BE86C1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Retenções em Caráter Consignatório	0,00	482,92	(482,92)
TRANSF. DIRETA FNDE - PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA 2014	0,00	1.007.500,00	(1.007.500,00)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	1.007.982,92	(1.007.982,92)
Recursos Ordinários - Exercício Corrente	0,00	(482,92)	482,92
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	(482,92)	482,92
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.007.500,00	(1.007.500,00)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:BDC22908

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - CARINE KUROVSKI

Piên/PR, 21 de janeiro de 2015.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **CARINE KUROVSKI,** convocada pelo Edital nº 002/2015, residente e domiciliada na Rua Principal – Gramados – Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **10.277.797-2/PR**, venho mui respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **Professor,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

_____
CARINE KUROVSKI

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:DC368AD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - ENI DE FÁTIMA MACHOVSKI

Piên/PR, 21 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ENI DE FÁTIMA MACHOVSKI,** convocada pelo Edital nº 002/2015, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, 393, Avencal, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com **RG nº7.342.320-1/PR**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

_____
ENI DE FÁTIMA MACHOVSKI

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:D4409DA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 003/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007
DECRETO Nº 111/2014

EDITAL 003/2015

CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 130/2014, de 29 de julho de 2014.
RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **22 de janeiro de 2015,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Professor (2º chamada)

Classificação	Nome do Candidato
8º	Silmara Rodrigues Martins
9º	Tatiane dos Santos

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:6C1E44E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 02/2015 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2010

EDITAL 02/2015

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 37/2011, de 25 de março de 2011,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **22 de janeiro de 2015,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome do Candidato
11º	MILENA PUTTKAMMER
12º	SOLANGE OSSOVSKI

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B4E8C858

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4412/2015

DESIGNA OS SERVIDORES QUE EXERCERÃO A FUNÇÃO TÉCNICA PARA OPERAR AS AÇÕES FISCALIZATÓRIAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara e,

CONSIDERANDO o contido nas Deliberações nº 091/2005, 137/2007 e 051/2009 da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/SESA e Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná/COSEMS/PR.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2931/2007 que estabelece normas para o pagamento da gratificação por Desempenho Técnico-Produtividade Fiscal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54, Incisos II e III; artigo 61, Inciso VII e artigo 73, todos da Lei 863 de 21 de dezembro de 2006:

DECRETA

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a função técnica para operar as ações fiscalizatórias no Departamento de Vigilância em Saúde, compreendendo Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Nome	Função	Matric.	Setor
Ariela Cristiane Kawakami	Tecnologo/Saneamento	36749	VST
Cleonice de Fátima Machado	Técnico de Enfermagem	52370	VAM
Débora Cristina Freire da Silva	Agente de Saúde	73482	VAM
Élio Moreira Santos	Diretor do Departamento	94633	DEVISA
Elizabete Balbino Javorouski	Médica Veterinária	49921	VISA
Giselda Correia Santos Martinelli	Agente de Saúde	53317	VAM
Jairo Fernandes de Queiroz	Chefe de Divisão	94374	VISA

José Carlos de Almeida	Supervisor de Campo	57886	VAM
Leonardo Pereira dos Santos	Biólogo	65145	VAM
Luana Costa Lima Hildebrando Neme	Técnico Administrativo	70092	VISA
Michele Cristine de Jesus Dallicani	Agente de Saúde	70416	VAM
Rosa Eunice da Silva	Agente de Saúde	62456	VAM
Ronaldo dos Santos	Chefe de Divisão	64297	VAM
Rosalina Aparecida dos Santos Pontes	Auxiliar de Enfermagem	55859	VISA
Victor Manoel da Luz	Farmacêutico	61824	VISA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decreto nº 3729/2011, Decreto nº 3812/2012 e Decreto nº 4123/2013.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 19 de Janeiro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:3446497C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº. 329/14.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento DE DISPENSA de LICITAÇÃO no processo 459/14 – **Objeto**: Locação de Imóvel. Rua Roque Vernalha nº 122, centro de Piraquara - PR, adjudicando seu resultado a ROSEMARI LARA RIECHI sob o CPF nº 537.457.959-20, pelo valor de R$ 111.288,00 (cento e onze mil duzentos e oitenta e oito reais)

Piraquara, 23 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:B9EAB142

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 99/14.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: ROSEMARI LARA RIECHI. **DO OBJETO**: contrato de locação do imóvel, localizado na Rua Roque Vernalha nº 122, centro. Piraquara- PR. Instalação do galpão da merenda escolar. VIGÊNCIA: **01/01/2015 a 31/12/2015. DATA DA ASSINATURA**: 23 de dezembro de 2014

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:0F8CC46E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº. 324/14.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento DE DISPENSA de LICITAÇÃO no processo 457/14 – **Objeto**: Locação de Imóvel. Rua Rua Elpidio Scheved nº 68, Piraquara- PR , adjudicando seu resultado a ROMEU FRNACISCO PIPPER , CPF n 422.692.969-15, pelo valor de R$ 48.054,00 (quarenta e oito mil cinquenta e quatro reais)

Piraquara, 23 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:05F73E32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/14.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: ROMEU FRANCISCO PIPPER. **DO OBJETO**: contrato de locação do imóvel, localizado na Rua Elpidio Scheved nº 68, Piraquara- PR. Instalação do CMEI FELIPE ZELLNER. VIGÊNCIA: **01/01/2015 a 31/12/2015. DATA DA ASSINATURA**: 23 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:2A05FA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PIRAQUARA

Súmula: O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar as datas e local das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Piraquara/PR:
§ 1° - As Reuniões Ordinárias acontecerão na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, situada a rua Barão do Cerro Azul, n° 361, Centro, Piraquara/PR.
§ 2° - As Reuniões Ordinárias serão o dia todo, sendo: das 08h30 às 12h00, e, das 13h30 às 17h00.
§ 3° - Os dias das Reuniões Ordinárias serão: 04/Fevereiro; 04/Março; 01/Abril; 06/Maio; 03/Junho; 01/Julho; 05/Agosto; 02/Setembro; 07/Outubro; 04/Novembro; e 02/Dezembro.
Art. 2º - As Reuniões Extraordinárias serão agendadas conforme demanda apresentada pelo CMDCA.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 21 de Janeiro de 2015.

UILSON JOSÉ GONÇALVES ARAUJO
Presidente – CMDCA
Resolução Nº 010/2014

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:A4558B9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 02-2015

Súmula: Aprova o Relatório de Gestão e Execução Físico-Financeira do Repasse de Recurso para Situação de Emergência e Socorro exercício 2014/FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 616/1997 e 818/2007 e;
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 13/01/2015.
CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93,
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar o Relatório de Gestão e Execução Físico-Financeira do Repasse de Recurso para Situação de Emergência e Socorro exercício 2014/FEAS.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 13 de janeiro de 2015.

LUCIANE SANTOS BORDINHON CARMINATTI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:20D1AE0A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°002 - CONTRATO 008-2014
(GILBERTO LIGESKI)

ADITIVO CONTRATUAL Nº 002

CONTRATO N° 008/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa GILBERTO LIGESKI - ME, empresa estabelecida à Rua Barão do Cerro Azul, 132, centro, na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 75.679.753/0001-74, ora denominada CONTRATADA, considerando o pedido de rescisão contratual protocolado pela empresa NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA – ME, a Lei Federal n° 8.666/93 e as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO N° 001/2014, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Fornecimento nº 008/2014, formalizado em 22 de janeiro de 2014, com vigência até a data de 21 de janeiro de 2015, que terá sua data de vigência prorrogada até 21/02/2015 referente aos itens onde foi classificada como segunda colocada, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 21 de janeiro de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

GILBERTO LIGESKI
Gilberto Ligeski - ME

TESTEMUNHAS:
_____
RG N° _____
_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:38C45663

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°002-CONTRATO 009-2014
(MABA & MABA)

ADITIVO CONTRATUAL Nº 002

CONTRATO N° 009/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa MABA & MABA LTDA, empresa estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, n° 492, centro, na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 06.997.012/0001-19, ora denominada CONTRATADA, considerando o pedido de rescisão contratual protocolado pela empresa NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA – ME, a Lei Federal n° 8.666/93 e as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO N° 001/2014, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Fornecimento nº 009/2014, formalizado em 22 de janeiro de 2014, com vigência até a data de 21 de janeiro de 2015, que terá sua data de vigência prorrogada até 21/02/2015 referente aos itens onde foi classificada como segunda colocada, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 21 de janeiro de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

ALINE MABA
Maba & Maba LTDA

TESTEMUNHAS:
_____
RG N° _____
_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:65C46C30

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°001-2014 CONTRATO 114-2014
(COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA0

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001

CONTRATO N° 114/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 14.056.825/0001-32, estabelecida na Rua Coronel Pedro Ferreira, n° 574, Centro, Palmeira, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. MARIA REGINA GAVLAK, portador da Cédula de Identidade Nº 2.203.692-02, CPF Nº 372.346.099-20, CONTRATANTE e CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções FNDE nº 26/2013 e Lei Federal n.º 8.666/93, firmam o presente Contrato nos termos da Chamada Pública nº 003/2014, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Fornecimento nº 114/2014, formalizado em 20 de outubro de 2014, com vigência até a data de 20 de janeiro de 2015, que terá sua data de vigência prorrogada até 20/04/2015, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 21 de janeiro de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

MARIA REGINA GAVLAK
Representante legal

TESTEMUNHAS:

_____
RG N° _____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:BFB46215

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 002-2015 (SHOWS FESTA DA MAÇÃ)

EDITAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto: a contratação da empresa **LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES & CIA LTDA – ME** para realização dos seguintes shows artísticos na 32ª Festa da Maçã que será realizada nos dias 6, 7 e 8 de fevereiro de 2015: "Banda G2", "Johnny e Rodrigo", "Grupo Filhos do Sul", "Andreia Gorski", "Igualdade do Pagode", "Banda Sttagio Final" e "Grupo Talagaço", empresa inscrita no CNPJ sob o n° 05.507.713/0001-60, estabelecida à Avenida Jardim, n° 04, Vila Santa Terezinha, CEP: 84.060-140, Ponta Grossa, Estado do Paraná, pelo valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) referente a apresentação da "Banda G2", R$ 7.000,00 (sete mil reais) referente a apresentação da Dupla " Johnny e Rodrigo", R$ 7.000,00 (sete mil reais) referente a apresentação do "Grupo Filhos do Sul", R$ 7.000,00 (sete mil reais) referente a apresentação de "Andreia Gorski", R$ 7.000,00 (sete mil reais) referente a apresentação do grupo "Igualdade do Pagode", R$ 9.000,00 (nove mil reais) referente a apresentação da "Banda Sttagio Final" e R$ 10.000,00 (dez mil reais) referente a apresentação do "Grupo Talagaço", totalizando **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**.

Porto Amazonas, 21 de janeiro de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:214B0B59

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 004-2015 (SHOWS FESTA DA MAÇÃ)

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Prestação de Serviços n° 004/2015
Data: 21/01/2015
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: Luciano Teixeira Guimarães & Cia Ltda – ME
Protocolo: 019/2015
Licitação: Inexigibilidade n° 002/2014
Objeto: Contratação da empresa LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES & CIA LTDA – ME para realização dos seguintes shows artísticos na 32ª Festa da Maçã que será realizada nos dias 6, 7 e 8 de fevereiro de 2015: "Banda G2", "Johnny e Rodrigo", "Grupo Filhos do Sul", "Andreia Gorski", "Igualdade do Pagode", "Banda Sttagio Final" e "Grupo Talagaço".
Valor: R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo de Vigência: 21/01/2015 à 21/04/2015

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4AF22BCC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 02/2015

Designa a *Comissão Leiloeira*, para atuarem em licitações na modalidade Leilão, no âmbito da Prefeitura do Município de Prado Ferreira, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Prado Ferreira-PR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 38 e 51 da Lei Federal n° 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Leiloeiro em licitações na modalidade Leilão, no âmbito da Prefeitura do Município de Prado Ferreira-PR o servidor:

Luiz Celso Pereira Rosa- RG nº 1.363.645 /PR;

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Comissão, em licitações da modalidade Leilão, no âmbito da Prefeitura do Município de Prado Ferreira-PR, os servidores:

Moacir de Moura Gonzales – RG nº 4.543.061-8/PR;
Claudio de Moura – RG nº 3.803.881-8/PR;
Wilson Herber Filho- RG nº. 7.672.734-1/PR.

Art. 3° - O Leiloeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Comissão, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 20 dias do mês de janeiro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:E83B4310

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03/2015

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o Art. 32 da Lei Municipal nº 84 de 26/06/2001.

EXONERA A PEDIDO:

Art. 1º - Tiago dos Santos Correia, CPF nº 062.367.029-18, do cargo de ***Operário***.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 20 dias do mês de janeiro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:44CF2C86

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2015

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 32 da Lei Municipal nº 84 de 26/06/2001.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Acrescer aos vencimentos a gratificação de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o salário base do servidor, de provimento efetivo, ***João Lopes Pinheiro Junior***, Contador, CPF nº 747.564.789-72, com efeitos retroativos a partir do dia 01/01/2015 por responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade, atividades de natureza técnica.

Art. 2º **-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 20 dias do mês de janeiro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:7E993FC9

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EDITAL Nº002/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, ESTADO DO PARANÁ.

De ordem com do Excelentíssimo Senhor Prefeito, comunicamos que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, o Setor de Licitações da está recebendo os pedidos de inscrição ou renovação do REGISTRO CADASTRAL, da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, para efeito de participação em licitações em especial as modalidades de Tomada de Preços e Concorrência Pública, que venham a ser realizadas por esta Prefeitura.

DA RETIRADA DO EDITAL

O presente edital deverá ser retirado no Setor de Licitações do Município de Prado Ferreira.

DA INSCRIÇÃO

A inscrição será solicitada por requerimento e aceita até o dia 15/12/2015, acompanhada dos seguintes documentos necessários à comprovação da HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, REGULARIDADE FISCAL da firma postulante:

HABILITAÇÃO JURÍDICA
A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:
Registro Comercial, no caso de empresa individual;
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em que se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
A inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

2.1.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, atendendo aos seguintes índices financeiros:
***LC – Liquidez Corrente = Ativo Circulante sobre Passivo Circulante, igual ou superior a 1,5;**
***LG – Índice de Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo sobre Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo, igual ou superior a 1,5;**
***GR – Grau de endividamento = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo sobre Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente, total igual ou inferior a 0,50.**

As pessoas jurídicas constituídas a menos de 1 (um) ano, deverão apresentar demonstração contábil que permita a aferição de sua situação patrimonial, econômica e financeira;

O índice financeiro deverá ser apresentado com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamento;

Certidão de inexistência de pedidos de falência, concordata e recuperação judicial contra a proponente, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da apresentação da mesma a Comissão;

2.1.2 Comprovação de capital social integralizado de no mínimo **10% (dez por cento)** do valor da soma dos lotes cotados, exigido apenas para as licitações de Obra ou Serviços de Engenharia;

REGULARIDADE FISCAL
A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
Alvará de licença municipal;

OBSERVAÇÕES
Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.
Tirante o requerimento, os demais documentos poderão ser apresentados: no original, por cópia autenticada ou por sua publicação em órgão de imprensa oficial.

DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO
Após o exame da documentação, por parte da Comissão encarregada, cabe ao Presidente da Comissão de Licitações o despacho final e assinatura do documento hábil.

A Comissão Especial poderá conceder prazo para que se proceda a substituição ou complementação dos documentos apresentados, desde que eles não satisfaçam às exigências do Edital.
Após a substituição ou complementação acima referida, a Comissão dará seu parecer final.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Aos interessados, cuja documentação tenham satisfeito às condições deste Edital, será fornecido, pela Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio o competente CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, o qual terá validade por até 01 (um) ano.

INFORMAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Para informações e entrega dos documentos, os interessados deverão dirigir-se a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
RUA SÃO PAULO, 191
CEP: 86.618-000 –PRADO FERREIRA – PR.

Prado Ferreira, 16 de Dezembro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4D926192

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N° 313/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos Art. 35, Inciso V, e Art. 55, Parágrafo Primeiro da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998,
RESOLVE
Art. 1º. Declarar vacância de 02 (dois) dos cargos de Professor, Padrão I e II, do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida a servidora INEZ DO ROCIO RAKSA, RG nº. 4.172.880-91/PR.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de dezembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E131AF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO ATIVIDADE

2014
Período: 01/01/2014 até 31/12/2014

Equiplano			
Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa	Orçado	Atualizado	Executado
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	189.200,00	286.812,76	94.809,00
802 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	189.200,00	286.812,76	94.809,00
06021 MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	178.200,00	275.812,76	94.809,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	66.200,00	103.812,76	18.586,51
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	10.583,55
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	70.000,00	65.638,94
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	8.000,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1891EA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVOS DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 31/10/2014 (b)	Em 31/12/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.691.493,02	2.918.945,19	2.932.997,36
DEDUÇÕES (II)	955.826,00	1.267.367,06	1.916.592,34
Disponibilidade de caixa bruta	1.774.659,39	2.432.673,86	2.873.812,18
Demais haveres financeiros	0,00	2.255,21	1.255,29
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	818.833,39	1.167.562,01	958.475,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.735.667,02	1.651.578,13	1.016.405,02
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	602.942,75	942.520,50	1.015.428,11
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.132.724,27	709.057,63	976,91
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(708.080,72)	(1.131.747,36)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:260D34C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF CONSOLIDADO PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.664.552,97	0,00
Pessoal Ativo	15.186.912,57	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	2.477.640,40	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	226.229,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	226.229,74	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	226.229,74	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	17.438.323,23	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		17.438.323,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	32.823.018,52	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		53,13
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	17.724.430,00	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	16.838.208,50	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 4,9%	1.608.327,91	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		32.823.018,52
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		53,13
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		17.724.430,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		16.838.208,50
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 4,9%		1.608.327,91

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:41F6192B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.691.493,02	3.182.510,02	2.932.997,36
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.691.493,02	3.182.510,02	2.932.997,36
Dívida Interna	2.691.493,02	3.182.510,02	2.932.997,36
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	(821.077,08)	1.248.003,06	747.686,87
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.774.659,39	3.492.607,82	2.875.067,47
Demais Haveres Financeiros	661.499,95	3.838.858,04	2.898.378,93
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	(3.257.236,42)	(6.083.462,80)	(5.025.759,53)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.512.570,10	1.934.506,96	2.185.310,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	29.922.390,59	31.635.526,69	32.823.018,52
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,99	10,06	8,94
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	(2,74)	3,94	2,28
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.691.493,02	1.093.959,75	844.447,09
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	602.942,75	990.753,38	1.015.428,11
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	602.942,75	990.753,38	1.015.428,11
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	602.942,75	990.753,38	1.015.428,11
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	2.088.550,27	103.206,37	(170.981,02)
Interna	2.088.550,27	103.206,37	(170.981,02)
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	36.654,06	1.612.323,86	3.352.766,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2EAB5A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	32.823.018,52	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.251.682,96	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.297.611,30	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:839476B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.922.390,59	31.635.526,69	32.823.018,52
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4E98247F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2014	Jan à Dez 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	40.489.700,00	6.775.161,84	32.607.577,17	29.852.512,87
Receita tributária	3.069.800,00	418.329,55	2.780.419,08	2.325.892,49
IPTU	739.500,00	33.486,16	434.927,03	283.008,97
ISS	905.000,00	171.386,64	1.044.222,29	892.727,30
ITBI	150.000,00	20.977,68	193.649,05	232.469,21

IRRF	393.870,00	107.951,52	485.045,81	408.511,57
Outras receitas tributárias	881.430,00	84.527,55	622.574,90	509.175,44
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	220.000,00	48.429,14	281.863,31	210.873,58
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	220.000,00	48.429,14	281.863,31	210.873,58
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	61.000,00	18.000,00	90.000,00	0,00
Receita patrimonial	198.291,45	51.015,41	305.441,35	69.877,72
(-)Aplicações financeiras	137.291,45	33.015,41	215.441,35	69.877,72
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	36.548.200,00	6.020.041,26	29.025.833,64	27.089.287,38
FPM	18.550.000,00	2.552.542,72	13.985.746,21	13.022.167,50
ICMS	8.936.716,10	1.791.781,81	7.686.159,34	7.424.879,44
Convênios	493.030,00	0,00	32.400,00	506.473,07
Outras transferências correntes	8.568.453,90	1.675.716,73	7.321.528,09	6.135.767,37
Demais receitas correntes	590.700,00	270.361,89	429.461,14	226.459,42
Dívida Ativa	385.000,00	174.463,30	205.335,46	85.902,10
Diversas receitas correntes	205.700,00	95.898,59	224.125,68	140.557,32
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	6.089.928,98	215.484,03	2.808.982,95	1.520.676,31
Operações de crédito(III)	800.000,00	36.744,56	521.373,57	575.143,01
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	100.000,00	38.200,00	38.200,00	0,00
Transferências de capital	5.176.428,98	140.539,47	2.249.409,38	945.533,30
Convênios	1.506.100,00	48.063,08	485.193,17	908.542,74
Outras transferências de capital	3.670.328,98	92.476,39	1.764.216,21	36.990,56
Outras receitas de capital	13.500,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	5.189.928,98	140.539,47	2.249.409,38	945.533,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	45.679.628,98	6.915.701,31	34.856.986,55	30.798.046,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2014	Jan à Dez 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	38.318.483,13	4.797.691,94	29.639.570,27	0,00
Pessoal e encargos sociais	17.622.493,00	3.567.969,05	15.186.912,57	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	560.000,00	38.630,15	236.088,76	0,00
Outras despesas correntes	20.135.990,13	1.191.092,74	14.216.568,94	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	37.758.483,13	4.759.061,79	29.403.481,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	8.608.418,01	813.987,37	6.051.108,03	0,00
Investimentos	7.236.818,01	684.609,09	5.173.847,29	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	1.371.600,00	129.378,28	877.260,74	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	7.236.818,01	684.609,09	5.173.847,29	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	397.760,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	45.393.061,14	5.443.670,88	34.577.328,80	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	286.567,84	1.472.030,43	279.657,75	30.798.046,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	10.739.761,14	-

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8F08D059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	36.584.900,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	46.716.920,43
Receitas Realizadas	7.023.661,28	35.632.001,47
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	36.584.900,00
Créditos Adicionais		10.739.761,14
Dotação Atualizada	0,00	47.324.661,14
Despesas Empenhadas	5.611.679,31	35.690.678,30
Despesas Liquidadas	6.100.395,83	31.790.831,13
Superávit Orçamentário	1.411.981,97	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.611.679,31	35.690.678,30
Despesas Liquidadas	6.100.395,83	31.790.831,13

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	6.808.177,25	32.823.018,52

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(1.131.844,45)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	279.657,75	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	905.399,70	931,92	794.283,58	110.184,20
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	2.438.403,03	431.346,43	1.840.454,20	166.602,40
TOTAL	3.343.802,73	432.278,35	2.634.737,78	276.786,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	6.785.619,26	25% / 18%	26,22 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	3.673.936,56	60%	65,53 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.610.405,38	15%	22,22 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:960546C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	226.229,74	32.823.018,52
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	53,13	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	17.724.430,00	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.251.682,96	16,00

Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.297.611,30	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2EAB5872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014			
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente

RICARDO CASAGRANDE
Contador

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3772F54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF CONSOLIDADO PDEMONSTRATIVO PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	924.595,99	0,00
Pessoal Ativo	924.595,99	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	32.587,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	32.587,60	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	32.587,60	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	892.008,39	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		892.008,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	32.823.018,52	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		2,72
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.969.381,11	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.870.912,06	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.772.443,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		32.823.018,52
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		2,72
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		1.969.381,11
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		1.870.912,06
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		1.772.443,00

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente

RICARDO CASAGRANDE
Contador

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:29080512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
01/2014 à 12/2014		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DespesaTotalcomPessoal-DTP	892.008,39	2,72%
LimiteMáximo(incisosI,IIeIII,art.20daLRF)	1.969.381,11	6,00%
LimitePrudencial(§único,art.22daLRF)	1.870.912,06	5,70%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
DívidaConsolidadeLíquida	0	0,00%
LimiteDefinidoporResoluçãodoSenadoFederal	0	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TotaldasGarantiasdeValores	0	0,00%
LimiteDefinidoporResoluçãodoSenadoFederal	0	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
OperaçõesdeCréditoInternaseExternas	0	0,00%
OperaçõesdeCréditoporAntecipaçãodaReceita	0	0,00%
LimiteDefinidop/SenadoFederalparaOp.deCréditoInternaseExternas	0	16,00%
LimiteDefinidop/SenadoFederalparaOp.deCréditoporAntec.daReceita	0	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ValorApuradonosDemonstrativosrespectivos	0	0

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2FA2DF3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 01/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1.º .A Câmara Municipal de Rio Azul/PR fica em recesso no período compreendido entre os dias 05 e 19 de janeiro de 2015 em razão do período de férias de servidores, voltando com seu expediente de atendimento normal ao público a partir das 09 horas do dia 20-01-2015.
Art. 2.º .Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!

PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, em Rio Azul, 02 de janeiro de 2015.

LEANDRO JASINSKI
Presidente

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:A7BBB512

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 234-2014

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
No dia 14/01/2015. Edição 0666 Código Identificador: A50A1AAB.
Onde consta:
(a) GILMAR BONI
Representante
LEIA-SE
(a) MARISTELA PERCHEBILISKI KOLLARITSCH
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:71ADC9E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 073-2014

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, REMARCAR a data de abertura do edital, Pregão Presencial, nº.: 073/2014, do tipo menor preço, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO NO DECORRER DO ANO DE 2015, tendo este ficado deserto, ficando a nova data de abertura do certame para o dia 09 de fevereiro de 2015, às 15h e 30 min. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h ás 17h.

Rio Azul, 21 de janeiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:F6900A4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO 070-2014

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, REMARCAR a data de abertura do edital, Pregão Presencial, nº.: 070/2014, do tipo menor preço, cujo objeto É AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0 KM ANO 2014 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo este ficado deserto, ficando a nova data de abertura do certame para o dia 10 de fevereiro de 2015, às 15h e 30 min. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h ás 17h.

Rio Azul, 21 de janeiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:53D0F1E5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a servidora **Sandra Romanhuk Nós,** ocupante do cargo efetivo de Professora, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de janeiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:0CA6289C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos ao servidor, **LEOCLIDES DE GRACIA VIANNA NETO** Matrícula 736-1, a partir do dia 12/01/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de janeiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:75016AA3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 03 (três) meses de licença especial ao servidor **JOSÉ ADMIR VALENGA**, Matrícula 407-1, a partir de 21/01/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de janeiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:96635C40

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, para a servidora **RUBIELLY NUNES BUDZIAK**, Matrícula 936-1, a partir de 23/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de janeiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:C0A47EB4

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 01/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Azul
CONTRATADO: **THALITA MELINA PEDROZO**
MODALIDADE: Concurso Emprego Público Nº 01/2012
FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saúde
DATA DA RESCISÃO: 02 de janeiro de 2015.
VIGÊNCIA: Prazo Indeterminado
MOTIVO: Pedido rescisão contrato de trabalho pelo empregado público

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:07475AA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2014

Camara Municipal de Rolandia - PR					
Relatório de Gestão Fiscal					
Demonstrativo dos Restos a Pagar					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Dezembro/2014					
RGF - ANEXO VI(LRF, Art.55, inciso III, alínea 'b'					R$ 1,00
ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR INSCRITOS**				**EMPENHOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		**Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)**		
	De Exercícios Anteriores	**Do Exercício**	**De Exercícios Anteriores**	**Do Exercício**	
LEGISLATIVO					
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)					0,00
FONTE: Divisão de Contabilidade e Gestão Fiscal					

JOÃO MANOEL ARDIGO
Presidente Interino

FERNANDO DESPENSIERI
Contador
CRC nº 057570/-O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:4DFBAF2B

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2014

Camara Municipal de Rolandia-PR			
Relatório de Gestão Fiscal Poder Legislativo			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Dezembro de 2014			
LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a' - Anexo V			R$ 1,00
ATIVO	**VALOR**	**PASSIVO**	**VALOR**
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	0,00
SUBTOTAL	0,00	**SUBTOTAL**	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00
TOTAL	0,00	**TOTAL**	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	**VALOR**	**PASSIVO**	**VALOR**
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO**	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO(V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	0,00
TOTAL	0,00	**TOTAL**	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			0,00
DÉFICIT	0,00	SUPERAVIT	0,00
FONTE: Divisão de Contabilidade e Gestão Fiscal			

JOÃO MANOEL ARDIGO
Presidente Interino

FERNANDO DESPENSIERI
Contador
CRC nº 057570/-O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:024005C0

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2014

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Legislativo	
PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014 - REFERENTE 3º QUADRIMESTRE 2014	
LRF, art . 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESA EMPENHADA** Ultimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.800.193,86**
Pessoal Ativo	1.728.581,85
Pessoal Inativo e Pensionistas	54.342,99
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art . 18 , § 1º d a LRF)	17.269,02
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	**64.124,27**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Despesas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
Instrução Normativa TCE-PR 56/2011	**64.124,27**
Pensionistas	-
IRRF	64.124,27
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	**1.736.069,60**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**116.862.807,76**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	1,49
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	7.011.768,47
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5.70%	6.661.180,04
FONTE: DIVISÃO DE CONTABILIDADE E GESTÃO FISCAL	

JOÃO MANOEL ARDIGO
Presidente Interino

FERNANDO DESPENSIERI
Contador
CRC nº 057570/-O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:E0CC8D79

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2014

Camara Municipal de Rolandia - PR - Poder Legislativo		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Até o 3º Quadrimestre de 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal DTP	1.736.069,60	1,49
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	7.011.768,47	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	6.661.180,04	5,70
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	-	-
FONTE: Divisão de Contabilidade e Gestão Fiscal		

JOÃO MANOEL ARDIGO
Presidente Interino

FERNANDO DESPENSIERI
Contador
CRC nº 057570/-O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:8E5CA69A

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município que o mesmo recebeu o crédito parcial de recursos financeiros (parcela 002), sob bloqueio, em 19/01/2015, no valor de R$ 87.750,00 (Oitenta e sete mil e setecentos e cinqüenta reais), na conta vinculada ao Contrato de repasse nº 769953/2012, firmado com o Município de Rolândia/PR, assinado em 13/07/2012, no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, sob a gestão do Ministério do Esporte - ME, que tem por objeto COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA, CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS VESTIÁRIOS E PALCO NA RUA IVAI, S/N. JARDIM NOBRE, PARQUE INDUSTRIAL.

Rolândia, 21 de janeiro de 2015

JOHNNY LEHMMAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:CE57B4CC

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.544/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **LUCAS RODRIGUES SOARES SILVA,** portador do RG nº. **10.749.096-5** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **080.983.599-13**, do **Cargo em Comissão de Assessor Executivo II - Símbolo CC 05,** à partir de **20/01/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1ED16C34

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.545/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA,** portador do RG nº. **8.361.469-2** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **045.881.729-56**, do acumulo do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação Interino **– Símbolo CC 01,** à partir de **19/01/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C6FDB008

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.546/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **ROSILENE APARECIDA MOLONE MOREIRA,** portadora do RG nº. **4.461.621-1** SSP/PR e cadastrada no CPF/MF sob o nº **807.239.939-04**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Educação - Símbolo CC 01**, à partir de **20/01/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:73749DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 008/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Favorecido: LAR INFANTIL JOÃO LEÃO PITA.

Valor Total: R$ 312.078,63 (trezentos e doze mil setenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Pagamentos: Mensais.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 08.09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 1236500086.039000 – Manutenção do Ensino Infantil e Creche, 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais, 1758.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 21 de janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C986F557

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 007/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Favorecido: LAR INFANTIL ANDRÉ LUIZ.

Valor Total: R$ 204.935,02 (duzentos e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e dois centavos).

Pagamentos: Mensais.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 08.09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 1236500086.039000 – Manutenção do Ensino Infantil e Creche, 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais, 1760.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 21 de janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:BCA3B580

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 006/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: LAR DOS IDOSOS CAIBAR SCHTEL.

Valor Total: R$ 32.352,03 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e três centavos).

Pagamentos: Mensais.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.13 – Fundo Municipal de Assistência Social, 0824100102055000 - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso, 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais, 2795.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 21 de janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D9E8061C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 005/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Favorecido: CRECHE INFANTIL CASA DA CRIANÇA.

Valor Total: R$ 100.637,73 (cem mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos).

Pagamentos: Mensais.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 08.09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 1236500086.039000 – Manutenção do Ensino Infantil e Creche, 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais, 1758.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 21 de janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:BC3E74F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 004/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: CASA DE REPOUSO MAANAIM.

Valor Total: R$ 32.352,03 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e três centavos).

Pagamentos: Mensais.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.13 – Fundo Municipal de Assistência Social, 0824100102055000 - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso, 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais, 2795.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 21 de janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:FCA3B700

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA APAE.

Valor Total: R$ 55.558,34 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Pagamentos: Mensais.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 08.09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 1236700082.041000 – Manutenção do Ensino Especial, 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais, 1912.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 21 de janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D62D0281

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 002/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA APAE.

Valor Total: R$ 101.365,20 (cento e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Pagamentos: Mensais.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.13 – Fundo Municipal de Assistência Social, 0824200102.056000 - Manutenção das Atividades de Assistência ao Portador de Deficiência, 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais, 2827.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 21 de janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E99F9AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Favorecido: AMBIENTAL RESÍDUOS RECICLÁVEIS ROLANDIA – ORG.

Valor Total: R$ 26.390,00 (vinte e seis mil trezentos e noventa reais).

Pagamentos: Mensais.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 13.17 – Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, 1854100132.068000 - Manutenção das Ações Ambientais, 3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições, 3343.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 21 de janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:326CAFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 009/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Favorecido: UNIDADE SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA.

Valor Total: R$ 285.580,75 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

Pagamentos: Mensais.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 08.09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 1236500086.039000 – Manutenção do Ensino Infantil e Creche, 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais, 1758.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 21 de janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9A483EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2014

Objeto: Execução sob regime de empreitada por preço global, tipo de menor preço, a preços fixos, para execução d Emissário de Rede de Drenagem de águas Pluviais no Parque Industrial Itamaraty, no Município de Rolândia

ONDE LÊ-SE:
Cláusula Sexta – Da Forma de Pagamento
Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira, em 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da fatura do fiscal de serviços e medição, através da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. O faturamento deverá ser apresentado e protocolado na sede do **Contratante**

Leia-se:
Cláusula Sexta – Da Forma de Pagamento
Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira, em 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da fatura do fiscal de serviços e medição, parcelados em 07 (sete) vezes através da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. O faturamento deverá ser apresentado e protocolado na sede do **Contratante**

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e-mail licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 21 de janeiro de 2015.

JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E5044991

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Objeto: Execução, sob regime de empreitada de Menor Preço por Lote, a preços fixos, de Obras e Pavimentação e Recapeamento Asfáltico.
Tipo: Menor Preço por Lote.
Preço Máximo Global: R$ 3.239.452,45 (três milhões duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de Abertura: 24/02/2015 às 13:00 horas.
Visita Técnica e Garantia da proposta: Atestado de recolhimento da garantia de manutenção da proposta, tratada no item 10 deste edital, emitido pelo departamento de tesouraria do Município de Rolândia, cujo horário de funcionamento é das 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sextas-feiras, o qual deverá ser realizado até o dia 18/02/2015. A proponente deverá agendar visita técnica ao local da obra, na Secretaria de Planejamento do Município, no horário das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através dos telefones (43) 3255-8607 e (43) 3255-8635, a qual deverá ser realizada até o dia 18/02/2015.
Solicitação do Edital: O licitante que requerer o Edital em cópia, deverá efetuar o pagamento no valor de R$ 10,00 (dez), referente a reprodução em fotocópia ou mídia, através de guia emitida pelo setor de tributação do município, ou poderá requerer diretamente no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rolândia através pendrive sem custos adicionais.
Recursos: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 08 – Coordenação Geral, 154510007.1.007.4490.51.00.00 – Obras e Instalações (Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte nº 0399601-99/2014).
Disponibilidade do Edital e Informações: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones (43) 3255-86165 e 3255-8616, site: www.rolandia.pr.gov.br e e.mail: licitação@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 20 de janeiro de 2015.

JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9C21DEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 001/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 001/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua Santos Dumont, 690, centro, Rolândia, para Instalação da Sede da Secretaria de Saúde.

Período: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Pagamento: Mensal, no valor de R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária/Recursos: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100092.046000 – Manutenção das Unidades de Saúde, 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 1030200092.049000 – Manutenção das Atividades de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar, 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Favorecidas: ILDA GIBIM.

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 21 de janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:607299F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2015, de acordo com as seguintes condições:
Interessados: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.
Assunto: Aquisição da quantidade estimada de 92.851 passes, para atendimento de vale transporte a servidores do município, atendimento a assistência social, no período de janeiro a dezembro do corrente ano, distribuídos, conforme tabela abaixo

Empresa	Qtd.	R$ Unit.	R$ Total
GLO - Grande Londrina - (Londrina)	15928	2,95	46.987,60
Metropolitanto Viação Garcia - (Londrina/Rolândia)	31185	3,05	95.114,25
Metropolitanto Viação Garcia - (Apucarana/Rolândia)	12782	3,35	42.819,70
Metropolitanto Viação Garcia - (Apucarana/Mandaguari)	880	3,15	2.772,00
Viação Ouro Branco - (Rolândia/Miraselva)	902	11,80	10.643,60
Viação Ouro Branco - (Rolândia/Prado Ferreira)	440	9,25	4.070,00
Vysa - (Rolândia/ São Martinho)	13134	2,65	34.805,10
TIL Transportes Coletivos Ltda - (Cambé)	9240	2,85	26.334,00
VAL Viação Apucarana Ltda - (Apucarana)	2200	2,45	5.390,00
TUA - (Arapongas)	6160	2,45	15.092,00
Valor Total Estimado: R$ 284.028,25 (duzentos e oitenta e quatro mil vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).			

Pagamento: Mensal, conforme consumo.

Favorecidos: VYSA TURISMO E TRANSPORTE LTDA, TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA, TIL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, VIAÇÃO GARCIA LTDA, VIAÇÃO APUCARANA LTDA, TRANSPORTE URBANO ARAPONGAS LTDA e VIAÇÃO OURO BRANCO S/A.

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 21 de janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4B139871

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2014

REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 24/2014
Aquisição de Diesel S-10 e Arla 32 Agente de Redução Líquido para abastecimento dos veículos da Frota Municipal.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada**:** AUTO POSTO MISSIONEIRO D'OESTE LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R$ 21.975,00 (Vinte e Um mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais), conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 11/05/2015.

Prazo de Vigência: 11/05/2015.

Data da Assinatura: 21/01/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:C9F92665

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2014

REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014
Urbanização/Revitalização Da Avenida Orlando Luiz Zamprônio compreendendo serviços de remoção de camada superficial, compactação, regularização, subleito, imprimação com emulsão, recape em CBUQ, revestimento em CBUQ, meio fio c/ sarjeta, colchão de areia e de brita, assentamento de paver, banco floreira tipo 1/2, luminárias e braços decorativos para iluminação pública, plantio de grama, rampa de acessibilidade, placas de rua e de obra, sinalização horizontal e vertical e demais serviços constante do projeto.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** GOMES E SEBBEN LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação no prazo de execução do referido contrato em mais 90 (Noventa) Dias, com incício em 09/12/2014 e término em 08/03/2015, conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 08/03/2015.

Prazo de Vigência: 12/05/2015.

Data da Assinatura: 21/01/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:75183980

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 177/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 90/2014.**

CONTRATADA: PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICOS E LABORATORIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim – RS, à Av. Mauricio Cardoso, 706 - centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.200.303.0001-22 neste ato representada pelo Sr. Nédio Justino Massochin Junior, portador do R.G. nº 4092420878 e C.P.F. nº 010.448.960-00, residente e domiciliado na cidade de Erechin – RS.

CLÁUSULA 1ª – Na forma do artigo 65 da lei 8.666/93 fica acrescido o prazo, prorrogando o contrato nº. 177/2014 de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:54C454AE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 231/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de

08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 90/2014.**

CONTRATADA: ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina-Paraná, à Avenida Guilherme de Almeida, 150, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.793.622/0001-78 neste ato representada pelo Sr. Gilmar Santeli, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador do R.G. nº 8.363.291 e C.P.F. nº 237.843.269-00, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o contrato nº 231/2014, em 25% (vinte e cinco por centos), com o valor de R$: 11.323,00 (Onze mil Trezentos e vinte e três reais), totalizando o valor do contrato de R$: 56.615,00 (Cinqüenta e Seis Mil Seiscentos e quinze reais).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:412EECFD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de 02 (dois) Educadores Físicos e de 02 (dois) Educadores de Artes, para prestar Serviços nas Escola Maria Elias Fadel, Olavo Bilac, Pré Escolar Carrossel, Centro de Educação Infantil Helana Maciel de Melo, Jonas Buachack, Elizabeth Guerreiro, Ovídio Nunes Moreira e Nossa Srª Aparecida conforme escala fornecida Pela Secretaria de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 05/02/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 21 de Janeiro de 2015

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:8B41AD4E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

RESULTADO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015
OBJETO: Locação de Imóveis para os Setores de Assistência Social e Saúde, Para Prestar Atendimento a População do Município de Sapopema.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: NALIGIA DA SILVA VIEIRA
ITEM: 01
CPF: 064.982.359-18
VALOR R$: 9.456,00 (Nove mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais).

ADJUDICADA: AÇÃO COMUNITÁRIA SANTANA
ITEM: 02
CNPJ: 79.260.337/0001-98
VALOR R$: 1.576,00 (Mil quinhentos e setenta e seis reais)

ADJUCADO: LUIZ SAMUEL CASTRO DE PAULA
ITEM: 03
CPF: 040.274.369-54
VALOR R$: 6.304,00 (Seis mil trezentos e quatro reais)

VALOR TOTAL R$: R$ 17.336,00 (Dezessete mil trezentos e trinta e seis reais)

Sapopema, 14 de janeiro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:82D00C15

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 178/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 90/2014.**

CONTRATADA: V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Arapongas – Pr, à Rua Francelho nº 69 - Vila Nova, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.286.960/0001-83 neste ato representada pelo Sr. Valdir da Silva Costa, portador do R.G. nº 4.217.497-1 e C.P.F. nº 563.814.419-68, residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Pr.

CLÁUSULA 1ª – Na forma do artigo 65 da lei 8.666/93 fica acrescido o prazo, prorrogando o contrato nº. 178/2014 de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E04162AD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para realização de Desenho Projetivo de reforma de 06 unidades habitacionais rurais, de Agricultores Familiares do Município de Sapopema - Paraná.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAGOYA LTDA
CNPJ: 11.892.459/0001-63
VALOR R$: 4.650,00 (Quatro Mil, seiscentos e cinqüenta reais).

VALOR TOTAL R$: R$ 4.650,00 (Quatro Mil, seiscentos e cinqüenta reais).

Sapopema, 21 de janeiro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3FF98E01

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA DO AVISO PREGÃO PRESENCIAL 03/2015

Onde lia-se **"**a abertura dos envelopes será às 13:00 horas do dia 26/01/2015" lê-se "a abertura dos envelopes será às 13:00 horas do dia **03/02/2015.**

Sapopema, 19 de Janeiro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:CCEDDD84

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 09/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Periféricos de Informática para Prefeitura Municipal de Sapopema- Pr,**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 06/02/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema, 21 de Janeiro de 2015

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E2880868

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06 para fornecimento de forma parcelada de peças para manutenção das ensiladeiras (Nogueira-PECUS 9004 G4) que compõe a frota da Secretaria Municipal de Meio ambiente, Agricultura e Pecuária, conforme LOTES e especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL POR LOTES:–

LOTE 1 – Parafusos – R$ 1.353,09 (hum mil, trezentos e cinquenta e três reais e nove centavos).
LOTE 2 – Porcas e Molas – R$ 650,06 (Seiscentos e cinquenta reais e seis centavos).
LOTE 3 – Facas – R$ 6.468,69 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
LOTE 4 – Anéis de Retenção – R$ 360,20 (Trezentos e sessenta reais e vinte centavos).
LOTE 5 – Rolamentos – R$ 2.528,18 (Dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).
LOTE 6 – Buchas e Engrenagens – R$ 1.907,96 (Hum mil, novecentos e sete reais e noventa e seis centavos).
LOTE 7 - Pinhão, Eixo pinhão e Arruelas – R$ 836,56 (Oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
LOTE 8 – Rolo, Disco, Correia e pedra Conjunto – R$ 6.833,19 (Seis mil, oitocentos e trinta e três reais e dezenove centavos).
LOTE 9 – Arrastador – R$ 958,81 (Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos).
LOTE 10 – Graxeiras e Pinos – R$ 565,49 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
LOTE 11 – Demais Peças – R$ 3.472,34 (Três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 04/02/2015 às 08h30min.

Sengés, 21 de janeiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RUBENSNIR DE ALMEIDA
Secretario Munic. de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:83348613

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 610/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor ANDERSON JOSÉ WILLMBRINK, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANDERSON JOSÉ WILLMBRINK**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, nível 19, matrícula funcional de nº. 1585-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, 30 (trinta) dias de férias

regulamentares, a partir de 19/01/2015, relativas ao período aquisitivo de 27/07/2013 a 26/07/2014.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 21 de janeiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RUBENSNIR DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:EA8A38F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 611/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora CIDALIA RIBEIRO DA SILVA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder a servidora **CIDÁLIA RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Instrutor de Artes e Ofícios, nível 02, matrícula funcional de nº. 1152-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 02/01/2015, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2013.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 21 de janeiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Sec. Mun. Assistencia Social

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:525136D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 612/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora LEVINO DE FATIMA SOUZA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **LEVINO DE FÁTIMA SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, matrícula funcional de nº. 361-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 19/01/2015, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2014.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 21 de janeiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:19BEBBD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 613/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora PAOLA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder a servidora **PAOLA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, nível 009, matrícula funcional de nº. 1469-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, Divisão de Contratos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 19/01/2015, relativas ao período aquisitivo de 19/01/2013 a 18/01/2014.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 21 de janeiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:DF1FE2D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.014

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.943.007,38	48,84
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	7.676.514,57	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	7.292.688,85	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	203.624,31	1,43
Limite definido por Resolução do Senado Federal	17.058.921,28	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.127.468,90	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00

Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.274.522,84	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	995.103,74	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.674.477,44	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 19/jan/2015 as 17h e 09m.		

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador
CRCPR 045.279/O-4

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:C6F07FCB

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 20	1.452,28	0,00	1.452,28
121	Convenio Form. Cont. Prof.	1.311,28	0,00	1.311,28
501	(01501) Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	27.876,63	0,00	27.876,63
102	FUNDEF/FUNDEB 40%	64.298,95	0,00	64.298,95
122	Educação Atividades especificas p/ PU	813,83	0,00	813,83
512	(01512) CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	1.190,18	0,00	1.190,18
742	(31742) Bolsa Familia	103,42	0,00	103,42
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	35.729,65	0,00	35.729,65
113	Merenda Escolar - PNAE	94,68	0,00	94,68
303	(01303) Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Co	20,09	0,00	20,09
094	Retenções sem carater consignatório ocorridas no exercicio	8.512,53	8.512,53	0,00
104	Demais impostos vinculados à educação básica	242,81	0,00	242,81
304	(01304) Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrent	11.432,48	0,00	11.432,48
324	Implantação de Unidade Basica de Saude	3.731,95	0,00	3.731,95
764	Lei Pelé	240,45	0,00	240,45
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	75.796,27	0,00	75.796,27
105	(01105) Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente	21.430,40	0,00	21.430,40
115	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORT	42,15	0,00	42,15
125	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.573,17	0,00	3.573,17
495	Atenção Basica	3.271,74	0,00	3.271,74
765	Readequação de Estradas contrato 0328275-52	27.494,66	0,00	27.494,66
775	Pavimentação contrato 0366311-94	3.936,46	0,00	3.936,46
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	26,60	0,00	26,60
766	Readequação de Estradas contrato 0328276-66	17.919,89	0,00	17.919,89
107	(01107) Salário Educação - Exercício Corrente	22.674,58	0,00	22.674,58
497	Vigilancia em Saude	2.069,28	0,00	2.069,28
777	IGD SUAS	179,14	0,00	179,14
328	Bloco Investimento Academia	1.808,84	0,00	1.808,84
498	Assistencia Farmaceutica	713,87	0,00	713,87
718	(31718) CONVENIO MULTAS DETRAM	594,33	0,00	594,33
778	FMAS IGD-SUAS	1.755,38	0,00	1.755,38
Total Recursos Vinculados (I)		340.337,97	8.512,53	331.825,44
000	(01000) Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	155.071,55	80.727,09	74.344,46
510	Taxas - Poder de Policia	1.508,70	0,00	1.508,70
504	(01504) Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais N	1.741,07	0,00	1.741,07
507	(01507) COSIP Contribuição de Iluminação Pública , Art. 149-A. CF	5.714,87	0,00	5.714,87
Total Recursos não Vinculados(II)		164.036,19	80.727,09	83.309,10
130	PAR Transferencia FNDE - Equipamentos e Mobiliario do Pro Infan	77.039,59	12.140,00	64.899,59
31127	Programa Apoio a Creches	2.242,51	0,00	2.242,51
31129	PAR Transferencia FNDE - Brinquedos Didaticos para Educação In	15.793,15	0,00	15.793,15
1013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	15.110,68	0,00	15.110,68
126	PAR Transferencia FNDE - Aquisição Onibus	3.621,39	0,00	3.621,39
31784	SEAB-2013 AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL	38.133,93	0,00	38.133,93
31785	Sedu Covenio 0436-2013 Calçadas Paraná	12,29	162.593,33	-162.581,04
31786	Construção do Portal TC 795820/2013	2.603,20	0,00	2.603,20
31790	Convenio MDIC Nº 778318/2012 - Barracão Industrial	267.208,46	0,00	267.208,46
31791	Sesa Convenio 35-2014 Reforma do Pronto Atendimento	21.637,47	0,00	21.637,47
		443.402,67	174.733,33	268.669,34
TOTAL (III) = (I + II)		947.776,83	263.972,95	683.803,88
		947.776,83	263.972,95	683.803,88
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 19/jan/2015 as 17h e 08m.				

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador
CRCPR 045.279/O-4

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:4105A45E

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-102.128,60	1.207.235,28
Parcelamentos de Dívidas	-102.128,60	1.207.235,28

De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-78.860,69	918.043,51
Previdenciárias	-78.860,69	369.981,83
Demais Contribuições Sociais	0,00	548.061,68
Do FGTS	-23.267,91	289.191,77
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.215.767,73	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES	2.274.522,84	16,00
DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.047.070,55	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	995.103,74	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES(V) = (IV + IIa)	1.207.235,28	8,49
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 19/jan/2015 as 17h e 07m.		

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador
CRCPR 045.279/O-4

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:0B4AA093

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.306.373,58	13.856.314,56	14.215.767,73
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	2.927.402,19	3.048.389,20	3.127.468,90
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	2.634.661,97	2.743.550,28	2.814.722,01
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador
CRCPR 045.279/O-4

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:18BB2257

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.403.964,18	1.309.363,88	1.207.235,28
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.403.964,18	1.309.363,88	1.207.235,28
Interna	1.403.964,18	1.309.363,88	1.207.235,28
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.268.823,44	1.768.171,51	1.003.610,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.222.345,83	1.697.695,65	947.776,83
Demais Haveres Financeiros	70.340,98	70.475,86	55.834,14
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	23.863,37		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	135.140,74	-458.807,63	203.624,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.306.373,58	13.856.314,56	14.215.767,73
% da DC sobre a RCL	10,55	9,45	8,49
% da DCL sobre a RCL	1,02	-3,31	1,43
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	15.967.648,30	16.627.577,47	17.058.921,28
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	14.370.883,47	14.964.819,72	15.353.029,15
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	855.902,50	761.302,20	659.173,60
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	855.902,50	761.302,20	659.173,60
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	520.500,11	448.842,52	369.981,83
Previdenciárias	280.785,89	241.295,24	199.963,83
Demais Contribuições Sociais	239.714,22	207.547,28	170.018,00
Do FGTS	335.402,39	312.459,68	289.191,77
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	8.214,83	9.905,38	8.512,53
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	8.214,83	9.905,38	8.512,53
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 19/jan/2015 as 17h e 06m.			

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador
CRCPR 045.279/O-4

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:BE8EB91B

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.994.929,40	0,00
Pessoal Ativo	6.986.241,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.688,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	51.922,02	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	51.922,02	0,00
Pensionistas	4.344,00	0,00
IRRF	47.578,02	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	6.943.007,38	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		6.943.007,38
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		14.215.767,73
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		48,84
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %		7.676.514,57
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,3% sobre Limite Máximo		7.292.688,85
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% sobre Limite Máximo		6.908.863,12
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 19/jan/2015 as 17h e 03m.		

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILV
Contador
CRCPR 045.279/O-4

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:146A97A5

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 A 2088

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2013	480.587,72	912.649,88	-432.062,16	3.312.028,91
2014	531.678,00	924.912,06	-393.234,06	3.443.072,37
2015	583.417,76	948.765,52	-365.347,76	3.657.736,99
2016	636.283,22	970.655,72	-334.372,50	3.959.820,23
2017	691.333,43	984.531,01	-293.197,58	4.360.749,80
2018	745.552,57	1.037.316,27	-291.763,70	4.823.168,01
2019	803.592,97	1.044.621,86	-241.028,89	5.395.469,20
2020	860.054,33	1.103.907,71	-243.853,38	6.028.262,71
2021	919.957,21	1.125.817,19	-205.859,98	6.760.643,81
2022	983.517,82	1.118.954,29	-135.436,47	7.628.797,03
2023	1.040.166,33	1.220.766,84	-180.600,51	8.521.125,05
2024	1.100.061,67	1.307.699,81	-207.638,14	9.448.213,82
2025	1.159.110,09	1.395.109,28	-235.999,19	10.412.311,91
2026	1.211.485,29	1.573.805,91	-362.320,62	11.314.475,03
2027	1.270.781,68	1.660.996,67	-390.214,99	12.245.880,36
2028	1.332.933,61	1.716.669,43	-383.735,82	13.248.451,82
2029	1.397.696,06	1.751.815,75	-354.119,69	14.348.441,53
2030	1.465.423,28	1.753.475,28	-288.052,00	15.585.148,86
2031	1.530.716,44	1.835.345,74	-304.629,30	16.879.163,13
2032	1.597.434,69	1.884.070,25	-286.635,56	18.262.400,05
2033	1.664.823,39	1.977.939,74	-313.116,35	19.691.939,72
2034	1.733.186,17	2.073.672,23	-340.486,06	21.167.624,64
2035	1.809.615,40	2.013.743,83	-204.128,43	22.854.244,76
2036	672.280,71	2.035.001,84	-1.362.721,13	23.465.649,53
2037	657.156,65	2.018.392,85	-1.361.236,20	22.837.810,48
2038	640.642,81	2.014.056,56	-1.373.413,75	22.181.294,90
2039	621.118,87	1.997.484,29	-1.376.365,42	21.503.812,54
2040	604.899,68	1.957.326,80	-1.352.427,12	20.828.969,64
2041	584.613,46	1.981.834,63	-1.397.221,17	20.091.639,03
2042	567.458,07	1.923.744,44	-1.356.286,37	19.373.112,79
2043	549.110,97	1.879.350,47	-1.330.239,50	18.661.918,45
2044	533.350,93	1.787.364,93	-1.254.014,00	18.006.934,61
2045	517.408,03	1.731.319,16	-1.213.911,13	17.374.860,87
2046	503.308,79	1.611.585,31	-1.108.276,52	16.831.029,47
2047	490.054,37	1.533.895,77	-1.043.841,40	16.336.252,20
2048	480.364,25	1.386.015,37	-905.651,12	15.965.205,84
2049	468.163,61	1.370.053,92	-901.890,31	15.587.349,26
2050	460.400,87	1.282.003,79	-821.602,92	15.276.470,28
2051	453.864,75	1.201.841,59	-747.976,84	15.030.748,94
2052	447.841,66	1.114.385,46	-666.543,80	14.859.330,31
2053	444.958,94	1.060.303,71	-615.344,77	14.732.540,09
2054	440.570,42	926.185,95	-485.615,53	14.732.334,30
2055	739.620,18	885.500,83	-145.880,65	15.067.075,93
2056	439.953,25	788.875,49	-348.922,24	14.897.739,33
2057	437.783,67	696.653,04	-258.869,37	15.118.818,96
2058	437.712,60	676.548,50	-238.835,90	15.357.565,25
2059	434.862,26	660.564,50	-225.702,24	15.609.367,67
2060	433.880,03	608.105,16	-174.225,13	15.909.537,72
2061	433.025,69	614.769,09	-181.743,40	16.201.117,99
2062	432.029,23	616.443,26	-184.414,03	16.489.095,62
2063	431.671,10	586.045,30	-154.374,20	16.806.026,04
2064	435.006,56	571.063,92	-136.057,36	17.140.882,61
2065	429.348,54	569.662,61	-140.314,07	17.475.121,15
2066	430.025,20	653.042,87	-223.017,67	17.720.483,71
2067	426.225,66	688.444,43	-262.218,77	17.927.383,35
2068	418.797,02	732.253,72	-313.456,70	18.078.900,09
2069	417.905,95	810.687,81	-392.781,86	18.142.987,71
2070	413.959,53	818.441,78	-404.482,25	18.194.402,87
2071	408.975,87	822.583,97	-413.608,10	18.232.386,97
2072	403.057,16	850.806,72	-447.749,56	18.230.792,91
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2073	397.733,57	888.694,68	-490.961,11	18.179.530,53
2074	397.956,16	909.257,17	-511.301,01	18.102.120,68
2075	384.199,66	928.694,53	-544.494,87	17.979.214,36
2076	377.185,64	953.838,96	-576.653,32	17.821.687,95
2077	368.752,37	960.811,37	-592.059,00	17.641.104,19
2078	362.736,87	975.824,94	-613.088,07	17.430.291,43
2079	357.755,89	953.488,13	-595.732,24	17.230.272,13
2080	350.819,93	906.856,92	-556.036,99	17.064.514,29
2081	347.409,40	876.672,46	-529.263,06	16.917.963,88
2082	342.948,60	814.239,49	-471.290,89	16.825.665,06
2083	340.236,50	764.580,49	-424.343,99	16.775.446,81
2084	336.850,60	717.692,01	-380.841,41	16.765.772,48
2085	334.981,45	691.257,30	-356.275,85	16.776.970,01
2086	332.007,08	661.105,53	-329.098,45	16.813.305,86
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 19/jan/2015 as 17h e 03m.				

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador
CRCPR 045.279/O-4

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:C9D4C274

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		49.600,00	61.850,00	-12.250,00
Alienação de Bens Móveis		49.600,00	61.850,00	-12.250,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (h)	do Exercício (i) = (Ib - (IIe + IIIf))		Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00		0,00

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador
CRCPR 045.279/O-4

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:10160AB2

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		EMPENHADO (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.795.807,20	3.437.502,03	0,00	358.305,17
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.795.807,20	3.437.502,03	0,00	358.305,17
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-3.795.807,20		-3.437.502,03	-358.305,17
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 19/jan/2015 as 17h e 01m.				

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador
CRCPR 045.279/O-4

WILSON LOTTI
Tesoureiro

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:50BCC62B

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	7.245.999,80	14.492.000,00
Previsão Atualizada	7.245.999,80	17.565.200,89
Receitas Realizadas	7.652.345,28	15.090.445,22
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	225.501,95	888.807,92
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	13.761.000,00
Créditos Adicionais	0,00	3.962.008,81
Dotação Atualizada	0,00	17.723.008,81
Despesas Empenhadas	9.612.035,53	16.462.144,84
Despesas Liquidadas	8.039.324,72	14.787.667,40
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	9.612.035,53	16.462.144,84
Despesas Liquidadas	8.039.324,72	14.787.667,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		14.215.767,73

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	289.075,84	0,00
Resultado Primário	0,00	-1.321.596,08	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	23.863,37	0,00	23.863,37	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	111.230,04	0,00	111.230,04	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	135.093,41	0,00	135.093,41	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.102.761,00	<18% / 25%>	25,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.382.313,94	60%	78,43
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.437.502,03	358.305,17

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	531.678,00	1.100.061,67	1.733.186,17	468.163,61
Despesas Previdenciárias (V)	924.912,06	1.307.699,81	2.073.672,23	1.370.053,92
Resultado Previdenciário (IV - V)	-393.234,06	-207.638,14	-340.486,06	-901.890,31

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	61.850,00	-12.250,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	64.000,00	2.050,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.229.120,20	15,00	18,62

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador
CRCPR 045.279/O-4

WILSON LOTTI
Tesoureiro

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:1F32B092

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Jun 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.403.964,18	1.309.363,88	1.207.235,28
DEDUÇÕES (II)	1.268.823,44	1.768.171,51	1.003.610,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.222.345,83	1.697.695,65	947.776,83
Demais Haveres Financeiros	70.340,98	70.475,86	55.834,14
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	23.863,37	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	135.140,74	-458.807,63	203.624,31
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.403.964,18	1.309.363,88	1.207.235,28
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-1.268.823,44	-1.768.171,51	-1.003.610,97

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 2º Semestre (C - B)	Até 2º Semestre (C - A)
VALOR	764.560,54	265.212,47

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Jun 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 19/jan/2015 as 14h e 33m.			

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador
CRCPR 045.279/O-4

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:BF5B81B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/15

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 06/2015.
Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.
Objeto: Renovação da assinatura (bienal) de Caixa Postal junto à Agência dos Correios desta cidade.
Valor: R$160,00.
Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 19 de janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO GORTE,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:B13D4255

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2103, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia THAYLAN MATEUS DE LIMA para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 65, VIII e 87, II, ambos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **THAYLAN MATEUS DE LIMA**, portador da cédula de identidade com RG nº 10.742.734-1/SSP/PR, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico, símbolo CC4.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2015.**

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:4BBCBE6C

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 512, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Altera a lei n° 128, de 13 de novembro de 2007, que regula a realização de concursos públicos para provimento dos cargos públicos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS DOSUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal a seguinte,

Lei:

Art. 1° - É alterado o teor do art. 9°, da Lei n° 128, de 13 de novembro de 2007, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 9° - (...)

I – Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II – (...)"

Art. 2° - Revoga-se o art. 10, da Lei n° 128, de 13 de novembro de 2007.

Art. 3º. É alterado o teor do art. 11, da Lei n° 128, de 13 de novembro de 2007, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 11 – O pedido de inscrição como candidato em concurso público será realizado exclusivamente pela internet e deverá conter, no mínimo:

I – Nome e residência do candidato;

II – Número e tipo do documento que o identifique;

III – (Revogado)

IV – A indicação do cargo pretendido.

§ 1º (Revogado)

§ 2º (Revogado)

§ 3º (Revogado)

§ 4º (Revogado)

§ 5º Para formalizar a inscrição o candidato deve efetuar, até o vencimento, o recolhimento do valor fixado para inscrição no edital convocatório.

Art. 4° - É alterado o teor do art. 23, da Lei n° 128, de 13 de novembro de 2007que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 23 – Na classificação final, o desempate será feito atendendo, sucessivamente, aos seguintes critérios:

I) o mais idoso;
II) maior nota na prova especifica;
III) a maior nota na prova prática, quando couber;
IV) valoração mais expressiva na avaliação dos títulos, quando couber;
V) Maior nota na prova de Língua Portuguesa."

Art. 5° - Acrescenta § 1° e 2° no art. 23, com a seguinte redação:

"§1° Por idoso entende-se a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a lei federal n° 10.741, de 1° de outubro de 2003.

§2° Persistindo algum empate, o próximo critério de desempate será o maior tempo de serviço prestado como mesário."

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:C2D181E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2104, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Estende as previsões dos Decretos n° 1005/2010 e 1029/2010 ao Superintendente e aos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estendidas as previsões do Decreto n° 1005/2010 e 1029/2010 ao Superintendente e aos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal, ambos vinculados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Tijucas do Sul-PR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:CE331598

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 1/2015

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1/2015-PMT

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 1/2015-PMT,** cujo objeto é a **"LOCAÇÃO DE IMOVEL URBANO COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - FACÇÃO."** e **ADJUDICO** o objeto a senhora: **ELOIR TRATCK MOTTA**, inscrita no CPF sob n.º **916.681.079-53**, pelo valor total de **R$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais).

Turvo, 20 de janeiro de 2015.

MIGUEL PETRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:53D955CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 01/2015

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2015-PMT
CONTRATO Nº 01/2015
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL URBANO COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - FACÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Miguel Petrin.**
CONTRATADA: ELOIR TRATCK MOTTA, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 916.681.079-53, e cédula de identidade n.º 6.281.214-1, SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Rene Rickli, 110, Centro, Cep: 85.150-000 Turvo - PR**.**
VALOR: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:7EDEBE8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 8/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e de acordo com o Art. 30 do Estatuto da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os Senhores **ALYSSON FRANTZ** e **LÚCIO KÜRTEN DOS PASSOS**, para exercer o cargo de **REITOR** e **VICE-REITOR**, respectivamente, da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV**, pelo prazo de (04) quatro anos, a partir do dia **26 de janeiro de 2015.**

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nº 7 e 201/2011.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de janeiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:5E795AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO REF. CONTRATO Nº 0083/2014 - SEQUÊNCIA 2531/2014 - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2014

ERRATA

(Diário Oficial dos Municípios do Paraná) de 12 de dezembro de 2014, Edição 0645.

1º Termo de Aditivo de Prazo Ref. Contrato nº 0083/2014 Sequência 2531/2014

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2014

ONDE SE LÊ:

1º Termo de Aditivo de Prazo Ref. Contrato nº 0083/2014 Sequência 2531/2014

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2014

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 07ª do Termo de Contrato nº 125/2014 – Sequência n° 2121/2014 fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar 12/01/2015 e a terminar em 10/07/2015.

LEIA-SE:

1º Termo de Aditivo de Prazo Ref. Contrato nº 0083/2014 Sequência 2072/2014

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2014

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 07ª do Termo de Contrato nº 083/2014 – Sequência n° 2072/2014 fica prorrogado por mais 100 (Cem) dias, a iniciar 06/12/2014 e a terminar em 15/03/2015.

União da Vitória, 21 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:BC6BB550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ALTERAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2015

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos e demais equipamentos médico hospitalares, com fornecimento de peças de reposição, a fim de que seja prestada assistência técnica mensal em todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - Paraná, conforme

especificações constantes do termo de referência em anexo I do presente edital.
A Comissão de Licitações – COMUNICA que foi alterado o termo de referência (Anexo I) e proposta de preços (Anexo IV) do Edital de Pregão Presencial n° 002/2015

IMPORTANTE: Tratando-se de uma alteração que afeta a formulação da proposta de preços, a data de abertura e julgamento do referido edital, fica transferida para o dia 06 de fevereiro de 2014 ás 14:00 hs – Horário de Brasília.

O edital na íntegra e as alterações realizadas estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória – Paraná: http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/.

União da Vitória, 21 de janeiro de 2015

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:4D06B9B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 21042, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

Súmula: Altera Anexos II e III, da Lei 2717/2012, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

• Considerando o art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16.07.08;

• Considerando o art. 20-A, da Lei Municipal nº 2717/12, incluído pela Lei Municipal nº 2879/13;

• Considerando o Comunicado Interno nº 025/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alterados, no percentual de 13,01% (treze vírgula zero um por cento), os Anexos II e III, da Lei 2717, de 05.04.2012, alterada pela Lei nº 2879, de 12.09.2013, conforme anexos I e II, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeito retroativo ao dia 1° de Janeiro de 2015.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 20407, de 13.01.14 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 15 de Janeiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ANEXO I – PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 21.042, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

ANEXO II – LEI n° 2717, de 05.04.2012 Reposição de Vencimento de 13,01%

QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO
TABELA DE VENCIMENTOS

		REFERÊNCIAS											
CLASSES		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	958,89	47,94	95,88	143,83	191,78	239,72	287,67	335,61	383,56	431,50	479,45	527,39	575,33
B	1.064,37	53,22	106,43	159,66	212,87	266,09	319,31	372,53	425,75	478,97	532,18	585,40	638,62
C	1.138,87	56,94	113,88	170,83	227,77	284,72	341,66	398,61	455,55	512,49	569,44	626,38	683,32
D	1.252,76	62,64	125,27	187,91	250,55	313,19	375,83	438,47	501,10	563,74	626,38	689,02	751,66
E	1.378,04	68,90	137,80	206,71	275,61	344,51	413,41	482,31	551,21	620,12	689,02	757,92	826,82

ANEXO II – PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 21.042, de 15.01.2015

ANEXO III – LEI n° 2717, de 05.04.2012 Reposição de Vencimento de 13,01% conforme

QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO
TABELA DE VENCIMENTOS

		REFERÊNCIAS											
CLASSES		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	1.917,78	95,89	191,77	287,67	383,56	479,45	575,33	671,22	767,11	863,00	958,89	1.054,78	1.150,67
B	2.128,74	106,44	212,87	319,31	425,75	532,18	638,62	745,06	851,49	957,93	1.064,37	1.170,80	1.277,24
C	2.277,75	113,89	227,77	341,66	455,55	569,44	683,32	797,21	911,10	1.024,99	1.138,87	1.252,76	1.366,65
D	2.505,52	125,28	250,55	375,83	501,10	626,38	751,66	876,93	1.022,21	1.127,48	1.252,76	1.378,04	1.503,31

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:06224B22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 45, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER, aos servidores abaixo qualificados, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, e ainda em atendimento aos Comunicados Internos nºs 009/2015, de 06/01/2015, da Secretaria Municipal de Saúde e 042/2015 de 20/01/2015, da Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Recursos Humanos, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no importe de 35% (trinta e cinco por cento), incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/01/2015:

NOME	RG	NOME E CARGO ATUAL	GRUPO OCUPACIONAL	CLASSE E REFERÊNCIA	NOME SUBDIVISÃO
Ana Lúcia da Silva da Luz	6014161431	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Administrativo	B 01	Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Scardanzan Hornung	9939332-7	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Administrativo	B 01	Secretaria Municipal de Saúde
Claudiane Ferreira da Maia	8807735-0	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Administrativo	B 01	Secretaria Municipal de Saúde
Cristiane Hoffmann da Conceição	9368767-1	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Administrativo	B 01	Secretaria Municipal de Saúde
Indiana Teider	10826471-3	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Administrativo	B 01	Secretaria Municipal de Saúde
Luciane Martins de Camargo	9301621-1	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Administrativo	B 01	Secretaria Municipal de Saúde
Maria Aparecida Bueno de Carvalho	5050923-0	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Administrativo	B 01	Secretaria Municipal de Saúde
Marlene Landarin	1124298	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Administrativo	B 01	Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto de Oliveira	4519756-5	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Administrativo	B 01	Secretaria Municipal de Saúde
Sirlene Parize Baumgartner	4635463-0	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Administrativo	B 02	Secretaria Municipal de Saúde
Tatiane Tetter Hornung	9298912-7	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Administrativo	B 01	Secretaria Municipal de Saúde
Vera Lúcia Pedro Pacheco	5793175-2	Auxiliar de Enfermagem	Técnico Administrativo	B 02	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de janeiro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:A22F5974

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		395.642,35	333.800,00	61.842,35
Alienação de Bens Móveis		190.642,35	128.800,00	61.842,35
Alientação de Bens Imóveis		205.000,00	205.000,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (h)	do Exercício (i) = (Ib - (IIe + IIIf))		Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR(III)	0,00		0,00	0,00

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	374.246,66	374.246,66	13.953,79	216.812,79	57,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	157.135,10	157.135,10	0,00	72.790,96	46,32
1.1.1- IPTU	96.271,00	96.271,00	0,00	72.720,81	75,54
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	14.469,00	14.469,00	0,00	364,37	2,52
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	43.390,00	43.390,00	0,00	23.034,51	53,09
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.005,10	3.005,10	0,00	1.907,24	63,47
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	-25.235,97	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	74.181,00	74.181,00	0,00	17.658,45	23,80
1.2.1- ITBI	74.181,00	74.181,00	0,00	17.658,45	23,80
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	71.568,50	71.568,50	2.579,21	63.406,51	88,60
1.3.1- ISS	52.091,00	52.091,00	2.579,21	63.352,26	121,62
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.452,00	4.452,00	0,00	54,25	1,22
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	13.356,00	13.356,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.669,50	1.669,50	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	71.362,06	71.362,06	11.374,58	62.956,87	88,22
1.4.1- IRRF	71.362,06	71.362,06	11.374,58	62.956,87	88,22
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.539.891,92	9.800.755,52	2.255.307,90	10.204.792,52	104,12
2.1- Cota-Parte FPM	6.874.100,32	7.030.710,27	1.586.442,76	7.303.044,54	103,87
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.574.100,32	6.720.710,27	1.276.271,37	6.992.873,15	104,05
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	300.000,00	310.000,00	310.171,39	310.171,39	100,06
2.2- Cota-Parte ICMS	2.354.491,60	2.359.927,25	592.662,67	2.541.710,93	107,70
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	55.650,00	55.650,00	5.414,16	21.656,64	38,92
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	55.650,00	55.650,00	8.167,02	41.810,38	75,13
2.5- Cota-Parte ITR	100.000,00	174.498,00	59.768,18	175.100,27	100,35
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	124.320,00	2.853,11	121.469,76	97,71
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.914.138,58	10.175.002,18	2.269.261,69	10.421.605,31	102,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	347,41	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	258.000,00	522.075,00	69.550,34	666.642,12	127,69
5.1- Transferências do Salário-Educação	103.000,00	126.556,00	31.292,74	136.874,45	108,15
5.2- Outras Trasnferências do FNDE	155.000,00	395.289,00	38.257,60	525.162,03	132,86
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	230,00	0,00	4.605,64	2.002,45
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	40.000,00	0,00	25.608,56	64,02
6.1- Transferências de Convênios	0,00	40.000,00	0,00	20.413,10	51,03
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	5.195,46	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	258.000,00	562.075,00	69.550,34	692.598,09	123,22
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.847.978,38	1.847.978,38	389.027,18	1.978.661,04	107,07
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.314.820,06	1.314.820,06	255.254,23	1.398.574,32	106,37
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	470.898,32	470.898,32	118.532,48	508.341,97	107,95
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	11.130,00	11.130,00	1.082,82	4.331,28	38,92
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	11.130,00	11.130,00	1.633,41	8.362,07	75,13
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	20.000,00	20.000,00	11.953,62	34.757,45	173,79
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	20.000,00	20.000,00	570,62	24.293,95	121,47
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.280.000,00	1.280.000,00	280.650,70	1.278.607,20	99,89
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.280.000,00	1.280.000,00	280.650,70	1.271.725,52	99,35

11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	6.881,68	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-567.978,38	-567.978,38	-108.376,48	-706.935,52	124,47
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS no Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	778.000,00	877.253,00	212.434,00	877.245,37	0,00	100,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	778.000,00	877.253,00	212.434,00	877.245,37	0,00	100,00
14- OUTRAS DESPESAS	459.000,00	418.543,00	57.744,04	360.607,00	0,00	86,16
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	459.000,00	418.543,00	57.744,04	360.607,00	0,00	86,16
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.237.000,00	1.295.796,00	270.178,04		1.237.852,37	95,53

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	2.500,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	2.500,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	68,41

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	61.655,10
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	61.655,10

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS noPeríodo	RECEITAS REALIZADAS AtéoPeríodo (b)	% (c)=(b/a) *100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.478.534,65	2.543.750,55	567.315,42	2.605.401,33	102,42

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS no Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	167.000,00	236.646,50	52.722,64	234.414,34	970,74	99,47
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	167.000,00	236.646,50	52.722,64	234.414,34	970,74	99,47
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.824.500,00	1.989.233,90	402.784,86	1.924.633,57	2.762,39	96,89
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.237.000,00	1.295.796,00	270.178,04	1.237.852,37	0,00	95,53
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	587.500,00	693.437,90	132.881,82	688.107,20	2.762,39	99,63
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-275,00	-1.326,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	22.900,00	31.533,00	5.659,01	31.172,97	0,00	98,86
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	25.000,00	39.250,00	452,50	39.243,63	0,00	99,98
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.039.400,00	2.296.663,40	461.619,01		2.233.197,64	97,24

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-706.935,52
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	6.881,68
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	61.655,10
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	383,39
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-638.015,35
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	2.800.796,39
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,87

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS no Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	103.000,00	134.786,00	20.786,03	134.263,15	0,00	99,61
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	155.000,00	496.289,00	74.695,41	469.389,00	0,00	94,58
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	258.000,00	631.075,00	95.481,44		603.652,15	95,65
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.297.400,00	2.927.738,40	557.100,45		2.836.849,79	96,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	70.361,44	383,39

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	102.400,69	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.271.725,52	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.229.346,88	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	6.881,68	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	151.661,01	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 09h e 00m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	374.246,66	374.246,66	216.812,79	57,93
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	96.271,00	96.271,00	51.922,24	53,93
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	74.181,00	74.181,00	17.658,45	23,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52.091,00	52.091,00	63.352,26	121,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	71.362,06	71.362,06	62.956,87	88,22
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	18.921,00	18.921,00	418,62	2,21
Dívida Ativa dos Impostos	56.746,00	56.746,00	18.597,16	32,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.674,60	4.674,60	1.907,19	40,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.239.891,92	9.490.755,52	9.894.621,13	104,26
Cota-Parte FPM	6.574.100,32	6.720.710,27	6.992.873,15	104,05
Cota-Parte ITR	100.000,00	174.498,00	175.100,27	100,35
Cota-Parte IPVA	100.000,00	124.320,00	121.469,76	97,71
Cota-Parte ICMS	2.354.491,60	2.359.927,25	2.541.710,93	107,70
Cota-Parte IPI-Exportação	55.650,00	55.650,00	41.810,38	75,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.650,00	55.650,00	21.656,64	38,92
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.650,00	55.650,00	21.656,64	38,92
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.614.138,58	9.865.002,18	10.111.433,92	102,50
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	931.000,00	1.191.390,24	1.110.598,37	93,22
Provenientes da União	931.000,00	1.093.390,24	969.852,34	88,70
Provenientes do Estado	0,00	98.000,00	140.746,03	143,62
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	36.000,00	36.000,00	100,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	931.000,00	1.227.390,24	1.146.598,37	93,42

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.892.500,00	3.187.139,17	3.094.518,20	97,09	3.074.081,84	96,45
Pessoal e Encargos Sociais	1.306.000,00	1.461.729,98	1.449.636,97	99,17	1.441.026,82	98,58
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.586.500,00	1.725.409,19	1.644.881,23	95,33	1.633.055,02	94,65
DESPESAS DE CAPITAL	34.500,00	580.498,25	547.023,27	94,23	547.023,27	94,23
Investimentos	34.500,00	580.498,25	547.023,27	94,23	547.023,27	94,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.927.000,00	3.767.637,42	3.641.541,47	96,65	3.621.105,11	96,11

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.000,00	4.988,15	4.016,38	0,11	4.016,38	0,11
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	671.000,00	1.338.062,15	1.281.389,66	35,19	1.280.203,21	35,35
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	671.000,00	952.498,49	905.857,95	24,88	904.671,50	24,98
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	385.563,66	375.531,71	10,31	375.531,71	10,37
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	554,00	0,02	554,00	0,02
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	129.487,19	3,56	129.487,19	3,58
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	677.000,00	1.343.050,30	1.415.447,23	38,87	1.414.260,78	39,06
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.250.000,00	2.424.587,12	2.226.094,24	61,13	2.206.844,33	60,94
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						21,83

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[(IIIb * 15%) - VI]					690.129,24
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2009	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00
Exercício 2011	274,09	0,03	0,00	274,06	0,00
Exercício 2012	3.782,71	0,00	0,00	3.782,71	0,00
Exercício 2013	29.980,36	0,00	0,00	29.980,36	0,00
TOTAL	34.487,16	0,03	0,00	34.487,13	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Final (Não Aplicado) (j)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f-g)/e)
Atenção Básica	986.000,00	1.021.802,24	960.421,60	0,00	93,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.854.000,00	2.661.935,18	2.610.267,24	20.436,36	97,29
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	87.000,00	83.900,00	50.416,27	0,00	60,09
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.927.000,00	3.767.637,42	3.621.105,11	20.436,36	95,57
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 09h e 17m.					

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2.014 A 2.023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 09h e 18m.											
Nota:											

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	2.218.071,30	13.308.431,00
Previsão Atualizada	2.218.071,30	16.324.635,71
Receitas Realizadas	2.751.940,32	14.228.542,11
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.000,00	791.201,26
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	12.688.431,00
Créditos Adicionais	0,00	3.807.405,97
Dotação Atualizada	0,00	16.495.836,97
Despesas Empenhadas	2.277.745,91	13.973.888,96
Despesas Liquidadas	2.395.314,81	13.915.273,57
Superávit Orçamentário	474.194,41	254.653,15
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	2.277.745,91	13.973.888,96
Despesas Liquidadas	2.395.314,81	13.915.273,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		11.923.444,51
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	523.788,74	0,00
Resultado Primário	0,00	-218.643,04	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	817.810,86	16.161,96	542.683,59	258.965,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	60.749,81	14.228,87	6.767,02	39.753,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	878.560,67	30.390,83	549.450,61	298.719,23

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.800.796,39	<18% / 25%>	26,87
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	877.245,37	60%	68,41
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		377.650,39	522.169,07
Despesa de Capital Líquida		2.955.117,71	2.236.984,06

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	125.541,25	73.012,44	38.374,93	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	262.310,72	172.571,30	35.891,75	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	-136.769,47	-99.558,86	2.483,18	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		333.800,00	61.842,35
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		135.789,09	740,91
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.206.844,33	15,00	21,83
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 09h e 22m.			

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	13.308.431,00	16.324.635,71	2.751.940,32	16,86	14.228.542,11	87,16	2.096.093,60
RECEITAS CORRENTES	11.153.431,00	11.829.858,30	2.442.533,10	20,65	11.923.444,51	100,79	-93.586,21
Receita Tributaria	393.183,06	393.183,06	13.953,79	3,55	255.664,52	65,02	137.518,54
Impostos	293.905,06	293.905,06	13.953,79	4,75	195.889,82	66,65	98.015,24
IPTU	96.271,00	96.271,00	0,00	0,00	51.922,24	53,93	44.348,76
ITBI	74.181,00	74.181,00	0,00	0,00	17.658,45	23,80	56.522,55
ISS	52.091,00	52.091,00	2.579,21	4,95	63.352,26	121,62	-11.261,26
Outros Impostos	71.362,06	71.362,06	11.374,58	15,94	62.956,87	88,22	8.405,19
Taxas	67.549,00	67.549,00	0,00	0,00	59.774,70	88,49	7.774,30
Contribuicao de Melhoria	31.729,00	31.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.729,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	34.265,80	40.802,80	8.844,55	21,68	50.874,87	124,68	-10.072,07
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	34.265,80	40.802,80	8.844,55	21,68	50.874,87	124,68	-10.072,07
RECEITA PATRIMONIAL	18.541,00	19.175,76	0,00	0,00	61.747,64	322,01	-42.571,88
Receitas Imobiliarias	12.541,00	12.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.541,00
Receitas de Valores Mobiliarios	6.000,00	6.634,76	0,00	0,00	61.747,64	930,67	-55.112,88
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	55.344,00	55.344,00	405,00	0,73	2.594,00	4,69	52.750,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.532.173,54	11.201.429,08	2.419.329,76	21,60	11.474.996,48	102,44	-273.567,40
Transferencias Intergovernamentais	10.532.173,54	11.063.129,08	2.419.329,76	21,87	11.295.152,48	102,10	-232.023,40
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	138.300,00	0,00	0,00	179.844,00	130,04	-41.544,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.923,60	119.923,60	0,00	0,00	77.567,00	64,68	42.356,60
Multas e Juros de Mora	40.062,90	40.062,90	0,00	0,00	5.254,24	13,11	34.808,66
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	688,66	0,00	-688,66
Receita da Divida Ativa	79.860,70	79.860,70	0,00	0,00	34.353,21	43,02	45.507,49
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	37.270,89	0,00	-37.270,89
RECEITAS DE CAPITAL	2.155.000,00	4.494.777,41	309.407,22	6,88	2.305.097,60	51,28	2.189.679,81
OPERACOES DE CREDITO	850.000,00	899.819,46	27.387,63	3,04	377.650,39	41,97	522.169,07
Operacoes de Credito Internas	850.000,00	899.819,46	27.387,63	3,04	377.650,39	41,97	522.169,07
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	395.642,35	267.000,00	67,49	333.800,00	84,37	61.842,35
Alienacao de Bens Moveis	0,00	190.642,35	62.000,00	32,52	128.800,00	67,56	61.842,35
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	205.000,00	205.000,00	100,00	205.000,00	100,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.305.000,00	3.199.315,60	15.019,59	0,47	1.593.647,21	49,81	1.605.668,39
Transferencias Intergovernamentais	0,00	680.685,84	0,00	0,00	786.742,78	115,58	-106.056,94
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	1.305.000,00	2.518.629,76	15.019,59	0,60	806.904,43	32,04	1.711.725,33
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.308.431,00	16.324.635,71	2.751.940,32	16,86	14.228.542,11	87,16	2.096.093,60
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.308.431,00	16.324.635,71	2.751.940,32	16,86	14.228.542,11	87,16	2.096.093,60
DEFICIT (VI)	0,00	171.201,26	0,00	0,00	0,00	0,00	171.201,26
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.308.431,00	16.495.836,97	2.751.940,32	16,86	14.228.542,11	87,16	2.267.294,86
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	791.201,26	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	791.201,26	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	12.196.631,00	3.522.479,62	15.719.110,62	1.916.734,54	13.249.648,23	2.058.008,43	13.214.737,83	84,07	2.504.372,79
DESPESAS CORRENTES	9.329.381,00	1.196.469,35	10.525.850,35	1.704.861,36	10.294.530,52	1.721.744,57	10.271.105,32	97,58	254.745,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.762.031,00	832.022,18	5.594.053,18	1.191.713,83	5.560.353,44	1.191.713,83	5.560.353,44	99,40	33.699,74
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	50.000,00	-25.658,00	24.342,00	13.007,62	24.091,26	13.007,62	24.091,26	98,97	250,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.517.350,00	390.105,17	4.907.455,17	500.139,91	4.710.085,82	517.023,12	4.686.660,62	95,50	220.794,55
DESPESAS DE CAPITAL	2.807.250,00	2.384.851,77	5.192.101,77	211.873,18	2.955.117,71	336.263,86	2.943.632,51	56,69	2.248.469,26
INVESTIMENTOS	2.477.250,00	2.438.620,91	4.915.870,91	99.596,32	2.679.307,13	222.596,32	2.667.821,93	54,27	2.248.048,98
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	330.000,00	-53.769,14	276.230,86	112.276,86	275.810,58	113.667,54	275.810,58	99,85	420,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	-58.841,50	1.158,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158,50
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	491.800,00	284.926,35	776.726,35	361.011,37	724.240,73	337.306,38	700.535,74	90,19	76.190,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.688.431,00	3.807.405,97	16.495.836,97	2.277.745,91	13.973.888,96	2.395.314,81	13.915.273,57	84,36	2.580.563,40
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.688.431,00	3.807.405,97	16.495.836,97	2.277.745,91	13.973.888,96	2.395.314,81	13.915.273,57	84,36	2.580.563,40
SUPERAVIT (XIII)	620.000,00	0,00	0,00	474.194,41	254.653,15	356.625,51	313.268,54	0,00	-313.268,54
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.308.431,00	3.807.405,97	16.495.836,97	2.751.940,32	14.228.542,11	2.751.940,32	14.228.542,11	86,26	2.267.294,86
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 08h e 27m.									

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 08h e 50m.					

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas					Saldo (a-(b+c))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(c)	% ((b+c)/ (total b+c))	% ((b+c)/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENT	12.196.631,00	15.719.110,62	1.916.734,54	13.249.648,23	2.058.008,43	13.214.737,83	34.910,40	100,27	84,07	2.469.462,39
ADMINISTRAÇÃO	1.671.631,00	1.673.357,85	277.586,83	1.659.045,83	277.586,83	1.658.917,84	127,99	12,56	99,14	14.312,02
Administração Financeira	171.300,00	194.220,20	27.803,36	194.040,04	27.803,36	194.040,04	0,00	1,47	99,91	180,16
Administração Geral	1.500.331,00	1.479.137,65	249.783,47	1.465.005,79	249.783,47	1.464.877,80	127,99	11,09	99,04	14.131,86
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	2.011,27	0,00	2.011,27	828,00	2.011,27	0,00	0,02	100,00	0,00
Defesa Civil	0,00	2.011,27	0,00	2.011,27	828,00	2.011,27	0,00	0,02	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	573.400,00	564.398,74	101.206,08	508.202,27	103.457,92	504.464,26	3.738,01	3,85	89,38	56.196,47
Assistência Comunitária	390.400,00	405.179,54	62.282,78	368.739,29	61.017,12	365.001,28	3.738,01	2,79	91,01	36.440,25
Defesa Civil	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	173.000,00	159.219,20	38.923,30	139.462,98	42.440,80	139.462,98	0,00	1,06	87,59	19.756,22
SAÚDE	2.837.000,00	3.672.643,42	437.040,03	3.546.580,81	573.553,00	3.534.754,60	11.826,21	26,84	96,25	126.062,61
Atenção Básica	981.000,00	1.021.802,24	96.353,88	960.421,60	114.988,58	960.421,60	0,00	7,27	93,99	61.380,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.769.000,00	2.566.941,18	334.109,61	2.535.742,94	451.229,88	2.523.916,73	11.826,21	19,19	98,78	31.198,24
Vigilância Sanitária	87.000,00	83.900,00	6.576,54	50.416,27	7.334,54	50.416,27	0,00	0,38	60,09	33.483,73
EDUCAÇÃO	2.165.000,00	2.790.418,90	523.197,72	2.711.978,69	523.488,12	2.710.042,72	1.935,97	20,52	97,12	78.440,21
Educação Especial	40.100,00	28.840,00	6.746,23	28.083,76	6.746,23	28.083,76	0,00	0,21	97,38	756,24
Alimentação e Nutrição	25.000,00	39.250,00	452,50	39.243,63	452,50	39.243,63	0,00	0,30	99,98	6,37
Ensino Superior	22.900,00	31.533,00	5.659,01	31.172,97	5.659,01	31.172,97	0,00	0,24	98,86	360,03
Ensino Fundamental	1.920.000,00	2.375.069,90	451.261,34	2.305.904,64	451.551,74	2.303.968,68	1.935,96	17,45	97,09	69.165,26
Educação Infantil	151.000,00	302.926,00	58.989,65	296.547,35	58.989,65	296.547,34	0,01	2,24	97,89	6.378,65
Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	12.800,00	88,99	11.026,34	88,99	11.026,34	0,00	0,08	86,14	1.773,66
CULTURA	125.000,00	154.594,00	46.561,75	153.686,78	46.561,75	153.686,78	0,00	1,16	99,41	907,22
Difusão Cultural	125.000,00	154.594,00	46.561,75	153.686,78	46.561,75	153.686,78	0,00	1,16	99,41	907,22
URBANISMO	2.066.000,00	2.921.248,31	173.129,52	1.962.351,29	173.129,52	1.950.846,09	11.505,20	14,85	66,78	958.897,02
Infra-Estrutura Urbana	421.000,00	800.745,30	0,00	543.080,26	0,00	540.617,16	2.463,10	4,11	67,82	257.665,04
Serviços Urbanos	1.645.000,00	2.120.503,01	173.129,52	1.419.271,03	173.129,52	1.410.228,93	9.042,10	10,74	66,93	701.231,98
HABITAÇÃO	255.000,00	250.000,00	25.534,38	81.931,66	25.534,38	81.931,66	0,00	0,62	32,77	168.068,34
Habitação Urbana	255.000,00	250.000,00	25.534,38	81.931,66	25.534,38	81.931,66	0,00	0,62	32,77	168.068,34
SANEAMENTO	1.075.000,00	1.555.800,00	0,00	498.887,15	0,00	498.887,15	0,00	3,78	32,07	1.056.912,85
Saneamento Básico Urbano	1.055.000,00	1.549.000,00	0,00	492.567,15	0,00	492.567,15	0,00	3,73	31,80	1.056.432,85
Saneamento Básico Rural	20.000,00	6.800,00	0,00	6.320,00	0,00	6.320,00	0,00	0,05	92,94	480,00
GESTÃO AMBIENTAL	19.000,00	19.388,70	2.425,60	19.305,74	2.425,60	19.305,74	0,00	0,15	99,57	82,96
Preservação e Conservação Ambiental	19.000,00	19.388,70	2.425,60	19.305,74	2.425,60	19.305,74	0,00	0,15	99,57	82,96
AGRICULTURA	278.000,00	913.985,02	41.122,64	907.683,07	41.122,64	901.966,05	5.717,02	6,87	98,68	6.301,95
Extensão Rural	278.000,00	913.985,02	41.122,64	907.683,07	41.122,64	901.966,05	5.717,02	6,87	99,31	6.301,95
INDÚSTRIA	79.300,00	79.141,50	12.815,85	78.550,24	12.815,85	78.550,24	0,00	0,59	99,25	591,26
Produção Industrial	79.300,00	79.141,50	12.815,85	78.550,24	12.815,85	78.550,24	0,00	0,59	99,25	591,26
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	1.150,00	0,00	1.149,39	0,00	1.149,39	0,00	0,01	99,95	0,61
Promoção da Produção Animal	5.000,00	1.150,00	0,00	1.149,39	0,00	1.149,39	0,00	0,01	99,95	0,61
ENERGIA	38.550,00	51.087,00	4.988,77	50.688,87	4.988,77	50.688,87	0,00	0,38	99,22	398,13
Energia Elétrica	38.550,00	51.087,00	4.988,77	50.688,87	4.988,77	50.688,87	0,00	0,38	99,22	398,13
TRANSPORTE	521.000,00	722.408,95	141.454,02	722.124,37	141.454,02	722.064,37	60,00	5,46	99,95	284,58
Transporte Rodoviário	521.000,00	722.408,95	141.454,02	722.124,37	141.454,02	722.064,37	60,00	5,46	99,96	284,58
DESPORTO E LAZER	47.750,00	45.745,60	4.386,87	45.568,96	4.386,87	45.568,96	0,00	0,34	99,61	176,64
Desporto Comunitário	47.750,00	45.745,60	4.386,87	45.568,96	4.386,87	45.568,96	0,00	0,34	99,61	176,64
ENCARGOS ESPECIAIS	380.000,00	300.572,86	125.284,48	299.901,84	126.675,16	299.901,84	0,00	2,27	99,78	671,02
Outros Encargos Especiais	380.000,00	300.572,86	125.284,48	299.901,84	126.675,16	299.901,84	0,00	2,27	99,78	671,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	1.158,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158,50
Reserva de Contingência	60.000,00	1.158,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158,50
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	491.800,00	776.726,35	361.011,37	724.240,73	337.306,38	700.535,74		100,00	90,19	76.190,61
ADMINISTRAÇÃO	96.700,00	384.387,85	268.588,38	383.774,69	265.506,54	380.692,85		54,34	99,04	3.695,00
Administração Geral	56.000,00	27.593,40	8.927,92	26.980,27	6.690,50	24.742,85		3,53	89,67	2.850,55
Administração Financeira	40.700,00	356.794,45	259.660,46	356.794,42	258.816,04	355.950,00		50,81	99,76	844,45
ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.100,00	17.412,00	4.722,80	16.666,41	3.166,60	15.110,21		2,16	86,78	2.301,79
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.500,00	2.140,00	539,24	2.077,92	282,80	1.821,48		0,26	85,12	318,52
Assistência Comunitária	20.600,00	15.272,00	4.183,56	14.588,49	2.883,80	13.288,73		1,90	87,01	1.983,27
SAÚDE	90.000,00	94.994,00	25.979,76	94.960,66	17.369,61	86.350,51		12,33	90,90	8.643,49
Atenção Básica	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	85.000,00	94.994,00	25.979,76	94.960,66	17.369,61	86.350,51		12,33	90,90	8.643,49
EDUCAÇÃO	177.000,00	181.150,00	36.430,65	130.359,06	34.633,49	128.561,90		18,35	70,97	52.588,10
Ensino Fundamental	158.000,00	170.389,50	33.518,46	119.742,30	32.692,03	118.915,87		16,97	69,79	51.473,63
Educação Infantil	17.000,00	9.500,50	2.912,19	9.499,31	1.941,46	8.528,58		1,22	89,77	971,92
Educação Especial	2.000,00	1.260,00	0,00	1.117,45	0,00	1.117,45		0,16	88,69	142,55

CULTURA	3.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	300,00
Difusão Cultural	3.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	300,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas					Saldo (a-(b+c))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(c)	% ((b+c)/ (total b+c))	% ((b+c)/a)	
URBANISMO	50.000,00	50.620,00	13.467,09	50.618,73	8.954,09	46.105,73		6,58	91,08	4.514,27
Serviços Urbanos	50.000,00	50.620,00	13.467,09	50.618,73	8.954,09	46.105,73		6,58	91,08	4.514,27
AGRICULTURA	15.000,00	9.734,50	1.982,98	9.734,02	1.017,33	8.768,37		1,25	90,08	966,13
Extensão Rural	15.000,00	9.734,50	1.982,98	9.734,02	1.017,33	8.768,37		1,25	90,08	966,13
TRANSPORTE	35.000,00	38.128,00	9.839,71	38.127,16	6.658,72	34.946,17		4,99	91,65	3.181,83
Transporte Rodoviário	35.000,00	38.128,00	9.839,71	38.127,16	6.658,72	34.946,17		4,99	91,65	3.181,83
DESPORTO E LAZER	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.688.431,00	16.495.836,97	2.277.745,91	13.973.888,96	2.395.314,81	13.915.273,57	34.910,40	200,27	84,36	2.545.653,00

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		899.819,46	377.650,39	522.169,07

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		EMPENHADO (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.192.101,77	2.955.117,71	0,00	2.236.984,06
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.192.101,77	2.955.117,71	0,00	2.236.984,06
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-4.292.282,31		-2.577.467,32	-1.714.814,99
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 09h e 01m.				

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 A 2088

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2013	132.270,81	267.601,53	-135.330,72	-427.067,58
2014	125.541,25	262.310,72	-136.769,47	-563.837,05
2015	119.109,01	267.688,53	-148.579,52	-712.416,57
2016	113.808,21	255.514,66	-141.706,45	-854.123,02
2017	109.345,90	136.732,53	-27.386,63	-881.509,65
2018	103.602,13	233.896,88	-130.294,75	-1.011.804,40
2019	98.629,56	227.882,29	-129.252,73	-1.141.057,13
2020	94.395,50	215.414,33	-121.018,83	-1.262.075,96
2021	87.642,92	203.954,54	-116.311,62	-1.378.387,58
2022	80.572,96	196.985,55	-116.412,59	-1.494.800,17
2023	76.974,49	182.686,43	-105.711,94	-1.600.512,11
2024	73.012,44	172.571,30	-99.558,86	-1.700.070,97
2025	69.375,11	158.560,85	-89.185,74	-1.789.256,71
2026	65.893,13	149.376,64	-83.483,51	-1.872.740,22
2027	62.127,27	136.911,49	-74.784,22	-1.947.524,44
2028	58.784,91	127.709,07	-68.924,16	-2.016.448,60
2029	55.987,22	119.908,54	-63.921,32	-2.080.369,92
2030	50.501,27	106.660,65	-56.159,38	-2.136.529,30

2031	49.164,05	94.759,33	-45.595,28	-2.182.124,58
2032	43.708,83	45.635,78	-1.926,95	-2.184.051,53
2033	40.220,18	42.077,04	-1.856,86	-2.185.908,39
2034	38.374,93	35.891,75	2.483,18	-2.183.425,21
2035	37.292,70	32.034,66	5.258,04	-2.178.167,17
2036	36.262,95	27.529,21	8.733,74	-2.169.433,43
2037	30.549,41	24.398,28	6.151,13	-2.163.282,30
2038	26.050,57	20.364,50	5.686,07	-2.157.596,23
2039	26.135,48	17.064,86	9.070,62	-2.148.525,61
2040	25.796,43	14.380,59	11.415,84	-2.137.109,77
2041	22.758,93	12.205,94	10.552,99	-2.126.556,78
2042	19.998,88	10.450,95	9.547,93	-2.117.008,85
2043	18.556,27	9.491,19	9.065,08	-2.107.943,77
2044	18.615,57	8.244,77	10.370,80	-2.097.572,97
2045	17.966,06	7.249,39	10.716,67	-2.086.856,30
2046	17.286,30	7.044,19	10.242,11	-2.076.614,19
2047	16.795,31	6.221,87	10.573,44	-2.066.040,75
2048	16.346,45	6.493,20	9.853,25	-2.056.187,50
2049	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2050	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2051	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2052	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2053	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2054	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2055	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2056	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2057	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2058	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2059	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2060	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2061	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2062	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2063	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2064	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2065	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2066	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2067	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2068	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2069	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2070	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2071	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2072	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2073	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2074	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2075	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2076	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2077	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2078	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2079	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2080	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2081	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2082	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2083	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2084	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2085	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2086	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 09h e 13m.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2.014 A DEZEMBRO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.637,57	7.703,20	13.541,01	137.449,32	62.781,84	18.228,16	17.035,61	15.618,51	7.372,69	961,28	1.287,78	12.666,01	297.282,98	393.183,06
IPTU	0,00	1.735,30	0,00	25.523,45	32.737,00	5.393,43	5.824,77	1.506,86	0,00	0,00	0,00	0,00	72.720,81	96.271,00
IRRF	1.430,18	0,00	170,57	29.261,87	177,92	7.266,60	4.320,52	4.309,75	4.644,88	0,00	0,00	11.374,58	62.956,87	71.362,06
ITBI	0,00	0,00	0,00	17.658,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.658,45	74.181,00
ISSQN	1.207,39	849,34	1.634,42	41.368,11	1.189,59	935,90	1.657,58	8.241,63	2.727,81	961,28	1.287,78	1.291,43	63.352,26	52.091,00

Outras Receitas Tributárias	0,00	5.118,56	11.736,02	23.637,44	28.677,33	4.632,23	5.232,74	1.560,27	0,00	0,00	0,00	0,00	80.594,59	99.278,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.131,74	4.160,64	4.394,45	4.322,36	4.253,93	4.443,57	4.121,82	4.133,50	4.232,89	3.835,42	4.683,26	4.161,29	50.874,87	34.265,80
RECEITA PATRIMONIAL	251,12	14.307,87	6.938,86	7.609,13	9.967,93	8.388,95	7.585,81	6.697,97	0,00	0,00	0,00	0,00	61.747,64	18.541,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.189,00	0,00	0,00	0,00	405,00	0,00	2.594,00	55.344,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.206.598,70	1.324.644,59	903.619,69	1.093.634,47	1.151.248,81	981.387,50	1.043.873,55	968.926,24	935.387,61	1.035.979,42	1.079.932,52	1.728.424,42	13.453.657,52	12.380.151,92
Cota-Parte do FPM	735.722,18	785.643,68	466.039,94	531.906,15	708.830,33	531.576,99	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	668.067,45	6.992.873,15	6.574.100,32
Cota-Parte do ITR	20.874,73	331,42	229,48	0,00	13,38	0,00	432,31	115,88	12.976,59	80.358,30	20.472,18	39.296,00	175.100,27	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.804,72	1.804,72	0,00	1.804,72	1.804,72	1.804,72	1.804,72	1.804,72	1.804,72	1.804,72	1.804,72	3.609,44	21.656,64	55.650,00
Cota-Parte do ICMS	201.233,46	171.809,43	191.614,43	200.288,16	202.060,00	188.364,50	191.323,94	188.804,44	215.707,87	197.842,03	221.654,83	371.007,84	2.541.710,93	2.354.491,60
Cota-Parte do IPVA	5.894,02	38.933,86	15.163,83	10.900,70	11.646,82	12.988,45	10.741,65	4.303,50	4.436,45	3.607,37	2.853,11	0,00	121.469,76	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.598,48	3.039,19	2.969,68	3.238,18	3.522,04	3.354,56	3.446,19	3.552,26	3.342,86	3.579,92	4.110,83	4.056,19	41.810,38	55.650,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	105.219,84	117.211,83	94.380,89	100.673,45	107.001,78	94.647,32	93.832,85	92.707,74	94.065,69	91.333,43	116.860,01	163.790,69	1.271.725,52	1.280.000,00
Outras Transferências Correntes	132.251,27	205.870,46	133.221,44	244.823,11	116.369,74	148.650,96	285.734,50	122.998,16	116.865,51	197.955,99	103.972,92	478.596,81	2.287.310,87	1.860.260,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.357,47	2.996,16	6.390,37	22.336,99	8.853,77	4.770,12	8.171,92	9.641,18	0,00	20.970,89	0,00	0,00	86.488,87	119.923,60
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	-13,79	-48,46	-632,84	-8.824,21	-8.614,73	-97,75	-310,66	-0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.542,86	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	-5.430,81	-180,00	-7.438,55	-10.946,85	-4.680,91	-2.099,52	-1.220,83	0,00	0,00	0,00	0,00	-31.997,47	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	193.825,44	200.312,41	135.203,44	149.627,55	185.575,41	147.617,79	132.861,17	150.644,01	144.628,71	149.337,93	171.819,86	217.207,32	1.978.661,04	1.847.978,38
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	1.215.962,81	1.348.333,19	934.071,54	1.249.089,51	1.217.544,70	1.012.439,64	1.080.567,53	1.003.796,15	946.993,19	1.061.747,01	1.086.308,56	1.745.251,72	13.902.105,55	13.001.409,38
Total Deduções	193.825,44	200.312,41	135.203,44	149.627,55	185.575,41	147.617,79	132.861,17	150.644,01	144.628,71	149.337,93	171.819,86	217.207,32	1.978.661,04	1.847.978,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.022.137,37	1.148.020,78	798.868,10	1.099.461,96	1.031.969,29	864.821,85	947.706,36	853.152,14	802.364,48	912.409,08	914.488,70	1.528.044,40	11.923.444,51	11.153.431,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 08h e 41m.														

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 31 Out 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.154.001,83	2.342.528,25	2.256.053,31
DEDUÇÕES (II)	1.556.671,34	1.941.954,02	1.857.729,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.683.248,13	1.578.953,27	1.492.082,29
Demais Haveres Financeiros	620.938,20	625.924,98	624.612,57
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	747.514,99	262.924,23	258.965,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	597.330,49	400.574,23	398.323,76
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.933.840,85	1.844.052,31	1.786.160,84
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-1.336.510,36	-1.443.478,08	-1.387.837,08
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 6º Bimestre (C - B)	Até 6º Bimestre (C - A)
VALOR		55.641,00	-51.326,72
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 31 Out 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00

PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 08h e 56m.			

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NoBimestre	Até o Bimestre (2014)	Até o Bimestre(2013)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.823.223,54	2.442.533,10	11.861.696,87	11.107.136,05
Receita Tributária	393.183,06	13.953,79	255.664,52	391.549,67
IPTU	96.271,00	0,00	72.720,81	73.805,71
ISS	52.091,00	2.579,21	63.352,26	31.885,83
ITBI	74.181,00	0,00	17.658,45	186.862,68
IRRF	71.362,06	11.374,58	62.956,87	50.376,38
Outras Receitas Tributárias	99.278,00	0,00	80.594,59	77.629,28
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	-41.618,46	-29.010,21
Receita de Contribuição	40.802,80	8.844,55	50.874,87	44.680,69
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	40.802,80	8.844,55	50.874,87	44.680,69
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	12.541,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	19.175,76	0,00	61.747,64	60.622,06
(-) Aplicações Financeiras	-6.634,76	0,00	-61.747,64	-60.622,06
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	11.201.429,08	2.419.329,76	11.474.996,48	10.571.438,06
FPM	6.720.710,27	1.276.271,37	6.992.873,15	6.511.083,70
ICMS	2.359.927,25	592.662,67	2.541.710,93	2.318.625,41
Convênios	138.300,00	0,00	179.844,00	13.374,00
Outras Transferências Correntes	1.982.491,56	550.395,72	1.760.568,40	1.728.354,95
Demais Receitas Correntes	175.267,60	405,00	80.161,00	99.467,63
Dívida Ativa	79.860,70	0,00	43.275,03	150.621,43
Diversas Receitas Correntes	95.406,90	405,00	45.807,84	12.662,39
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	-8.921,87	-63.816,19
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.494.777,41	309.407,22	2.305.097,60	258.781,60
Operações de Crédito (III)	899.819,46	27.387,63	377.650,39	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	395.642,35	267.000,00	333.800,00	26.200,00
Transferências de Capital	3.199.315,60	15.019,59	1.593.647,21	232.581,60
Convênios	2.518.629,76	15.019,59	806.904,43	165.546,27
Outras Transferências de Capital	680.685,84	0,00	786.742,78	67.035,33
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.199.315,60	15.019,59	1.593.647,21	232.581,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.022.539,14	2.457.552,69	13.455.344,08	11.339.717,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		Em 2014			Em 2013		
		LIQUIDADAS No Período	Até o Período	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS No Período	Até o Período	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.302.576,70	2.059.050,95	10.971.641,06	47.130,19	2.098.903,13	10.119.625,79	38.937,09
Pessoal e Encargos Sociais	5.983.805,18	1.271.040,86	5.912.909,83	23.704,99	1.236.877,51	5.363.784,69	7.454,38
Juros e Encargos da Dívida (IX)	24.342,00	13.007,62	24.091,26	0,00	3.536,07	25.833,98	0,00
Outras Despesas Correntes	5.294.429,52	775.002,47	5.034.639,97	23.425,20	858.489,55	4.730.007,12	31.482,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	11.278.234,70	2.046.043,33	10.947.549,80	47.130,19	2.095.367,06	10.093.791,81	38.937,09
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.192.101,77	336.263,86	2.943.632,51	11.485,20	288.666,21	963.129,08	0,00
Investimentos	4.915.870,91	222.596,32	2.667.821,93	11.485,20	257.508,06	813.522,16	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	276.230,86	113.667,54	275.810,58	0,00	31.158,15	149.606,92	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XIV)	4.915.870,91	222.596,32	2.667.821,93	11.485,20	257.508,06	813.522,16	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.158,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI)	16.195.264,11	2.268.639,65	13.615.371,73	58.615,39	2.352.875,12	10.907.313,97	38.937,09

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-1.172.724,97	188.913,04	-218.643,04	393.466,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			791.201,26	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 08h e 58m.				

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	190.367,60	557.147,39	472.387,72	16.161,96	258.965,31	20.136,52	28.942,71	7.778,04	5.933,64	14.228,87	28.916,72
EXECUTIVO											
02 - GOVERNO MUNICIPAL	4.900,01	11.516,65	9.199,00	0,01	7.217,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL	34.898,47	53.455,24	23.771,66	1.491,98	63.090,07	0,00	4.730,65	4.479,92	4.479,92	1,54	249,19
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	3.870,63	5.758,00	5.171,00	0,00	4.457,63	0,00	3,90	3,90	3,90	0,00	0,00
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	12.117,48	82.518,63	70.892,58	2.578,81	21.164,72	11.620,02	16.235,59	789,94	789,94	1.560,26	25.505,41
06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	3.070,50	16.029,01	16.029,01	200,00	2.870,50	0,00	0,19	0,00	0,00	0,19	0,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	67.624,21	190.675,76	174.887,05	5.666,45	77.746,47	30,00	2.910,09	2.300,47	456,07	585,82	1.898,20
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.744,79	15.569,03	10.396,06	1.371,19	8.546,57	477,24	1.791,84	138,21	138,21	1.039,89	1.090,98
09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HI	8.940,13	10.065,60	8.522,27	0,08	10.483,38	1.500,02	2.304,44	0,00	0,00	3.631,52	172,94
10 - DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO	41.314,19	164.645,94	147.208,39	2.603,44	56.148,30	6.509,24	966,01	65,60	65,60	7.409,65	0,00
11 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO	8.887,19	6.913,53	6.310,70	2.250,00	7.240,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	70.295,87	70.295,87	0,00	0,00	1.676,20	9.994,38	833,38	833,38	0,00	10.837,20
EXECUTIVO											
03 - SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL	0,00	3.631,01	3.631,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	0,00	2.366,08	2.366,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	0,00	31.629,49	31.629,49	0,00	0,00	1.676,20	9.161,00	0,00	0,00	0,00	10.837,20
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	16.615,54	16.615,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.737,12	2.737,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HI	0,00	833,38	833,38	0,00	0,00	0,00	833,38	833,38	833,38	0,00	0,00
10 - DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO	0,00	12.483,25	12.483,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	190.367,60	627.443,26	542.683,59	16.161,96	258.965,31	21.812,72	38.937,09	8.611,42	6.767,02	14.228,87	39.753,92
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 08h e 59m.											

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:56D6A343

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
120	PNATE - SEED 2005	27.151,49	1.735,00	25.416,49
310	MANUTENCAO PAB - SUS	25.324,30	5.238,10	20.086,20
720	Progrma Peti	204,66	0,00	204,66
730	PROGRAMA BINF	0,06	0,00	0,06
740	FNAS - PRO JOVEM	1.539,78	84,00	1.455,78
101	FUNDEF/FUNDEB 60%	43.421,50	8.167,75	35.253,75
311	Manutenção Hospital Municipal	55,27	0,00	55,27
501	ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-37.264,44	23.190,00	-60.454,44
102	FUNDEF/FUNDEB 40%	86.768,15	24.652,12	62.116,03
302	SAÚDE / PAB / AÇÕES DE SAÚDE - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
722	FNAS- BENEF INFAN - BINF	51,67	0,00	51,67
752	ABATEDOURO MUNICIPAL - MAPA ETAPA 1	0,00	1.413,48	-1.413,48
762	Indice de Gestão Descentralizada (nova conta)	369,12	0,00	369,12
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	77.897,60	33.141,62	44.755,98
113	Transporte Escolar - PNATE Federal	840,40	0,00	840,40
123	Programa PEJA 2005 - Educação de Jovens e Adultos	142,72	0,00	142,72
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	61.252,28	156.978,55	-95.726,27
313	Programa - Saude - Vigilancia Sanitaria	168,14	0,00	168,14
703	CONVENIO MANUTENCAO APMI	124,56	0,00	124,56
713	Programa Jornada PETI	10,88	0,00	10,88
733	FNAS - INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA	2.085,53	1.152,50	933,03
743	PROGRAMA PAC - ESGOTO SANITARIO	41.843,32	0,00	41.843,32
763	PROJ RECUPERAÇÃO TRAF ESTR RURAIS	1.029,77	0,00	1.029,77
094	CONTAS DE CONSIGNACOES	36.792,70	235.673,03	-198.880,33

104	Demais impostos vinculados à educação básica	2.138,44	4.015,13	-1.876,69
124	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	30,07	0,00	30,07
314	Programa Saude - Agentes de saude	1,30	0,00	1,30
724	PROGRAMA EMPJ - FNAS	180,60	0,00	180,60
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	54.334,78	8.395,56	45.939,22
125	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	1.561,11	0,00	1.561,11
315	PROGRAMA TFECD - SUS	169,65	0,00	169,65
325	Unidade Básica de Saúde	1.388,40	0,00	1.388,40
495	Atenção Basica	23.560,15	191,97	23.368,18
715	Programa PAC - Apoio à Família	115,37	0,00	115,37
725	PROGRAMA CBPF - FNAS	137,83	0,00	137,83
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	16,06	1.003,71	-987,65
126	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	30.649,66	10.950,00	19.699,66
316	Programa - Saude - Medico da Familia	29,38	0,00	29,38
326	ACADEMIA DA SAÚDE	4.572,42	0,00	4.572,42
556	Transferências Lei 9615/98	16,43	0,00	16,43
606	PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E MEIO FIO, SARJETAS E CALÇAD	-116.505,33	0,00	-116.505,33
706	Convênio Módulos Sanitários	486,02	0,00	486,02
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	22.474,09	2.530,56	19.943,53
107	Salário Educação	12.139,67	173,00	11.966,67
127	PROGRAMA PEJA - Educação Jovens e Adultos	3.716,54	680,00	3.036,54
317	Programa Epidemiologia	49,37	0,00	49,37
327	PROGRAMA MÃE PARANAENSE	98,89	0,00	98,89
497	Vigilancia em Saude	50.834,01	2.667,70	48.166,31
747	PROGRAMA PAC - MELHORIA SANITARIAS DOMICILIARES	-70.458,89	0,00	-70.458,89
757	CONVENIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - FONTE 31757	370,92	0,00	370,92
118	PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	4.230,20	2.328,10	1.902,10
498	Assistencia Farmaceutica	7.433,01	2.184,74	5.248,27
728	PROGRAMA PETI BOLSA 2006	85,51	0,00	85,51
758	CONVENIO URBANIZAÇÃO DE AVENIDAS	9.257,84	0,00	9.257,84
499	Gestao do SUS	211,88	0,00	211,88
729	FNAS JORNADA	2.193,64	84,00	2.109,64
739	PROJETO CRAS	1.345,79	0,00	1.345,79
Total Recursos Vinculados (I)		416.674,27	526.630,62	-109.956,35
000	Recursos Ordinários (Livres)	570.346,47	468.654,17	101.692,30
510	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	613,17	7.473,91	-6.860,74
750	MINISTÉRIO TURISMO - PARQUE ECOLÓGICO - etapa 1	885,76	19.988,07	-19.102,31
760	CONVENIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - FONTE 31760	84,62	0,00	84,62
511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	24,20	0,00	24,20
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	863,15	0,00	863,15
504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	10.685,91	30,80	10.655,11

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
507	CONTRIBUIÇAO ILUMINICAO	-2.046,60	2.073,52	-4.120,12
759	MINISTÉRIO TURISMO - PARQUE ECOLÓGICO - etapa 2	448,75	31.056,42	-30.607,67
Total Recursos não Vinculados(II)		581.905,43	529.276,89	52.628,54
130	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	17.550,08	3.956,94	13.593,14
500	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSI	2.250,17	0,00	2.250,17
770	PRODESA - Contrato de repasse 1005224-57	486,70	0,00	486,70
771	PRODESA - Contrato de repasse 1012535-57	10.398,36	0,00	10.398,36
772	Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais	356,80	0,00	356,80
773	Pavimentação poliédrica de estradas rurais	256.654,21	0,00	256.654,21
764	PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE	1.638,69	0,00	1.638,69
774	PROGRAMA CALÇADAS ECOLOGICAS	-9.416,65	0,00	-9.416,65
765	FAMILIA PARANAENSE - MANUTENÇÃO	10.928,31	0,00	10.928,31
775	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO	1.642,34	0,00	1.642,34
726	RESOL 125/2014 - SEDS	-45,60	0,00	-45,60
766	PROGRAMA ADOLESCENTE PARANAENSE	80.740,81	0,00	80.740,81
776	Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo	160,99	0,00	160,99
31769	PAM - EDUCAÇÃO	335,75	0,00	335,75
31777	Convenio Ambulancia - Estado	0,00	100.000,00	-100.000,00
128	APOIO A CRECHES	597,13	0,00	597,13
328	PROGRAMA HOSPSUS	127,55	0,00	127,55
129	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTI	119.096,95	0,00	119.096,95
		493.502,59	103.956,94	389.545,65
TOTAL (III) = (I + II)		1.492.082,29	1.159.864,45	332.217,84
		1.492.082,29	1.159.864,45	332.217,84
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 19/jan/2015 as 10h e 19m.				

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	janeiro / 2014	fevereiro / 2014	março / 2014	abril / 2014	maio / 2014	junho / 2014	julho / 2014	agosto / 2014	setembro / 2014	outubro / 2014	novembro / 2014	dezembro / 2014	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	461.724,03	455.259,80	456.017,23	448.407,78	464.300,57	477.824,61	469.195,34	477.246,79	473.793,63	458.099,19	467.602,49	803.438,37	5.912.909,83	23.704,99
Pessoal Ativo	460.090,11	453.640,20	454.379,33	446.784,20	462.740,63	476.065,01	467.532,78	475.594,57	472.229,71	456.436,63	465.849,25	801.670,81	5.893.013,23	23.704,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.633,92	1.619,60	1.637,90	1.623,58	1.559,94	1.759,60	1.662,56	1.652,22	1.563,92	1.662,56	1.753,24	1.767,56	19.896,60	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	678,00	1.448,00	0,00	9.476,45	724,00	4.248,36	2.795,32	2.789,93	3.046,44	0,00	724,00	6.411,29	32.341,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	678,00	1.448,00	0,00	0,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	0,00	724,00	724,00	7.194,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	9.476,45	0,00	3.524,36	2.071,32	2.065,93	2.322,44	0,00	0,00	5.687,29	25.147,79	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	9.476,45	0,00	3.524,36	2.071,32	2.065,93	2.322,44	0,00	0,00	5.687,29	25.147,79	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	461.046,03	453.811,80	456.017,23	438.931,33	463.576,57	473.576,25	466.400,02	474.456,86	470.747,19	458.099,19	466.878,49	797.027,08	5.880.568,04	23.704,99
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)														5.904.273,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.923.444,51
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	49,52
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	6.438.660,04
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,3% sobre Limite Máximo	6.116.727,03
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 09h e 25m.	

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")							R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
120	PNATE - SEED 2005	0,00	1.735,00	0,00	0,00	25.416,49	0,00
310	MANUTENCAO PAB - SUS	4.125,00	2.113,10	-1.000,00	0,00	20.086,20	0,00
720	Progrma Peti	167,09	0,00	-167,09	0,00	204,66	0,00
730	PROGRAMA BINF	191,00	0,00	-191,00	0,00	0,06	0,00
740	FNAS - PRO JOVEM	380,00	0,00	-296,00	0,00	1.455,78	0,00
101	FUNDEF/FUNDEB 60%	0,00	8.167,75	0,00	0,00	35.253,75	0,00
311	Manutenção Hospital Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	55,27	0,00
501	ALIENAÇÃO DE ATIVOS	190,00	23.000,00	0,00	0,00	-60.454,44	0,00
102	FUNDEF/FUNDEB 40%	27,66	2.101,32	22.523,14	0,00	62.116,03	0,00
302	SAÚDE / PAB / AÇÕES DE SAÚDE - Exercício Corrente	21,20	0,00	-21,20	0,00	0,00	0,00
722	FNAS- BENEF INFAN - BINF	0,00	0,00	0,00	0,00	51,67	0,00
752	ABATEDOURO MUNICIPAL – MAPA ETAPA 1	1.413,48	0,00	0,00	0,00	-1.413,48	0,00
762	Indice de Gestão Descentralizada (nova	0,00	0,00	0,00	0,00	369,12	0,00
	conta)						
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.707,25	18.508,72	925,65	1.933,13	44.755,98	0,00
113	Transporte Escolar - PNATE Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	840,40	0,00
123	Programa PEJA 2005 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	142,72	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.389,09	122.491,42	-15.901,95	18.584,49	-95.726,27	0,00
313	Programa - Saude - Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	0,00	0,00	168,14	0,00
703	CONVENIO MANUTENCAO APMI	0,00	0,00	0,00	0,00	124,56	0,00

713	Programa Jornada PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	10,88	0,00
733	FNAS - INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA	505,00	0,00	-100,00	0,00	1.680,53	0,00
733	Indice de Gestão Descentralizada	562,52	0,00	184,98	0,00	-747,50	0,00
743	PROGRAMA PAC - ESGOTO SANITARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	41.843,32	0,00
763	PROJ RECUPERAÇÃO TRAF ESTR RURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029,77	0,00
094	CONTAS DE CONSIGNACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	-198.880,33	0,00
104	Demais impostos vinculados à educação básica	1.712,65	2.494,43	-191,95	1.800,00	-1.876,69	0,00
124	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	30,07	0,00
314	Programa Saude - Agentes de saude	0,00	0,00	0,00	0,00	1,30	0,00
724	PROGRAMA EMPJ - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	180,60	0,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	3.963,46	4.365,32	66,78	586,54	45.939,22	0,00
125	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.561,11	0,00
315	PROGRAMA TFECD - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	169,65	0,00
325	Unidade Básica de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	1.388,40	0,00
495	Atenção Basica	94,00	101,97	-4,00	1.186,45	23.368,18	0,00
715	Programa PAC - Apoio à Família	0,00	0,00	0,00	0,00	115,37	0,00
725	PROGRAMA CBPF - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	137,83	0,00
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	164,51	0,00	839,20	0,00	-987,65	0,00
126	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	0,00	0,00	10.950,00	0,00	19.699,66	0,00
316	Programa - Saude - Medico da Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	29,38	0,00
326	ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	4.572,42	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
556	Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	16,43	0,00
606	PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E MEIO FIO, SARJETAS E CALÇADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	-116.505,33	0,00
706	Convênio Módulos Sanitários	0,00	0,00	0,00	0,00	486,02	0,00
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	0,00	2.530,56	0,00	0,00	19.943,53	0,00
107	Salário Educação	0,05	173,00	-0,05	0,00	11.966,67	0,00
127	PROGRAMA PEJA - Educação Jovens e Adultos	680,00	0,00	0,00	0,00	3.036,54	0,00
317	Programa Epidemiologia	0,00	0,00	0,00	0,00	49,37	0,00
327	PROGRAMA MÃE PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	98,89	0,00
497	Vigilancia em Saude	2.142,66	574,00	-48,96	0,00	48.166,31	0,00
747	PROGRAMA PAC - MELHORIA SANITARIAS DOMICILIARES	0,00	0,00	0,00	0,00	-70.458,89	0,00
757	CONVENIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - FONTE 31757	0,00	0,00	0,00	0,00	370,92	0,00
118	PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	911,60	1.416,50	0,00	0,00	1.902,10	0,00
498	Assistencia Farmaceutica	0,00	2.184,74	0,00	0,00	5.248,27	0,00
728	PROGRAMA PETI BOLSA 2006	0,00	0,00	0,00	0,00	85,51	0,00
758	CONVENIO URBANIZAÇÃO DE AVENIDAS	0,00	0,00	0,00	2.463,10	9.257,84	0,00
499	Gestao do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	211,88	0,00
729	FNAS JORNADA	519,51	0,00	-435,51	0,00	2.109,64	0,00
739	PROJETO CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345,79	0,00
Total	Recursos Vinculados (I)	81.867,73	191.957,83	17.132,04	26.553,71	-109.956,35	0,00
000	Recursos Ordinários (Livres)	309.950,56	269.019,45	-110.315,84	21.060,72	101.692,30	0,00
050	CONTRIBUIÇAO ILUMINICAO	3.200,00	0,00	-3.200,00	0,00	0,00	0,00
510	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	0,00	7.473,91	0,00	0,00	-6.860,74	0,00
750	MINISTÉRIO TURISMO - PARQUE ECOLÓGICO - etapa 1	0,00	19.988,07	0,00	0,00	-19.102,31	0,00
760	CONVENIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - FONTE 31760	0,00	0,00	0,00	0,00	84,62	0,00
511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	24,20	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	93,42	0,00	-93,42	0,00	863,15	0,00
504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	410,50	30,80	-410,50	0,00	10.655,11	0,00
507	CONTRIBUIÇAO ILUMINICAO	184,75	1.988,77	-100,00	0,00	-4.120,12	0,00
759	MINISTÉRIO TURISMO - PARQUE ECOLÓGICO - etapa 2	0,00	31.056,42	0,00	0,00	-30.607,67	0,00
Total	Recursos não Vinculados(II)	313.839,23	329.557,42	-114.119,76	21.060,72	52.628,54	0,00
130	APOIO A CRECHES – BRASIL CARINHOSO	0,00	3.956,94	0,00	0,00	13.593,14	0,00
500	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,17	0,00
770	PRODESA - Contrato de repasse 1005224-57	0,00	0,00	0,00	0,00	486,70	0,00
771	PRODESA - Contrato de repasse 1012535-57	0,00	0,00	0,00	0,00	10.398,36	0,00
772	Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais	0,00	0,00	0,00	86,96	356,80	0,00
773	Pavimentação poliédrica de estradas rurais	0,00	0,00	0,00	0,00	256.654,21	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
764	PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638,69	0,00
774	PROGRAMA CALÇADAS ECOLOGICAS	0,00	0,00	0,00	9.022,10	-9.416,65	0,00
765	FAMILIA PARANAENSE -MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.891,90	10.928,31	0,00
775	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642,34	0,00
726	RESOL 125/2014 - SEDS	0,00	0,00	0,00	0,00	-45,60	0,00
766	PROGRAMA ADOLESCENTE PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	80.740,81	0,00
776	Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo	0,00	0,00	0,00	0,00	160,99	0,00
31769	PAM - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	335,75	0,00
31777	Convenio Ambulancia - Estado	0,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00
128	APOIO A CRECHES	0,00	0,00	0,00	0,00	597,13	0,00
328	PROGRAMA HOSPSUS	0,00	0,00	0,00	0,00	127,55	0,00
129	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	119.096,95	0,00
		0,00	103.956,94	0,00	11.000,96	389.545,65	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		395.706,96	625.472,19	-96.987,72	58.615,39	332.217,84	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 19/jan/2015 as 10h e 19m.							

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.154.001,83	2.039.126,58	2.255.841,64
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.154.001,83	2.035.506,58	2.255.841,64
Interna	2.154.001,83	2.035.506,58	2.255.841,64
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	3.620,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.556.671,34	2.313.073,26	1.857.729,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.683.248,13	1.978.834,76	1.492.082,29
Demais Haveres Financeiros	620.938,20	620.938,20	624.612,57
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	747.514,99	286.699,70	258.965,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	597.330,49	-273.946,68	398.112,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.167.758,11	11.924.453,53	11.923.444,51
% da DC sobre a RCL	19,29	17,10	18,92
% da DCL sobre a RCL	5,35	-2,30	3,34
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	13.401.309,73	14.309.344,24	14.308.133,41
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	12.061.178,76	12.878.409,81	12.877.320,07
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	2.154.001,83	2.035.506,58	2.255.841,64
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	1.933.840,85	1.867.124,34	1.786.160,84
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.933.840,85	1.867.124,34	1.786.160,84
Previdenciárias	1.933.840,85	1.867.124,34	1.786.160,84
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	220.160,98	168.382,24	469.680,80
Interna	220.160,98	168.382,24	469.680,80
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	220.236,13	228.788,37	257.247,21
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	198.423,41	184.423,08	235.673,03
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.812,72	44.365,29	21.574,18
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 09h e 40m.			

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.167.758,11	11.924.453,53	11.923.444,51
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	2.456.906,78	2.623.379,78	2.623.157,79
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	2.211.216,11	2.361.041,80	2.360.842,01
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.014

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.880.568,04	49,32
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	6.438.660,04	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	6.116.727,03	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	425.846,48	3,57
Limite definido por Resolução do Senado Federal	14.308.133,41	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.623.157,79	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	469.680,80	3,94
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	1.907.751,12	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	834.641,12	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	58.615,39	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 10h e 22m.		

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	301.298,56	469.680,80
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	301.298,56	469.680,80
Interna	301.298,56	469.680,80
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	301.298,56	469.680,80
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-80.963,50	1.786.160,84
Parcelamentos de Dívidas	-80.963,50	1.786.160,84
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-80.963,50	1.786.160,84
Previdenciárias	-80.963,50	1.786.160,84
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.923.444,51	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	469.680,80	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	1.907.751,12	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	1.716.976,01	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	834.641,12	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES(V) = (IV + IIa)	2.255.841,64	18,92
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 19/jan/2015 as 10h e 18m.		

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

RENATO DE PAULA VITOR
Tesoureiro

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:D588BF58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
RESOLUÇÃO Nº 26.2014 - ANEXOS I E II - REPUBLICAÇÃO DO DIA 30.09.2014

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
ANTONINA – GUARAQUEÇABA – GUARATUBA – MATINHOS – MORRETES – PARANAGUÁ – PONTAL DO PARANÁ

Resolução N° 26 de 29 de setembro de 2014

Súmula: Alteração Protocolo de Intenções – Plano de Cargos e salários – Autoriza alteração no Protocolo de Intenções, regimento Interno – Plano de Cargos e Salários do CISLIPA em seu inciso XIII.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme aprovação em ATA nº 02/14 da Assembleia Geral Extraordinária de 28/03/2014, RESOLVE:
Art.: 1º - Fica alterado o inciso XIII do Protocolo de Intenções do CISLIPA que passa a vigorar com a seguinte redação:
XIII – O Plano de Cargos e salários será proposto pela Diretoria, consoante para com o quantitativo dos cargos e salários constantes do Anexo I e II deste instrumento e submetido a aprovação dos associados, em Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esta finalidade.
Art.: 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a data da aprovação em assembleia**.**

Paranaguá, 29 de setembro de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente CISLIPA

ANEXO I
Dispõe acerca do emprego público, número de vagas, carga horária, forma de provimento e a remuneração dos empregados públicos.

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	ADICIONAL NOTURNO	ADICIONAL DE HORA EXTRA	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA / EMERGENCIAL
Médico Regulador	07 (sete)	24 horas semanais em regime plantões	R$ 9.600,00(Lei 3.999/61)	20% (Lei 3.999/61)	25% (Lei 3.999/61)	-	-	Provimento por intermédio de teste seletivo De provas ou provas e títulos.
Médico Intervencionista	21 (vinte e um)	24 horas semanais em regime plantões	R$ 9.600,00 (Lei 3.999/61)	Conforme Convenção Coletiva	Conforme Convenção Coletiva	Conforme Convenção Coletiva	Conforme legislação vigente	
Enfermeiro	15 (quinze)	36 horas semanais em regime plantões	R$ 1.800,00 (SINDEESP)	Conforme Convenção Coletiva	Conforme Convenção Coletiva	Conforme Convenção Coletiva	Conforme legislação vigente	
Técnico de Enfermagem	40 (quarenta)	36 horas semanais em regime plantões	R$ 1.080,00 (SINDEESP)	Conforme Convenção Coletiva	Conforme Convenção Coletiva	Conforme Convenção Coletiva	Conforme legislação vigente	
Rádio Operador	05 (cinco)	36 horas semanais em regime plantões	R$ 915,00 (SINDEESP)	Conforme Convenção Coletiva	Conforme Convenção Coletiva	Conforme Convenção Coletiva	Conforme legislação vigente	
Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	15 (quinze)	36 horas semanais em regime plantões	R$ 1.080,00 (SINDEESP)	Conforme Convenção Coletiva	Conforme Convenção Coletiva	Conforme Convenção Coletiva	Conforme legislação vigente	
Condutor de Veículo de Emergência	50 (quarenta)	36 horas semanais em regime plantões	R$ 1.080,00 (SINDEESP)	Conforme Convenção Coletiva	Conforme Convenção Coletiva	Conforme Convenção Coletiva	Conforme legislação vigente	
Farmacêutico	01 (uma)	20 horas semanais	R$ 1.103,87 (SINDIFAR-PR)	Conforme Convenção Coletiva	Conforme Convenção Coletiva	Conforme Convenção Coletiva	Conforme legislação vigente	
Assistente Administrativo	01 (uma)	44 horas semanais	R$ 1.080,00 (SINDEESP)	Conforme Convenção Coletiva	Conforme Convenção Coletiva	Conforme Convenção Coletiva	Conforme legislação vigente	
Auxiliar de Serviços Gerais	02 (duas)	44 horas semanais	R$ 915,00 (SINDEESP)	Conforme Convenção Coletiva	Conforme Convenção Coletiva	Conforme Convenção Coletiva	Conforme legislação vigente	

ANEXO II
Dispõe acerca das atribuições e requisitos dos empregos públicos constantes do Anexo I.

Emprego: MÉDICO
1.Definição:
1.1. Médico Regulador (MR): atua na Central de Regulação analisando o caso para o qual foi solicitado atendimento e definindo o procedimento a ser adotado.
1.2. Médico Intervencionista (MI): atua na Base e nas Unidades Móveis e se desloca para efetuar o atendimento médico ao usuário, no local do evento e durante o transporte, mediante regulação.
2. Requisitos mínimos: Profissional de nível superior titular de Diploma de Médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição, habilitado ao exercício da medicina pré-hospitalar, atuando nas áreas de regulação médica, suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação do pré-hospitalar e nas ambulâncias. Com experiência comprovada na área de urgência e emergência de no mínimo 06 meses.
3. Requisitos gerais: equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade física e mental para a atividade; iniciativa e facilidade de comunicação; destreza manual e física para trabalhar em unidades móveis e, no caso do médico regulador, em ambiente informatizado; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação específica para Atendimento Pré Hospitalar de acordo com a Portaria 2.048/MS/02, bem como para programas de re-certificação periódica.
4. Atribuições:
4.1. Médico regulador: atuar na central de regulação, com base em telemedicina, a partir das informações colhidas dos usuários; responsável pelo gerenciamento, definição e operacionalização dos meios disponíveis e necessários para responder a tais solicitações, utilizando protocolos específicos e da faculdade de arbitrar sobre os recursos de saúde do sistema necessários ao adequado atendimento do paciente; desempenhar tanto a função técnica inerente ao exercício da medicina quanto a função de gestor de saúde; exercer a regulação médica do sistema, conhecendo a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré hospitalar e das portas de urgência; checar periodicamente a capacidade operacional da rede de atenção às urgências; manter contato com os serviços interligados à rede de urgências sempre que necessário; obedecer as normas técnicas do serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e da assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave até a sua recepção por outro médico no destino; observar o código de ética médica.
4.2. Médico intervencionista: atuar nas unidades móveis das bases operacionais nas intervenções de suporte avançado, do veículo de intervenção rápida ou outra que se fizer necessário; responsável pelo gerenciamento das atividades técnicas desenvolvidas na base, no seu turno de trabalho, como chefe de plantão; mediante regulação, atuar na operacionalização dos meios disponíveis e necessários aos atendimentos mediante protocolos específicos; conhecer a rede de serviços da região; obedecer as normas técnicas do serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico intervencionista e da assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave até a sua recepção por outro médico no destino; observar o código de ética médica.

Emprego: ENFERMEIRO
1. Definição: é aquele que atua na Base e nas Unidades Móveis e se desloca para efetuar o atendimento e assistência de enfermagem necessária para a reanimação e estabilização do paciente, no local do evento e durante o transporte.
2. Requisitos mínimos: profissional com nível superior titular de diploma de enfermeiro, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, habilitado para ações de enfermagem no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, devendo, além das ações assistenciais, prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento pré-hospitalar, curso de socorrista conforme Portaria 2048/GM de 2002.
3. Requisitos gerais: disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade física e mental para a atividade; iniciativa e facilidade de comunicação; destreza manual e física para trabalhar em unidades móveis; capacidade de trabalhar em equipe; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências; disponibilidade para a capacitação específica para Atendimento Pré Hospitalar de acordo com a Portaria 2.048/MS/02, bem como para re-certificação periódica.
4. Atribuições: supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém nato; realizar partos sem distócia; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas; observar controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; realizar check-list de todos os materiais e equipamentos da unidade na entrada do plantão, juntamente com o médico e o condutor, anotando e comunicando à coordenação/diretoria a falta ou problemas com os mesmos; controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos da unidade, assumindo, juntamente com os demais membros da equipe a responsabilidade pelos mesmos durante seu turno de

trabalho; realizar a limpeza, desinfecção e encaminhamento dos materiais para a esterilização, mantendo sempre a organização do expurgo; controlar o uso e reposição de psicotrópicos e entorpecentes nas viaturas, mediante receita médica, contendo carimbo e CRM nos receituários; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; fazer obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem;

Emprego: RÁDIO OPERADOR
1. Definição: profissional habilitado a operar sistemas de radiocomunicação e realizar o controle operacional de uma frota de veículos de emergência.
2. Requisitos mínimos: profissional com ensino médio completo, maior de dezoito anos, curso de socorrista conforme Portaria 2048/GM de 2002.
3. Requisitos gerais: disposição pessoal para a atividade; capacidade física e mental para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação específica para Atendimento Pré Hospitalar de acordo com a Portaria 2.048/MS/02, bem como para re-certificação periódica.
4. Atribuições: operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; acompanhar a movimentação dos veículos do SAMU durante todas as etapas da regulação; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel; exercer atividades de anotação ou registro de dados básicos sobre as chamadas (localização, identificação do solicitante, natureza da ocorrência, etc.) de transmissão de ordens e determinação de serviços, prestação de informações gerais; estabelecer contato radiofônico com ambulância e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar; atender às recomendações do médico regulador; anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; obedecer aos protocolos de serviço.

Emprego: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
1. Definição: é aquele que atua sob supervisão imediata ou à distância do profissional Enfermeiro, na Base, Central e nas Unidades Móveis, e efetuar atendimento de regulação médica.
2. Requisitos mínimos: profissional com ensino médio completo e curso regular de Técnico de Enfermagem, titular do certificado ou diploma devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, habilitado para exercer atividades auxiliares, de nível técnico, para o atendimento Pré- Hospitalar Móvel; maior de dezoito anos e certificado de curso de socorrista conforme Portaria 2048/GM de 2002.
3. Requisitos gerais: disposição pessoal para a atividade; capacidade física e mental para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação específica para Atendimento Pré Hospitalar de acordo com a Portaria 2.048/MS/02, bem como para re-certificação periódica, disposição para atividade de auxílio à regulação médica.
4. Atribuições: assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por tele medicina; fazer curativos; prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança; realizar manobras de extração/retirada manual das vítimas; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, controlando suas entradas e saídas, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade de atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a estrutura de saúde local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas mobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de animação cardio respiratória básica; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; executar as atividades determinadas pelo enfermeiro responsável pela unidade que não estejam aqui descritas, mas que fazem parte das suas atribuições conforme estabelecido na Lei nº7498/86 artigos 12 e 15 e decreto 94.406/87 artigos 10 e 13; cumprir o exercício legal da profissão, observando a legislação e o código de ética da enfermagem e realizar procedimentos de auxílio à regulação médica, atender solicitações telefônicas da população; anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio (preencher os campos no software/formulário específico do SAMU, coletando os dados necessários como nome, idade, endereço, ponto de referencia, número de vítimas, entre outros); prestar informações gerais ao solicitante; passar o telefonema para o Médico Regulador informando-o sobre o tipo de agravo; estabelecer contato radiofônico/telefônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar; ter familiaridade nos termos técnicos, sendo capaz de transcrevê-los quando passados via telefone por serviços de saúde; estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações; anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; elaborar documentos e relatórios referentes ao serviço mediante solicitação da chefia e/ou de acordo com os serviços que competem ao emprego; obedecer aos protocolos de serviço; atender às determinações do médico regulador e jamais exercer a atividade de regulação, competência do médico regulador.

Emprego: TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM
1. Definição: profissional habilitado a prestar atendimento telefônico às solicitações de auxílio provenientes da população, nas centrais de regulação médica, devendo anotar dados básicos sobre o chamado (localização, identificação do solicitante, natureza da ocorrência) e prestar informações gerais. Sua atuação é supervisionada diretamente e permanentemente pelo médico regulador.
2. Requisitos mínimos: profissional com ensino médio completo; curso regular de Técnico de Enfermagem, titular do certificado ou diploma devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, maior de dezoito anos, curso de socorrista conforme Portaria 2048/GM de 2002.
3. Requisitos gerais: disposição pessoal para a atividade; capacidade física e mental para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação específica para Atendimento Pré Hospitalar de acordo com a Portaria 2.048/MS/02, bem como para re-certificação periódica.
4. Atribuições: atender solicitações telefônicas da população; anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio (preencher os campos no software/formulário específico do SAMU, coletando os dados necessários como nome, idade, endereço, ponto de referencia, número de vítimas, entre outros); prestar informações gerais ao solicitante; passar o telefonema para o Médico Regulador informando-o sobre o tipo de agravo; estabelecer contato radiofônico/telefônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar; ter familiaridade nos termos técnicos, sendo capaz de transcrevê-los quando passados via telefone por serviços de saúde; estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações; anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; elaborar documentos e relatórios referentes ao serviço mediante solicitação da chefia e/ou de acordo com os serviços que competem ao emprego; obedecer aos protocolos de serviço; atender às determinações do médico regulador e jamais exercer a atividade de regulação, competência do médico regulador.

Emprego: CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGENCIA
1. Definição: profissional habilitado a conduzir veículos de urgência padronizados pelo código sanitário e definidos pela Portaria 2.048/MS/02.

2. Requisitos mínimos: profissional com ensino médio completo, maior de 21 anos, Carteira Nacional de Habilitação "D", certificado de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAN e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses, curso de socorrista conforme Portaria 2048/GM de 2002.
3. Requisitos gerais: disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação específica para Atendimento Pré Hospitalar de acordo com a Portaria 2.048/MS/02, bem como para re-certificação periódica.
4. Atribuições: conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; guiar a ambulância com segurança respeitando as normas de legislação básica de transito e normas específicas para transito de ambulâncias, assim como direção defensiva; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, atuar como parte da equipe no atendimento a vitima, sob orientação e fiscalização da equipe de enfermagem; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas em macas, pranchas e similares, segundo técnicas específicas, do local da ocorrência para dentro de ambulâncias e destas para os Hospitais; realizar medidas reanimação cardio respiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; zelar pelos equipamentos existentes nas ambulâncias; zelar pela limpeza das viaturas, interna e externamente, considerando aspectos básicos de higiene e biossegurança; realizar a checagem da ambulância quanto ao funcionamento adequado do veículo, comunicando à coordenação qualquer necessidade de manutenção do mesmo.

Emprego: FARMACEUTICO
1. Definição: profissional habilitado a ser responsável pelo fluxo logístico de medicamentos e materiais médicos da central de regulação.
2. Requisitos mínimos: profissional com nível superior titular de diploma de Farmácia/Bioquímica, devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição.
3. Requisitos gerais: disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação específica para Atendimento Pré Hospitalar de acordo com a Portaria 2.048/MS/02, bem como para re-certificação periódica.
4. Atribuições: executar atividades técnicas e administrativas compatíveis com o nível superior de escolaridade no desenvolvimento de ações como: prestar assistência farmacêutica; organização e gestão: administra a seleção de medicamentos, aquisição, estocagem, sistemática de distribuição de medicamentos e materiais médico-hospitalares; promover a farmacovigilância; promover a vigilância sanitária; gerenciar o ciclo de assistência farmacêutica de insumos destinados ao SAMU, bem como outras atividades, nos termos da legislação vigente.
Emprego: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
1. Definição: profissional habilitado a realizar configurações de sistemas informáticos, a instalar equipamentos e a verificar as causas de falhas na programação de computadores.
2. Requisitos mínimos: profissional com ensino médio completo e curso regular de Técnico em Informática, maior de dezoito anos.

3. Requisitos gerais: disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação.
4. Atribuições: Instalar e configurar computadores, isolados ou em redes, periféricos e softwares; prestar atendimento aos usuários de microinformática; resolver problemas técnicos e operacionais junto aos usuários de informática; orientar os usuários nos procedimentos de operação de equipamentos e sistemas informatizados e na utilização dos recursos e programas de computador; analisar as possíveis opções para configuração dos equipamentos, visando a determinar a configuração que melhor atenda à demanda dos sistemas; realizar manutenção e reparos em hardware, instalação e configurações de softwares básicos e sistemas operacionais; operar computadores e impressoras; projetar, instalar e monitorar o desempenho da rede e de aplicativos, armazenagem e recuperação de dados, verificando erros e/ou falhas, registrando informações e elaborando relatórios a fim de garantir o andamento das atividades das áreas e o bom funcionamento destes equipamentos; executar outras tarefas compatíveis com o emprego.

Emprego: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1. Definição: profissional habilitado a prestar assistência na área administrativa, auxiliando no controle de gestão administrativa, organização de arquivos, gerência de informações, revisão de documentos entre outras atividades. **2. Requisitos mínimos:** profissional com ensino médio completo e curso regular de Técnico em Gestão Pública, maior de dezoito anos.
3. Requisitos gerais: disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação.
4. Atribuições: prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas; efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax, correio eletrônico, entre outros; monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem; responder a requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais; organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações; operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informática postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação; operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho; redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial; realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e controle patrimonial dos bens públicos; auxiliar nos processos de leilão, pregão e demais modalidades licitatórias de bens e serviços; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas; zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; cumprir as determinações da chefia imediata.

Emprego: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADOR)
1. Definição: profissional habilitado a executar trabalhos de limpeza e conservação em geral, atendendo aos padrões de higiene, utilizando os materiais e instrumentos adequados, obedecendo a rotinas previamente definidas. **2. Requisitos mínimos:** profissional com ensino fundamental completo, maior de dezoito anos.
3. Requisitos gerais: disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; possuir capacidade de manter sigilo; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação.
4. Atribuições: executar serviços rotineiros de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando as dependências, móveis, utensílios e instalações da central de regulação, além de manter as condições de higiene e conservação; limpar e organizar banheiros/toaletes; auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; coletar lixo, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; percorrer as dependências do estabelecimento abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e

aparelhos; auxiliar no preparo de refeições; preparar e servir café, chá, água, suco aos profissionais do local; lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança no trabalho; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados; zelar pelas plantas existentes no local de trabalho; executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:8CA9289A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO N° 114/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma de coberturas em policarbonato, a serem instaladas para atender as escolas, Cmeis e demais setores do Município.**

Fornecedor : C. L. AMBROZIM - ME
CNPJ n° 16.403.272/0001-72

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	unid	Reforma de cobertura em policarbonato com 11,40m (comprimento) x 3,70m (largura)	R$ 6.300,00	R$ 6.300,00
2	1	unid	Reforma de cobertura em policarbonato com 4,70m (comprimento) x1,50m (largura)	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
3	1	unid	Reforma de cobertura em policarbonato com 39,10m (comprimento) x 2,00m (largura)	R$ 11.750,00	R$ 11.750,00
4	1	unid	Reforma de cobertura em policarbonato com 8,50m (comprimento) x 1,60m (largura)	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
5	1	unid	Reforma de cobertura em policarbonato com 13,60m (comprimento) x 2,00m (largura)	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
6	1	unid	Reforma de cobertura em policarbonato com 5,00m (comprimento) x 1,60m (largura)	R$ 1.050,00	R$ 1.050,00
7	1	unid	Reforma de cobertura em policarbonato com 18,00m (comprimento) x 1,50m (largura)	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
8	1	unid	Reforma de cobertura em policarbonato com 5,00m (comprimento) x 2,40m (largura)	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
Valor Total					**R$ 31.800,00**

Valor Total do Pregão 065/2014: R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)

Califórnia, 21/01/2015

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:708F2166

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Republicada por conter incorreções

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, realizada aos VINTE E SETE DIAS do mês de MAIO de DOIS MIL E QUATORZE, no horário das 10 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, situada na Rua Silvestre Jarek, 155 – Centro – Campo Magro – Paraná.	**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/2014.**
A Sra. Soeli, Presidente, agradece a presença de todos os conselheiros e convidados. Camila Guedes, secretaria executiva do CMAS de Campo Magro, vem trazer aos conselheiros do CMDCA Campo Magro, um convite para uma capacitação "O Papel dos Conselhos e dos Conselheiros" que acontecerá no dia onze de junho as oito horas no Centro de Eventos de Campo Magro, ministrado pelo Sr. José Araújo, vice presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba e representante não governamental da Pastoral da Pessoa Idosa. Após breve relato, entregou aos conselheiros o convite e aguarda confirmação até o dia trinta deste mês.	**CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS**
A Sra. Soeli dá a palavra a Sra. Katerine, que solicitou pauta na reunião extraordinária, a respeito de atendimento do Conselho Tutelar. Katerine relata um caso onde não concordou com o atendimento do Conselho Tutelar. Em defesa, Liliane, conselheira tutelar, relata os fatos e procedimentos que foram realizados, bem como cita que o CREAS com sua equipe técnica acompanhou os procedimentos e também fez atendimento. Foi relatado também, que por a adolescente estudar em escola particular e no Município de Curitiba, os procedimentos usuais não puderam ser aplicados imediatamente, visto que o Conselho Tutelar de Santa Felicidade também teve que ser acionado. Resumindo, diante da fala do Conselho Tutelar e das técnicas do CREAS, os procedimentos cabíveis foram tomados. Sra. Thaiza, conselheira representante do Planejamento Municipal, pediu a palavra, demonstrando que a explicação foi acessível. Dra. Ana, do departamento Jurídico da Prefeitura do Município de Campo Magro, acredita que a questão primordial nos atendimentos, é a comunicação, ou neste caso a falta dela. Os equipamentos fazem os atendimentos, mas não existe um "feed back", o que acarreta em atendimentos repetidos do mesmo caso. A Sra. Soeli esclarece que amanhã, dia vinte e oito, será realizada a reunião da Rede de proteção de Campo Magro, inclusive para que a comunicação entre os setores de proteção, saúde, educação, ação social, conselhos de direitos e tutelar, escolas municipais e estaduais possam resolver a questão de comunicação sobre os atendimentos. A Dra. Franciele lembra que o município é um todo e que os problemas devem ser resolvidos no próprio município, antes de irem para o Ministério Público. A conselheira Amanda pede que seja criada uma comissão para definir o fluxo de atendimentos do município, bem como para organizar um mapeamento e fluxograma municipal, o que não só facilitaria as ações como daria maior visibilidade. O conselho aprova a criação da comissão, que será discutida na próxima reunião deste Conselho.	**ATENDIMENTOS CONSELHO TUTELAR**
A Sra. Marli apresenta ao conselho para aprovação e providências, Ofício do CEDCA-PR, onde este conselho é informado que em reunião extraordinária do Conselho Estadual nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de abril, aprovou a construção de dezenove casas para abrigarem a sede dos Conselhos tutelares, sendo que o Município de Campo Magro está pré habilitado a receber o recurso. Enfatiza ainda que dos trezentos e noventa e nove Municípios do Estado do Paraná, apenas dezenove estão pré habilitados. Os procedimentos e articulações necessários para a habilitação efetiva do recurso dependem em primeiro lugar da aprovação deste conselho, do Projeto para o "Programa Conselho Tutelar Referencial – Meu Lugar na Cidade" e do terreno oferecido pela Prefeitura do Município de Campo Magro, lembrando que a localização deve ser de fácil acesso aos munícipes. Os conselheiros aprovaram por unanimidade. Os procedimentos e documentos necessários para a realização do Projeto deverão cumprir os prazos do CEDCA.	**FIA ESTADUAL - CEDCA**
A Sra. Marli informa aos conselheiros que o Escritório regional fará um encontro de articulação das providências dos Municípios da região Metropolitana de Curitiba para as	**ENCONTRO DE ARTICULAÇÃO E**

demandas que podem haver no período da Copa do Mundo no Brasil nas cidades sede e Região Metropolitana e na Fan Fest. Para esse encontro foi convocada a presença de Representante do CMDCA, da Secretaria, do Conselho Tutelar e da rede de proteção. Sendo que a data do evento coincidiu com a reunião municipal da rede de proteção, a Sra. Soeli, a Sra. Marli e a Sra. Gislaine serão as representantes do Município de Campo Magro. Havendo a necessidade de apresentação das estratégias que o município fará, tanto para prevenção como para eventual necessidade de ação, foram apresentadas propostas, as quais serão apresentadas no encontro, quais sejam: **Quais as estratégias que o município vai dispor durante o período da Copa para evitar o fluxo de crianças e adolescentes desacompanhadas à Curitiba?**- Elaborar informativo para ser encaminhado aos pais dos alunos das Escolas Municipais e Estaduais comunicando os procedimentos adotados pelo município, caso crianças e adolescentes sejam abordados desacompanhados nas proximidades dos eventos referentes à Copa do Mundo.- Em parceria com a Secretaria de Educação será feito pelos professores trabalho de conscientização para evitar que crianças e adolescentes se desloquem desacompanhadas para Curitiba. **Ocorrendo situações de recâmbio de Curitiba para Campo Magro – descrever fluxo de procedimento quanto ao atendimento de crianças e adolescentes.**Contato inicial com Conselho Tutelar do município de Campo Magro através dos telefones 3677 5562 ou 9193 9906 (celular de plantão);Encaminhamento para a família ou responsável;Caso ocorram situações que haja a necessidade de intervenção das equipes do CRAS e CREAS deverão ser acionadas pelo próprio Conselho Tutelar do município. O conselho aprova.	**APRESENTAÇÕES DE AÇÕES E FLUXOS – COPA NO BRASIL**
A Sra. Marli informa aos conselheiros, que enviou uma minuta do Regimento Interno por email, a qual deverá ser aprovada pelos Conselheiros, mas devido a reunião ter sido muito longa, novamente não poderá acontecer. Pede então que qualquer sugestão ou duvida seja feita via email, para que na próxima reunião já seja aprovada na íntegra e feita a devida publicação. Os conselheiros aprovam.	**LEITURA E APROVAÇÃO REGIMENTO INTERNO CMDCA**
O conselheiro Willian faz um breve relato sobre depósitos de doações em conta do Fundo por parte de pessoas físicas/jurídicas do Imposto de renda devido. Esclarece que os depósitos efetuados no dia trinta de abril, ultimo dia para que seja feita a declaração do IR, só estarão na conta corrente do fundo, quando liberadas pela Receita Federal, após o cruzamento de dados, sem data prevista para acontecer. Informa ainda que a DARF paga, já é equivalente a recibo, portanto o conselho não precisa fazer recibo de doação até receber o valor na conta corrente. A Sra. Marli apresenta aos conselheiros uma nova planilha que deverá ser preenchida pelas entidades em atuação no Município de Campo Magro e que estão ou pretendem ser cadastradas neste CMDCA. Os conselheiros aprovam a nova planilha, que passará a ser preenchida o mais breve possível para atualização das informações das entidades não governamentais.	**ASSUNTOS GERAIS**
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. E eu, Marli Terezinha Dechristan, Secretaria Executiva, redigi esta Ata, que foi lida e aprovada por todos os participantes, que assinaram a lista de presença em anexo.	

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:69263B91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO DECRETO N.º 004/2015 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Exercício 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
02.001.04.122.0002.2.002.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	287.000,00	47.833,34	47.833,34	47.833,34	47.833,34	47.833,34	47.833,30	287.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	287.000,00	47.833,34	47.833,34	47.833,34	47.833,34	47.833,34	47.833,30	287.000,00
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
02.001.04.122.0002.2.002.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
02.002.04.124.0002.2.004.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	93.500,00	15.583,34	15.583,34	15.583,34	15.583,34	15.583,34	15.583,30	93.500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	93.500,00	15.583,34	15.583,34	15.583,34	15.583,34	15.583,34	15.583,30	93.500,00
02.002.04.124.0002.2.004.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
02.002.04.124.0002.2.004.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
05.001.04.122.0003.2.005.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	124.000,00	20.666,66	20.666,66	20.666,66	20.666,66	20.666,66	20.666,70	124.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	124.000,00	20.666,66	20.666,66	20.666,66	20.666,66	20.666,66	20.666,70	124.000,00
05.001.04.122.0003.2.005.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,30	140.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,30	140.000,00
05.001.04.122.0003.2.005.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
	243.000,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	243.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	243.000,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	243.000,00
05.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
05.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
05.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.47.00.00.	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
05.001.04.122.0003.2.008.3.3.91.97.00.00.	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS							
	320.000,00	53.333,34	53.333,34	53.333,34	53.333,34	53.333,34	53.333,30	320.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	320.000,00	53.333,34	53.333,34	53.333,34	53.333,34	53.333,34	53.333,30	320.000,00
05.001.04.128.0005.2.015.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							

	3.180,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	3.180,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	3.180,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	3.180,00
05.001.04.128.0005.2.015.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	2.120,00	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,30	2.120,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.120,00	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,30	2.120,00
05.001.28.846.0000.0.102.3.3.90.47.00.00.	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS							
	269.400,00	44.899,98	44.899,98	44.899,98	44.899,98	44.899,98	44.900,10	269.400,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	268.000,00	44.666,66	44.666,66	44.666,66	44.666,66	44.666,66	44.666,70	268.000,00
1504 Outros Royalties e Compensações Financeiras	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	400,00	66,66	66,66	66,66	66,66	66,66	66,70	400,00
05.002.04.122.0003.1.007.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1700 SEDU/Elaboração do Plano Diretor	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
05.002.04.122.0003.2.006.3.1.90.05.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR							
	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
05.002.04.122.0003.2.006.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	450.800,00	75.133,34	75.133,34	75.133,34	75.133,34	75.133,34	75.133,30	450.800,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	450.800,00	75.133,34	75.133,34	75.133,34	75.133,34	75.133,34	75.133,30	450.800,00
05.002.04.122.0003.2.006.3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
05.002.04.122.0003.2.006.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
05.002.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	375.452,00	62.575,34	62.575,34	62.575,34	62.575,34	62.575,34	62.575,30	375.452,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	366.452,00	61.075,34	61.075,34	61.075,34	61.075,34	61.075,34	61.075,30	366.452,00
1510 Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
1511 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
05.002.04.122.0003.2.006.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
05.002.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	671.700,00	111.950,00	111.950,00	111.950,00	111.950,00	111.950,00	111.950,00	671.700,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	671.700,00	111.950,00	111.950,00	111.950,00	111.950,00	111.950,00	111.950,00	671.700,00
05.002.04.122.0003.2.006.3.3.90.47.00.00.	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS							
	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
05.002.04.122.0003.2.006.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	65.000,00	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,30	65.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1501 Alienação de Bens Ativos	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1511 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
10.001.04.123.0004.2.013.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	56.900,00	9.483,34	9.483,34	9.483,34	9.483,34	9.483,34	9.483,30	56.900,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	56.900,00	9.483,34	9.483,34	9.483,34	9.483,34	9.483,34	9.483,30	56.900,00
10.002.04.123.0004.2.009.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	242.500,00	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,70	242.500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	242.500,00	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,70	242.500,00
10.002.04.123.0004.2.009.3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
10.002.04.123.0004.2.009.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
10.002.04.123.0004.2.009.3.3.90.35.00.00.	SERVIÇOS DE CONSULTORIA							
	87.000,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	87.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	87.000,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	87.000,00
10.002.04.123.0004.2.009.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
10.002.04.123.0004.2.009.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
10.003.04.123.0004.2.010.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	112.700,00	18.783,34	18.783,34	18.783,34	18.783,34	18.783,34	18.783,30	112.700,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	112.700,00	18.783,34	18.783,34	18.783,34	18.783,34	18.783,34	18.783,30	112.700,00
10.003.04.123.0004.2.010.3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
10.003.04.123.0004.2.010.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
10.004.04.123.0004.0.005.3.2.90.21.00.00.	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO							
	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
10.004.04.123.0004.0.005.4.6.90.71.00.00.	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO							
	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
10.004.04.123.0004.0.007.3.2.90.21.00.00.	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO							
	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
10.004.04.123.0004.0.007.4.6.90.71.00.00.	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO							
	21.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	21.600,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	21.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	21.600,00

10.004.04.123.0004.2.011.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	83.400,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	83.400,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	83.400,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	83.400,00
10.004.04.123.0004.2.011.3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
10.004.04.123.0004.2.011.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
10.004.04.123.0004.2.011.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
10.004.04.123.0004.2.012.3.3.90.91.00.00.	SENTENÇAS JUDICIAIS							
	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
10.004.28.843.0000.0.103.3.2.90.21.00.00.	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO							
	22.700,00	3.783,34	3.783,34	3.783,34	3.783,34	3.783,34	3.783,30	22.700,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	22.700,00	3.783,34	3.783,34	3.783,34	3.783,34	3.783,34	3.783,30	22.700,00
10.004.28.843.0000.0.103.4.6.90.71.00.00.	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO							
	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
10.004.28.843.0000.0.104.3.3.20.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
10.004.28.843.0000.0.104.3.3.30.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
10.004.99.999.9999.9.999.9.9.99.99.00.00.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
15.001.04.122.0007.1.064.4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES							
	410.000,00	68.333,32	68.333,32	68.333,32	68.333,32	68.333,32	68.333,40	410.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1893 MIN. DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
15.001.04.122.0007.1.087.4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES							
	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
953 MINISTÉRIO DO TURÍSMO - Construção de Portal Turístico	243.750,00	40.625,00	40.625,00	40.625,00	40.625,00	40.625,00	40.625,00	243.750,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	6.250,00	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,70	6.250,00
15.001.04.122.0007.2.019.3.1.90.05.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR							
	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
15.001.04.122.0007.2.019.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	115.300,00	19.216,66	19.216,66	19.216,66	19.216,66	19.216,66	19.216,70	115.300,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	115.300,00	19.216,66	19.216,66	19.216,66	19.216,66	19.216,66	19.216,70	115.300,00
15.001.04.122.0007.2.019.3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
15.001.04.122.0007.2.019.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	242.655,60	40.442,60	40.442,60	40.442,60	40.442,60	40.442,60	40.442,60	242.655,60
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	125.795,60	20.965,94	20.965,94	20.965,94	20.965,94	20.965,94	20.965,90	125.795,60
1504 Outros Royalties e Compensações Financeiras	106.860,00	17.810,00	17.810,00	17.810,00	17.810,00	17.810,00	17.810,00	106.860,00
1511 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
15.001.04.122.0007.2.019.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
15.001.04.122.0007.2.019.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
15.001.04.122.0007.2.019.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
15.002.26.782.0019.2.095.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	280.000,00	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,70	280.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	280.000,00	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,70	280.000,00
15.002.26.782.0019.2.095.3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
	26.000,00	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,30	26.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	26.000,00	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,30	26.000,00
15.002.26.782.0019.2.095.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	310.000,00	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,70	310.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
1512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
15.002.26.782.0019.2.095.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
15.002.26.782.0019.2.095.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,30	140.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,30	140.000,00
15.002.26.782.0019.2.095.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	48.750,00	8.125,00	8.125,00	8.125,00	8.125,00	8.125,00	8.125,00	48.750,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	38.750,00	6.458,34	6.458,34	6.458,34	6.458,34	6.458,34	6.458,30	38.750,00
1501 Alienação de Bens Ativos	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
15.003.15.452.0015.2.072.3.1.90.05.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR							
	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
15.003.15.452.0015.2.072.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	564.500,00	94.083,34	94.083,34	94.083,34	94.083,34	94.083,34	94.083,30	564.500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	564.500,00	94.083,34	94.083,34	94.083,34	94.083,34	94.083,34	94.083,30	564.500,00
15.003.15.452.0015.2.072.3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							

	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
15.003.15.452.0015.2.072.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	175.000,00	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,70	175.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1507 COSIP-Contribuição Iluminação Pública, Art. 149 -	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
1511 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
15.003.15.452.0015.2.072.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
15.003.15.452.0015.2.072.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	148.945,00	24.824,18	24.824,18	24.824,18	24.824,18	24.824,18	24.824,10	148.945,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1507 COSIP-Contribuição Iluminação Pública, Art. 149 -	98.945,00	16.490,84	16.490,84	16.490,84	16.490,84	16.490,84	16.490,80	98.945,00
15.003.15.452.0015.2.072.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
22.001.18.541.0020.2.081.3.1.90.05.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR							
	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
22.001.18.541.0020.2.081.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
22.001.18.541.0020.2.081.3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
22.001.18.541.0020.2.081.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
22.001.18.541.0020.2.081.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
22.001.18.541.0020.2.081.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
22.001.18.541.0020.2.081.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
22.001.18.541.0020.2.100.3.3.71.70.00.00.	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO							
	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
22.002.20.601.0018.1.078.4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES							
	615.000,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	615.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1701 SECRETARIA DE AGRICULTURA/VILA RURAL	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
22.002.20.601.0018.2.075.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	212.000,00	35.333,34	35.333,34	35.333,34	35.333,34	35.333,34	35.333,30	212.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	212.000,00	35.333,34	35.333,34	35.333,34	35.333,34	35.333,34	35.333,30	212.000,00
22.002.20.601.0018.2.075.3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
22.002.20.601.0018.2.075.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
22.002.20.601.0018.2.075.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
22.002.20.601.0018.2.076.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
22.002.20.601.0018.2.076.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	13.000,00	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,70	13.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	13.000,00	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,70	13.000,00
22.002.20.601.0018.2.076.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	13.000,00	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,70	13.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	13.000,00	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,70	13.000,00
22.002.20.601.0018.2.077.3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
	3.180,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	3.180,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	3.180,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	3.180,00
25.001.10.128.0006.2.016.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
25.001.10.128.0006.2.016.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
25.001.10.128.0006.2.016.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
25.001.10.301.0012.1.051.4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES							
	242.000,00	40.333,34	40.333,34	40.333,34	40.333,34	40.333,34	40.333,30	242.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1323 SESA/Construção do Posto de Saúde de Bentópolis	236.000,00	39.333,34	39.333,34	39.333,34	39.333,34	39.333,34	39.333,30	236.000,00
25.001.10.301.0012.1.055.4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES							
	154.000,00	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,70	154.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
1324 SESA/Reforma do Núcleo Integrado de Saúde	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
25.001.10.301.0012.1.063.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	154.000,00	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,70	154.000,00

1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
1370 FUNASA - Aquisição de Equipamentos	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
25.001.10.301.0012.2.045.3.1.90.05.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR							
	2.500,00	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1303 Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corr	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
25.001.10.301.0012.2.045.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	958.426,40	159.737,74	159.737,74	159.737,74	159.737,74	159.737,74	159.737,70	958.426,40
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1303 Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corr	838.426,40	139.737,74	139.737,74	139.737,74	139.737,74	139.737,74	139.737,70	838.426,40
25.001.10.301.0012.2.045.3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
	10.000,00	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,60	10.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1303 Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corr	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
25.001.10.301.0012.2.045.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
	143.400,00	23.900,00	23.900,00	23.900,00	23.900,00	23.900,00	23.900,00	143.400,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	23.400,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	23.400,00
1303 Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corr	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
	46.000,00	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,70	46.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	46.000,00	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,70	46.000,00
25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	670.985,00	111.830,84	111.830,84	111.830,84	111.830,84	111.830,84	111.830,80	670.985,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
1303 Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corr	451.613,00	75.268,84	75.268,84	75.268,84	75.268,84	75.268,84	75.268,80	451.613,00
1510 Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	20.232,00	3.372,00	3.372,00	3.372,00	3.372,00	3.372,00	3.372,00	20.232,00
1511 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	49.140,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00	49.140,00
25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.34.00.00.	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO							
	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	1.060.000,00	176.666,66	176.666,66	176.666,66	176.666,66	176.666,66	176.666,70	1.060.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1303 Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corr	960.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	960.000,00
25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.47.00.00.	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS							
	4.000,00	666,68	666,68	666,68	666,68	666,68	666,60	4.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1303 Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corr	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
25.001.10.301.0012.2.045.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1303 Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corr	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1304 Alienação de Ativos	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
25.001.10.301.0012.2.046.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	225.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	225.000,00
495 Atenção Básica	225.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	225.000,00
25.001.10.301.0012.2.046.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
495 Atenção Básica	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
25.001.10.301.0012.2.046.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
495 Atenção Básica	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
25.001.10.301.0012.2.047.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	167.000,00	27.833,34	27.833,34	27.833,34	27.833,34	27.833,34	27.833,30	167.000,00
495 Atenção Básica	167.000,00	27.833,34	27.833,34	27.833,34	27.833,34	27.833,34	27.833,30	167.000,00
25.001.10.301.0012.2.047.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
495 Atenção Básica	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
25.001.10.301.0012.2.047.3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
495 Atenção Básica	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
25.001.10.301.0012.2.048.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	56.000,00	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,30	56.000,00
495 Atenção Básica	56.000,00	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,30	56.000,00

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
25.001.10.301.0012.2.048.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
	11.800,00	1.966,66	1.966,66	1.966,66	1.966,66	1.966,66	1.966,70	11.800,00
495 Atenção Básica	11.800,00	1.966,66	1.966,66	1.966,66	1.966,66	1.966,66	1.966,70	11.800,00
25.001.10.301.0012.2.048.3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
	8.600,00	1.433,34	1.433,34	1.433,34	1.433,34	1.433,34	1.433,30	8.600,00
495 Atenção Básica	8.600,00	1.433,34	1.433,34	1.433,34	1.433,34	1.433,34	1.433,30	8.600,00
25.001.10.301.0012.2.049.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	102.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	102.000,00
495 Atenção Básica	102.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	102.000,00
25.001.10.301.0012.2.049.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
	22.100,00	3.683,34	3.683,34	3.683,34	3.683,34	3.683,34	3.683,30	22.100,00
495 Atenção Básica	22.100,00	3.683,34	3.683,34	3.683,34	3.683,34	3.683,34	3.683,30	22.100,00
25.001.10.301.0012.2.050.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	23.000,00	3.833,34	3.833,34	3.833,34	3.833,34	3.833,34	3.833,30	23.000,00
497 Vigilância em Saúde	23.000,00	3.833,34	3.833,34	3.833,34	3.833,34	3.833,34	3.833,30	23.000,00
25.001.10.301.0012.2.050.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							

	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
497 Vigilância em Saúde	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
25.001.10.301.0012.2.050.3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
497 Vigilância em Saúde	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
25.001.10.301.0012.2.050.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	7.250,00	1.208,34	1.208,34	1.208,34	1.208,34	1.208,34	1.208,30	7.250,00
497 Vigilância em Saúde	7.250,00	1.208,34	1.208,34	1.208,34	1.208,34	1.208,34	1.208,30	7.250,00
25.001.10.301.0012.2.050.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
497 Vigilância em Saúde	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
25.001.10.301.0012.2.050.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
497 Vigilância em Saúde	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
25.001.10.301.0012.2.052.3.3.70.41.00.00.	CONTRIBUIÇÕES							
	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
25.001.10.301.0012.2.053.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
25.001.10.301.0012.2.053.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
25.001.10.301.0012.2.053.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
25.001.10.301.0012.2.090.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
495 Atenção Básica	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
25.001.10.301.0012.2.090.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
495 Atenção Básica	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
25.001.10.301.0012.2.091.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	43.700,00	7.283,34	7.283,34	7.283,34	7.283,34	7.283,34	7.283,30	43.700,00
495 Atenção Básica	43.700,00	7.283,34	7.283,34	7.283,34	7.283,34	7.283,34	7.283,30	43.700,00
25.001.10.301.0012.2.091.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
	12.300,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	12.300,00
495 Atenção Básica	12.300,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	12.300,00
27.001.04.128.0006.2.018.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
27.001.04.128.0006.2.018.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
27.001.04.128.0006.2.018.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
27.001.08.243.0009.6.021.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	102.500,00	17.083,34	17.083,34	17.083,34	17.083,34	17.083,34	17.083,30	102.500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	102.500,00	17.083,34	17.083,34	17.083,34	17.083,34	17.083,34	17.083,30	102.500,00

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
27.001.08.243.0009.6.021.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
	21.500,00	3.583,34	3.583,34	3.583,34	3.583,34	3.583,34	3.583,30	21.500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	21.500,00	3.583,34	3.583,34	3.583,34	3.583,34	3.583,34	3.583,30	21.500,00
27.001.08.243.0009.6.021.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
27.001.08.243.0009.6.021.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.001.08.243.0009.6.021.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	4.500,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	4.500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	4.500,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	4.500,00
27.001.08.243.0009.6.021.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
27.001.08.244.0010.2.029.3.1.90.05.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR							
	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
27.001.08.244.0010.2.029.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
27.001.08.244.0010.2.029.3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
27.001.08.244.0010.2.029.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
	24.500,00	4.083,34	4.083,34	4.083,34	4.083,34	4.083,34	4.083,30	24.500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	24.500,00	4.083,34	4.083,34	4.083,34	4.083,34	4.083,34	4.083,30	24.500,00
27.001.08.244.0010.2.029.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
27.001.08.244.0010.2.029.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.001.08.244.0010.2.029.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							
	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
27.001.08.244.0010.2.029.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00

1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
27.001.08.244.0010.2.029.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
27.001.08.244.0010.2.029.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
27.001.08.244.0010.2.030.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
27.001.08.244.0010.2.038.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
27.001.08.244.0010.2.038.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
27.001.08.244.0010.2.038.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.002.08.243.0009.6.022.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.002.08.243.0009.6.022.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.002.08.243.0009.6.022.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
27.002.08.243.0009.6.023.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.002.08.243.0009.6.023.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
27.002.08.243.0009.6.023.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
27.002.08.243.0009.6.023.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.002.08.243.0009.6.025.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
27.002.08.243.0009.6.025.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
27.002.08.243.0009.6.025.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
27.002.08.243.0009.6.026.3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS							
	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
27.002.08.244.0010.2.031.3.1.90.05.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR							
	700,00	116,68	116,68	116,68	116,68	116,68	116,60	700,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	200,00	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,30	200,00
1898 PGUARACIFMASPBFI	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
27.002.08.244.0010.2.031.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	138.600,00	23.099,98	23.099,98	23.099,98	23.099,98	23.099,98	23.100,10	138.600,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
1898 PGUARACIFMASPBFI	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
1934 FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	28.600,00	4.766,66	4.766,66	4.766,66	4.766,66	4.766,66	4.766,70	28.600,00
27.002.08.244.0010.2.031.3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
	2.000,00	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1898 PGUARACIFMASPBFI	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
27.002.08.244.0010.2.031.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
	22.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	22.800,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
1898 PGUARACIFMASPBFI	9.800,00	1.633,34	1.633,34	1.633,34	1.633,34	1.633,34	1.633,30	9.800,00
1934 FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
27.002.08.244.0010.2.031.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	132.000,00	21.999,98	21.999,98	21.999,98	21.999,98	21.999,98	22.000,10	132.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
1898 PGUARACIFMASPBFI	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
1934 FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1936 COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - SCFV REORDENAMENTO	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
27.002.08.244.0010.2.031.3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
27.002.08.244.0010.2.031.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	15.000,00	2.500,02	2.500,02	2.500,02	2.500,02	2.500,02	2.499,90	15.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1898 PGUARACIFMASPBFI	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1936 COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - SCFV REORDENAMENTO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.002.08.244.0010.2.031.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,30	35.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1898 PGUARACIFMASPBFI	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1934 FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1936 COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - SCFV REORDENAMENTO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
27.002.08.244.0010.2.031.3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS							
	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
27.002.08.244.0010.2.032.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
1936 COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - SCFV REORDENAMENTO	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
27.002.08.244.0010.2.032.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1936 COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - SCFV REORDENAMENTO	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
27.002.08.244.0010.2.032.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	3.100,00	516,66	516,66	516,66	516,66	516,66	516,70	3.100,00
1936 COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - SCFV REORDENAMENTO	3.100,00	516,66	516,66	516,66	516,66	516,66	516,70	3.100,00
27.002.08.244.0010.2.032.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1936 COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - SCFV REORDENAMENTO	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
27.002.08.244.0010.2.034.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
27.002.08.244.0010.2.035.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
27.002.08.244.0010.2.035.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
27.002.08.244.0010.2.035.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
27.002.08.244.0010.2.039.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1933 Programa IGD/SUAS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
27.002.08.244.0010.2.039.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	1.700,00	283,34	283,34	283,34	283,34	283,34	283,30	1.700,00
1933 Programa IGD/SUAS	1.700,00	283,34	283,34	283,34	283,34	283,34	283,30	1.700,00
27.002.08.244.0010.2.039.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1933 Programa IGD/SUAS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
27.002.08.244.0010.2.042.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
27.002.08.244.0010.2.042.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
27.003.08.243.0009.6.027.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
27.003.08.243.0009.6.027.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
27.003.08.243.0009.6.027.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
27.004.08.241.0010.2.036.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
27.004.08.241.0010.2.036.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
27.004.08.241.0010.2.036.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
27.004.08.241.0010.2.037.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
27.004.08.241.0010.2.037.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
27.004.08.241.0010.2.037.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
30.001.12.361.0013.2.056.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	57.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	57.000,00
1103 10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	57.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	57.000,00
30.001.12.361.0013.2.056.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
1103 10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
30.002.12.128.0006.2.017.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	0,00							
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	0,00							
30.002.12.128.0006.2.017.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	0,00							
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	0,00							
30.002.12.128.0006.2.017.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	0,00							
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	0,00							

30.002.12.306.0013.2.063.3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
	44.500,00	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,70	44.500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
1146 Merenda Escolar	19.500,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	19.500,00
30.002.12.306.0013.2.064.3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
	80.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	80.400,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1146 Merenda Escolar	30.400,00	5.066,66	5.066,66	5.066,66	5.066,66	5.066,66	5.066,70	30.400,00
30.002.12.306.0013.2.065.3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
	80.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	80.400,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1146 Merenda Escolar	30.400,00	5.066,66	5.066,66	5.066,66	5.066,66	5.066,66	5.066,70	30.400,00
30.002.12.306.0013.2.066.3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
	2.900,00	483,32	483,32	483,32	483,32	483,32	483,40	2.900,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1146 Merenda Escolar	1.900,00	316,66	316,66	316,66	316,66	316,66	316,70	1.900,00
30.002.12.361.0013.2.057.3.1.90.05.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
30.002.12.361.0013.2.057.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	1.030.025,00	171.670,84	171.670,84	171.670,84	171.670,84	171.670,84	171.670,80	1.030.025,00
1101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente	1.030.025,00	171.670,84	171.670,84	171.670,84	171.670,84	171.670,84	171.670,80	1.030.025,00
30.002.12.361.0013.2.057.3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
	7.500,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	7.500,00
1101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente	7.500,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	7.500,00
30.002.12.361.0013.2.057.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
	142.000,00	23.666,66	23.666,66	23.666,66	23.666,66	23.666,66	23.666,70	142.000,00
1101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente	142.000,00	23.666,66	23.666,66	23.666,66	23.666,66	23.666,66	23.666,70	142.000,00
30.002.12.361.0013.2.058.3.1.90.05.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR							
	800,00	133,34	133,34	133,34	133,34	133,34	133,30	800,00
1102 FUNDEF 40% -Exercício Corrente	800,00	133,34	133,34	133,34	133,34	133,34	133,30	800,00
30.002.12.361.0013.2.058.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	88.375,00	14.729,16	14.729,16	14.729,16	14.729,16	14.729,16	14.729,20	88.375,00
1102 FUNDEF 40% -Exercício Corrente	88.375,00	14.729,16	14.729,16	14.729,16	14.729,16	14.729,16	14.729,20	88.375,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
30.002.12.361.0013.2.058.3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1102 FUNDEF 40% -Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
30.002.12.361.0013.2.058.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
	13.700,00	2.283,34	2.283,34	2.283,34	2.283,34	2.283,34	2.283,30	13.700,00
1102 FUNDEF 40% -Exercício Corrente	13.700,00	2.283,34	2.283,34	2.283,34	2.283,34	2.283,34	2.283,30	13.700,00
30.002.12.361.0013.2.059.3.1.90.05.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR							
	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1103 10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	300,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
1104 25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	200,00	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,30	200,00
30.002.12.361.0013.2.059.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	203.355,00	33.892,50	33.892,50	33.892,50	33.892,50	33.892,50	33.892,50	203.355,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	34.000,00	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,70	34.000,00
1103 10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	91.862,00	15.310,34	15.310,34	15.310,34	15.310,34	15.310,34	15.310,30	91.862,00
1104 25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	77.493,00	12.915,50	12.915,50	12.915,50	12.915,50	12.915,50	12.915,50	77.493,00
30.002.12.361.0013.2.059.3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1103 10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
1104 25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
30.002.12.361.0013.2.059.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
	47.000,00	7.833,34	7.833,34	7.833,34	7.833,34	7.833,34	7.833,30	47.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1103 10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,30	35.000,00
1104 25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
30.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
30.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	145.000,00	24.166,68	24.166,68	24.166,68	24.166,68	24.166,68	24.166,60	145.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,30	35.000,00
1103 10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1104 25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
30.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
30.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
30.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	160.000,00	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,70	160.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1103 10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1104 25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
30.002.12.361.0013.2.059.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1103 10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1104 25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1105 Alienação de Ativos	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
30.002.12.361.0013.2.060.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1107 Salário Educação Exercício Corrente	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
30.002.12.361.0013.2.060.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
1107 Salário Educação Exercício Corrente	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
30.002.12.361.0013.2.060.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1107 Salário Educação Exercício Corrente	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
30.002.12.361.0013.2.060.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	44.100,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	44.100,00
1107 Salário Educação Exercício Corrente	44.100,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	44.100,00
30.002.12.361.0013.2.061.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	223.135,00	37.189,16	37.189,16	37.189,16	37.189,16	37.189,16	37.189,20	223.135,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	85.000,00	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,70	85.000,00
1103 10% Sobre Transf Const - Exercício	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
Corrente								
1104 25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1120 FNDE/Prog. Nacional Transporte Escolar-PNATE	22.300,00	3.716,66	3.716,66	3.716,66	3.716,66	3.716,66	3.716,70	22.300,00
1141 Convênio para o Transporte Escolar	65.835,00	10.972,50	10.972,50	10.972,50	10.972,50	10.972,50	10.972,50	65.835,00
30.002.12.361.0013.2.061.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	64.700,00	10.783,34	10.783,34	10.783,34	10.783,34	10.783,34	10.783,30	64.700,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1103 10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1104 25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1120 FNDE/Prog. Nacional Transporte Escolar-PNATE	22.700,00	3.783,34	3.783,34	3.783,34	3.783,34	3.783,34	3.783,30	22.700,00
1141 Convênio para o Transporte Escolar	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
30.002.12.365.0013.2.062.3.1.90.05.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR							
	2.500,00	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
1103 10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	2.500,00	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
30.002.12.365.0013.2.062.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	374.000,00	62.333,32	62.333,32	62.333,32	62.333,32	62.333,32	62.333,40	374.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	83.116,00	13.852,66	13.852,66	13.852,66	13.852,66	13.852,66	13.852,70	83.116,00
1103 10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	290.884,00	48.480,66	48.480,66	48.480,66	48.480,66	48.480,66	48.480,70	290.884,00
30.002.12.365.0013.2.062.3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1103 10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	13.000,00	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,70	13.000,00
30.002.12.365.0013.2.062.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
	52.500,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	52.500,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
1103 10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	45.500,00	7.583,34	7.583,34	7.583,34	7.583,34	7.583,34	7.583,30	45.500,00
30.002.12.365.0013.2.062.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
1103 10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
30.002.12.365.0013.2.062.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
1103 10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
30.002.12.365.0013.2.062.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1103 10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
30.002.12.365.0013.2.067.3.1.90.05.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR							
	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
30.002.12.365.0013.2.067.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	759.000,00	126.500,00	126.500,00	126.500,00	126.500,00	126.500,00	126.500,00	759.000,00
1101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente	759.000,00	126.500,00	126.500,00	126.500,00	126.500,00	126.500,00	126.500,00	759.000,00
30.002.12.365.0013.2.067.3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
30.002.12.365.0013.2.067.3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
	106.300,00	17.716,66	17.716,66	17.716,66	17.716,66	17.716,66	17.716,70	106.300,00
1101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente	106.300,00	17.716,66	17.716,66	17.716,66	17.716,66	17.716,66	17.716,70	106.300,00
30.003.13.392.0014.2.069.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	111.200,00	18.533,34	18.533,34	18.533,34	18.533,34	18.533,34	18.533,30	111.200,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	111.200,00	18.533,34	18.533,34	18.533,34	18.533,34	18.533,34	18.533,30	111.200,00
30.003.13.392.0014.2.069.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
30.003.13.392.0014.2.069.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
30.003.13.392.0014.2.069.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
30.003.13.392.0014.2.069.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
30.003.13.392.0014.2.069.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
30.003.13.392.0014.2.069.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
30.003.13.392.0014.2.070.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
30.003.13.392.0014.2.070.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00

1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
30.003.13.392.0014.2.070.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
35.001.27.812.0023.2.096.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	125.200,00	20.866,66	20.866,66	20.866,66	20.866,66	20.866,66	20.866,70	125.200,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	125.200,00	20.866,66	20.866,66	20.866,66	20.866,66	20.866,66	20.866,70	125.200,00
35.001.27.812.0023.2.096.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
35.001.27.812.0023.2.096.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
35.001.27.812.0023.2.096.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
35.001.27.812.0023.2.096.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
35.001.27.812.0023.2.097.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
35.001.27.812.0023.2.097.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
35.001.27.812.0023.2.097.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
35.001.27.812.0023.2.099.4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES							
	256.250,00	42.708,32	42.708,32	42.708,32	42.708,32	42.708,32	42.708,40	256.250,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	6.250,00	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,70	6.250,00
1704 MINISTÉRIO DOS ESPORTES/ Reforma Ginásio de Esportes	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
40.001.22.661.0021.1.084.4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES							
	307.500,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	51.250,00	307.500,00
952 MINIST. DESENVOL E INDUSTRIA - BARRACÃO IND BENTÓPOLIS	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	7.500,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	7.500,00
40.001.22.661.0021.1.085.4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES							
	410.000,00	68.333,32	68.333,32	68.333,32	68.333,32	68.333,32	68.333,40	410.000,00
951 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - BARRACÃO IND GUARACI	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
40.001.22.661.0021.1.086.4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES							
	102.500,00	17.083,32	17.083,32	17.083,32	17.083,32	17.083,32	17.083,40	102.500,00
950 MINISTÉRIO DAS CIDADES - Iluminação Parque Industrial	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.500,00	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
40.001.22.661.0021.1.090.4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES							
	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,30	35.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,30	35.000,00
40.001.22.661.0021.1.091.4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES							
	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
40.001.22.661.0021.2.086.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
	57.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	57.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	57.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	57.000,00
40.001.22.661.0021.2.086.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
40.001.22.661.0021.2.086.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
40.001.22.661.0021.2.086.3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							
	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
40.001.22.661.0021.2.086.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
40.001.22.661.0021.2.086.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
40.001.22.661.0021.2.087.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
40.001.22.661.0021.2.087.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
40.001.22.661.0021.2.087.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
40.001.22.661.0021.2.088.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
40.001.22.661.0021.2.089.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO							
	530,00	88,34	88,34	88,34	88,34	88,34	88,30	530,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	530,00	88,34	88,34	88,34	88,34	88,34	88,30	530,00
40.001.22.661.0021.2.089.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
	2.120,00	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,30	2.120,00
1000 RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	2.120,00	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,30	2.120,00
Totais	19.670.734,00	3.278.455,78	3.278.455,78	3.278.455,78	3.278.455,78	3.278.455,78	3.278.455,10	19.670.734,00

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:10EDDB0F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO DECRETO N.º 004/2015 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Exercício 2015
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.0.0.0.00.00.00.00. RECEITAS CORRENTES	17.626.744,00	2.937.790,62	2.937.790,62	2.937.790,62	2.937.790,62	2.937.790,62	2.937.790,90	17.626.744,00
1.1.0.0.00.00.00.00. RECEITA TRIBUTÁRIA	634.496,00	105.749,32	105.749,32	105.749,32	105.749,32	105.749,32	105.749,40	634.496,00
1.1.1.0.00.00.00.00. IMPOSTOS	540.646,00	90.107,66	90.107,66	90.107,66	90.107,66	90.107,66	90.107,70	540.646,00
1.1.1.2.00.00.00.00. IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	450.546,00	75.091,00	75.091,00	75.091,00	75.091,00	75.091,00	75.091,00	450.546,00
1.1.1.2.02.00.00.00. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	121.000,00	20.166,66	20.166,66	20.166,66	20.166,66	20.166,66	20.166,70	121.000,00
1.1.1.2.02.01.00.00. IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	121.000,00	20.166,66	20.166,66	20.166,66	20.166,66	20.166,66	20.166,70	121.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00. IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	159.546,00	26.591,00	26.591,00	26.591,00	26.591,00	26.591,00	26.591,00	159.546,00
1.1.1.2.04.31.00.00. IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	159.546,00	26.591,00	26.591,00	26.591,00	26.591,00	26.591,00	26.591,00	159.546,00
1.1.1.2.04.31.03.00. IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	131.546,00	21.924,34	21.924,34	21.924,34	21.924,34	21.924,34	21.924,30	131.546,00
1.1.1.2.04.31.03.01. IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	8.586,00	1.431,00	1.431,00	1.431,00	1.431,00	1.431,00	1.431,00	8.586,00
1.1.1.2.04.31.03.02. IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	122.960,00	20.493,34	20.493,34	20.493,34	20.493,34	20.493,34	20.493,30	122.960,00
1.1.1.2.04.31.04.00. IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	28.000,00	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,70	28.000,00
1.1.1.2.04.31.04.02. IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PODER EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	28.000,00	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,70	28.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	170.000,00	28.333,34	28.333,34	28.333,34	28.333,34	28.333,34	28.333,30	170.000,00
1.1.1.2.08.01.00.00. ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	170.000,00	28.333,34	28.333,34	28.333,34	28.333,34	28.333,34	28.333,30	170.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00. IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	90.100,00	15.016,66	15.016,66	15.016,66	15.016,66	15.016,66	15.016,70	90.100,00
1.1.1.3.05.00.00.00. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	90.100,00	15.016,66	15.016,66	15.016,66	15.016,66	15.016,66	15.016,70	90.100,00
1.1.1.3.05.01.00.00. ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	90.100,00	15.016,66	15.016,66	15.016,66	15.016,66	15.016,66	15.016,70	90.100,00
1.1.2.0.00.00.00.00. TAXAS	93.850,00	15.641,66	15.641,66	15.641,66	15.641,66	15.641,66	15.641,70	93.850,00
1.1.2.1.00.00.00.00. TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	23.680,00	3.946,68	3.946,68	3.946,68	3.946,68	3.946,68	3.946,60	23.680,00
1.1.2.1.17.00.00.00. TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.685,00	1.280,84	1.280,84	1.280,84	1.280,84	1.280,84	1.280,80	7.685,00
1.1.2.1.25.00.00.00. TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇ	15.200,00	2.533,34	2.533,34	2.533,34	2.533,34	2.533,34	2.533,30	15.200,00
1.1.2.1.29.00.00.00. TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	795,00	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	795,00
1.1.2.2.00.00.00.00. TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	70.170,00	11.694,98	11.694,98	11.694,98	11.694,98	11.694,98	11.695,10	70.170,00
1.1.2.2.21.00.00.00. TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1.170,00	195,00	195,00	195,00	195,00	195,00	195,00	1.170,00
1.1.2.2.28.00.00.00. TAXA DE CEMITÉRIOS	5.950,00	991,66	991,66	991,66	991,66	991,66	991,70	5.950,00
1.1.2.2.90.00.00.00. TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	12.300,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	12.300,00
1.1.2.2.99.00.00.00. OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	50.750,00	8.458,32	8.458,32	8.458,32	8.458,32	8.458,32	8.458,40	50.750,00
1.1.2.2.99.01.00.00. Taxa de Expediente	19.000,00	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,70	19.000,00
1.1.2.2.99.02.00.00. Coleta de Lixo	16.350,00	2.725,00	2.725,00	2.725,00	2.725,00	2.725,00	2.725,00	16.350,00
1.1.2.2.99.03.00.00. Conservação de Vias	15.400,00	2.566,66	2.566,66	2.566,66	2.566,66	2.566,66	2.566,70	15.400,00
1.2.0.0.00.00.00.00. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	163.350,00	27.225,00	27.225,00	27.225,00	27.225,00	27.225,00	27.225,00	163.350,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.2.3.0.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	163.350,00	27.225,00	27.225,00	27.225,00	27.225,00	27.225,00	27.225,00	163.350,00
1.2.3.0.00.01.00.00. COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	146.600,00	24.433,34	24.433,34	24.433,34	24.433,34	24.433,34	24.433,30	146.600,00
1.2.3.0.00.02.00.00. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	16.750,00	2.791,66	2.791,66	2.791,66	2.791,66	2.791,66	2.791,70	16.750,00
1.3.0.0.00.00.00.00. RECEITA PATRIMONIAL	108.995,00	18.165,84	18.165,84	18.165,84	18.165,84	18.165,84	18.165,80	108.995,00
1.3.1.0.00.00.00.00. RECEITAS IMOBILIÁRIAS	11.740,00	1.956,66	1.956,66	1.956,66	1.956,66	1.956,66	1.956,70	11.740,00
1.3.1.1.00.00.00.00. ALUGUÉIS	11.740,00	1.956,66	1.956,66	1.956,66	1.956,66	1.956,66	1.956,70	11.740,00
1.3.1.1.00.01.00.00. ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	1.540,00	256,66	256,66	256,66	256,66	256,66	256,70	1.540,00
1.3.1.1.00.03.00.00. ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00

1.3.1.1.01.00.00.00. ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	10.100,00	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,30	10.100,00
1.3.2.0.00.00.00.00. RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	97.255,00	16.209,18	16.209,18	16.209,18	16.209,18	16.209,18	16.209,10	97.255,00
1.3.2.2.00.00.00.00. DIVIDENDOS	16.900,00	2.816,66	2.816,66	2.816,66	2.816,66	2.816,66	2.816,70	16.900,00
1.3.2.5.00.00.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	80.355,00	13.392,52	13.392,52	13.392,52	13.392,52	13.392,52	13.392,40	80.355,00
1.3.2.5.01.00.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	41.665,00	6.944,18	6.944,18	6.944,18	6.944,18	6.944,18	6.944,10	41.665,00
1.3.2.5.01.01.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	800,00	133,34	133,34	133,34	133,34	133,34	133,30	800,00
1.3.2.5.01.01.01.00. Rec. de Remun. Dep. Bancarios - Royalties	800,00	133,34	133,34	133,34	133,34	133,34	133,30	800,00
1.3.2.5.01.03.00.00. RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	1.250,00	208,34	208,34	208,34	208,34	208,34	208,30	1.250,00
1.3.2.5.01.03.01.00. RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	1.250,00	208,34	208,34	208,34	208,34	208,34	208,30	1.250,00
1.3.2.5.01.03.01.02. Rend. Aplic. Financ. - Fonte 497	1.250,00	208,34	208,34	208,34	208,34	208,34	208,30	1.250,00
1.3.2.5.01.05.00.00. RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	2.235,00	372,50	372,50	372,50	372,50	372,50	372,50	2.235,00
1.3.2.5.01.05.02.00. RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	435,00	72,50	72,50	72,50	72,50	72,50	72,50	435,00
1.3.2.5.01.05.02.01. Rec. de Aplic. Financ. Tranp. Escolaar- Fonte 114	435,00	72,50	72,50	72,50	72,50	72,50	72,50	435,00
1.3.2.5.01.05.03.00. Rend. de Aplic. Financeira - Fonte1103	1.800,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
1.3.2.5.01.05.03.01. Rend. de Aplic. Financeira - Fonte1103	1.800,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
1.3.2.5.01.06.00.00. Rendimento Aplicação Financeira - fonte 1303	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.3.2.5.01.06.01.00. Rendimento Aplicação Financeira - fonte 1303	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.3.2.5.01.09.00.00. CIDE	1.280,00	213,34	213,34	213,34	213,34	213,34	213,30	1.280,00
1.3.2.5.01.09.01.00. CIDE	1.280,00	213,34	213,34	213,34	213,34	213,34	213,30	1.280,00
1.3.2.5.01.10.00.00. RECEITA DE REMUNERACÃO DE DEPÓSITOSBANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.3.2.5.01.53.00.00. Rendimento Aplicação Financeira - FUNDEB 60%	3.200,00	533,34	533,34	533,34	533,34	533,34	533,30	3.200,00
1.3.2.5.01.53.01.00. Rendimento Aplicação Financeira - FUNDEB 60%	3.200,00	533,34	533,34	533,34	533,34	533,34	533,30	3.200,00
1.3.2.5.01.99.00.00. RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS COM OUTRAS VINCULAÇÕES	31.800,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	31.800,00

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.3.2.5.01.99.01.00. Rem. Dep. Banc de Recursos Vinculados - LEI PELÉ	31.800,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	31.800,00
1.3.2.5.02.00.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	38.690,00	6.448,34	6.448,34	6.448,34	6.448,34	6.448,34	6.448,30	38.690,00
1.3.2.5.02.99.00.00. REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	38.690,00	6.448,34	6.448,34	6.448,34	6.448,34	6.448,34	6.448,30	38.690,00
1.3.2.5.02.99.01.00. Rec. Remun. Outros Depósitos Rec. não Vinculados.	38.690,00	6.448,34	6.448,34	6.448,34	6.448,34	6.448,34	6.448,30	38.690,00
1.6.0.0.00.00.00.00. RECEITA DE SERVIÇOS	7.916,00	1.319,34	1.319,34	1.319,34	1.319,34	1.319,34	1.319,30	7.916,00
1.6.0.0.00.13.00.00. Serviço de Inscrição em Concurso Público	3.600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
1.6.0.0.00.13.01.00. Serviço de Inscrição em Concurso Público	3.600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
1.6.0.0.13.00.00.00. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.816,00	636,00	636,00	636,00	636,00	636,00	636,00	3.816,00
1.6.0.0.13.01.00.00. SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	3.816,00	636,00	636,00	636,00	636,00	636,00	636,00	3.816,00
1.6.0.0.99.00.00.00. OUTROS SERVIÇOS	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.6.0.0.99.03.00.00. Serviço de Máquinas e Veículos	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.7.0.0.00.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.675.420,00	2.779.236,64	2.779.236,64	2.779.236,64	2.779.236,64	2.779.236,64	2.779.236,80	16.675.420,00
1.7.2.0.00.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.645.420,00	2.774.236,64	2.774.236,64	2.774.236,64	2.774.236,64	2.774.236,64	2.774.236,80	16.645.420,00
1.7.2.1.00.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.065.600,00	1.510.933,32	1.510.933,32	1.510.933,32	1.510.933,32	1.510.933,32	1.510.933,40	9.065.600,00
1.7.2.1.01.00.00.00. PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.320.000,00	1.219.999,98	1.219.999,98	1.219.999,98	1.219.999,98	1.219.999,98	1.220.000,10	7.320.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00. COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	8.625.000,00	1.437.500,00	1.437.500,00	1.437.500,00	1.437.500,00	1.437.500,00	1.437.500,00	8.625.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00. COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1.7.2.1.01.99.00.00. COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO - EMENDA 55	340.000,00	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,70	340.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00. TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	107.060,00	17.843,32	17.843,32	17.843,32	17.843,32	17.843,32	17.843,40	107.060,00
1.7.2.1.22.20.00.00. COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	1.060,00	176,66	176,66	176,66	176,66	176,66	176,70	1.060,00
1.7.2.1.22.70.00.00. COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	106.000,00	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,70	106.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	832.500,00	138.750,02	138.750,02	138.750,02	138.750,02	138.750,02	138.749,90	832.500,00
1.7.2.1.33.10.00.00. ATENÇÃO BÁSICA	788.500,00	131.416,68	131.416,68	131.416,68	131.416,68	131.416,68	131.416,60	788.500,00
1.7.2.1.33.10.01.00. PAB FIXO	228.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	228.000,00
1.7.2.1.33.10.01.01. PAB/SUS - Parte Fixa	228.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	228.000,00
1.7.2.1.33.10.02.00. Programa Saúde da Família - PSF	560.500,00	93.416,68	93.416,68	93.416,68	93.416,68	93.416,68	93.416,60	560.500,00
1.7.2.1.33.10.02.01. Programa Saúde da Família - PSF	202.000,00	33.666,66	33.666,66	33.666,66	33.666,66	33.666,66	33.666,70	202.000,00
1.7.2.1.33.10.02.02. Prog. Agentes Comunit. Saúde - PACS	124.100,00	20.683,34	20.683,34	20.683,34	20.683,34	20.683,34	20.683,30	124.100,00
1.7.2.1.33.10.02.03. Programa de Saúde Bucal	76.400,00	12.733,34	12.733,34	12.733,34	12.733,34	12.733,34	12.733,30	76.400,00
1.7.2.1.33.10.02.04. NASF - NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	102.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	102.000,00
1.7.2.1.33.10.02.05. PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	56.000,00	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,30	56.000,00
1.7.2.1.33.30.00.00. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	44.000,00	7.333,34	7.333,34	7.333,34	7.333,34	7.333,34	7.333,30	44.000,00
1.7.2.1.33.30.02.00. COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	44.000,00	7.333,34	7.333,34	7.333,34	7.333,34	7.333,34	7.333,30	44.000,00
1.7.2.1.33.30.02.01. Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	44.000,00	7.333,34	7.333,34	7.333,34	7.333,34	7.333,34	7.333,30	44.000,00

1.7.2.1.34.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	293.600,00	48.933,32	48.933,32	48.933,32	48.933,32	48.933,32	48.933,40	293.600,00
1.7.2.1.34.10.00.00. BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SUAS)	75.200,00	12.533,32	12.533,32	12.533,32	12.533,32	12.533,32	12.533,40	75.200,00
1.7.2.1.34.10.10.00. PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	61.600,00	10.266,66	10.266,66	10.266,66	10.266,66	10.266,66	10.266,70	61.600,00

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.7.2.1.34.10.10.01. TRANSF. DO FNAS - PAIF - Fonte934	54.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00
1.7.2.1.34.10.10.02. FNAS FONTE 1897	7.600,00	1.266,66	1.266,66	1.266,66	1.266,66	1.266,66	1.266,70	7.600,00
1.7.2.1.34.10.20.00. PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	13.600,00	2.266,66	2.266,66	2.266,66	2.266,66	2.266,66	2.266,70	13.600,00
1.7.2.1.34.10.20.01. Transferencia do FNAS - PBV II - Fonte 934	13.600,00	2.266,66	2.266,66	2.266,66	2.266,66	2.266,66	2.266,70	13.600,00
1.7.2.1.34.30.00.00. BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	92.100,00	15.350,00	15.350,00	15.350,00	15.350,00	15.350,00	15.350,00	92.100,00
1.7.2.1.34.30.10.00. COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO(SUAS)	92.100,00	15.350,00	15.350,00	15.350,00	15.350,00	15.350,00	15.350,00	92.100,00
1.7.2.1.34.30.10.01. TRANSF. DO FNAS - IGD - Bolsa Familia - fonte 936	92.100,00	15.350,00	15.350,00	15.350,00	15.350,00	15.350,00	15.350,00	92.100,00
1.7.2.1.34.99.00.00. TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	126.300,00	21.050,00	21.050,00	21.050,00	21.050,00	21.050,00	21.050,00	126.300,00
1.7.2.1.34.99.07.00. Min. Desenvolvimento Social - APMI	126.300,00	21.050,00	21.050,00	21.050,00	21.050,00	21.050,00	21.050,00	126.300,00
1.7.2.1.35.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	305.300,00	50.883,34	50.883,34	50.883,34	50.883,34	50.883,34	50.883,30	305.300,00
1.7.2.1.35.01.00.00. TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	178.100,00	29.683,34	29.683,34	29.683,34	29.683,34	29.683,34	29.683,30	178.100,00
1.7.2.1.35.03.00.00. TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	82.200,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	82.200,00
1.7.2.1.35.04.00.00. TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº87/96	36.300,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	36.300,00
1.7.2.1.99.00.00.00. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	178.100,00	29.683,34	29.683,34	29.683,34	29.683,34	29.683,34	29.683,30	178.100,00
1.7.2.1.99.03.00.00. AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	31.800,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	31.800,00
1.7.2.1.99.99.00.00. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGRAMAS DE OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	146.300,00	24.383,34	24.383,34	24.383,34	24.383,34	24.383,34	24.383,30	146.300,00
1.7.2.1.99.99.01.00. AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	146.300,00	24.383,34	24.383,34	24.383,34	24.383,34	24.383,34	24.383,30	146.300,00
1.7.2.2.00.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.422.320,00	903.719,98	903.719,98	903.719,98	903.719,98	903.719,98	903.720,10	5.422.320,00
1.7.2.2.01.00.00.00. PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.247.920,00	874.653,32	874.653,32	874.653,32	874.653,32	874.653,32	874.653,40	5.247.920,00
1.7.2.2.01.01.00.00. COTA-PARTE DO ICMS	6.190.000,00	1.031.666,66	1.031.666,66	1.031.666,66	1.031.666,66	1.031.666,66	1.031.666,70	6.190.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00. COTA-PARTE DO IPVA	278.500,00	46.416,66	46.416,66	46.416,66	46.416,66	46.416,66	46.416,70	278.500,00
1.7.2.2.01.04.00.00. COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00. COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.120,00	1.520,00	1.520,00	1.520,00	1.520,00	1.520,00	1.520,00	9.120,00
1.7.2.2.33.00.00.00. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	102.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	102.000,00
1.7.2.2.33.01.00.00. PSF - AUXILIO ESTADUAL	102.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	102.000,00
1.7.2.2.99.00.00.00. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	72.400,00	12.066,66	12.066,66	12.066,66	12.066,66	12.066,66	12.066,70	72.400,00
1.7.2.2.99.99.00.00. DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	72.400,00	12.066,66	12.066,66	12.066,66	12.066,66	12.066,66	12.066,70	72.400,00
1.7.2.4.00.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.157.500,00	359.583,34	359.583,34	359.583,34	359.583,34	359.583,34	359.583,30	2.157.500,00
1.7.2.4.01.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	2.157.500,00	359.583,34	359.583,34	359.583,34	359.583,34	359.583,34	359.583,30	2.157.500,00

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.7.6.0.00.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00. TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.7.6.2.99.00.00.00. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.7.6.2.99.02.00.00. SEDU/ PLANO DIRETOR	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.567,00	6.094,48	6.094,48	6.094,48	6.094,48	6.094,48	6.094,60	36.567,00
1.9.1.0.00.00.00.00. MULTAS E JUROS DE MORA	11.317,00	1.886,14	1.886,14	1.886,14	1.886,14	1.886,14	1.886,30	11.317,00
1.9.1.1.00.00.00.00. MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00. MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	320,00	53,34	53,34	53,34	53,34	53,34	53,30	320,00
1.9.1.1.38.01.00.00. MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	320,00	53,34	53,34	53,34	53,34	53,34	53,30	320,00
1.9.1.1.39.00.00.00. MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.9.1.1.39.01.00.00. MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.9.1.1.40.00.00.00. MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	290,00	48,34	48,34	48,34	48,34	48,34	48,30	290,00
1.9.1.1.40.01.00.00. MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	290,00	48,34	48,34	48,34	48,34	48,34	48,30	290,00
1.9.1.1.99.00.00.00. MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	290,00	48,32	48,32	48,32	48,32	48,32	48,40	290,00
1.9.1.1.99.05.00.00. MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	290,00	48,32	48,32	48,32	48,32	48,32	48,40	290,00
1.9.1.1.99.05.01.00. MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	160,00	26,66	26,66	26,66	26,66	26,66	26,70	160,00

1.9.1.1.99.05.01.01. MULT JUR MORA TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER POLÍCIAL	160,00	26,66	26,66	26,66	26,66	26,66	26,70	160,00
1.9.1.1.99.05.02.00. MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	130,00	21,66	21,66	21,66	21,66	21,66	21,70	130,00
1.9.1.1.99.05.02.01. Mutas e Juros de Mora de Tx. Prestação de Serviços	130,00	21,66	21,66	21,66	21,66	21,66	21,70	130,00
1.9.1.2.00.00.00.00. MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	45,00	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	45,00
1.9.1.2.99.00.00.00. MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	45,00	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	45,00
1.9.1.2.99.00.29.00. MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	45,00	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	45,00
1.9.1.2.99.00.29.02. MULTAS E JUROS DE MORA DA	45,00	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	45,00
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU								
1.9.1.3.00.00.00.00. MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	8.372,00	1.395,32	1.395,32	1.395,32	1.395,32	1.395,32	1.395,40	8.372,00
1.9.1.3.11.00.00.00. MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	5.340,00	890,00	890,00	890,00	890,00	890,00	890,00	5.340,00
1.9.1.3.11.01.00.00. MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.200,00	866,66	866,66	866,66	866,66	866,66	866,70	5.200,00
1.9.1.3.11.02.00.00. MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	140,00	23,34	23,34	23,34	23,34	23,34	23,30	140,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.9.1.3.13.00.00.00. MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.9.1.3.13.02.00.00. MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.9.1.3.99.00.00.00. MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.932,00	488,66	488,66	488,66	488,66	488,66	488,70	2.932,00
1.9.1.3.99.01.00.00. MULTAS E JUROS DE MORA DA	432,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	432,00
DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA								
1.9.1.3.99.01.01.00. MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DO EXE	92,00	15,34	15,34	15,34	15,34	15,34	15,30	92,00
1.9.1.3.99.01.02.00. MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DE EXE	340,00	56,66	56,66	56,66	56,66	56,66	56,70	340,00
1.9.1.3.99.02.00.00. MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
1.9.1.3.99.02.01.00. MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DO EXERCÍCIO C	2.500,00	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
1.9.1.4.00.00.00.00. MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.900,00	316,66	316,66	316,66	316,66	316,66	316,70	1.900,00
1.9.1.4.99.00.00.00. MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.900,00	316,66	316,66	316,66	316,66	316,66	316,70	1.900,00
1.9.1.4.99.00.29.00. MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - COSIP	1.900,00	316,66	316,66	316,66	316,66	316,66	316,70	1.900,00
1.9.1.4.99.00.29.02. ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	1.900,00	316,66	316,66	316,66	316,66	316,66	316,70	1.900,00
1.9.3.0.00.00.00.00. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25.250,00	4.208,34	4.208,34	4.208,34	4.208,34	4.208,34	4.208,30	25.250,00
1.9.3.1.00.00.00.00. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	21.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	21.600,00
1.9.3.1.11.00.00.00. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1.9.3.1.11.01.00.00. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	300,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
1.9.3.1.13.01.00.00. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	300,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
1.9.3.1.99.00.00.00. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	6.300,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	6.300,00
1.9.3.1.99.01.00.00. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	300,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
1.9.3.1.99.01.01.00. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERC.DO PODER DE POLÍCIA - DO EXER	300,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
1.9.3.1.99.02.00.00. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.9.3.1.99.02.01.00. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PREST.DE SERVIÇOS- DO EXERCÍCIO CO	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.9.3.2.00.00.00.00. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.650,00	608,34	608,34	608,34	608,34	608,34	608,30	3.650,00
1.9.3.2.16.00.00.00. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	3.650,00	608,34	608,34	608,34	608,34	608,34	608,30	3.650,00
1.9.3.2.16.00.29.00. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	3.650,00	608,34	608,34	608,34	608,34	608,34	608,30	3.650,00
1.9.3.2.16.00.29.02. DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	3.650,00	608,34	608,34	608,34	608,34	608,34	608,30	3.650,00
2.0.0.0.00.00.00.00. RECEITAS DE CAPITAL	2.859.750,00	476.624,98	476.624,98	476.624,98	476.624,98	476.624,98	476.625,10	2.859.750,00
2.2.0.0.00.00.00.00. ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00. ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.2.1.5.00.00.00.00. ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00

2.2.1.5.01.00.00.00. ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
2.2.1.5.01.02.00.00. ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
2.2.1.5.01.05.00.00. ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE								
2.2.1.5.02.00.00.00. ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.829.750,00	471.624,98	471.624,98	471.624,98	471.624,98	471.624,98	471.625,10	2.829.750,00
2.4.7.0.00.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.829.750,00	471.624,98	471.624,98	471.624,98	471.624,98	471.624,98	471.625,10	2.829.750,00
2.4.7.1.00.00.00.00. TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.993.750,00	332.291,64	332.291,64	332.291,64	332.291,64	332.291,64	332.291,80	1.993.750,00
2.4.7.1.01.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
2.4.7.1.01.01.00.00.	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
2.4.7.1.01.01.01.00.	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
2.4.7.1.01.01.01.01. MINISTÉRIO DA SAÚDE - Reforma do Núcleo Integrado de Saúde	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
2.4.7.1.01.99.00.00. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SUS	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
2.4.7.1.99.00.00.00. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.693.750,00	282.291,64	282.291,64	282.291,64	282.291,64	282.291,64	282.291,80	1.693.750,00
2.4.7.1.99.99.00.00. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	1.693.750,00	282.291,64	282.291,64	282.291,64	282.291,64	282.291,64	282.291,80	1.693.750,00
2.4.7.1.99.99.04.00. MINISTÉRIO DOS ESPORTES/Reforma Ginásio de Esportes	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
2.4.7.1.99.99.10.00. MINISTÉRIO CIDADES - Recape Asfáltico	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
2.4.7.1.99.99.11.00. MINISTÉRIO DAS CIDADES - Iluminação Parque Industrial	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
2.4.7.1.99.99.12.00. MIN DESENVOLVIMENTO IND - Barracão Ind. Bentópçolis	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
2.4.7.1.99.99.13.00. MINIST. DESENVOLVIMENTO E IND - Barracão Ind. Guaraci	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
2.4.7.1.99.99.14.00. MINISTÉRIO DO TURISMO - Portal Turístico	243.750,00	40.625,00	40.625,00	40.625,00	40.625,00	40.625,00	40.625,00	243.750,00
2.4.7.2.00.00.00.00. TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	836.000,00	139.333,34	139.333,34	139.333,34	139.333,34	139.333,34	139.333,30	836.000,00
2.4.7.2.01.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	236.000,00	39.333,34	39.333,34	39.333,34	39.333,34	39.333,34	39.333,30	236.000,00
2.4.7.2.01.02.00.00. Construção da Clínica da Família fonte 322	236.000,00	39.333,34	39.333,34	39.333,34	39.333,34	39.333,34	39.333,30	236.000,00

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
2.4.7.2.99.00.00.00. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
2.4.7.2.99.99.00.00. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICA	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
2.4.7.2.99.99.01.00. SEC AGRICULTURA/calçamento Vila Rual	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00. DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.061.960,00	-510.326,68	-510.326,68	-510.326,68	-510.326,68	-510.326,68	-510.326,60	-3.061.960,00
9.7.0.0.00.00.00.00. DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.061.960,00	-510.326,68	-510.326,68	-510.326,68	-510.326,68	-510.326,68	-510.326,60	-3.061.960,00
9.7.2.0.00.00.00.00. DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS	-3.061.960,00	-510.326,68	-510.326,68	-510.326,68	-510.326,68	-510.326,68	-510.326,60	-3.061.960,00
9.7.2.1.00.00.00.00. DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.752.260,00	-292.043,34	-292.043,34	-292.043,34	-292.043,34	-292.043,34	-292.043,30	-1.752.260,00
9.7.2.1.01.00.00.00. DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.745.000,00	-290.833,34	-290.833,34	-290.833,34	-290.833,34	-290.833,34	-290.833,30	-1.745.000,00
9.7.2.1.01.02.00.00. DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-1.725.000,00	-287.500,00	-287.500,00	-287.500,00	-287.500,00	-287.500,00	-287.500,00	-1.725.000,00
9.7.2.1.01.05.00.00. DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-20.000,00	-3.333,34	-3.333,34	-3.333,34	-3.333,34	-3.333,34	-3.333,30	-20.000,00
9.7.2.1.36.00.00.00. DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-7.260,00	-1.210,00	-1.210,00	-1.210,00	-1.210,00	-1.210,00	-1.210,00	-7.260,00
9.7.2.2.00.00.00.00. DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-1.309.700,00	-218.283,34	-218.283,34	-218.283,34	-218.283,34	-218.283,34	-218.283,30	-1.309.700,00
9.7.2.2.01.00.00.00. DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-1.309.700,00	-218.283,34	-218.283,34	-218.283,34	-218.283,34	-218.283,34	-218.283,30	-1.309.700,00
9.7.2.2.01.01.00.00. DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-1.238.000,00	-206.333,34	-206.333,34	-206.333,34	-206.333,34	-206.333,34	-206.333,30	-1.238.000,00
9.7.2.2.01.02.00.00. DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-55.700,00	-9.283,34	-9.283,34	-9.283,34	-9.283,34	-9.283,34	-9.283,30	-55.700,00
9.7.2.2.01.04.00.00. DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	-16.000,00	-2.666,66	-2.666,66	-2.666,66	-2.666,66	-2.666,66	-2.666,70	-16.000,00
Totais	20.486.494,00	3.414.415,60	3.414.415,60	3.414.415,60	3.414.415,60	3.414.415,60	3.414.416,00	20.486.494,00

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:79B2610B

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO DECRETO N.º 004/2015 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Exercício 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.1.1.2.02.01.00.00.	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	121.000,00	20.166,66	20.166,66	20.166,66	20.166,66	20.166,66	20.166,70	121.000,00
1.1.1.2.04.31.03.01.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	8.586,00	1.431,00	1.431,00	1.431,00	1.431,00	1.431,00	1.431,00	8.586,00
1.1.1.2.04.31.03.02.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	122.960,00	20.493,34	20.493,34	20.493,34	20.493,34	20.493,34	20.493,30	122.960,00
1.1.1.2.04.31.04.02.	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PODER EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	28.000,00	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,70	28.000,00
1.1.1.2.08.01.00.00.	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	170.000,00	28.333,34	28.333,34	28.333,34	28.333,34	28.333,34	28.333,30	170.000,00
1.1.1.3.05.01.00.00.	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	90.100,00	15.016,66	15.016,66	15.016,66	15.016,66	15.016,66	15.016,70	90.100,00
1.1.2.1.17.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.685,00	1.280,84	1.280,84	1.280,84	1.280,84	1.280,84	1.280,80	7.685,00
1.1.2.1.25.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇ	15.200,00	2.533,34	2.533,34	2.533,34	2.533,34	2.533,34	2.533,30	15.200,00
1.1.2.1.29.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	795,00	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	795,00
1.1.2.2.21.00.00.00.	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1.170,00	195,00	195,00	195,00	195,00	195,00	195,00	1.170,00
1.1.2.2.28.00.00.00.	TAXA DE CEMITÉRIOS	5.950,00	991,66	991,66	991,66	991,66	991,66	991,70	5.950,00
1.1.2.2.90.00.00.00.	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	12.300,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	12.300,00
1.1.2.2.99.01.00.00.	Taxa de Expediente	19.000,00	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,70	19.000,00
1.1.2.2.99.02.00.00.	Coleta de Lixo	16.350,00	2.725,00	2.725,00	2.725,00	2.725,00	2.725,00	2.725,00	16.350,00
1.1.2.2.99.03.00.00.	Conservação de Vias	15.400,00	2.566,66	2.566,66	2.566,66	2.566,66	2.566,66	2.566,70	15.400,00
1.2.3.0.00.01.00.00.	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	146.600,00	24.433,34	24.433,34	24.433,34	24.433,34	24.433,34	24.433,30	146.600,00
1.2.3.0.00.02.00.00.	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	16.750,00	2.791,66	2.791,66	2.791,66	2.791,66	2.791,66	2.791,70	16.750,00
1.3.1.1.00.01.00.00.	ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	1.540,00	256,66	256,66	256,66	256,66	256,66	256,70	1.540,00
1.3.1.1.00.03.00.00.	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.3.1.1.01.00.00.00.	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	10.100,00	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,34	1.683,30	10.100,00
1.3.2.2.00.00.00.00.	DIVIDENDOS	16.900,00	2.816,66	2.816,66	2.816,66	2.816,66	2.816,66	2.816,70	16.900,00
1.3.2.5.01.01.01.00.	Rec. de Remun. Dep. Bancarios - Royalties	800,00	133,34	133,34	133,34	133,34	133,34	133,30	800,00
1.3.2.5.01.03.01.02.	Rend. Aplic. Financ. - Fonte 497	1.250,00	208,34	208,34	208,34	208,34	208,34	208,30	1.250,00
1.3.2.5.01.05.02.01.	Rec. de Aplic. Financ. Tranp. Escolaar- Fonte 114	435,00	72,50	72,50	72,50	72,50	72,50	72,50	435,00
1.3.2.5.01.05.03.01.	Rend. de Aplic. Financeira - Fonte1103	1.800,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
1.3.2.5.01.06.01.00.	Rendimento Aplicação Financeira - fonte 1303	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.3.2.5.01.09.01.00.	CIDE	1.280,00	213,34	213,34	213,34	213,34	213,34	213,30	1.280,00
1.3.2.5.01.10.00.00.	RECEITA DE REMUNERACÃO DE DEPÓSITOSBANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.3.2.5.01.53.01.00.	Rendimento Aplicação Financeira - FUNDEB 60%	3.200,00	533,34	533,34	533,34	533,34	533,34	533,30	3.200,00
1.3.2.5.01.99.01.00.	Rem. Dep. Banc de Recursos Vinculados - LEI PELÉ	31.800,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	31.800,00
1.3.2.5.02.99.01.00.	Rec. Remun. Outros Depósitos Rec. não Vinculados.	38.690,00	6.448,34	6.448,34	6.448,34	6.448,34	6.448,34	6.448,30	38.690,00
1.6.0.0.00.13.01.00.	Serviço de Inscrição em Concurso Público	3.600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
1.6.0.0.13.01.00.00.	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	3.816,00	636,00	636,00	636,00	636,00	636,00	636,00	3.816,00
1.6.0.0.99.03.00.00.	Serviço de Máquinas e Veículos	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.7.2.1.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	8.625.000,00	1.437.500,00	1.437.500,00	1.437.500,00	1.437.500,00	1.437.500,00	1.437.500,00	8.625.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1.7.2.1.01.99.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO - EMENDA 55	340.000,00	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,70	340.000,00
1.7.2.1.22.20.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	1.060,00	176,66	176,66	176,66	176,66	176,66	176,70	1.060,00
1.7.2.1.22.70.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	106.000,00	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,70	106.000,00
1.7.2.1.33.10.01.01.	PAB/SUS - Parte Fixa	228.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	228.000,00
1.7.2.1.33.10.02.01.	Programa Saúde da Família - PSF	202.000,00	33.666,66	33.666,66	33.666,66	33.666,66	33.666,66	33.666,70	202.000,00
1.7.2.1.33.10.02.02.	Prog. Agentes Comunit. Saúde - PACS	124.100,00	20.683,34	20.683,34	20.683,34	20.683,34	20.683,34	20.683,30	124.100,00
1.7.2.1.33.10.02.03.	Programa de Saúde Bucal	76.400,00	12.733,34	12.733,34	12.733,34	12.733,34	12.733,34	12.733,30	76.400,00
1.7.2.1.33.10.02.04.	NASF - NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	102.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	102.000,00
1.7.2.1.33.10.02.05.	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	56.000,00	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,34	9.333,30	56.000,00
1.7.2.1.33.30.02.01.	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	44.000,00	7.333,34	7.333,34	7.333,34	7.333,34	7.333,34	7.333,30	44.000,00
1.7.2.1.34.10.10.01.	TRANSF. DO FNAS - PAIF - Fonte934	54.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00
1.7.2.1.34.10.10.02.	FNAS FONTE 1897	7.600,00	1.266,66	1.266,66	1.266,66	1.266,66	1.266,66	1.266,70	7.600,00
1.7.2.1.34.10.20.01.	Transferencia do FNAS - PBV II - Fonte 934	13.600,00	2.266,66	2.266,66	2.266,66	2.266,66	2.266,66	2.266,70	13.600,00
1.7.2.1.34.30.10.01.	TRANSF. DO FNAS - IGD - Bolsa Familia - fonte 936	92.100,00	15.350,00	15.350,00	15.350,00	15.350,00	15.350,00	15.350,00	92.100,00
1.7.2.1.34.99.07.00.	Min. Desenvolvimento Social - APMI	126.300,00	21.050,00	21.050,00	21.050,00	21.050,00	21.050,00	21.050,00	126.300,00
1.7.2.1.35.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	178.100,00	29.683,34	29.683,34	29.683,34	29.683,34	29.683,34	29.683,30	178.100,00
1.7.2.1.35.03.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	82.200,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	82.200,00
1.7.2.1.35.04.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº87/96	36.300,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	36.300,00
1.7.2.1.99.03.00.00.	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	31.800,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	31.800,00
1.7.2.1.99.99.01.00.	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	146.300,00	24.383,34	24.383,34	24.383,34	24.383,34	24.383,34	24.383,30	146.300,00
1.7.2.2.01.01.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	6.190.000,00	1.031.666,66	1.031.666,66	1.031.666,66	1.031.666,66	1.031.666,66	1.031.666,70	6.190.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	278.500,00	46.416,66	46.416,66	46.416,66	46.416,66	46.416,66	46.416,70	278.500,00
1.7.2.2.01.04.00.00.	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.120,00	1.520,00	1.520,00	1.520,00	1.520,00	1.520,00	1.520,00	9.120,00
1.7.2.2.33.01.00.00.	PSF - AUXILIO ESTADUAL	102.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	102.000,00
1.7.2.2.99.99.00.00.	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	72.400,00	12.066,66	12.066,66	12.066,66	12.066,66	12.066,66	12.066,70	72.400,00
1.7.2.4.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	2.157.500,00	359.583,34	359.583,34	359.583,34	359.583,34	359.583,34	359.583,30	2.157.500,00
1.7.6.2.99.02.00.00.	SEDU/ PLANO DIRETOR	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.9.1.1.38.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	320,00	53,34	53,34	53,34	53,34	53,34	53,30	320,00

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.9.1.1.39.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00

1.9.1.1.40.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	290,00	48,34	48,34	48,34	48,34	48,34	48,30	290,00
1.9.1.1.99.05.01.01.	MULT JUR MORA TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER POLÍCIAL	160,00	26,66	26,66	26,66	26,66	26,66	26,70	160,00
1.9.1.1.99.05.02.01.	Mutas e Juros de Mora de Tx. Prestação de Serviços	130,00	21,66	21,66	21,66	21,66	21,66	21,70	130,00
1.9.1.2.99.00.29.02.	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	45,00	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	45,00
1.9.1.3.11.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.200,00	866,66	866,66	866,66	866,66	866,66	866,70	5.200,00
1.9.1.3.11.02.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	140,00	23,34	23,34	23,34	23,34	23,34	23,30	140,00
1.9.1.3.13.02.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.9.1.3.99.01.01.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DO EXE	92,00	15,34	15,34	15,34	15,34	15,34	15,30	92,00
1.9.1.3.99.01.02.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DE EXE	340,00	56,66	56,66	56,66	56,66	56,66	56,70	340,00
1.9.1.3.99.02.01.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DO EXERCÍCIO C	2.500,00	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
1.9.1.4.99.00.29.02.	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	1.900,00	316,66	316,66	316,66	316,66	316,66	316,70	1.900,00
1.9.3.1.11.01.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1.9.3.1.13.01.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	300,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
1.9.3.1.99.01.01.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERC.DO PODER DE POLÍCIA - DO EXER	300,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
1.9.3.1.99.02.01.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PREST.DE SERVIÇOS- DO EXERCÍCIO CO	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.9.3.2.16.00.29.02.	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	3.650,00	608,34	608,34	608,34	608,34	608,34	608,30	3.650,00
2.2.1.5.01.02.00.00.	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
2.2.1.5.01.05.00.00.	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
2.2.1.5.02.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
2.4.7.1.01.01.01.01.	MINISTÉRIO DA SAÚDE - Reforma do Núcleo Integrado de Saúde	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
2.4.7.1.01.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SUS	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
2.4.7.1.99.99.04.00.	MINISTÉRIO DOS ESPORTES/Reforma Ginásio de Esportes	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
2.4.7.1.99.99.10.00.	MINISTÉRIO CIDADES - Recape Asfáltico	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
2.4.7.1.99.99.11.00.	MINISTÉRIO DAS CIDADES - Iluminação Parque Industrial	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
2.4.7.1.99.99.12.00.	MIN DESENVOLVIMENTO IND - Barracão Ind. Bentópçolis	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
2.4.7.1.99.99.13.00.	MINIST. DESENVOLVIMENTO E IND - Barracão Ind. Guaraci	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
2.4.7.1.99.99.14.00.	MINISTÉRIO DO TURISMO - Portal Turístico	243.750,00	40.625,00	40.625,00	40.625,00	40.625,00	40.625,00	40.625,00	243.750,00
2.4.7.2.01.02.00.00.	Construção da Clínica da Família fonte322	236.000,00	39.333,34	39.333,34	39.333,34	39.333,34	39.333,34	39.333,30	236.000,00
2.4.7.2.99.99.01.00.	SEC AGRICULTURA/calçamento Vila Rual	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
9.7.2.1.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-1.725.000,00	-287.500,00	-287.500,00	-287.500,00	-287.500,00	-287.500,00	-287.500,00	-1.725.000,00
9.7.2.1.01.05.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-20.000,00	-3.333,34	-3.333,34	-3.333,34	-3.333,34	-3.333,34	-3.333,30	-20.000,00
9.7.2.1.36.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-7.260,00	-1.210,00	-1.210,00	-1.210,00	-1.210,00	-1.210,00	-1.210,00	-7.260,00
9.7.2.2.01.01.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-1.238.000,00	-206.333,34	-206.333,34	-206.333,34	-206.333,34	-206.333,34	-206.333,30	-1.238.000,00
9.7.2.2.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-55.700,00	-9.283,34	-9.283,34	-9.283,34	-9.283,34	-9.283,34	-9.283,30	-55.700,00
9.7.2.2.01.04.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	-16.000,00	-2.666,66	-2.666,66	-2.666,66	-2.666,66	-2.666,66	-2.666,70	-16.000,00
Totais		20.486.494,00	3.414.415,60	3.414.415,60	3.414.415,60	3.414.415,60	3.414.415,60	3.414.416,00	20.486.494,00

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:387E5BD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
DP 001/2015-GASOLINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015-SOP

REFERÊNCIA NORMATIVA: Leis nº. 8.666, de 21/06/1993, 8.883, de 08/06/1994, 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Empresa:	**BONETTI E CIA LTDA**		
Endereço:	Av. Pres. Getulio Vargas, 749 – Centro – CEP: 87900-000		
CNPJ/MF	**82.576.802/0001-09**	***I.E.***	
Cidade:	Loanda	***U.F.***	PR

ÓRGÃO CONTRATANTE: Sociedade Previdenciária do Município de Loanda - SOPREMU	**DATA EMISSÃO:** 20/01/2015	**ENQUADRAMENTO NA LEI 8.666/93: Inciso II, Artigo 24**	**PROCESSO Nº: 001/2015-SOP**
RESUMO DO OBJETO: Contratação de aquisição de gasolina.			**VALOR TOTAL: 3.660,00**

		COND.EXECUÇÃO: Entrega parcial conforme necessidade da entidade de abastecimento do veículo.
		PAGAMENTO: À Vista.
TERMO CONTRATUAL:	**SITUAÇÃO DE CADASTRO NO FORNECEDOR:**	**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 12.001.04.122.0028.2.061–Manutenção das Atividades Administrativas 3.3.90.30 - Material de Consumo
( ) S/INSTRUMENTO	( ) CADASTRADO	
(X) CONTRATO	(x)NÃO CADASTRADO	
JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO: A realização da Dispensa se faz necessário para o abastecimento do veículo adquirido.		
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha da empresa se faz por ser a que ofereceu o menor preço da gasolina e está em perfeitas condições legais para contratar com a Sopremu.		
JUSTIFICATIVA DA ACEITAÇÃO DO PREÇO: Por estar de acordo com os praticados no mercado.		
ANÁLISE DA COM. DE LICITAÇÃO:		
De acordo. Data: 20/01/2015 **Marcos Parra Mendonça** Presidente- CPF: 790.539.479-49	De acordo. Data: 20/01/2015 **Ademilson Musulino Rodrigues** Membro- CPF: 734.122.369-34	De acordo. Data: 20/01/2015 **Inês Guimarães Monteiro** Membro- CPF: 570.710.639-15

ANÁLISE DA PROCURADIA JURÍDICA:
Considerando a documentação, apresentamos parecer FAVORÁVEL à aprovação e conseqüente ratificação do procedimento, pois o mesmo tem amparo no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Este o nosso parecer, "sub censura".
Data: 20/01/2015

DR. EDIRLENE RODRIGUES MILHARESI
Procuradora Jurídica

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:615B3FF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.857.859,54	13.857.859,54	8.062.364,35	58,18	15.538.346,45	112,13	-1.680.486,91
RECEITAS CORRENTES	13.825.309,54	13.825.309,54	7.747.364,35	56,04	14.852.018,75	107,43	-1.026.709,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	233.275,00	233.275,00	647.220,67	277,45	917.028,45	393,11	-683.753,45
IMPOSTOS	211.575,00	211.575,00	644.258,37	304,51	899.752,85	425,26	-688.177,85
TAXAS	21.700,00	21.700,00	2.962,30	13,65	17.275,60	79,61	4.424,40
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.255,00	3.255,00	390,81	12,01	2.774,82	85,25	480,18
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.255,00	3.255,00	390,81	12,01	2.774,82	85,25	480,18
RECEITA PATRIMONIAL	62.279,00	62.279,00	66.593,42	106,93	119.041,68	191,14	-56.762,68
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	542,50	542,50	1.185,00	218,43	1.185,00	218,43	-642,50
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	61.736,50	61.736,50	65.408,42	105,95	117.856,68	190,90	-56.120,18
RECEITA DE SERVIÇOS	47.740,00	47.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.740,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.446.102,04	13.446.102,04	6.956.308,66	51,73	13.689.540,08	101,81	-243.438,04
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.281.182,04	13.281.182,04	6.801.300,52	51,21	13.444.446,98	101,23	-163.264,94
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	164.920,00	164.920,00	155.008,14	93,99	245.093,10	148,61	-80.173,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.658,50	32.658,50	76.850,79	235,32	123.633,72	378,57	-90.975,22
MULTAS E JUROS DE MORA	9.439,50	9.439,50	3.259,74	34,53	9.825,68	104,09	-386,18
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.647,50	14.647,50	68.872,09	470,20	100.350,92	685,11	-85.703,42
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	8.571,50	8.571,50	4.718,96	55,05	12.832,38	149,71	-4.260,88
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	624,74	0,00	-624,74
RECEITAS DE CAPITAL	32.550,00	32.550,00	315.000,00	967,74	686.327,702.108,53		-653.777,70
ALIENAÇÃO DE BENS	32.550,00	32.550,00	0,00	0,00	3.000,00	9,22	29.550,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	32.550,00	32.550,00	0,00	0,00	3.000,00	9,22	29.550,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	315.000,00	0,00	683.327,70	0,00	-683.327,70
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	315.000,00	0,00	444.327,70	0,00	-444.327,70
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	-239.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.857.859,54	13.857.859,54	8.062.364,35	58,18	15.538.346,45	112,13	-1.680.486,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.857.859,54	13.857.859,54	8.062.364,35	58,18	15.538.346,45	112,13	-1.680.486,91
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	13.857.859,54	13.857.859,54	8.062.364,35	58,18	15.538.346,45	112,13	-1.680.486,91
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	848.829,56	—	—	848.829,56	—	—
Superávit Financeiro	—	609.829,56	—	—	609.829,56	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	239.000,00	—	—	239.000,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g +h) f) /	
				No Semestre (g)	Até o Semestre (h)	No Semestre (i)	Até o Semestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.068.759,54	2.813.818,51	15.882.578,05	8.105.863,51	15.112.037,81	8.402.045,28	14.802.276,54	309.761,27	95,15	770.540,24
DESPESAS CORRENTES	12.141.638,84	1.546.579,59	13.688.218,43	6.627.432,87	13.038.146,99	7.009.601,03	12.844.495,61	193.651,38	95,25	650.071,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.916.410,18	428.575,55	7.344.985,73	3.850.464,34	7.195.960,80	3.886.083,94	7.195.960,80	0,00	97,97	149.024,93
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	116.400,00	0,00	116.400,00	54.495,31	116.255,22	54.495,31	116.255,22	0,00	99,88	144,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.108.828,66	1.118.004,04	6.226.832,70	2.722.473,22	5.725.930,97	3.069.021,78	5.532.279,59	193.651,38	91,96	500.901,73
DESPESAS DE CAPITAL	860.120,70	1.329.988,92	2.190.109,62	1.478.430,64	2.073.890,82	1.392.444,25	1.957.780,93	116.109,89	94,69	116.218,80
INVESTIMENTOS	445.520,70	1.354.988,92	1.800.509,62	1.296.959,01	1.689.366,84	1.210.972,62	1.573.256,95	116.109,89	93,83	111.142,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	414.600,00	-25.000,00	389.600,00	181.471,63	384.523,98	181.471,63	384.523,98	0,00	98,70	5.076,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	67.000,00	-62.750,00	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.068.759,54	2.813.818,51	15.882.578,05	8.105.863,51	15.112.037,81	8.402.045,28	14.802.276,54	309.761,27	95,15	770.540,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g +h)f) /	
				No Semestre (g)	Até o Semestre (h)	No Semestre (i)	Até o Semestre (g)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.068.759,54	2.813.818,51	15.882.578,05	8.105.863,51	15.112.037,81	8.402.045,28	14.802.276,54	309.761,27	95,15	770.540,24
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	426.308,64		—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.068.759,54	2.813.818,51	15.882.578,05	8.105.863,51	15.112.037,81	8.402.045,28	15.538.346,45		97,83	770.540,24

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

Paula Freitas, 19/01/2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

GILMAR JOSE LOTH
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:DB88F46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
			No Semestre	Até o Semestre	No Semestre	Até o Semestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.068.759,54	15.882.578,05	8.105.863,51	15.112.037,81	8.402.045,28	14.802.276,54	309.761,27	100,00	95,15	770.540,24
Administração e Planejamento	138.726,62	136.126,62	67.751,17	129.645,41	67.751,17	129.645,41	0,00	0,86	95,24	6.481,21
Planejamento e Orçamento	138.726,62	136.126,62	67.751,17	129.645,41	67.751,17	129.645,41	0,00	0,86	95,24	6.481,21

Administração	2.386.457,55	2.673.780,03	1.272.091,73	2.571.871,52	1.365.574,46	2.557.083,12	14.788,40	17,02	96,19	101.908,51
Administração Geral	2.043.423,93	2.287.881,59	1.115.584,00	2.216.561,35	1.200.883,29	2.201.772,95	14.788,40	14,67	96,88	71.320,24
Administração Financeira	336.523,62	385.888,44	156.507,73	355.310,17	164.691,17	355.310,17	0,00	2,35	92,08	30.578,27
Turismo	6.510,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Assistência Social	801.806,57	920.920,92	389.899,84	780.348,98	429.690,62	772.513,98	7.835,00	5,16	84,74	140.571,94
Assistência ao Idoso	9.765,00	3.265,00	2.770,10	2.770,10	2.770,10	2.770,10	0,00	0,02	84,84	494,90
Assistência à Criança e ao Adolescente	81.917,50	67.493,15	14.919,50	23.954,57	14.919,50	23.954,57	0,00	0,16	35,49	43.538,58
Assistência Comunitária	671.064,07	811.102,77	372.210,24	717.544,31	392.321,02	709.709,31	7.835,00	4,75	88,47	93.558,46
Educação Especial	39.060,00	39.060,00	0,00	36.080,00	19.680,00	36.080,00	0,00	0,24	92,37	2.980,00
Saúde	2.698.970,01	3.333.343,84	1.603.852,08	3.255.668,57	1.663.773,88	3.154.860,31	100.808,26	21,54	97,67	77.675,27
Atenção Básica	2.618.788,51	3.236.162,34	1.567.954,10	3.176.182,19	1.627.875,90	3.075.373,93	100.808,26	21,02	98,15	59.980,15
Vigilância Sanitária	43.725,50	23.725,50	7.483,80	16.206,80	7.483,80	16.206,80	0,00	0,11	68,31	7.518,70
Vigilância Epidemiológica	36.456,00	73.456,00	28.414,18	63.279,58	28.414,18	63.279,58	0,00	0,42	86,15	10.176,42
Educação	4.081.543,39	5.724.913,55	3.381.181,55	5.442.473,91	3.477.122,36	5.369.161,24	73.312,67	36,01	95,07	282.439,64
Alimentação e Nutrição	106.764,00	112.393,00	36.599,80	112.387,54	42.740,85	112.387,54	0,00	0,74	100,00	5,46
Ensino Fundamental	3.247.170,81	4.583.424,90	2.968.888,23	4.417.565,64	2.958.926,84	4.344.252,97	73.312,67	29,23	96,38	165.859,26
Educação Infantil	439.082,40	738.759,52	261.287,14	704.118,21	361.048,29	704.118,21	0,00	4,66	95,31	34.641,31
Educação de Jovens e Adultos	117.170,42	120.888,37	27.830,25	40.653,88	27.830,25	40.653,88	0,00	0,27	33,63	80.234,49
Educação Especial	171.355,76	169.447,76	86.576,13	167.748,64	86.576,13	167.748,64	0,00	1,11	99,00	1.699,12
Cultura	123.763,68	117.963,68	56.023,47	111.919,99	56.023,47	111.919,99	0,00	0,74	94,88	6.043,69
Difusão Cultural	123.763,68	117.963,68	56.023,47	111.919,99	56.023,47	111.919,99	0,00	0,74	94,88	6.043,69
Urbanismo	562.390,78	417.682,64	202.374,70	380.384,98	185.701,55	363.524,83	16.860,15	2,52	91,07	37.297,66
Infra-Estrutura Urbana	90.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Serviços Urbanos	472.390,78	417.482,64	202.374,70	380.384,98	185.701,55	363.524,83	16.860,15	2,52	91,11	37.097,66

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
			No Semestre	Até o Semestre	No Semestre	Até o Semestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.068.759,54	15.882.578,05	8.105.863,51	15.112.037,81	8.402.045,28	14.802.276,54	309.761,27	100,00	95,15	770.540,24
Saneamento	50.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Saneamento Básico Rural	15.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Saneamento Básico Urbano	35.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Agricultura	189.148,78	201.595,67	141.459,66	179.513,82	46.385,77	84.439,93	95.073,89	1,19	89,05	22.081,85
Fomento ao Trabalho	69.615,87	14.475,47	2.012,76	4.581,16	2.012,76	4.581,16	0,00	0,03	31,65	9.894,31
Extensão Rural	119.532,91	187.120,20	139.446,90	174.932,66	44.373,01	79.858,77	95.073,89	1,16	93,49	12.187,54
Transporte	1.189.299,29	1.594.808,23	689.047,37	1.522.686,76	737.499,42	1.521.603,86	1.082,90	10,08	95,48	72.121,47
Transporte Rodoviário	1.189.299,29	1.594.808,23	689.047,37	1.522.686,76	737.499,42	1.521.603,86	1.082,90	10,08	95,48	72.121,47
Desporto e Lazer	105.758,37	98.828,37	65.690,14	93.325,31	65.690,14	93.325,31	0,00	0,62	94,43	5.503,06
Desporto Comunitário	105.758,37	98.828,37	65.690,14	93.325,31	65.690,14	93.325,31	0,00	0,62	94,43	5.503,06
Encargos Especiais	673.894,50	658.264,50	236.491,80	644.198,56	306.832,44	644.198,56	0,00	4,26	97,86	14.065,94
Outros Encargos Especiais	673.894,50	658.264,50	236.491,80	644.198,56	306.832,44	644.198,56	0,00	4,26	97,86	14.065,94
Reserva de Contingência 1	67.000,00	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00
Reserva de Contingência	67.000,00	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.068.759,54	15.882.578,05	8.105.863,51	15.112.037,81	8.402.045,28	14.802.276,54	309.761,27	100,00	95,15	770.540,24

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Paula Freitas, 19/01/2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

GILMAR JOSE LOTH
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:40E4270D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	226.982,00	226.982,00	651.715,32	920.553,63	405,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	59.675,00	59.675,00	12.148,77	79.882,06	133,86
1.1.1- IPTU	48.825,00	48.825,00	6.035,37	65.251,98	133,64

1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.627,50	1.627,50	480,66	948,02	58,25
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	6.727,00	6.727,00	4.314,86	12.398,05	184,30
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.495,50	2.495,50	1.321,50	5.431,71	217,66
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	3,62	4.147,70	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	45.027,50	45.027,50	302.333,90	369.450,51	820,50
1.2.1- ITBI	43.400,00	43.400,00	302.207,90	369.190,85	850,67
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	542,50	542,50	126,00	349,14	64,36
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	542,50	542,50	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	542,50	542,50	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	89,48	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	94.069,50	94.069,50	300.298,69	406.273,36	431,89
1.3.1- ISS	91.140,00	91.140,00	299.082,56	404.593,05	443,92
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.627,50	1.627,50	1.216,13	1.680,31	103,24
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	759,50	759,50	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	542,50	542,50	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	28.210,00	28.210,00	36.933,96	64.947,70	230,23
1.4.1- IRRF	28.210,00	28.210,00	36.933,96	64.947,70	230,23
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.734.645,00	12.734.645,00	6.057.315,74	12.099.492,96	95,01
2.1- Cota-Parte FPM	8.300.250,00	8.300.250,00	3.543.325,27	7.303.044,54	87,99
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.974.750,00	7.974.750,00	3.233.153,88	6.992.873,15	87,69
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	325.500,00	325.500,00	310.171,39	310.171,39	95,29
2.2- Cota-Parte ICMS	4.075.260,00	4.075.260,00	2.354.412,26	4.315.757,63	105,90
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	39.060,00	39.060,00	21.455,49	36.780,84	94,16
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	65.100,00	65.100,00	37.512,36	70.879,33	108,88
2.5- Cota-Parte ITR	32.550,00	32.550,00	22.048,71	23.496,15	72,18
2.6- Cota-Parte IPVA	222.425,00	222.425,00	78.561,65	349.534,47	157,15
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.961.627,00	12.961.627,00	6.709.031,06	13.020.046,59	100,45

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	3.363,50	3.363,50	4.357,46	10.578,93	314,52
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	312.253,42	312.253,42	194.468,01	397.102,92	127,17
5.1- Transferências do Salário-Educação	108.500,00	108.500,00	82.734,87	168.566,53	155,36
5.2- Outras Transferências do FNDE	203.753,42	203.753,42	111.733,14	228.536,39	112,16
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	167.632,50	167.632,50	89.788,42	159.139,17	94,93
6.1- Transferências de Convênios	164.920,00	164.920,00	83.856,20	150.941,16	91,52
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.712,50	2.712,50	5.932,22	8.198,01	302,23
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	483.249,42	483.249,42	288.613,89	566.821,02	117,29

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.491.594,00	2.491.594,00	1.149.428,54	2.357.863,69	94,63
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.59_4.950,00	1.594.950,00	646.630,61	1.398.574,32	87,69
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	815.052,00	815.052,00	470.882,34	863.151,31	105,90
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	7.812,00	7.812,00	4.291,07	7.356,12	94,16
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	13.020,00	13.020,00	7.502,51	14.175,90	108,88
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	6.510,00	6.510,00	4.409,69	4.699,16	72,18
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	54.250,00	54.250,00	15.712,32	69.906,88	128,86
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.756.972,62	1.756.972,62	934.271,29	1.825.229,44	103,88
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.749.377,62	1.749.377,62	932.013,55	1.821.069,21	104,10
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.595,00	7.595,00	2.257,74	4.160,23	54,78
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-742.216,38	-742.216,38	-217.414,99	-536.794,48	72,32
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	536.794,48				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	%
			No Semestre	Até o Semestre (c)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(g)=((c+f)/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.579.880,53	1.614.251,53	819.267,95	1.574.989,32	0,00	97,57
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.579.880,53	1.614.251,53	819.267,95	1.574.989,32	0,00	97,57
14- OUTRAS DESPESAS	177.092,09	177.092,09	83.532,93	168.512,45	0,00	95,16
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	177.092,09	177.092,09	83.532,93	168.512,45	0,00	95,16
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.756.972,62	1.791.343,62	902.800,88		1.743.501,77	97,33
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						34.371,21
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						34.371,21
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %						84,41

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	37.692,56
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 [2]	37.692,56

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.240.406,75	3.240.406,75	1.677.257,77	3.255.011,65	100,45

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Semestre	Até o Semestre (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	403.060,40	525.290,40	233.405,52	512.160,86	0,00	97,50
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	403.060,40	525.290,40	233.405,52	512.160,86	0,00	97,50
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.120.802,57	3.402.656,66	1.805.320,27	3.272.620,19	0,00	96,18
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.756.972,62	1.791.343,62	902.800,88	1.743.501,77	0,00	97,33
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.363.829,95	1.611.313,04	902.519,39	1.529.118,42	0,00	94,90
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	75.950,00	75.950,00	6.302,55	75.949,24	0,00	100,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.599.812,97	4.003.897,06	2.045.028,34		3.860.730,29	96,42

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-536.794,48
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	4.160,23
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	37.692,56
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	89.323,24
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	497,40
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-405.121,05
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	4.189.902,10
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	32,18

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Semestre	Até o Semestre (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	110.344,50	228.220,50	198.978,13	219.712,63	0,00	96,27
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	340.571,92	1.456.352,99	1.196.677,59	1.252.280,02	0,00	85,99
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	450.916,42	1.684.573,49	1.395.655,72		5.332.722,94	316,56
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.050.729,39	5.688.470,55	3.440.684,06		9.193.453,23	161,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O SEMESTRE	CANCELADO EM2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	497,40

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	127.566,10
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O SEMESTRE	1.821.069,21
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O SEMESTRE	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O SEMESTRE	4.160,23
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	33.764,76

Paula Freitas, 19/01/2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

GILMAR JOSE LOTH
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:97150343

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Semestre	Até o Semestre/2014	Até o Semestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.763.573,04	7.681.955,93	14.734.162,07	12.909.150,50
Receita Tributária	233.275,00	647.220,67	917.028,45	523.155,51
I.P.T.U.	48.825,00	6.033,95	61.110,73	52.845,43
I.S.S.	91.140,00	299.082,56	404.593,05	219.820,07
I.T.B.I.	43.400,00	302.207,90	369.101,37	181.574,65
I.R.R.F.	28.210,00	36.933,96	64.947,70	48.001,02
Outras Receitas Tributárias	21.700,00	2.962,30	17.275,60	20.914,34
Receita de Contribuição	3.255,00	390,81	2.774,82	2.304,19
Outras Contribuições	3.255,00	390,81	2.774,82	2.304,19
Receita Patrimonial Líquida	542,50	1.185,00	1.185,00	573,00
Receita Patrimonial	62.279,00	66.593,42	119.041,68	36.014,77
(-) Aplicações Financeiras	61.736,50	65.408,42	117.856,68	35.441,77
Transferências Correntes	13.446.102,04	6.956.308,66	13.689.540,08	12.293.891,39
F.P.M.	6.379.800,00	2.586.523,27	5.594.298,83	5.208.867,28
I.C.M.S.	3.260.208,00	1.883.529,92	3.452.606,32	3.007.927,64
Convênios	164.920,00	155.008,14	245.093,10	177.255,60
Outras Transferências Correntes	3.641.174,04	2.331.247,33	4.397.541,83	3.899.840,87
Demais Receitas Correntes	80.398,50	76.850,79	123.633,72	89.226,41
Dívida Ativa	8.571,50	4.718,96	12.832,38	9.952,02
Diversas Receitas Correntes	71.827,00	72.131,83	110.801,34	79.274,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	32.550,00	315.000,00	686.327,70	923.806,45
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	32.550,00	0,00	3.000,00	30.000,00
Transferências de Capital	0,00	315.000,00	683.327,70	893.806,45
Convênios	0,00	0,00	239.000,00	693.013,26
Outras Transferências de Capital	0,00	315.000,00	444.327,70	200.793,19
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	315.000,00	683.327,70	893.806,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.763.573,04	7.996.955,93	15.417.489,77	13.802.956,95

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2014			EM 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.688.218,43	7.009.601,03	12.844.495,61	193.651,38	11.009.143,33	21.544,41
Pessoal e Encargos Sociais	7.344.985,73	3.886.083,94	7.195.960,80	0,00	6.229.725,66	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	116.400,00	54.495,31	116.255,22	0,00	145.887,62	0,00
Outras Despesas Correntes	6.226.832,70	3.069.021,78	5.532.279,59	193.651,38	4.633.530,05	21.544,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.571.818,43	6.955.105,72	12.728.240,39	193.651,38	10.863.255,71	21.544,41
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.190.109,62	1.392.444,25	1.957.780,93	116.109,89	694.224,53	11.713,00
Investimentos	1.800.509,62	1.210.972,62	1.573.256,95	116.109,89	267.510,24	11.713,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	389.600,00	181.471,63	384.523,98	0,00	426.714,29	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.800.509,62	1.210.972,62	1.573.256,95	116.109,89	267.510,24	11.713,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.250,00	-	-	-	-	-

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2014			EM 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.250,00		---		-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	15.376.578,05	8.166.078,34	14.301.497,34	309.761,27	11.130.765,95	33.257,41
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.613.005,01	-169.122,41		806.231,16		2.638.933,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		848.829,56		0,00
Superávit Financeiro	-	-		609.829,56		0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-		239.000,00		0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE:	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Paula Freitas, 19/01/2015

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:311B1830

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	-	-	-	-	228.138,73	33.257,41	32.639,26	32.639,26	228.756,88	-
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.138,73	33.257,41	32.639,26	32.639,26	228.756,88	0,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.176,85	13.558,70	13.558,70	618,15	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.023,00	7.023,00	7.023,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.138,73	6.007,56	6.007,56	6.007,56	228.138,73	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	--	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.138,73	33.257,41	32.639,26	32.639,26	228.756,88	0,00
FONTE:											

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:59639418

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Semestre	Até o Semestre(b)	
	NADA A DECLARAR			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
		NADA A DECLARAR									
FONTE:											

Paula Freitas, 19/01/2015

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:030F813E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR 2º SEMESTRE 2014

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercíc	0,00	0,00	0,00	40,74	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	11.765,71	192.371,18	0,00
Bloco de financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	0,00	0,00	0,00	7.835,00	12.425,23	0,00
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA. ART. 149 - A, CF	0,00	0,00	0,00	5.115,36	5.509,16	0,00
CONVÊNIO SEAB Nº 257/2013 - CALCÁRIO	0,00	0,00	0,00	71.139,95	92.440,93	0,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.769,93	9.001,01	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	0,00	0,00	0,00	780,00	55.902,27	0,00
TRANSF. DIRETA FNDE -PROGRAMA CAMINHO	20,00	1.007.500,00	0,00	0,00	(1.007.500,00)	0,00
TRANSF. SESA CONSTRUÇÃO USF 1 - CARAZINHO	0,00	0,00	0,00	73.692,93	77.309,16	0,00
TRANSFERENCIA PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO UBS - AMPL	0,00	0,00	0,00	14.159,62	27.442,46	0,00

Transporte Escolar PETE - SEED	0,00	0,00	0,00	71.502,00	91.788,12	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	1.007.500,00	0,00	257.801,24	(443.310,48)	0,00
Recursos Ordinários - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	46.326,09	1.047.128,25	0,00
Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	5.633,94	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	51.960,03	1.047.128,25	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.007.500,00	0,00	309.761,27	603.817,77	0,00

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:387AD3C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Piraquara. Após decisão recursal segue novo resultado da Proposta Técnica.

EMPRESA	E.U. CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	OLIVER ARQUITETURA LTDA - EPP	ADEOP AG. DES. REG. EXTREMO OESTE DO PR
NT1			
Experiência da Licitante relativa a estudos idênticos ou semelhantes ao objeto da presente licitação, na área de Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.	40 PONTOS	40 PONTOS	40 PONTOS
Plano de trabalho para o desenvolvimento dos serviços.	30 PONTOS	28 PONTOS	30 PONTOS
NT2			
Coordenador: Engenheiro Civil, Arquiteto, Geógrafo, Sociólogo, Assistente Social ou Advogado que tenha, comprovadamente, participado como responsável técnico, gerente, supervisor ou coordenador na elaboração de Plano Local de Habitação de Interesse Social, com experiência mínima de 5 (cinco) anos, apresentando Atestado de Capacidade Técnica ou documento semelhante, em seu nome, registrados no Conselho de Classe (quando cabível).	15 PONTOS	15 PONTOS	15 PONTOS
Engenheiro Civil, Arquiteto ou Geógrafo: com especialização, mestrado ou doutorado em áreas afins ao objeto da presente licitação, com experiência profissional devidamente comprovada nas áreas de Desenvolvimento Urbano ou Habitacional.	0 PONTOS	0 PONTOS	0 PONTOS
Sociólogo ou Assistente Social: com especialização, mestrado ou doutorado em áreas afins ao objeto da presente licitação, com experiência profissional devidamente comprovada nas áreas de Organização, Desenvolvimento e Participação Social.	0 PONTOS	0 PONTOS	0 PONTOS
Advogado: com especialização, mestrado ou doutorado em áreas afins ao objeto da presente licitação, com experiência profissional devidamente comprovada nas áreas de Desenvolvimento Urbano, Habitação ou Direito Urbanístico.	5 PONTOS	0 PONTOS	0 PONTOS
TOTAL DE PONTOS	90 PONTOS	83 PONTOS	85 PONTOS

Salientamos que conforme o disposto no §1, do art. 109 da lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 20 de Janeiro de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:8465DD16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.217.012,00	10.693.761,14	45.910.773,14	5.337.952,99	34.529.897,11	5.826.669,51	30.630.049,94	66,72	15.280.723,20
DESPESAS CORRENTES	31.021.412,00	5.893.183,13	36.914.595,13	4.523.965,62	28.478.789,08	5.375.289,17	28.374.564,52	76,87	8.540.030,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.961.605,00	3.267.000,00	16.228.605,00	3.294.242,73	14.026.131,38	3.294.242,73	14.026.131,38	86,43	2.202.473,62
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	550.000,00	0,00	550.000,00	38.630,15	236.088,76	38.630,15	236.088,76	42,93	313.911,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.509.807,00	2.626.183,13	20.135.990,13	1.191.092,74	14.216.568,94	2.042.416,29	14.112.344,38	70,09	6.023.645,75
DESPESAS DE CAPITAL	3.733.600,00	4.864.818,01	8.598.418,01	813.987,37	6.051.108,03	451.380,34	2.255.485,42	26,23	6.342.932,59
INVESTIMENTOS	2.372.000,00	4.864.818,01	7.236.818,01	684.609,09	5.173.847,29	322.002,06	1.378.224,68	19,04	5.858.593,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.361.600,00	0,00	1.361.600,00	129.378,28	877.260,74	129.378,28	877.260,74	64,43	484.339,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	462.000,00	(64.240,00)	397.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.760,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	462.000,00	(64.240,00)	397.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.760,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.367.888,00	46.000,00	1.413.888,00	273.726,32	1.160.781,19	273.726,32	1.160.781,19	82,10	253.106,81
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.584.900,00	10.739.761,14	47.324.661,14	5.611.679,31	35.690.678,30	6.100.395,83	31.790.831,13	67,18	15.533.830,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	36.584.900,00	10.739.761,14	47.324.661,14	5.611.679,31	35.690.678,30	6.100.395,83	31.790.831,13	67,18	15.533.830,01
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.411.981,97	0,00	923.265,45	3.841.170,34	0,00	(3.841.170,34)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.584.900,00	10.739.761,14	47.324.661,14	7.023.661,28	35.690.678,30	7.023.661,28	35.632.001,47	75,29	11.692.659,67

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5E46BF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA INTRA ORÇ.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	1.357.888,00	46.000,00	1.403.888,00	273.726,32	1.160.781,19	273.726,32	1.160.781,19	82,68	243.106,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.347.888,00	46.000,00	1.393.888,00	273.726,32	1.160.781,19	273.726,32	1.160.781,19	83,28	233.106,81
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.367.888,00	46.000,00	1.413.888,00	273.726,32	1.160.781,19	273.726,32	1.160.781,19	82,10	253.106,81
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.367.888,00	46.000,00	1.413.888,00	273.726,32	1.160.781,19	273.726,32	1.160.781,19	82,10	253.106,81

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3E8EF4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	40.007.200,00	45.882.991,45	7.696.172,70	16,77	37.398.903,65	81,51	8.484.087,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.200.800,00	3.069.800,00	418.329,55	13,63	2.780.419,08	90,57	289.380,92
IMPOSTOS	1.656.370,00	2.188.370,00	333.802,00	15,25	2.157.844,18	98,61	30.525,82
TAXAS	444.430,00	781.430,00	75.470,89	9,66	569.772,58	72,91	211.657,42
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100.000,00	100.000,00	9.056,66	9,06	52.802,32	52,80	47.197,68
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	48.429,14	22,01	281.863,31	128,12	(61.863,31)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	220.000,00	220.000,00	48.429,14	22,01	281.863,31	128,12	(61.863,31)
RECEITA PATRIMONIAL	128.500,00	198.291,45	51.015,41	25,73	305.441,35	154,04	(107.149,90)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	56.000,00	18.000,00	32,14	90.000,00	160,71	(34.000,00)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	128.500,00	142.291,45	33.015,41	23,20	215.441,35	151,41	(73.149,90)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.500,00	70.500,00	4.759,28	6,75	59.274,24	84,08	11.225,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.042.200,00	41.804.200,00	6.908.036,71	16,52	33.601.718,77	80,38	8.202.481,23
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	36.594.170,00	41.311.170,00	6.908.036,71	16,72	33.569.318,77	81,26	7.741.851,23
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	448.030,00	493.030,00	0,00	0,00	32.400,00	6,57	460.630,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	345.200,00	520.200,00	265.602,61	51,06	370.186,90	71,16	150.013,10
MULTAS JUROS DE MORA	35.200,00	35.200,00	6.205,77	17,63	33.010,38	93,78	2.189,62
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	14.922,26	37,31	60.220,66	150,55	(20.220,66)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	210.000,00	385.000,00	174.463,30	45,32	205.335,46	53,33	179.664,54
RECEITAS DIVERSAS	60.000,00	60.000,00	70.011,28	116,69	71.620,40	119,37	(11.620,40)
RECEITAS DE CAPITAL	1.833.700,00	6.089.928,98	215.484,03	3,54	2.808.982,95	46,13	3.280.946,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	800.000,00	800.000,00	36.744,56	4,59	521.373,57	65,17	278.626,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	800.000,00	800.000,00	36.744,56	4,59	521.373,57	65,17	278.626,43

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	38.200,00	38,20	38.200,00	38,20	61.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	38.200,00	38,20	38.200,00	38,20	61.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	920.200,00	5.176.428,98	140.539,47	2,71	2.249.409,38	43,45	2.927.019,60
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	331.900,00	3.670.328,98	92.476,39	2,52	1.764.216,21	48,07	1.906.112,77
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	588.300,00	1.506.100,00	48.063,08	3,19	485.193,17	32,22	1.020.906,83
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(5.256.000,00)	(5.256.000,00)	(887.995,45)	16,89	(4.575.885,13)	87,06	(680.114,87)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(5.256.000,00)	(5.256.000,00)	(887.995,45)	16,89	(4.575.885,13)	87,06	(680.114,87)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(5.256.000,00)	(5.256.000,00)	(887.995,45)	16,89	(4.575.885,13)	87,06	(680.114,87)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.584.900,00	46.716.920,43	7.023.661,28	15,03	35.632.001,47	76,27	11.084.918,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	36.584.900,00	46.716.920,43	7.023.661,28	15,03	35.632.001,47	76,27	11.084.918,96
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	36.584.900,00	46.716.920,43	7.023.661,28	15,03	35.632.001,47	76,27	11.084.918,96
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	929.640,96	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:10FF0F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(1.367.888,00)	0,00	(273.726,32)		(1.160.781,19)		1.160.781,19
TOTAL(V) = (III + IV)	(1.367.888,00)	0,00	(273.726,32)	()	(1.160.781,19)	()	1.160.781,19

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B3B6D051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVOS DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2014				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	29.922.390,59	32.823.018,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:36CE7C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	35.217.012,00	45.910.773,14	5.337.952,99	34.529.897,11	5.826.669,51	30.630.049,94	96,35	66,72	15.280.723,20
LEGISLATIVA	1.205.000,00	1.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.205.000,00	1.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.062.400,00	3.507.854,29	488.447,25	2.782.216,58	546.068,02	2.782.216,58	8,75	79,31	725.637,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.062.400,00	3.507.854,29	488.447,25	2.782.216,58	546.068,02	2.782.216,58	8,75	79,31	725.637,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.901.100,00	2.697.790,44	279.803,08	1.582.404,23	305.994,58	1.550.140,23	4,88	57,46	1.147.650,21
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	189.200,00	301.812,76	7.872,97	100.898,00	10.679,33	95.348,00	0,30	31,59	206.464,76
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.711.900,00	2.395.977,68	271.930,11	1.481.506,23	295.315,25	1.454.792,23	4,58	60,72	941.185,45
SAÚDE	6.821.900,00	8.803.221,91	906.840,52	7.832.899,31	1.379.127,84	7.509.234,98	23,62	85,30	1.293.986,93
ATENÇÃO BÁSICA	6.821.900,00	8.803.221,91	906.840,52	7.832.899,31	1.379.127,84	7.509.234,98	23,62	85,30	1.293.986,93
EDUCAÇÃO	8.781.801,40	14.273.999,12	2.187.229,78	11.768.868,45	2.260.733,82	9.219.058,97	29,00	64,59	5.054.940,15
ENSINO FUNDAMENTAL	8.378.101,40	13.107.552,48	2.048.311,66	10.951.571,38	2.055.154,37	8.413.587,34	26,47	64,19	4.693.965,14
ENSINO SUPERIOR	0,00	64.240,00	0,00	64.240,00	32.120,00	64.240,00	0,20	100,00	0,00

EDUCAÇÃO INFANTIL	260.700,00	959.206,64	138.918,12	665.057,07	157.459,45	653.231,63	2,05	68,10	305.975,01
EDUCAÇÃO ESPECIAL	143.000,00	143.000,00	0,00	88.000,00	16.000,00	88.000,00	0,28	61,54	55.000,00
CULTURA	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00
DIFUSÃO CULTURAL	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00
URBANISMO	8.847.080,00	9.690.598,72	499.845,42	6.900.406,24	768.618,66	6.397.119,95	20,12	66,01	3.293.478,77
SERVIÇOS URBANOS	7.720.680,00	8.163.898,72	499.845,42	6.234.264,67	724.924,75	6.233.693,03	19,61	76,36	1.930.205,69
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.126.400,00	1.526.700,00	0,00	666.141,57	43.693,91	163.426,92	0,51	10,70	1.363.273,08
SANEAMENTO	50.600,00	50.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.600,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.300,00	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.300,00
AGRICULTURA	1.319.880,60	1.676.258,58	190.994,82	1.250.017,68	222.127,78	1.250.017,68	3,93	74,57	426.240,90
EXTENSÃO RURAL	1.319.880,60	1.676.258,58	190.994,82	1.250.017,68	222.127,78	1.250.017,68	3,93	74,57	426.240,90
INDÚSTRIA	71.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	71.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	246.500,00	333.500,00	58.694,99	268.983,56	58.988,72	268.983,56	0,85	80,65	64.516,44
PROMOÇÃO COMERCIAL	246.500,00	333.500,00	58.694,99	268.983,56	58.988,72	268.983,56	0,85	80,65	64.516,44
DESPORTO E LAZER	499.350,00	1.254.790,08	558.088,70	1.030.751,56	117.001,66	539.928,49	1,70	43,03	714.861,59
DESPORTO COMUNITÁRIO	499.350,00	1.254.790,08	558.088,70	1.030.751,56	117.001,66	539.928,49	1,70	43,03	714.861,59
ENCARGOS ESPECIAIS	1.911.600,00	1.911.600,00	168.008,43	1.113.349,50	168.008,43	1.113.349,50	3,50	58,24	798.250,50
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.911.600,00	1.911.600,00	168.008,43	1.113.349,50	168.008,43	1.113.349,50	3,50	58,24	798.250,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	462.000,00	397.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.760,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	462.000,00	397.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.760,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.367.888,00	1.413.888,00	273.726,32	1.160.781,19	273.726,32	1.160.781,19	3,65	82,10	253.106,81
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS	EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
TOTAL	36.584.900,00	47.324.661,14	5.611.679,31	35.690.678,30	6.100.395,83	31.790.831,13	100,00	67,18	15.533.830,01

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:CE30728D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ADMINISTRAÇÃO	115.500,00	115.500,00	26.153,80	100.555,83	26.153,80	100.555,83	8,66	87,06	14.944,17
ADMINISTRAÇÃO GERAL	115.500,00	115.500,00	26.153,80	100.555,83	26.153,80	100.555,83	8,66	87,06	14.944,17
ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.220,00	64.220,00	13.606,08	60.164,84	13.606,08	60.164,84	5,18	93,69	4.055,16
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	38.220,00	64.220,00	13.606,08	60.164,84	13.606,08	60.164,84	5,18	93,69	4.055,16
SAÚDE	354.500,00	364.500,00	85.183,98	357.610,73	85.183,98	357.610,73	30,81	98,11	6.889,27
ATENÇÃO BÁSICA	354.500,00	364.500,00	85.183,98	357.610,73	85.183,98	357.610,73	30,81	98,11	6.889,27
EDUCAÇÃO	659.668,00	659.668,00	107.772,70	464.808,43	107.772,70	464.808,43	40,04	70,46	194.859,57
ENSINO FUNDAMENTAL	637.668,00	637.668,00	99.083,98	446.947,51	99.083,98	446.947,51	38,50	70,09	190.720,49
EDUCAÇÃO INFANTIL	22.000,00	22.000,00	8.688,72	17.860,92	8.688,72	17.860,92	1,54	81,19	4.139,08
URBANISMO	130.000,00	140.000,00	32.294,99	139.553,16	32.294,99	139.553,16	12,02	99,68	446,84
SERVIÇOS URBANOS	130.000,00	140.000,00	32.294,99	139.553,16	32.294,99	139.553,16	12,02	99,68	446,84
AGRICULTURA	28.000,00	28.000,00	5.680,50	25.213,15	5.680,50	25.213,15	2,17	90,05	2.786,85
EXTENSÃO RURAL	28.000,00	28.000,00	5.680,50	25.213,15	5.680,50	25.213,15	2,17	90,05	2.786,85
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.500,00	6.500,00	1.334,21	5.685,47	1.334,21	5.685,47	0,49	87,47	814,53
PROMOÇÃO COMERCIAL	6.500,00	6.500,00	1.334,21	5.685,47	1.334,21	5.685,47	0,49	87,47	814,53
DESPORTO E LAZER	10.500,00	10.500,00	1.700,06	7.189,58	1.700,06	7.189,58	0,62	68,47	3.310,42
DESPORTO COMUNITÁRIO	10.500,00	10.500,00	1.700,06	7.189,58	1.700,06	7.189,58	0,62	68,47	3.310,42
ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL	1.367.888,00	1.413.888,00	273.726,32	1.160.781,19	273.726,32	1.160.781,19	100,00	82,10	253.106,81

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3A3DF9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MAN. E DES. DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.856.370,00	2.563.370,00	511.494,46	2.374.898,97	92,65
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	424.500,00	1.066.500,00	209.762,95	641.554,31	60,16
1.1.1 - IPTU	272.500,00	739.500,00	33.486,16	434.927,03	58,81
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	475,57	1.313,44	131,34
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	150.000,00	325.000,00	174.307,26	203.669,45	62,67

1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	1.493,96	1.644,39	164,44
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	20.977,68	193.649,05	129,10
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	20.977,68	193.649,05	129,10
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	948.000,00	953.000,00	172.802,31	1.054.649,80	110,67
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	900.000,00	905.000,00	171.386,64	1.044.222,29	115,38
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	7.000,00	7.000,00	1.415,67	10.427,51	148,96
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	333.870,00	393.870,00	107.951,52	485.045,81	123,15
1.4.1 - IRRF	333.870,00	393.870,00	107.951,52	485.045,81	123,15
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	27.503.216,10	30.124.716,10	5.060.320,50	23.499.771,02	78,01
2.1 - Cota-parte FPM	18.360.000,00	19.075.000,00	3.172.885,50	14.606.088,99	76,57
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	18.000.000,00	18.550.000,00	2.552.542,72	13.985.746,21	75,39
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	360.000,00	525.000,00	620.342,78	620.342,78	118,16
2.2 - Cota-parte ICMS	7.363.216,10	8.936.716,10	1.791.781,81	7.686.159,34	86,01
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	16.370,22	65.480,88	81,85
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	24.691,13	126.955,24	63,48
2.5 - Cota-parte ITR	250.000,00	305.000,00	5.368,42	170.281,06	55,83
2.6 - Cota-parte IPVA	1.250.000,00	1.528.000,00	49.223,42	844.805,51	55,29
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	29.359.586,10	32.688.086,10	5.571.814,96	25.874.669,99	79,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	257,82	3.682,94	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	193.870,02	2.845.929,48	0,00
5.1 - Transferências do salário-educação	0,00	0,00	87.732,00	525.512,44	0,00
5.2 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	97.940,16	2.270.246,17	0,00
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	8.197,86	50.170,87	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	475.560,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	194.127,84	3.325.172,42	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.256.000,00	5.256.000,00	887.995,45	4.575.885,13	87,06
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.600.000,00	3.600.000,00	510.508,50	2.797.148,93	77,70
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.300.000,00	1.300.000,00	358.356,31	1.537.231,64	118,25
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	3.274,02	13.096,08	81,85
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	4.938,24	25.391,08	63,48
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	50.000,00	50.000,00	1.073,67	34.056,08	68,11
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	250.000,00	250.000,00	9.844,71	168.961,32	67,58
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	4.577.330,00	6.207.830,00	1.192.305,60	5.606.463,00	90,31
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	4.577.330,00	6.207.830,00	1.192.305,60	5.606.463,00	90,31
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO	(678.670,00)	951.830,00	304.310,15	1.030.577,87	108,27

RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.747.383,00	3.902.883,00	898.706,02	3.673.936,56	0,00	94,13
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.747.383,00	3.902.883,00	898.706,02	3.673.936,56	0,00	94,13
14 - OUTRAS DESPESAS	1.774.417,00	2.309.365,48	394.182,50	1.823.348,86	78.015,68	82,33
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.774.417,00	2.309.365,48	394.182,50	1.823.348,86	78.015,68	82,33
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	4.521.800,00	6.212.248,48	1.292.888,52		5.575.301,10	89,75

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	65,53
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	63.448,48
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	63.448,48

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	7.339.896,52	8.172.021,52	1.392.953,74	6.468.667,50	79,16

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	279.700,00	839.700,00	121.670,35	569.024,70	7.912,70	68,71
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	279.700,00	839.700,00	121.670,35	569.024,70	7.912,70	68,71
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.491.865,50	9.385.387,60	1.786.620,97	7.329.902,52	81.389,58	78,97
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.521.800,00	6.212.248,48	1.292.888,52	5.497.285,42	78.015,68	89,75
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.970.065,50	3.173.139,12	493.732,45	1.832.617,10	3.373,90	57,86
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	64.240,00	32.120,00	64.240,00	0,00	100,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	109.783,75	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	7.771.565,50	10.289.327,60	1.940.411,32		8.052.469,50	78,26

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.030.577,87
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(94.610,38)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	63.448,48
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	113.437,16
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	454,83
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.113.307,96
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	6.785.619,26
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	26,22

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	527.403,90	627.403,90	221.564,09	532.373,20	0,00	84,85
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO	527.403,90	627.403,90	221.564,09		532.373,20	84,85
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.298.969,40	10.916.731,50	2.161.975,41		8.584.842,70	78,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(454,83)	454,83

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	145.628,14
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.606.463,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.488.548,55
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	263.542,59

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C94CC9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2013							
EXECUTIVO									
Município de Quitandinha	110.184,20	795.215,50	931,92	794.283,58	110.184,20	2.438.403,03	431.346,43	1.840.454,20	166.602,40
GABINETE DO PREFEITO	0,00	13.081,06	0,00	13.081,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	9.732,50	59.585,83	0,00	59.585,83	9.732,50	11.673,64	2.010,00	9.663,63	0,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	80.716,31	218.677,82	0,00	218.677,82	80.716,31	728.245,04	0,01	561.642,64	166.602,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.735,39	182.880,14	380,00	182.500,14	19.735,39	217.365,14	178.374,08	38.991,06	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	0,00	172.702,49	454,83	172.247,66	0,00	1.349.765,00	250.500,00	1.099.265,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E	0,00	42.231,80	95,89	42.135,91	0,00	19.333,73	363,34	18.970,39	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	4.079,55	0,00	4.079,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	0,00	101.976,81	1,20	101.975,61	0,00	112.020,48	99,00	111.921,48	0,00
TOTAL	110.184,20	795.215,50	931,92	794.283,58	110.184,20	2.438.403,03	431.346,43	1.840.454,20	166.602,40

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3E0EA793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	28.999.586,10	32.163.086,10	25.254.327,21	78,52
Impostos líquidos	1.656.370,00	2.188.370,00	2.157.844,18	98,61
Impostos	1.656.370,00	2.188.370,00	2.157.844,18	98,61
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	200.000,00	375.000,00	217.054,79	57,88
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	200.000,00	375.000,00	217.054,79	57,88
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	27.143.216,10	29.599.716,10	22.879.428,24	77,30
Da união	18.330.000,00	18.935.000,00	14.221.508,15	75,11
Do estado	8.813.216,10	10.664.716,10	8.657.920,09	81,18
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	2.285.800,00	2.905.800,00	2.275.819,27	78,32
Da união para o município	2.265.800,00	2.885.800,00	2.275.819,27	78,86
Do estado para o município	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	5.299.513,90	11.648.034,33	8.101.854,99	69,56
Outras Receitas Orçamentárias	10.555.513,90	16.904.034,33	12.677.740,12	75,00
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	5.256.000,00	5.256.000,00	4.575.885,13	87,06
TOTAL	36.584.900,00	46.716.920,43	35.632.001,47	76,27

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (d)	Inscritas em restos a pagar não processados (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	6.928.100,00	8.490.735,77	7.672.270,18	1.523,50	90,36
Pessoal e encargos sociais	3.407.100,00	4.157.100,00	3.862.976,82	0,00	92,92
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.521.000,00	4.333.635,77	3.809.293,36	1.523,50	87,90
DESPESAS DE CAPITAL	248.300,00	676.986,14	194.575,53	322.140,83	28,74
Investimentos	248.300,00	676.986,14	194.575,53	322.140,83	28,74
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.176.400,00	9.167.721,91	7.866.845,71	323.664,33	85,81

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (e)	Inscritas em restos a pagar não processados (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	7.176.400,00	9.167.721,91	7.866.845,71	323.664,33	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	33.300,00	33.300,00	8.016,76	0,00	0,10
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.272.500,00	2.975.821,91	2.248.423,57	323.664,33	27,45
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.124.200,00	2.404.623,05	2.069.955,68	1.523,50	25,27
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	148.300,00	571.198,86	178.467,89	322.140,83	2,18
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.870.600,00	6.158.600,00	5.610.405,38	0,00	71,32

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		22,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (g)	Inscritas em restos a pagar não processados (g)	% (g/total g)
Atenção básica	7.176.400,00	9.167.721,91	7.866.845,71	323.664,33	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.176.400,00	9.167.721,91	7.866.845,71	323.664,33	100,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D4EDC10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/2014 À 12/2014						
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente

RICARDO CASAGRANDE
Contador

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E32AD98F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2015.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/01/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A**, sito à ROD. BR 277, KM 585, S/N KM 585 - CEP: 85803650 - Bairro: Cataratas, Cidade/UF: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.526.079/0001-98, para a **REVISÃO DO ÔNIBUS ESCOLAR 1519 - PLACA: AWX-3726 (SERVIÇOS, PEÇAS E MATERIAIS):** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra com Fornecimento de Materiais e Peças referente à Revisão do Ônibus Escolar 1519, Ano-Modelo 2013, MB/OF 1519 R. RCE, Placa: AWX-3726; Marca: Mercedes Bens, Cód. Patrimônio nº 02374, no valor de **R$ 2.991,71 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Um Centavos),** conforme abaixo descrito:

VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ANEL DE VEDAÇÃO		UN	1,00	7,31	7,31
1	2	CJ ELEMENTO DO FILTRO		UN	1,00	75,55	75,55
1	3	CONJUNTO BUCHA		UN	2,00	13,26	26,52
1	4	ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTIVEL		UN	1,00	85,63	85,63
1	5	ELEMENTO FILTRO DE AR		UN	1,00	90,21	90,21
1	6	ELEMENTO FILTRO SECADOR AR		UN	1,00	242,34	242,34
1	7	FLUIDO FREIO DBL 7760.30		UN	2,00	29,45	58,90
1	8	FLUÍDO RADIADOR		UN	8,00	36,10	288,80
1	9	GRAXA MULTIAPLICAÇÕES GRAXA DBL 6804.50		UN	2,00	37,05	74,10
1	10	JOGO DE PEÇAS DO ELEMENTO DO FILTRO		UN	1,00	48,48	48,48
1	11	JUNTA LÍQUIDA PARA VEDAÇÃO COLA TREE BOND 1215		UN	1,00	7,81	7,81
1	12	ÓLEO CAIXA CAMBIO LUBRAX TURBO		LT	9,00	23,75	213,75
1	13	OLEO MOTOR		UN	16,00	18,05	288,80
1	14	ÓLEO ULTRAGEAR MB 85W90 235.2		UN	11,00	32,30	355,30
1	15	PANO PARA LIMPEZA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		UN	10,00	0,73	7,30
1	16	RETENTOR DE BORRACHA		UN	2,00	64,09	128,18
1	17	SENSOR DE NÍVEL DE ÓLEO		UN	1,00	329,80	329,80
1	18	SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE REVISÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Revisão do Ônibus Escolar 1519, Ano-Modelo 2013, MB/OF 1519 R. RCE, Placa: AWX-3726; Marca: Mercedes Bens.		SR	1,00	650,01	650,01
1	19	SPRAY LIMPA CONTATO		UN	1,00	12,92	12,92
TOTAL							2.991,71

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 21/01/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:8A69F386

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	1.452,28	0,00
121	Convenio Form. Cont. Prof.	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311,28	0,00
501	(01501) Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	27.876,63	0,00
102	FUNDEF/FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	48.029,00	64.298,95	0,00
122	Educação Atividades especificas p/ PU	0,00	0,00	0,00	0,00	813,83	0,00
512	(01512) CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190,18	0,00
742	(31742) Bolsa Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	103,42	0,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	34.980,00	35.729,65	0,00
113	Merenda Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	94,68	0,00
303	(01303) Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	20,09	0,00
094	Retenções sem carater consignatório ocorridas no exercicio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Demais impostos vinculados à educação básica	0,00	0,00	0,00	0,00	242,81	0,00
304	(01304) Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	11.432,48	0,00
324	Implantação de Unidade Basica de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	3.731,95	0,00
764	Lei Pelé	0,00	0,00	0,00	0,00	240,45	0,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	75.796,27	0,00
105	(01105) Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	21.430,40	0,00
115	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	42,15	0,00
125	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	3.573,17	0,00
495	Atenção Basica	0,00	0,00	0,00	0,00	3.271,74	0,00
765	Readequação de Estradas contrato 0328275-52	0,00	0,00	0,00	0,00	27.494,66	0,00
775	Pavimentação contrato 0366311-94	0,00	0,00	0,00	0,00	3.936,46	0,00
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	26,60	0,00
766	Readequação de Estradas contrato 0328276-66	0,00	0,00	0,00	0,00	17.919,89	0,00
107	(01107) Salário Educação – Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	22.214,06	22.674,58	0,00
497	Vigilancia em Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	2.069,28	0,00
777	IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	179,14	0,00
328	Bloco Investimento Academia	0,00	0,00	0,00	0,00	1.808,84	0,00
498	Assistencia Farmaceutica	0,00	0,00	0,00	0,00	713,87	0,00
718	(31718) CONVENIO MULTAS DETRAM	0,00	0,00	0,00	0,00	594,33	0,00
778	FMAS IGD-SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,38	0,00
Total	Recursos Vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	105.223,06	331.825,44	0,00
000	(01000) Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	80.727,09	0,00	25.533,09	74.344,46	0,00
510	Taxas - Poder de Policia	0,00	0,00	0,00	0,00	1.508,70	0,00
504	(01504) Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.741,07	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
507	(01507) COSIP Contribuição de Iluminação Pública , Art. 149-A. CF	0,00	0,00	0,00	0,00	5.714,87	0,00
Total	Recursos não Vinculados(II)	0,00	80.727,09	0,00	25.533,09	83.309,10	0,00
130	PAR Transferencia FNDE - Equipamentos e Mobiliario do Pro Infancia	0,00	12.140,00	0,00	53.222,00	64.899,59	0,00
31127	Programa Apoio a Creches	0,00	0,00	0,00	0,00	2.242,51	0,00
31129	PAR Transferencia FNDE – Brinquedos Didaticos para Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	15.793,15	0,00
1013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	0,00	0,00	0,00	15.110,68	0,00
126	PAR Transferencia FNDE – Aquisição Onibus	0,00	0,00	0,00	0,00	3.621,39	0,00
31784	SEAB-2013 AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	38.133,93	0,00
31785	Sedu Covenio 0436-2013 Calçadas Paraná	0,00	162.593,33	0,00	113.366,41	-162.581,04	0,00
31786	Construção do Portal TC 795820/2013	0,00	0,00	0,00	121.313,99	2.603,20	0,00
31787	Feira do Produtor TC 795407/2013	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
31788	Convenio SEAB 2014 - Resfriadores de Leite	0,00	0,00	0,00	34.200,00	0,00	0,00
31789	Convenio SEAB 2014 - Patrulha Sericícola	0,00	0,00	0,00	110.700,00	0,00	0,00
31790	Convenio MDIC Nº 778318/2012 - Barracão Industrial	0,00	0,00	0,00	250.000,00	267.208,46	0,00
31791	Sesa Convenio 35-2014 Reforma do Pronto Atendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	21.637,47	0,00
128	PAR Transferencia FNDE – Infraestrutura escolar Proinfancia	0,00	0,00	0,00	63.983,70	0,00	0,00
329	Sesa Convenio 35-2014 Reforma do Pronto Atendimento	0,00	0,00	0,00	546.935,19	0,00	0,00
		0,00	174.733,33	0,00	1.543.721,29	268.669,34	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		0,00	255.460,42	0,00	1.674.477,44	683.803,88	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 19/jan/2015 as 17h e 08m.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador
CRCPR 045.279/O-4

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:A4ABB170

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE TAPIRA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Semestre	até o Semestre 2015	até o Semestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.238.000,00	1.238.000,00	0,00	0,00	990.709,45
RECEITAS CORRENTES	1.238.000,00	1.238.000,00	0,00	0,00	990.709,45
Receita de Contribuições dos Segurados	498.000,00	498.000,00	0,00	0,00	459.515,93
Pessoal Civil	498.000,00	498.000,00	0,00	0,00	459.515,93
Ativo	498.000,00	498.000,00	0,00	0,00	459.228,86
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	287,07
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	481.644,33
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	481.644,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	49.549,19
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	45.588,27
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	3.960,92
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	808.350,00	808.350,00	0,00	0,00	739.511,85
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	2.046.350,00	2.046.350,00	0,00	0,00	1.730.221,30
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Semestre	até o Semestre 2015	até o Semestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.067.350,00	2.067.350,00	0,00	0,00	1.299.038,82
ADMINISTRAÇÃO	247.000,00	247.000,00	0,00	0,00	9.816,82
Despesas Correntes	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	9.816,82
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.820.350,00	1.820.350,00	0,00	0,00	1.289.222,00
Pessoal Civil	1.820.350,00	1.820.350,00	0,00	0,00	1.289.222,00
Aposentadorias	1.650.350,00	1.650.350,00	0,00	0,00	1.151.198,37
Pensões	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	138.023,63
Outros Benefícios Previdenciários	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	2.067.350,00	2.067.350,00	0,00	0,00	1.299.038,82
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	-21.000,00	-21.000,00	0,00	0,00	431.182,48
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Semestre	até o Semestre 2015	até o Semestre 2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2015	2014
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.233,99	3.233,99	3.233,99
INVESTIMENTOS	4.413.635,64	4.413.635,64	4.413.635,64
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Semestre	até o Semestre 2015	até o Semestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	808.350,00	808.350,00	0,00	0,00	739.511,85
Receita de Contribuições	808.350,00	808.350,00	0,00	0,00	739.511,85
Pessoal Civil	544.000,00	544.000,00	0,00	0,00	500.865,10
Ativo	544.000,00	544.000,00	0,00	0,00	500.865,10
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	202.921,47
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	34.350,00	34.350,00	0,00	0,00	35.725,28
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	808.350,00	808.350,00	0,00	0,00	739.511,85

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Semestre	até o Semestre 2015	até o Semestre 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE TAPIRA, emitido em 19/jan/2015 as 16h e 59m.

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:0402220B

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2.014 A 2.023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA											

(RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 19/jan/2015 as 14h e 38m.											
Nota:											

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador
CRCPR 045.279/O-4

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:957A5575

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	23.863,37	23.863,37	0,00	0,00	0,00	111.230,04	111.230,04	111.230,04	0,00	0,00
EXECUTIVO											
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.393,60	3.393,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - PROCURADORIA GERAL	0,00	462,00	462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.902,12	1.902,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	462,00	462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	7.193,07	7.193,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.731,77	1.731,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.230,04	111.230,04	111.230,04	0,00	0,00
11 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	0,00	462,00	462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	0,00	7.086,82	7.086,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	707,99	707,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	462,00	462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	23.863,37	23.863,37	0,00	0,00	0,00	111.230,04	111.230,04	111.230,04	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 19/jan/2015 as 14h e 37m.											

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador
CRCPR 045.279/O-4

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:AAF86FF0

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NoSemestre	Até o Semestre (2014)	Até o Semestre(2013)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.977.898,66	7.054.799,88	14.102.160,61	13.219.922,10
Receita Tributária	882.307,00	310.059,51	797.083,60	928.333,81
IPTU	180.000,00	16.025,77	192.845,25	172.117,29
ISS	78.000,00	49.544,13	104.393,57	94.500,01
ITBI	300.000,00	147.754,24	226.697,72	394.420,05
IRRF	178.000,00	81.712,25	155.116,12	150.137,75
Outras Receitas Tributárias	177.907,00	19.513,71	157.120,34	142.880,81

(-) Deduções da Receita Tributária	-31.600,00	-4.490,59	-39.089,40	-25.722,10
Receita de Contribuição	324.910,00	130.767,97	268.892,62	255.339,15
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	326.000,00	130.767,97	269.647,28	255.948,36
(-) Deduções da Receita de Contribuição	-1.090,00	0,00	-754,66	-609,21
Receita Patrimonial Líquida	7.000,00	1.430,97	2.324,01	3.766,14
Receita Patrimonial	80.829,64	60.152,58	115.931,13	90.217,62
(-) Aplicações Financeiras	-73.829,64	-58.721,61	-113.607,12	-86.451,48
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.653.498,66	6.511.112,18	12.865.880,62	11.954.137,66
FPM	7.700.000,00	3.174.758,59	6.934.477,86	6.511.083,70
ICMS	3.600.000,00	1.975.812,02	3.635.246,96	3.458.114,53
Convênios	147.936,66	19.937,56	59.937,56	0,00
Outras Transferências Correntes	2.205.562,00	1.340.604,01	2.236.218,24	1.984.939,43
Demais Receitas Correntes	110.183,00	101.429,25	167.979,76	78.345,34
Dívida Ativa	65.886,00	65.653,34	103.559,54	38.807,09
Diversas Receitas Correntes	49.167,00	74.447,36	103.336,14	41.321,97
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	-4.870,00	-38.671,45	-38.915,92	-1.783,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.513.472,59	538.823,79	874.677,49	1.407.159,28
Operações de Crédito (III)				
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	49.600,00	61.850,00	61.850,00	57.400,00
Transferências de Capital	2.463.872,59	476.973,79	812.827,49	1.349.759,28
Convênios	2.463.872,59	476.973,79	812.827,49	956.759,28
Outras Transferências de Capital				393.000,00
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.463.872,59	476.973,79	812.827,49	1.349.759,28
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	17.441.771,25	7.531.773,67	14.914.988,10	14.569.681,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		Em 2014			Em 2013		
		LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.927.046,61	7.018.609,48	12.919.419,75	105.223,06	6.723.972,85	11.750.596,69	111.230,04
Pessoal e Encargos Sociais	7.164.923,52	3.792.948,71	6.994.929,40	0,00	3.638.726,91	6.677.184,42	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	29.000,00	17.332,27	28.831,76	0,00	12.311,68	24.624,20	0,00
Outras Despesas Correntes	6.733.123,09	3.208.328,50	5.895.658,59	105.223,06	3.072.934,26	5.048.788,07	111.230,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	13.898.046,61	7.001.277,21	12.890.587,99	105.223,06	6.711.661,17	11.725.972,49	111.230,04
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.795.807,20	1.020.715,24	1.868.247,65	1.569.254,38	827.215,74	1.933.322,64	0,00
Investimentos	3.595.807,20	918.586,64	1.671.518,75	1.569.254,38	724.293,29	1.654.023,66	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	200.000,00	102.128,60	196.728,90	0,00	102.922,45	279.298,98	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XIV)	3.595.807,20	918.586,64	1.671.518,75	1.569.254,38	724.293,29	1.654.023,66	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI)	17.494.008,81	7.919.863,85	14.562.106,74	1.674.477,44	7.435.954,46	13.379.996,15	111.230,04

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-52.237,56	-388.090,18	-1.321.596,08	1.078.455,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			888.807,92	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 19/jan/2015 as 14h e 34m.				

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador
CRCPR 045.279/O-4

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:7DB4FCB5

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	721.610,00	769.610,00	736.715,96	95,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	159.900,00	159.900,00	170.540,25	106,65
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	296.590,00	296.590,00	221.068,92	74,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	64.910,00	77.910,00	102.843,29	132,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	152.000,00	178.000,00	155.116,12	87,14
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.500,00	5.500,00	6.765,02	123,00

Dívida Ativa dos Impostos	22.710,00	31.710,00	56.753,79	178,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	23.628,57	118,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.760.000,00	11.778.890,00	11.237.173,88	95,40
Cota-Parte FPM	7.700.000,00	7.700.000,00	6.934.477,86	90,06
Cota-Parte ITR	90.000,00	108.890,00	267.418,75	245,59
Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	308.810,24	118,77
Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	3.635.246,96	100,98
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	60.121,35	85,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	31.098,72	77,75
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	31.098,72	77,75
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.481.610,00	12.548.500,00	11.973.889,84	95,42

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	986.800,00	999.290,11	903.379,46	90,40
Provenientes da União	943.000,00	952.200,00	867.041,93	91,06
Provenientes do Estado	36.000,00	36.000,00	24.900,00	69,17
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	7.800,00	11.090,11	11.437,53	103,13
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	200,00	727.135,19	201.285,05	27,68
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.000,00	24.000,00	34.250,02	142,71
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	988.000,00	1.750.425,30	1.138.914,53	65,07

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.576.600,00	4.127.349,29	3.995.855,33	96,81	3.995.855,33	96,81
Pessoal e Encargos Sociais	1.822.500,00	1.734.884,00	1.684.213,22	97,08	1.684.213,22	97,08
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.754.100,00	2.392.465,29	2.311.642,11	96,62	2.311.642,11	96,62
DESPESAS DE CAPITAL	37.141,50	876.377,11	859.006,84	98,02	312.071,65	35,61
Investimentos	37.141,50	876.377,11	859.006,84	98,02	312.071,65	35,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.613.741,50	5.003.726,40	4.854.862,17	97,02	4.307.926,98	86,09

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	987.000,00	1.920.430,90	1.807.725,42	37,24	1.260.790,23	29,27
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	981.300,00	1.263.964,29	1.157.790,23	23,85	1.157.790,23	26,88
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	5.700,00	656.466,61	649.935,19	13,39	103.000,00	2,39
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	839,50	0,02	839,50	0,02
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	817.102,51	16,83	817.102,51	18,97
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	74,54	0,00	74,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	987.500,00	1.920.930,90	2.625.741,97	54,08	2.078.806,78	48,26
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.626.241,50	3.082.795,50	2.229.120,20	45,92	2.229.120,20	51,74
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						18,62
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						433.036,72

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	DESPESAS EXECUTADAS % ((f-g)/e)
Atenção Básica	3.333.441,50	4.546.127,12	3.877.405,04	546.935,19	73,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	227.500,00	227.500,00	213.034,59	0,00	93,64
Suporte Profilático e Terapêutico	5.100,00	14.497,81	8.902,00	0,00	61,40
Vigilância Sanitária	27.500,00	149.000,00	143.839,60	0,00	96,54
Vigilância Epidemiológica	20.200,00	66.601,47	64.745,75	0,00	97,21

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	3.613.741,50	5.003.726,40	4.307.926,98		546.935,19	75,16
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 19/jan/2015 as 14h e 31m.						

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador
CRCPR 045.279/O-4

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:E9B69BF1

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	721.610,00	769.610,00	105.130,71	736.715,96	95,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	205.700,00	214.700,00	37.706,14	254.629,41	118,60
1.1.1- IPTU	180.000,00	180.000,00	10.060,25	192.845,25	107,14
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	3.270,10	6.465,60	129,31
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	25.000,00	34.000,00	22.376,83	54.540,63	160,41
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	19.000,00	19.000,00	27.331,59	48.586,84	255,72
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-23.300,00	-23.300,00	-25.332,63	-47.808,91	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	296.590,00	296.590,00	14.430,90	221.068,92	74,54
1.2.1- ITBI	300.000,00	300.000,00	15.530,90	226.697,72	75,57
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-3.410,00	-3.410,00	-1.100,00	-5.628,80	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	67.320,00	80.320,00	21.986,29	105.901,51	131,85
1.3.1- ISS	65.000,00	78.000,00	19.541,66	104.393,57	133,84
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	52,28	299,42	59,88
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	2.226,06	2.523,28	252,33
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	166,29	374,36	37,44
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-180,00	-180,00	0,00	-1.689,12	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	152.000,00	178.000,00	31.007,38	155.116,12	87,14
1.4.1- IRRF	152.000,00	178.000,00	31.007,38	155.116,12	87,14
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.110.000,00	12.210.890,00	2.512.847,79	11.547.345,27	94,57
2.1- Cota-Parte FPM	8.050.000,00	8.050.000,00	1.528.047,47	7.244.649,25	90,00
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.700.000,00	7.700.000,00	1.217.876,08	6.934.477,86	90,06
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	350.000,00	350.000,00	310.171,39	310.171,39	88,62
2.2- Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	850.932,33	3.635.246,96	100,98
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	7.774,68	31.098,72	77,75
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	11.726,00	60.121,35	85,89
2.5- Cota-Parte ITR	90.000,00	190.890,00	93.130,13	267.418,75	140,09
2.6- Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	21.237,18	308.810,24	118,77
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.831.610,00	12.980.500,00	2.617.978,50	12.284.061,23	94,63
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.550,00	1.550,00	542,48	3.615,38	233,25
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	385.500,00	385.500,00	51.278,24	376.200,84	97,59
5.1- Transferências do Salário-Educação	160.000,00	160.000,00	28.724,32	172.816,57	108,01
5.2- Outras Trasnferências do FNDE	223.500,00	223.500,00	21.412,16	195.382,57	87,42
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	1.141,76	8.001,70	400,09
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.950,00	240.964,49	2.014,11	182.321,12	75,66
6.1- Transferências de Convênios	0,00	224.774,96	0,00	160.791,26	71,53
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	12.950,00	16.189,53	2.014,11	21.529,86	132,99
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	400.000,00	628.014,49	53.834,83	562.137,34	89,51
FUNDEB					

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.352.000,00	2.372.178,00	440.535,03	2.247.434,01	94,74
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.540.000,00	1.540.000,00	243.575,17	1.386.895,26	90,06
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	720.000,00	720.000,00	170.186,42	727.049,19	100,98
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.000,00	8.000,00	1.554,93	6.219,72	77,75
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	14.000,00	14.000,00	2.345,19	12.024,25	85,89
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	18.000,00	38.178,00	18.626,00	53.483,63	140,09
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	52.000,00	52.000,00	4.247,32	61.761,96	118,77
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.801.700,00	1.801.700,00	383.334,80	1.762.479,31	97,82
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.800.000,00	1.800.000,00	381.747,70	1.754.098,08	97,45
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.700,00	1.700,00	1.587,10	8.381,23	493,01
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-552.000,00	-572.178,00	-58.787,33	-493.335,93	86,22
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.081.500,00	1.409.200,00	351.941,94	1.382.313,94	0,00	98,09
13.1- Com Educação Infantil	224.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	857.500,00	1.409.200,00	351.941,94	1.382.313,94	0,00	98,09
14- OUTRAS DESPESAS	720.200,00	412.357,57	124.670,42	346.528,31	48.029,00	95,68
14.1- Com Educação Infantil	1.400,00	33.862,92	7.403,07	27.872,89	0,00	82,31
14.2- Com Ensino Fundamental	718.800,00	378.494,65	117.267,35	318.655,42	48.029,00	96,88
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.801.700,00	1.821.557,57	476.612,36		1.776.871,25	100,18
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL((13 - 18)/(11)x100)%						78,43
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS						41.786,57
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO						41.786,57

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			noPeríodo	AtéoPeríodo (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.207.902,50	3.245.125,00	654.494,63	3.071.015,31	94,63

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	442.003,00	174.823,62	20.250,02	124.635,55	0,00	71,29
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	225.400,00	33.862,92	7.403,07	27.872,89	0,00	82,31
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	216.603,00	140.960,70	12.846,95	96.762,66	0,00	68,65
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.515.099,50	2.780.921,55	643.802,10	2.469.191,42	83.009,00	91,78
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.576.300,00	1.787.694,65	469.209,29	1.700.969,36	48.029,00	97,84
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	938.799,50	993.226,90	174.684,61	782.706,15	34.980,00	82,33
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-91,80	-14.484,09	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	80.000,00	150.000,00	33.745,28	147.862,64	0,00	98,58
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	3.037.102,50	3.105.745,17	697.797,40		2.824.698,61	90,95
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-493.335,93
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)						8.381,23
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						41.786,57
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						17.243,10
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						-425.925,03
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)						3.102.761,00
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %						25,26
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	162.000,00	191.267,02	59.371,30	166.671,88	22.214,06	98,76
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	236.500,00	730.868,41	252.405,35	553.436,49	117.205,70	91,76
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	398.500,00	922.135,43	311.776,65		859.528,13	93,21
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.435.602,50	4.027.880,60	1.009.574,05		3.684.226,74	91,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	83.009,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	153.016,61	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.754.098,08	0,00

49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.728.842,25	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	8.381,23	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	186.653,67	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 19/jan/2015 as 14h e 29m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador
CRCPR 045.279/O-4

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:75891170

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas					Saldo (a-(b+c))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(c)	% ((b+c)/ (total b+c))	% ((b+c)/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENT	12.911.210,00	16.984.048,81	4.749.602,99	15.768.468,20	3.166.281,25	14.093.990,76	1.674.477,44	111,86	82,98	1.215.580,61
ESSENCIAL À JUSTIÇA	147.400,00	126.900,00	29.560,02	125.385,42	29.560,02	125.385,42	0,00	0,89	98,81	1.514,58
Defesa da Ordem Jurídica	147.400,00	126.900,00	29.560,02	125.385,42	29.560,02	125.385,42	0,00	0,89	98,81	1.514,58
ADMINISTRAÇÃO	1.978.288,00	2.127.692,00	435.571,13	2.093.001,11	435.571,13	2.093.001,11	0,00	14,85	98,37	34.690,89
Administração Financeira	347.126,00	343.426,00	64.079,15	339.757,20	64.079,15	339.757,20	0,00	2,41	98,93	3.668,80
Administração Geral	1.631.162,00	1.784.266,00	371.491,98	1.753.243,91	371.491,98	1.753.243,91	0,00	12,44	98,26	31.022,09
SEGURANÇA PÚBLICA	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	636.256,00	697.876,20	143.454,95	588.296,87	143.454,95	588.296,87	0,00	4,17	84,30	109.579,33
Assistência ao Portador de Deficiência	26.000,00	24.000,00	455,39	21.009,29	455,39	21.009,29	0,00	0,15	87,54	2.990,71
Assistência ao Idoso	25.000,00	2.000,00	0,00	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00	0,01	87,50	250,00
Assistência Comunitária	435.056,00	532.234,26	112.772,77	451.336,67	112.772,77	451.336,67	0,00	3,20	84,80	80.897,59
Assistência à Criança a ao Adolescente	150.200,00	139.641,94	30.226,79	114.200,91	30.226,79	114.200,91	0,00	0,81	81,78	25.441,03
SAÚDE	3.463.741,50	4.889.726,40	1.365.899,60	4.758.589,94	818.964,41	4.211.654,75	546.935,19	33,76	86,13	131.136,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	227.500,00	227.500,00	30.445,91	213.034,59	30.445,91	213.034,59	0,00	1,51	93,64	14.465,41
Vigilância Epidemiológica	20.200,00	66.601,47	15.765,50	64.745,75	15.765,50	64.745,75	0,00	0,46	97,21	1.855,72
Vigilância Sanitária	27.500,00	149.000,00	12.954,60	143.839,60	12.954,60	143.839,60	0,00	1,02	96,54	5.160,40
Suporte Profilático e Terapêutico	5.100,00	14.497,81	0,00	8.902,00	0,00	8.902,00	0,00	0,06	61,40	5.595,81
Atenção Básica	3.183.441,50	4.432.127,12	1.306.733,59	4.328.068,00	759.798,40	3.781.132,81	546.935,19	30,71	97,65	104.059,12
EDUCAÇÃO	3.210.402,50	3.853.730,19	1.086.113,28	3.525.323,58	954.840,22	3.302.894,82	222.428,76	25,01	85,71	328.406,61
Educação de Jovens e Adultos	33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	80.000,00	150.000,00	33.745,28	147.862,64	33.745,28	147.862,64	0,00	1,05	98,58	2.137,36
Ensino Fundamental	2.649.399,50	3.065.323,44	831.663,00	2.816.254,11	726.439,94	2.647.047,35	169.206,76	19,98	91,87	249.069,33
Educação Infantil	447.403,00	638.406,75	220.705,00	561.206,83	194.655,00	507.984,83	53.222,00	3,98	87,91	77.199,92
CULTURA	176.600,00	136.200,00	19.297,22	115.797,32	19.297,22	115.797,32	0,00	0,82	85,02	20.402,68
Difusão Cultural	176.600,00	136.200,00	19.297,22	115.797,32	19.297,22	115.797,32	0,00	0,82	85,02	20.402,68
URBANISMO	1.682.910,00	3.468.782,18	1.282.677,73	3.092.282,79	528.164,24	2.337.769,30	754.513,49	21,94	67,39	376.499,39
Infra-Estrutura Urbana	295.900,00	2.033.702,83	993.284,80	1.712.241,10	238.771,31	957.727,61	754.513,49	12,15	84,19	321.461,73
Serviços Urbanos	1.387.010,00	1.435.079,35	289.392,93	1.380.041,69	289.392,93	1.380.041,69	0,00	9,79	96,16	55.037,66
GESTÃO AMBIENTAL	51.100,00	39.305,00	8.166,57	37.324,71	8.166,57	37.324,71	0,00	0,26	94,96	1.980,29
Controle Ambiental	51.100,00	39.305,00	8.166,57	37.324,71	8.166,57	37.324,71	0,00	0,26	94,96	1.980,29
AGRICULTURA	278.250,00	568.476,39	204.584,59	393.433,74	53.984,59	242.833,74	150.600,00	2,79	42,72	175.042,65
Extensão Rural	257.800,00	289.027,29	84.124,69	259.149,95	49.924,69	224.949,95	34.200,00	1,84	89,66	29.877,34
Promoção da Produção Vegetal	20.450,00	279.449,10	120.459,90	134.283,79	4.059,90	17.883,79	116.400,00	0,95	48,05	145.165,31
INDÚSTRIA	42.100,00	37.300,00	0,00	36.173,05	0,00	36.173,05	0,00	0,26	96,98	1.126,95
Promoção Industrial	42.100,00	37.300,00	0,00	36.173,05	0,00	36.173,05	0,00	0,26	96,98	1.126,95
COMÉRCIO E SERVIÇOS	46.826,00	60.016,00	16.055,22	58.609,52	16.055,22	58.609,52	0,00	0,42	97,66	1.406,48
Promoção Comercial	46.826,00	60.016,00	16.055,22	58.609,52	16.055,22	58.609,52	0,00	0,42	97,66	1.406,48
TRANSPORTE	438.400,00	466.000,00	65.437,15	448.422,66	65.437,15	448.422,66	0,00	3,18	96,23	17.577,34
Transporte Rodoviário	438.400,00	466.000,00	65.437,15	448.422,66	65.437,15	448.422,66	0,00	3,18	96,23	17.577,34
DESPORTO E LAZER	140.776,00	104.016,45	22.778,98	92.045,32	22.778,98	92.045,32	0,00	0,65	88,49	11.971,13
Desporto Comunitário	140.776,00	104.016,45	22.778,98	92.045,32	22.778,98	92.045,32	0,00	0,65	88,49	11.971,13
ENCARGOS ESPECIAIS	402.160,00	407.873,00	70.006,55	403.782,17	70.006,55	403.782,17	0,00	2,86	99,00	4.090,83
Outros Encargos Especiais	187.160,00	178.873,00	29.644,24	178.221,51	29.644,24	178.221,51	0,00	1,26	99,64	651,49
Serviço da Dívida Interna	215.000,00	229.000,00	40.362,31	225.560,66	40.362,31	225.560,66	0,00	1,60	98,50	3.439,34

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,00
Reserva de Contingência	200.000,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	849.790,00	738.960,00	153.269,77	693.676,64	153.269,77	693.676,64		100,00	93,87	45.283,36
ESSENCIAL À JUSTIÇA	11.500,00	6.000,00	1.394,01	5.838,62	1.394,01	5.838,62		0,84	97,31	161,38
Defesa da Ordem Jurídica	11.500,00	6.000,00	1.394,01	5.838,62	1.394,01	5.838,62		0,84	97,31	161,38
ADMINISTRAÇÃO	83.570,00	56.170,00	11.842,97	53.714,27	11.842,97	53.714,27		7,74	95,63	2.455,73
Administração Geral	48.570,00	34.170,00	7.799,40	33.317,24	7.799,40	33.317,24		4,80	97,50	852,76
Administração Financeira	35.000,00	22.000,00	4.043,57	20.397,03	4.043,57	20.397,03		2,94	92,71	1.602,97
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.620,00	15.920,00	3.392,28	13.906,37	3.392,28	13.906,37		2,00	87,35	2.013,63
Assistência Comunitária	13.620,00	15.920,00	3.392,28	13.906,37	3.392,28	13.906,37		2,00	87,35	2.013,63
SAÚDE	150.000,00	114.000,00	23.095,40	96.272,23	23.095,40	96.272,23		13,88	84,45	17.727,77
Atenção Básica	150.000,00	114.000,00	23.095,40	96.272,23	23.095,40	96.272,23		13,88	84,45	17.727,77
EDUCAÇÃO	226.200,00	228.000,00	54.825,63	216.948,98	54.825,63	216.948,98		31,28	95,15	11.051,02
Ensino Fundamental	196.600,00	224.600,00	54.085,60	214.095,65	54.085,60	214.095,65		30,86	95,32	10.504,35
Educação Infantil	29.600,00	3.400,00	740,03	2.853,33	740,03	2.853,33		0,41	83,92	546,67
CULTURA	20.100,00	4.400,00	899,07	3.862,87	899,07	3.862,87		0,56	87,79	537,13
Difusão Cultural	20.100,00	4.400,00	899,07	3.862,87	899,07	3.862,87		0,56	87,79	537,13
URBANISMO	104.100,00	87.820,00	18.833,92	80.249,74	18.833,92	80.249,74		11,57	91,38	7.570,26
Infra-Estrutura Urbana	10.600,00	9.600,00	2.189,53	9.177,65	2.189,53	9.177,65		1,32	95,60	422,35
Serviços Urbanos	93.500,00	78.220,00	16.644,39	71.072,09	16.644,39	71.072,09		10,25	90,86	7.147,91

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas					Saldo (a-(b+c))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(c)	% ((b+c)/ (total b+c))	% ((b+c)/a)	
GESTÃO AMBIENTAL	2.500,00	2.500,00	576,45	2.414,43	576,45	2.414,43		0,35	96,58	85,57
Controle Ambiental	2.500,00	2.500,00	576,45	2.414,43	576,45	2.414,43		0,35	96,58	85,57
AGRICULTURA	9.300,00	9.700,00	2.140,56	9.238,92	2.140,56	9.238,92		1,33	95,25	461,08
Promoção da Produção Vegetal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	100,00
Extensão Rural	9.200,00	9.600,00	2.140,56	9.238,92	2.140,56	9.238,92		1,33	96,24	361,08
INDÚSTRIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	100,00
Promoção Industrial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	100,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	200,00
Promoção Comercial	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	200,00
TRANSPORTE	9.500,00	7.500,00	1.275,35	6.947,96	1.275,35	6.947,96		1,00	92,64	552,04
Transporte Rodoviário	9.500,00	7.500,00	1.275,35	6.947,96	1.275,35	6.947,96		1,00	92,64	552,04
DESPORTO E LAZER	3.100,00	3.100,00	324,90	1.360,78	324,90	1.360,78		0,20	43,90	1.739,22
Desporto Comunitário	3.100,00	3.100,00	324,90	1.360,78	324,90	1.360,78		0,20	43,90	1.739,22
ENCARGOS ESPECIAIS	216.000,00	203.550,00	34.669,23	202.921,47	34.669,23	202.921,47		29,25	99,69	628,53
Serviço da Dívida Interna	216.000,00	203.550,00	34.669,23	202.921,47	34.669,23	202.921,47		29,25	99,69	628,53
TOTAL	13.761.000,00	17.723.008,81	4.902.872,76	16.462.144,84	3.319.551,02	14.787.667,40	1.674.477,44	211,86	83,44	1.260.863,97

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador
CRCPR 045.279/O-4

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:1A4FADED

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	14.492.000,00	17.585.378,89	2.939.926,76	16,72	15.579.254,66	88,59	2.006.124,23
RECEITAS CORRENTES	14.492.000,00	15.071.906,30	2.916.176,76	19,35	14.704.577,17	97,56	367.329,13
Receita Tributaria	841.310,00	882.217,00	84.752,77	9,61	797.083,60	90,35	85.133,40
Impostos	673.400,00	712.400,00	75.040,19	10,53	649.568,58	91,18	62.831,42
IPTU	159.900,00	159.900,00	10.060,25	6,29	170.540,25	106,65	-10.640,25
ITBI	296.590,00	296.590,00	14.430,90	4,87	221.068,92	74,54	75.521,08
ISS	64.910,00	77.910,00	19.541,66	25,08	102.843,29	132,00	-24.933,29
Outros Impostos	152.000,00	178.000,00	31.007,38	17,42	155.116,12	87,14	22.883,88
Taxas	167.910,00	169.817,00	9.712,58	5,72	147.515,02	86,87	22.301,98
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	324.910,00	324.910,00	45.231,49	13,92	268.892,62	82,76	56.017,38
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	324.910,00	324.910,00	45.231,49	13,92	268.892,62	82,76	56.017,38
RECEITA PATRIMONIAL	72.300,00	80.829,64	16.076,24	19,89	115.835,13	143,31	-35.005,49
Receitas Imobiliarias	7.000,00	7.000,00	468,00	6,69	2.228,01	31,83	4.771,99
Receitas de Valores Mobiliarios	65.300,00	73.829,64	15.608,24	21,14	113.607,12	153,88	-39.777,48
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Receita da Producao Vegetal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.169.000,00	13.673.676,66	2.708.818,48	19,81	13.354.690,06	97,67	318.986,60
Transferencias Intergovernamentais	13.169.000,00	13.525.740,00	2.708.818,48	20,03	13.294.752,50	98,29	230.987,50
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	147.936,66	0,00	0,00	59.937,56	40,52	87.999,10
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	83.320,00	109.113,00	61.297,78	56,18	168.075,76	154,04	-58.962,76
Multas e Juros de Mora	40.000,00	46.407,00	9.606,61	20,70	55.564,18	119,73	-9.157,18
Indenizacoes e Restituicoes	400,00	400,00	3.839,52	959,88	8.135,44	2.033,86	-7.735,44
Receita da Divida Ativa	42.920,00	61.106,00	47.851,65	78,31	103.144,14	168,80	-42.038,14
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.232,00	102,67	-32,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.513.472,59	23.750,00	0,94	874.677,49	34,80	1.638.795,10
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	49.600,00	23.750,00	47,88	61.850,00	124,70	-12.250,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	49.600,00	23.750,00	47,88	61.850,00	124,70	-12.250,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	2.463.872,59	0,00	0,00	812.827,49	32,99	1.651.045,10
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	2.463.872,59	0,00	0,00	812.827,49	32,99	1.651.045,10
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.102.440,00	15.175.640,89	2.459.791,21	16,21	13.253.060,67	87,33	1.922.580,22
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	12.102.440,00	15.175.640,89	2.459.791,21	16,21	13.253.060,67	87,33	1.922.580,22
DEFICIT (VI)	0,00	157.807,92	379.624,26	0,00	0,00	0,00	157.807,92
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.102.440,00	15.333.448,81	2.839.415,47	16,21	13.253.060,67	87,33	2.080.388,14
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	888.807,92	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	888.807,92	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	12.911.210,00	4.072.838,81	16.984.048,81	4.749.602,99	15.768.468,20	3.166.281,25	14.093.990,76	82,98	2.890.058,05
DESPESAS CORRENTES	12.271.254,50	916.832,11	13.188.086,61	2.783.574,09	12.330.966,17	2.678.351,03	12.225.743,11	92,70	962.343,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.770.542,00	-141.028,48	6.629.513,52	1.535.341,84	6.504.174,23	1.535.341,84	6.504.174,23	98,11	125.339,29
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	35.000,00	-6.000,00	29.000,00	6.065,01	28.831,76	6.065,01	28.831,76	99,42	168,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.465.712,50	1.063.860,59	6.529.573,09	1.242.167,24	5.797.960,18	1.136.944,18	5.692.737,12	87,18	836.835,97
DESPESAS DE CAPITAL	439.955,50	3.355.851,70	3.795.807,20	1.966.028,90	3.437.502,03	487.930,22	1.868.247,65	49,22	1.927.559,55
INVESTIMENTOS	259.955,50	3.335.851,70	3.595.807,20	1.931.731,60	3.240.773,13	453.632,92	1.671.518,75	46,49	1.924.288,45
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	180.000,00	20.000,00	200.000,00	34.297,30	196.728,90	34.297,30	196.728,90	98,36	3.271,10
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	-199.845,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	849.790,00	-110.830,00	738.960,00	153.269,77	693.676,64	153.269,77	693.676,64	93,87	45.283,36
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.761.000,00	3.962.008,81	17.723.008,81	4.902.872,76	16.462.144,84	3.319.551,02	14.787.667,40	83,44	2.935.341,41
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.761.000,00	3.962.008,81	17.723.008,81	4.902.872,76	16.462.144,84	3.319.551,02	14.787.667,40	83,44	2.935.341,41
SUPERAVIT (XIII)	731.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.777,82	0,00	-302.777,82
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.492.000,00	3.962.008,81	17.723.008,81	4.902.872,76	16.462.144,84	3.319.551,02	15.090.445,22	85,15	2.632.563,59
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 19/jan/2015 as 14h e 21m.									

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador
CRCPR 045.279/O-4

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:25AD77D7



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO DECRETO N.º 004/2015 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Exercício 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso		PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	769.570,36	769.570,36	769.570,36	769.570,36	769.570,36	769.570,36	769.570,36	769.570,36	769.570,36	769.570,36	769.570,36	769.569,64	9.234.843,60
01001	Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	14.519,33	14.519,33	14.519,33	14.519,33	14.519,33	14.519,33	14.519,33	14.519,33	14.519,33	14.519,33	14.519,33	14.519,37	174.232,00
01101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	171.068,75	171.068,75	171.068,75	171.068,75	171.068,75	171.068,75	171.068,75	171.068,75	171.068,75	171.068,75	171.068,75	171.068,75	2.052.825,00
01102	FUNDEF 40% -Exercício Corrente	8.989,59	8.989,59	8.989,59	8.989,59	8.989,59	8.989,59	8.989,59	8.989,59	8.989,59	8.989,59	8.989,59	8.989,51	107.875,00
01103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	63.337,16	63.337,16	63.337,16	63.337,16	63.337,16	63.337,16	63.337,16	63.337,16	63.337,16	63.337,16	63.337,16	63.337,24	760.046,00
01104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	20.057,75	20.057,75	20.057,75	20.057,75	20.057,75	20.057,75	20.057,75	20.057,75	20.057,75	20.057,75	20.057,75	20.057,75	240.693,00
01105	Alienação de Ativos	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
01107	Salário Educação Exercício Corrente	14.841,66	14.841,66	14.841,66	14.841,66	14.841,66	14.841,66	14.841,66	14.841,66	14.841,66	14.841,66	14.841,66	14.841,74	178.100,00
01141	Convênio para o Transporte Escolar	6.069,58	6.069,58	6.069,58	6.069,58	6.069,58	6.069,58	6.069,58	6.069,58	6.069,58	6.069,58	6.069,58	6.069,62	72.835,00
01146	Merenda Escolar	6.849,99	6.849,99	6.849,99	6.849,99	6.849,99	6.849,99	6.849,99	6.849,99	6.849,99	6.849,99	6.849,99	6.850,11	82.200,00
01303	Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corr	198.878,30	198.878,30	198.878,30	198.878,30	198.878,30	198.878,30	198.878,30	198.878,30	198.878,30	198.878,30	198.878,30	198.878,10	2.386.539,40
01304	Alienação de Ativos	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
01501	Alienação de Bens Ativos	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	8.988,33	8.988,33	8.988,33	8.988,33	8.988,33	8.988,33	8.988,33	8.988,33	8.988,33	8.988,33	8.988,33	8.988,37	107.860,00
01507	COSIP-Contribuição Iluminação Pública, Art. 149-	14.078,75	14.078,75	14.078,75	14.078,75	14.078,75	14.078,75	14.078,75	14.078,75	14.078,75	14.078,75	14.078,75	14.078,75	168.945,00
01511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.595,00	6.595,00	6.595,00	6.595,00	6.595,00	6.595,00	6.595,00	6.595,00	6.595,00	6.595,00	6.595,00	6.595,00	79.140,00
01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	866,66	866,66	866,66	866,66	866,66	866,66	866,66	866,66	866,66	866,66	866,66	866,74	10.400,00
01893	MIN. DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
01898	PGUARACIFMASPBFI	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	126.300,00
01934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	5.633,33	5.633,33	5.633,33	5.633,33	5.633,33	5.633,33	5.633,33	5.633,33	5.633,33	5.633,33	5.633,33	5.633,37	67.600,00
1323	SESA/Construção do Posto de Saúde de Bentópolis	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,63	236.000,00
1324	SESA/Reforma do Núcleo Integrado de Saúde	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
1700	SEDU/Elaboração do Plano Diretor	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
1701	SECRETARIA DE AGRICULTURA/VILA RURAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
1704	MINISTÉRIO DOS ESPORTES/ Reforma Ginásio de Esportes	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
1933	Programa IGD/SUAS	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,63	7.700,00
1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - SCFV REORDENAMENTO	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	92.100,00
31120	FNDE/Prog. Nacional Transporte Escolar-PNATE	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
31495	Atenção Básica	74.208,35	74.208,35	74.208,35	74.208,35	74.208,35	74.208,35	74.208,35	74.208,35	74.208,35	74.208,35	74.208,35	74.208,15	890.500,00
31497	Vigilância em Saúde	3.770,84	3.770,84	3.770,84	3.770,84	3.770,84	3.770,84	3.770,84	3.770,84	3.770,84	3.770,84	3.770,84	3.770,76	45.250,00
950	MINISTÉRIO DAS CIDADES - Iluminação Parque Industrial	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
951	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - BARRACÃO IND GUARACI	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
952	MINIST. DESENVOL E INDUSTRIA - BARRACÃO IND BENTÓPOLIS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Fonte de Recurso		PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
953	MINISTÉRIO DO TURÍSMO - Construção de Portal Turístico	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	243.750,00
Totais		1.639.227,89	1.639.227,89	1.639.227,89	1.639.227,89	1.639.227,89	1.639.227,89	1.639.227,89	1.639.227,89	1.639.227,89	1.639.227,89	1.639.227,89	1.639.227,21	19.670.734,00

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4EA18721

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO DECRETO N.º 004/2015 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Exercício 2015
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	17.626.744,00	1.468.895,31	1.468.895,31	1.468.895,31	1.468.895,31	1.468.895,31	1.468.895,31	1.468.895,31	1.468.895,31	1.468.895,31	1.468.895,31	1.468.895,31	1.468.895,59	17.626.744,00
1.1.0.0.00.00.00.00.	RECEITA TRIBUTÁRIA	634.496,00	52.874,66	52.874,66	52.874,66	52.874,66	52.874,66	52.874,66	52.874,66	52.874,66	52.874,66	52.874,66	52.874,66	52.874,74	634.496,00
1.1.1.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS	540.646,00	45.053,83	45.053,83	45.053,83	45.053,83	45.053,83	45.053,83	45.053,83	45.053,83	45.053,83	45.053,83	45.053,83	45.053,87	540.646,00
1.1.1.2.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	450.546,00	37.545,50	37.545,50	37.545,50	37.545,50	37.545,50	37.545,50	37.545,50	37.545,50	37.545,50	37.545,50	37.545,50	37.545,50	450.546,00
1.1.1.2.02.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	121.000,00	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,37	121.000,00
1.1.1.2.02.01.00.00.	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	121.000,00	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,37	121.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	159.546,00	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	159.546,00
1.1.1.2.04.31.00.00.	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	159.546,00	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	159.546,00
1.1.1.2.04.31.03.00.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	131.546,00	10.962,17	10.962,17	10.962,17	10.962,17	10.962,17	10.962,17	10.962,17	10.962,17	10.962,17	10.962,17	10.962,17	10.962,13	131.546,00
1.1.1.2.04.31.03.01.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	8.586,00	715,50	715,50	715,50	715,50	715,50	715,50	715,50	715,50	715,50	715,50	715,50	715,50	8.586,00
1.1.1.2.04.31.03.02.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	122.960,00	10.246,67	10.246,67	10.246,67	10.246,67	10.246,67	10.246,67	10.246,67	10.246,67	10.246,67	10.246,67	10.246,67	10.246,63	122.960,00
1.1.1.2.04.31.04.00.	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	28.000,00	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,37	28.000,00
1.1.1.2.04.31.04.02.	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PODER EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	28.000,00	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,37	28.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	170.000,00	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,63	170.000,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.1.2.08.01.00.00.	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	170.000,00	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,63	170.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	90.100,00	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,37	90.100,00
1.1.1.3.05.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	90.100,00	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,37	90.100,00
1.1.1.3.05.01.00.00.	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	90.100,00	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,37	90.100,00
1.1.2.0.00.00.00.00.	TAXAS	93.850,00	7.820,83	7.820,83	7.820,83	7.820,83	7.820,83	7.820,83	7.820,83	7.820,83	7.820,83	7.820,83	7.820,83	7.820,87	93.850,00

1.1.2.1.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	23.680,00	1.973,34	1.973,34	1.973,34	1.973,34	1.973,34	1.973,34	1.973,34	1.973,34	1.973,34	1.973,34	1.973,34	1.973,26	23.680,00
1.1.2.1.17.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.685,00	640,42	640,42	640,42	640,42	640,42	640,42	640,42	640,42	640,42	640,42	640,42	640,38	7.685,00
1.1.2.1.25.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇ	15.200,00	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,63	15.200,00
1.1.2.1.29.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	795,00	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	795,00
1.1.2.2.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	70.170,00	5.847,49	5.847,49	5.847,49	5.847,49	5.847,49	5.847,49	5.847,49	5.847,49	5.847,49	5.847,49	5.847,49	5.847,61	70.170,00
1.1.2.2.21.00.00.00.	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1.170,00	97,50	97,50	97,50	97,50	97,50	97,50	97,50	97,50	97,50	97,50	97,50	97,50	1.170,00
1.1.2.2.28.00.00.00.	TAXA DE CEMITÉRIOS	5.950,00	495,83	495,83	495,83	495,83	495,83	495,83	495,83	495,83	495,83	495,83	495,83	495,87	5.950,00
1.1.2.2.90.00.00.00.	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	12.300,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	12.300,00
1.1.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	50.750,00	4.229,16	4.229,16	4.229,16	4.229,16	4.229,16	4.229,16	4.229,16	4.229,16	4.229,16	4.229,16	4.229,16	4.229,24	50.750,00
1.1.2.2.99.01.00.00.	Taxa de Expediente	19.000,00	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,37	19.000,00
1.1.2.2.99.02.00.00.	Coleta de Lixo	16.350,00	1.362,50	1.362,50	1.362,50	1.362,50	1.362,50	1.362,50	1.362,50	1.362,50	1.362,50	1.362,50	1.362,50	1.362,50	16.350,00
1.1.2.2.99.03.00.00.	Conservação de Vias	15.400,00	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,37	15.400,00
1.2.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	163.350,00	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	163.350,00
1.2.3.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	163.350,00	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	163.350,00

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.2.3.0.00.01.00.00.	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	146.600,00	12.216,67	12.216,67	12.216,67	12.216,67	12.216,67	12.216,67	12.216,67	12.216,67	12.216,67	12.216,67	12.216,67	12.216,63	146.600,00
1.2.3.0.00.02.00.00.	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	16.750,00	1.395,83	1.395,83	1.395,83	1.395,83	1.395,83	1.395,83	1.395,83	1.395,83	1.395,83	1.395,83	1.395,83	1.395,87	16.750,00
1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	108.995,00	9.082,92	9.082,92	9.082,92	9.082,92	9.082,92	9.082,92	9.082,92	9.082,92	9.082,92	9.082,92	9.082,92	9.082,88	108.995,00
1.3.1.0.00.00.00.00.	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	11.740,00	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,37	11.740,00
1.3.1.1.00.00.00.00.	ALUGUÉIS	11.740,00	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,37	11.740,00
1.3.1.1.00.01.00.00.	ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	1.540,00	128,33	128,33	128,33	128,33	128,33	128,33	128,33	128,33	128,33	128,33	128,33	128,37	1.540,00
1.3.1.1.00.03.00.00.	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.3.1.1.01.00.00.00.	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	10.100,00	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,63	10.100,00
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	97.255,00	8.104,59	8.104,59	8.104,59	8.104,59	8.104,59	8.104,59	8.104,59	8.104,59	8.104,59	8.104,59	8.104,59	8.104,51	97.255,00
1.3.2.2.00.00.00.00.	DIVIDENDOS	16.900,00	1.408,33	1.408,33	1.408,33	1.408,33	1.408,33	1.408,33	1.408,33	1.408,33	1.408,33	1.408,33	1.408,33	1.408,37	16.900,00
1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	80.355,00	6.696,26	6.696,26	6.696,26	6.696,26	6.696,26	6.696,26	6.696,26	6.696,26	6.696,26	6.696,26	6.696,26	6.696,14	80.355,00
1.3.2.5.01.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	41.665,00	3.472,09	3.472,09	3.472,09	3.472,09	3.472,09	3.472,09	3.472,09	3.472,09	3.472,09	3.472,09	3.472,09	3.472,01	41.665,00
1.3.2.5.01.01.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	800,00	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,63	800,00
1.3.2.5.01.01.01.00.	Rec. de Remun. Dep. Bancarios - Royalties	800,00	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,63	800,00
1.3.2.5.01.03.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	1.250,00	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,13	1.250,00
1.3.2.5.01.03.01.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	1.250,00	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,13	1.250,00
1.3.2.5.01.03.01.02.	Rend. Aplic. Financ. - Fonte497	1.250,00	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,13	1.250,00

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.2.5.01.05.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	2.235,00	186,25	186,25	186,25	186,25	186,25	186,25	186,25	186,25	186,25	186,25	186,25	186,25	2.235,00

1.3.2.5.01.05.02.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	435,00	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	435,00
1.3.2.5.01.05.02.01.	Rec. de Aplic. Financ. Tranp. Escolaar - Fonte 114	435,00	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	435,00
1.3.2.5.01.05.03.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Fonte 1103	1.800,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
1.3.2.5.01.05.03.01.	Rend. de Aplic. Financeira - Fonte 1103	1.800,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
1.3.2.5.01.06.00.00.	Rendimento Aplicação Financeira - fonte 1303	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.3.2.5.01.06.01.00.	Rendimento Aplicação Financeira - fonte 1303	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.3.2.5.01.09.00.00.	CIDE	1.280,00	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,63	1.280,00
1.3.2.5.01.09.01.00.	CIDE	1.280,00	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,63	1.280,00
1.3.2.5.01.10.00.00.	RECEITA DE REMUNERACÃO DE DEPÓSITOSBANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.3.2.5.01.53.00.00.	Rendimento Aplicação Financeira - FUNDEB 60%	3.200,00	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,63	3.200,00
1.3.2.5.01.53.01.00.	Rendimento Aplicação Financeira - FUNDEB 60%	3.200,00	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,63	3.200,00
1.3.2.5.01.99.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS COM OUTRAS VINCULAÇÕES	31.800,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	31.800,00

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.2.5.01.99.01.00.	Rem. Dep. Banc de Recursos Vinculados - LEI PELÉ	31.800,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	31.800,00
1.3.2.5.02.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	38.690,00	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,13	38.690,00
1.3.2.5.02.99.00.00.	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	38.690,00	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,13	38.690,00
1.3.2.5.02.99.01.00.	Rec. Remun. Outros Depósitos Rec. não Vinculados.	38.690,00	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,13	38.690,00
1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	7.916,00	659,67	659,67	659,67	659,67	659,67	659,67	659,67	659,67	659,67	659,67	659,67	659,63	7.916,00
1.6.0.0.00.13.00.00.	Serviço de Inscrição em Concurso Público	3.600,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
1.6.0.0.00.13.01.00.	Serviço de Inscrição em Concurso Público	3.600,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
1.6.0.0.13.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.816,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	3.816,00
1.6.0.0.13.01.00.00.	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	3.816,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	3.816,00
1.6.0.0.99.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
1.6.0.0.99.03.00.00.	Serviço de Máquinas e Veículos	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.675.420,00	1.389.618,32	1.389.618,32	1.389.618,32	1.389.618,32	1.389.618,32	1.389.618,32	1.389.618,32	1.389.618,32	1.389.618,32	1.389.618,32	1.389.618,32	1.389.618,48	16.675.420,00
1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.645.420,00	1.387.118,32	1.387.118,32	1.387.118,32	1.387.118,32	1.387.118,32	1.387.118,32	1.387.118,32	1.387.118,32	1.387.118,32	1.387.118,32	1.387.118,32	1.387.118,48	16.645.420,00
1.7.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.065.600,00	755.466,66	755.466,66	755.466,66	755.466,66	755.466,66	755.466,66	755.466,66	755.466,66	755.466,66	755.466,66	755.466,66	755.466,74	9.065.600,00
1.7.2.1.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.320.000,00	609.999,99	609.999,99	609.999,99	609.999,99	609.999,99	609.999,99	609.999,99	609.999,99	609.999,99	609.999,99	609.999,99	610.000,11	7.320.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	8.625.000,00	718.750,00	718.750,00	718.750,00	718.750,00	718.750,00	718.750,00	718.750,00	718.750,00	718.750,00	718.750,00	718.750,00	718.750,00	8.625.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.01.99.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO - EMENDA 55	340.000,00	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,37	340.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	107.060,00	8.921,66	8.921,66	8.921,66	8.921,66	8.921,66	8.921,66	8.921,66	8.921,66	8.921,66	8.921,66	8.921,66	8.921,74	107.060,00

	PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS														
1.7.2.1.22.20.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	1.060,00	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,37	1.060,00
1.7.2.1.22.70.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	106.000,00	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,37	106.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	832.500,00	69.375,01	69.375,01	69.375,01	69.375,01	69.375,01	69.375,01	69.375,01	69.375,01	69.375,01	69.375,01	69.375,01	69.374,89	832.500,00
1.7.2.1.33.10.00.00.	ATENÇÃO BÁSICA	788.500,00	65.708,34	65.708,34	65.708,34	65.708,34	65.708,34	65.708,34	65.708,34	65.708,34	65.708,34	65.708,34	65.708,34	65.708,26	788.500,00
1.7.2.1.33.10.01.00.	PAB FIXO	228.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	228.000,00
1.7.2.1.33.10.01.01.	PAB/SUS - Parte Fixa	228.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	228.000,00
1.7.2.1.33.10.02.00.	Programa Saúde da Família - PSF	560.500,00	46.708,34	46.708,34	46.708,34	46.708,34	46.708,34	46.708,34	46.708,34	46.708,34	46.708,34	46.708,34	46.708,34	46.708,26	560.500,00
1.7.2.1.33.10.02.01.	Programa Saúde da Família - PSF	202.000,00	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,37	202.000,00
1.7.2.1.33.10.02.02.	Prog. Agentes Comunit. Saúde - PACS	124.100,00	10.341,67	10.341,67	10.341,67	10.341,67	10.341,67	10.341,67	10.341,67	10.341,67	10.341,67	10.341,67	10.341,67	10.341,63	124.100,00
1.7.2.1.33.10.02.03.	Programa de Saúde Bucal	76.400,00	6.366,67	6.366,67	6.366,67	6.366,67	6.366,67	6.366,67	6.366,67	6.366,67	6.366,67	6.366,67	6.366,67	6.366,63	76.400,00
1.7.2.1.33.10.02.04.	NASF - NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	102.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	102.000,00
1.7.2.1.33.10.02.05.	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	56.000,00	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,63	56.000,00
1.7.2.1.33.30.00.00.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	44.000,00	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,63	44.000,00
1.7.2.1.33.30.02.00.	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	44.000,00	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,63	44.000,00
1.7.2.1.33.30.02.01.	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	44.000,00	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,63	44.000,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.34.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	293.600,00	24.466,66	24.466,66	24.466,66	24.466,66	24.466,66	24.466,66	24.466,66	24.466,66	24.466,66	24.466,66	24.466,66	24.466,74	293.600,00
1.7.2.1.34.10.00.00.	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	75.200,00	6.266,66	6.266,66	6.266,66	6.266,66	6.266,66	6.266,66	6.266,66	6.266,66	6.266,66	6.266,66	6.266,66	6.266,74	75.200,00
1.7.2.1.34.10.10.00.	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	61.600,00	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,37	61.600,00
1.7.2.1.34.10.10.01.	TRANSF. DO FNAS - PAIF - Fonte 934	54.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	54.000,00
1.7.2.1.34.10.10.02.	FNAS FONTE 1897	7.600,00	633,33	633,33	633,33	633,33	633,33	633,33	633,33	633,33	633,33	633,33	633,33	633,37	7.600,00
1.7.2.1.34.10.20.00.	PISO BÁSICO VARIÁVEL(SUAS)	13.600,00	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,37	13.600,00
1.7.2.1.34.10.20.01.	Transferencia do FNAS - PBV II - Fonte 934	13.600,00	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,37	13.600,00
1.7.2.1.34.30.00.00.	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	92.100,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	92.100,00
1.7.2.1.34.30.10.00.	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	92.100,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	92.100,00
1.7.2.1.34.30.10.01.	TRANSF. DO FNAS - IGD - Bolsa Familia - fonte 936	92.100,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	92.100,00
1.7.2.1.34.99.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	126.300,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	126.300,00
1.7.2.1.34.99.07.00.	Min. Desenvolvimento Social- APMI	126.300,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	126.300,00
1.7.2.1.35.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	305.300,00	25.441,67	25.441,67	25.441,67	25.441,67	25.441,67	25.441,67	25.441,67	25.441,67	25.441,67	25.441,67	25.441,67	25.441,63	305.300,00
1.7.2.1.35.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	178.100,00	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,63	178.100,00
1.7.2.1.35.03.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	82.200,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	82.200,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.35.04.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00

	AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P														
1.7.2.1.36.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº87/96	36.300,00	3.025,00	3.025,00	3.025,00	3.025,00	3.025,00	3.025,00	3.025,00	3.025,00	3.025,00	3.025,00	3.025,00	3.025,00	36.300,00
1.7.2.1.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	178.100,00	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,63	178.100,00
1.7.2.1.99.03.00.00.	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	31.800,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	31.800,00
1.7.2.1.99.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGRAMAS DE OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	146.300,00	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,63	146.300,00
1.7.2.1.99.99.01.00.	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	146.300,00	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,63	146.300,00
1.7.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.422.320,00	451.859,99	451.859,99	451.859,99	451.859,99	451.859,99	451.859,99	451.859,99	451.859,99	451.859,99	451.859,99	451.859,99	451.860,11	5.422.320,00
1.7.2.2.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.247.920,00	437.326,66	437.326,66	437.326,66	437.326,66	437.326,66	437.326,66	437.326,66	437.326,66	437.326,66	437.326,66	437.326,66	437.326,74	5.247.920,00
1.7.2.2.01.01.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	6.190.000,00	515.833,33	515.833,33	515.833,33	515.833,33	515.833,33	515.833,33	515.833,33	515.833,33	515.833,33	515.833,33	515.833,33	515.833,37	6.190.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	278.500,00	23.208,33	23.208,33	23.208,33	23.208,33	23.208,33	23.208,33	23.208,33	23.208,33	23.208,33	23.208,33	23.208,33	23.208,37	278.500,00
1.7.2.2.01.04.00.00.	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.120,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	9.120,00
1.7.2.2.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	102.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	102.000,00
1.7.2.2.33.01.00.00.	PSF - AUXILIO ESTADUAL	102.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	102.000,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	72.400,00	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,37	72.400,00
1.7.2.2.99.99.00.00.	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	72.400,00	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,37	72.400,00
1.7.2.4.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.157.500,00	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,63	2.157.500,00
1.7.2.4.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	2.157.500,00	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,63	2.157.500,00
1.7.6.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
1.7.6.2.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
1.7.6.2.99.02.00.00.	SEDU/ PLANO DIRETOR	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.567,00	3.047,24	3.047,24	3.047,24	3.047,24	3.047,24	3.047,24	3.047,24	3.047,24	3.047,24	3.047,24	3.047,24	3.047,36	36.567,00
1.9.1.0.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA	11.317,00	943,07	943,07	943,07	943,07	943,07	943,07	943,07	943,07	943,07	943,07	943,07	943,23	11.317,00
1.9.1.1.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	320,00	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,63	320,00
1.9.1.1.38.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	320,00	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,63	320,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.1.1.39.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.9.1.1.39.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00

	QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR														
1.9.1.1.40.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	290,00	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,13	290,00
1.9.1.1.40.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	290,00	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,13	290,00
1.9.1.1.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	290,00	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,24	290,00
1.9.1.1.99.05.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	290,00	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,24	290,00
1.9.1.1.99.05.01.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	160,00	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,37	160,00
1.9.1.1.99.05.01.01.	MULT JUR MORA TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER POLÍCIAL	160,00	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,37	160,00
1.9.1.1.99.05.02.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	130,00	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,87	130,00
1.9.1.1.99.05.02.01.	Mutas e Juros de Mora de Tx. Prestação de Serviços	130,00	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,87	130,00
1.9.1.2.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	45,00	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	45,00
1.9.1.2.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	45,00	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	45,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.1.2.99.00.29.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	45,00	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	45,00
1.9.1.2.99.00.29.02.	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	45,00	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	45,00
1.9.1.3.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	8.372,00	697,66	697,66	697,66	697,66	697,66	697,66	697,66	697,66	697,66	697,66	697,66	697,74	8.372,00
1.9.1.3.11.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	5.340,00	445,00	445,00	445,00	445,00	445,00	445,00	445,00	445,00	445,00	445,00	445,00	445,00	5.340,00
1.9.1.3.11.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.200,00	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,37	5.200,00
1.9.1.3.11.02.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	140,00	11,67	11,67	11,67	11,67	11,67	11,67	11,67	11,67	11,67	11,67	11,67	11,63	140,00
1.9.1.3.13.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.9.1.3.13.02.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.9.1.3.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.932,00	244,33	244,33	244,33	244,33	244,33	244,33	244,33	244,33	244,33	244,33	244,33	244,37	2.932,00
1.9.1.3.99.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	432,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	432,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.1.3.99.01.01.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DO EXE	92,00	7,67	7,67	7,67	7,67	7,67	7,67	7,67	7,67	7,67	7,67	7,67	7,63	92,00
1.9.1.3.99.01.02.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO	340,00	28,33	28,33	28,33	28,33	28,33	28,33	28,33	28,33	28,33	28,33	28,33	28,37	340,00

	PODER DE POLÍCIA - DE EXE														
1.9.1.3.99.02.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
1.9.1.3.99.02.01.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DO EXERCÍCIO C	2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
1.9.1.4.00.00.00.00.	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.900,00	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,37	1.900,00
1.9.1.4.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.900,00	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,37	1.900,00
1.9.1.4.99.00.29.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA- COSIP	1.900,00	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,37	1.900,00
1.9.1.4.99.00.29.02.	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	1.900,00	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,37	1.900,00
1.9.3.0.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25.250,00	2.104,17	2.104,17	2.104,17	2.104,17	2.104,17	2.104,17	2.104,17	2.104,17	2.104,17	2.104,17	2.104,17	2.104,13	25.250,00
1.9.3.1.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	21.600,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	21.600,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.3.1.11.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
1.9.3.1.11.01.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	300,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
1.9.3.1.13.01.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	300,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
1.9.3.1.99.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	6.300,00
1.9.3.1.99.01.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	300,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
1.9.3.1.99.01.01.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERC.DO PODER DE POLÍCIA - DO EXER	300,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
1.9.3.1.99.02.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.3.1.99.02.01.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PREST.DE SERVIÇOS - DO EXERCÍCIO CO	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
1.9.3.2.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.650,00	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,13	3.650,00
1.9.3.2.16.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	3.650,00	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,13	3.650,00
1.9.3.2.16.00.29.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	3.650,00	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,13	3.650,00
1.9.3.2.16.00.29.02.	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	3.650,00	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,13	3.650,00
2.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	2.859.750,00	238.312,49	238.312,49	238.312,49	238.312,49	238.312,49	238.312,49	238.312,49	238.312,49	238.312,49	238.312,49	238.312,49	238.312,61	2.859.750,00
2.2.0.0.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
2.2.1.5.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00

2.2.1.5.01.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
2.2.1.5.01.02.00.00.	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
2.2.1.5.01.05.00.00.	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
2.2.1.5.02.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.829.750,00	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,61	2.829.750,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.4.7.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.829.750,00	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,61	2.829.750,00
2.4.7.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.993.750,00	166.145,82	166.145,82	166.145,82	166.145,82	166.145,82	166.145,82	166.145,82	166.145,82	166.145,82	166.145,82	166.145,82	166.145,98	1.993.750,00
2.4.7.1.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
2.4.7.1.01.01.00.00.		150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
2.4.7.1.01.01.01.00.		150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
2.4.7.1.01.01.01.01.	MINISTÉRIO DA SAÚDE - Reforma do Núcleo Integrado de Saúde	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
2.4.7.1.01.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SUS	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
2.4.7.1.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.693.750,00	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,98	1.693.750,00
2.4.7.1.99.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	1.693.750,00	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,98	1.693.750,00
2.4.7.1.99.99.04.00.	MINISTÉRIO DOS ESPORTES/Reforma Ginásio de Esportes	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
2.4.7.1.99.99.10.00.	MINISTÉRIO CIDADES - Recape Asfáltico	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
2.4.7.1.99.99.11.00.	MINISTÉRIO DAS CIDADES - Iluminação Parque Industrial	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
2.4.7.1.99.99.12.00.	MIN DESENVOLVIMENTO IND - Barracão Ind. Bentópçolis	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
2.4.7.1.99.99.13.00.	MINIST. DESENVOLVIMENTO E IND - Barracão Ind. Guaraci	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
2.4.7.1.99.99.14.00.	MINISTÉRIO DO TURISMO- Portal Turístico	243.750,00	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	243.750,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.4.7.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	836.000,00	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,63	836.000,00
2.4.7.2.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	236.000,00	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,63	236.000,00
2.4.7.2.01.02.00.00.	Construção da Clínica da Família fonte 322	236.000,00	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,63	236.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
2.4.7.2.99.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICA	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
2.4.7.2.99.99.01.00.	SEC AGRICULTURA/calçamento Vila Rual	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.061.960,00	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,26	-3.061.960,00
9.7.0.0.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A	-3.061.960,00	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,26	-3.061.960,00

	FORMAÇÃO DO FUNDEB														
9.7.2.0.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS	-3.061.960,00	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,26	-3.061.960,00
9.7.2.1.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.752.260,00	-146.021,67	-146.021,67	-146.021,67	-146.021,67	-146.021,67	-146.021,67	-146.021,67	-146.021,67	-146.021,67	-146.021,67	-146.021,67	-146.021,63	-1.752.260,00
9.7.2.1.01.00.00.00.	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.745.000,00	-145.416,67	-145.416,67	-145.416,67	-145.416,67	-145.416,67	-145.416,67	-145.416,67	-145.416,67	-145.416,67	-145.416,67	-145.416,67	-145.416,63	-1.745.000,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
9.7.2.1.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-1.725.000,00	-143.750,00	-143.750,00	-143.750,00	-143.750,00	-143.750,00	-143.750,00	-143.750,00	-143.750,00	-143.750,00	-143.750,00	-143.750,00	-143.750,00	-1.725.000,00
9.7.2.1.01.05.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-20.000,00	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,63	-20.000,00
9.7.2.1.36.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-7.260,00	-605,00	-605,00	-605,00	-605,00	-605,00	-605,00	-605,00	-605,00	-605,00	-605,00	-605,00	-605,00	-7.260,00
9.7.2.2.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-1.309.700,00	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,63	-1.309.700,00
9.7.2.2.01.00.00.00.	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-1.309.700,00	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,63	-1.309.700,00
9.7.2.2.01.01.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-1.238.000,00	-103.166,67	-103.166,67	-103.166,67	-103.166,67	-103.166,67	-103.166,67	-103.166,67	-103.166,67	-103.166,67	-103.166,67	-103.166,67	-103.166,63	-1.238.000,00
9.7.2.2.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-55.700,00	-4.641,67	-4.641,67	-4.641,67	-4.641,67	-4.641,67	-4.641,67	-4.641,67	-4.641,67	-4.641,67	-4.641,67	-4.641,67	-4.641,63	-55.700,00
9.7.2.2.01.04.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	-16.000,00	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,37	-16.000,00
Totais		20.486.494,00	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.208,20	20.486.494,00

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E5C9B111

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO DECRETO N.º 004/2015 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Exercício 2015
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recurso		PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
495	Atenção Básica	74.208,34	74.208,34	74.208,34	74.208,34	74.208,34	74.208,34	74.208,34	74.208,34	74.208,34	74.208,34	74.208,34	74.208,26	890.500,00
497	Vigilância em Saúde	3.770,84	3.770,84	3.770,84	3.770,84	3.770,84	3.770,84	3.770,84	3.770,84	3.770,84	3.770,84	3.770,84	3.770,76	45.250,00
950	MINISTÉRIO DAS CIDADES - Iluminação Parq	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
951	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBAN	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00

952	MINIST. DESENVOL E INDUSTRIA - BARRACÃ	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
953	MINISTÉRIO DO TURÍSMO - Construção de Po	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	243.750,00
000	RECURSOS LIVRES - Exercício Corrente	837.550,29	837.550,29	837.550,29	837.550,29	837.550,29	837.550,29	837.550,29	837.550,29	837.550,29	837.550,29	837.550,29	837.550,37	10.050.603,60
101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	171.068,76	171.068,76	171.068,76	171.068,76	171.068,76	171.068,76	171.068,76	171.068,76	171.068,76	171.068,76	171.068,76	171.068,68	2.052.825,00
102	FUNDEF 40% -Exercício Corrente	8.989,58	8.989,58	8.989,58	8.989,58	8.989,58	8.989,58	8.989,58	8.989,58	8.989,58	8.989,58	8.989,58	8.989,58	107.875,00
103	10% Sobre Transf Const - Exercício Corrente	63.337,16	63.337,16	63.337,16	63.337,16	63.337,16	63.337,16	63.337,16	63.337,16	63.337,16	63.337,16	63.337,16	63.337,26	760.046,00
104	25% s/ Demais Imp Vinc. Educ - Exerc. Corrente	20.057,75	20.057,75	20.057,75	20.057,75	20.057,75	20.057,75	20.057,75	20.057,75	20.057,75	20.057,75	20.057,75	20.057,76	240.693,00
105	Alienação de Ativos	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
107	Salário Educação Exercício Corrente	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,63	178.100,00
120	FNDE/Prog. Nacional Transporte Escolar-PNATE	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
141	Convênio para o Transporte Escolar	6.069,58	6.069,58	6.069,58	6.069,58	6.069,58	6.069,58	6.069,58	6.069,58	6.069,58	6.069,58	6.069,58	6.069,62	72.835,00
146	Merenda Escolar	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	82.200,00
303	Saúde Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - Ex. Co	198.878,28	198.878,28	198.878,28	198.878,28	198.878,28	198.878,28	198.878,28	198.878,28	198.878,28	198.878,28	198.878,28	198.878,33	2.386.539,40
304	Alienação de Ativos	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
1323	SESA/Construção do Posto de Saúde de Bentópo	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,63	236.000,00
1324	SESA/Reforma do Núcleo Integrado de Saúde	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
1	FUNASA - Aquisição de Equipamentos	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
501	Alienação de Bens Ativos	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	8.988,33	8.988,33	8.988,33	8.988,33	8.988,33	8.988,33	8.988,33	8.988,33	8.988,33	8.988,33	8.988,33	8.988,37	107.860,00
507	COSIP-Contribuição Iluminação Pública, Art. 149	14.078,75	14.078,75	14.078,75	14.078,75	14.078,75	14.078,75	14.078,75	14.078,75	14.078,75	14.078,75	14.078,75	14.078,75	168.945,00
510	Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	2.019,34	2.019,34	2.019,34	2.019,34	2.019,34	2.019,34	2.019,34	2.019,34	2.019,34	2.019,34	2.019,34	2.019,26	24.232,00
511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.594,98	6.594,98	6.594,98	6.594,98	6.594,98	6.594,98	6.594,98	6.594,98	6.594,98	6.594,98	6.594,98	6.595,22	79.140,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,63	10.400,00
1700	SEDU/Elaboração do Plano Diretor	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
1701	SECRETARIA DE AGRICULTURA/VILA RURA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
704	MINISTÉRIO DOS ESPORTES/ Reforma Ginásio	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
893	MIN. DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO ASFAL	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
898	PGUARACIFMASPBFI	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	126.300,00
1933	Programa IGD/SUAS	641,66	641,66	641,66	641,66	641,66	641,66	641,66	641,66	641,66	641,66	641,66	641,74	7.700,00
934	FMAS - IGD - SUAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	5.633,33	5.633,33	5.633,33	5.633,33	5.633,33	5.633,33	5.633,33	5.633,33	5.633,33	5.633,33	5.633,33	5.633,37	67.600,00
1936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA G	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	92.100,00
Totais		1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.208,20	20.486.494,00

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CF4F3432

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO DECRETO N.º 004/2015 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Exercício 2015
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	17.626.744,00	1.468.895,31	1.468.895,31	1.468.895,31	1.468.895,31	1.468.895,31	1.468.895,31	1.468.895,31	1.468.895,31	1.468.895,31	1.468.895,31	1.468.895,31	1.468.895,59	17.626.744,00
1.1.0.0.00.00.00.00.	RECEITA TRIBUTÁRIA	634.496,00	52.874,66	52.874,66	52.874,66	52.874,66	52.874,66	52.874,66	52.874,66	52.874,66	52.874,66	52.874,66	52.874,66	52.874,74	634.496,00
1.1.1.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS	540.646,00	45.053,83	45.053,83	45.053,83	45.053,83	45.053,83	45.053,83	45.053,83	45.053,83	45.053,83	45.053,83	45.053,83	45.053,87	540.646,00
1.1.1.2.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	450.546,00	37.545,50	37.545,50	37.545,50	37.545,50	37.545,50	37.545,50	37.545,50	37.545,50	37.545,50	37.545,50	37.545,50	37.545,50	450.546,00
1.1.1.2.02.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	121.000,00	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,37	121.000,00
1.1.1.2.02.01.00.00.	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	121.000,00	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,37	121.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	159.546,00	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	159.546,00
1.1.1.2.04.31.00.00.	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	159.546,00	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	13.295,50	159.546,00
1.1.1.2.04.31.03.00.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	131.546,00	10.962,17	10.962,17	10.962,17	10.962,17	10.962,17	10.962,17	10.962,17	10.962,17	10.962,17	10.962,17	10.962,17	10.962,13	131.546,00
1.1.1.2.04.31.03.01.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	8.586,00	715,50	715,50	715,50	715,50	715,50	715,50	715,50	715,50	715,50	715,50	715,50	715,50	8.586,00
1.1.1.2.04.31.03.02.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	122.960,00	10.246,67	10.246,67	10.246,67	10.246,67	10.246,67	10.246,67	10.246,67	10.246,67	10.246,67	10.246,67	10.246,67	10.246,63	122.960,00
1.1.1.2.04.31.04.00.	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	28.000,00	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,37	28.000,00
1.1.1.2.04.31.04.02.	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PODER EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	28.000,00	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,37	28.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	170.000,00	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,63	170.000,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.1.2.08.01.00.00.	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	170.000,00	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,63	170.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	90.100,00	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,37	90.100,00
1.1.1.3.05.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	90.100,00	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,37	90.100,00
1.1.1.3.05.01.00.00.	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	90.100,00	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,33	7.508,37	90.100,00
1.1.2.0.00.00.00.00.	TAXAS	93.850,00	7.820,83	7.820,83	7.820,83	7.820,83	7.820,83	7.820,83	7.820,83	7.820,83	7.820,83	7.820,83	7.820,83	7.820,87	93.850,00
1.1.2.1.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	23.680,00	1.973,34	1.973,34	1.973,34	1.973,34	1.973,34	1.973,34	1.973,34	1.973,34	1.973,34	1.973,34	1.973,34	1.973,26	23.680,00
1.1.2.1.17.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.685,00	640,42	640,42	640,42	640,42	640,42	640,42	640,42	640,42	640,42	640,42	640,42	640,38	7.685,00

1.1.2.1.25.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇ	15.200,00	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,67	1.266,63	15.200,00
1.1.2.1.29.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	795,00	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	795,00
1.1.2.2.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	70.170,00	5.847,49	5.847,49	5.847,49	5.847,49	5.847,49	5.847,49	5.847,49	5.847,49	5.847,49	5.847,49	5.847,49	5.847,61	70.170,00
1.1.2.2.21.00.00.00.	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1.170,00	97,50	97,50	97,50	97,50	97,50	97,50	97,50	97,50	97,50	97,50	97,50	97,50	1.170,00
1.1.2.2.28.00.00.00.	TAXA DE CEMITÉRIOS	5.950,00	495,83	495,83	495,83	495,83	495,83	495,83	495,83	495,83	495,83	495,83	495,83	495,87	5.950,00
1.1.2.2.90.00.00.00.	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	12.300,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	12.300,00
1.1.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	50.750,00	4.229,16	4.229,16	4.229,16	4.229,16	4.229,16	4.229,16	4.229,16	4.229,16	4.229,16	4.229,16	4.229,16	4.229,24	50.750,00
1.1.2.2.99.01.00.00.	Taxa de Expediente	19.000,00	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,37	19.000,00
1.1.2.2.99.02.00.00.	Coleta de Lixo	16.350,00	1.362,50	1.362,50	1.362,50	1.362,50	1.362,50	1.362,50	1.362,50	1.362,50	1.362,50	1.362,50	1.362,50	1.362,50	16.350,00
1.1.2.2.99.03.00.00.	Conservação de Vias	15.400,00	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,37	15.400,00
1.2.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	163.350,00	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	163.350,00
1.2.3.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	163.350,00	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	13.612,50	163.350,00

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.2.3.0.00.01.00.00.	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	146.600,00	12.216,67	12.216,67	12.216,67	12.216,67	12.216,67	12.216,67	12.216,67	12.216,67	12.216,67	12.216,67	12.216,67	12.216,63	146.600,00
1.2.3.0.00.02.00.00.	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	16.750,00	1.395,83	1.395,83	1.395,83	1.395,83	1.395,83	1.395,83	1.395,83	1.395,83	1.395,83	1.395,83	1.395,83	1.395,87	16.750,00
1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	108.995,00	9.082,92	9.082,92	9.082,92	9.082,92	9.082,92	9.082,92	9.082,92	9.082,92	9.082,92	9.082,92	9.082,92	9.082,88	108.995,00
1.3.1.0.00.00.00.00.	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	11.740,00	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,37	11.740,00
1.3.1.1.00.00.00.00.	ALUGUÉIS	11.740,00	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,33	978,37	11.740,00
1.3.1.1.00.01.00.00.	ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	1.540,00	128,33	128,33	128,33	128,33	128,33	128,33	128,33	128,33	128,33	128,33	128,33	128,37	1.540,00
1.3.1.1.00.03.00.00.	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.3.1.1.01.00.00.00.	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	10.100,00	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,63	10.100,00
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	97.255,00	8.104,59	8.104,59	8.104,59	8.104,59	8.104,59	8.104,59	8.104,59	8.104,59	8.104,59	8.104,59	8.104,59	8.104,51	97.255,00
1.3.2.2.00.00.00.00.	DIVIDENDOS	16.900,00	1.408,33	1.408,33	1.408,33	1.408,33	1.408,33	1.408,33	1.408,33	1.408,33	1.408,33	1.408,33	1.408,33	1.408,37	16.900,00
1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	80.355,00	6.696,26	6.696,26	6.696,26	6.696,26	6.696,26	6.696,26	6.696,26	6.696,26	6.696,26	6.696,26	6.696,26	6.696,14	80.355,00
1.3.2.5.01.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	41.665,00	3.472,09	3.472,09	3.472,09	3.472,09	3.472,09	3.472,09	3.472,09	3.472,09	3.472,09	3.472,09	3.472,09	3.472,01	41.665,00
1.3.2.5.01.01.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	800,00	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,63	800,00
1.3.2.5.01.01.01.00.	Rec. de Remun. Dep. Bancarios - Royalties	800,00	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,63	800,00
1.3.2.5.01.03.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	1.250,00	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,13	1.250,00
1.3.2.5.01.03.01.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	1.250,00	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,13	1.250,00
1.3.2.5.01.03.01.02.	Rend. Aplic. Financ. - Fonte497	1.250,00	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,13	1.250,00

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.2.5.01.05.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	2.235,00	186,25	186,25	186,25	186,25	186,25	186,25	186,25	186,25	186,25	186,25	186,25	186,25	2.235,00
1.3.2.5.01.05.02.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E	435,00	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	435,00

	DESENVOLVIMENTO														
1.3.2.5.01.05.02.01.	Rec. de Aplic. Financ. Tranp. Escolaar - Fonte 114	435,00	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	36,25	435,00
1.3.2.5.01.05.03.00.	Rend. de Aplic. Financeira - Fonte 1103	1.800,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
1.3.2.5.01.05.03.01.	Rend. de Aplic. Financeira - Fonte 1103	1.800,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
1.3.2.5.01.06.00.00.	Rendimento Aplicação Financeira - fonte 1303	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.3.2.5.01.06.01.00.	Rendimento Aplicação Financeira - fonte 1303	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.3.2.5.01.09.00.00.	CIDE	1.280,00	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,63	1.280,00
1.3.2.5.01.09.01.00.	CIDE	1.280,00	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	106,63	1.280,00
1.3.2.5.01.10.00.00.	RECEITA DE REMUNERACÃO DE DEPÓSITOSBANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.3.2.5.01.53.00.00.	Rendimento Aplicação Financeira - FUNDEB 60%	3.200,00	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,63	3.200,00
1.3.2.5.01.53.01.00.	Rendimento Aplicação Financeira - FUNDEB 60%	3.200,00	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,67	266,63	3.200,00
1.3.2.5.01.99.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS COM OUTRAS VINCULAÇÕES	31.800,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	31.800,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.2.5.01.99.01.00.	Rem. Dep. Banc de Recursos Vinculados - LEI PELÉ	31.800,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	31.800,00
1.3.2.5.02.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	38.690,00	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,13	38.690,00
1.3.2.5.02.99.00.00.	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	38.690,00	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,13	38.690,00
1.3.2.5.02.99.01.00.	Rec. Remun. Outros Depósitos Rec. não Vinculados.	38.690,00	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,17	3.224,13	38.690,00
1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	7.916,00	659,67	659,67	659,67	659,67	659,67	659,67	659,67	659,67	659,67	659,67	659,67	659,63	7.916,00
1.6.0.0.00.13.00.00.	Serviço de Inscrição em Concurso Público	3.600,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
1.6.0.0.00.13.01.00.	Serviço de Inscrição em Concurso Público	3.600,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
1.6.0.0.13.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.816,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	3.816,00
1.6.0.0.13.01.00.00.	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	3.816,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	3.816,00
1.6.0.0.99.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
1.6.0.0.99.03.00.00.	Serviço de Máquinas e Veículos	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.675.420,00	1.389.618,32	1.389.618,32	1.389.618,32	1.389.618,32	1.389.618,32	1.389.618,32	1.389.618,32	1.389.618,32	1.389.618,32	1.389.618,32	1.389.618,32	1.389.618,48	16.675.420,00
1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.645.420,00	1.387.118,32	1.387.118,32	1.387.118,32	1.387.118,32	1.387.118,32	1.387.118,32	1.387.118,32	1.387.118,32	1.387.118,32	1.387.118,32	1.387.118,32	1.387.118,48	16.645.420,00
1.7.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.065.600,00	755.466,66	755.466,66	755.466,66	755.466,66	755.466,66	755.466,66	755.466,66	755.466,66	755.466,66	755.466,66	755.466,66	755.466,74	9.065.600,00
1.7.2.1.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.320.000,00	609.999,99	609.999,99	609.999,99	609.999,99	609.999,99	609.999,99	609.999,99	609.999,99	609.999,99	609.999,99	609.999,99	610.000,11	7.320.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	8.625.000,00	718.750,00	718.750,00	718.750,00	718.750,00	718.750,00	718.750,00	718.750,00	718.750,00	718.750,00	718.750,00	718.750,00	718.750,00	8.625.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.01.99.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO - EMENDA 55	340.000,00	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,37	340.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	107.060,00	8.921,66	8.921,66	8.921,66	8.921,66	8.921,66	8.921,66	8.921,66	8.921,66	8.921,66	8.921,66	8.921,66	8.921,74	107.060,00
1.7.2.1.22.20.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	1.060,00	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,37	1.060,00

	MINERAIS														
1.7.2.1.22.70.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	106.000,00	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,37	106.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	832.500,00	69.375,01	69.375,01	69.375,01	69.375,01	69.375,01	69.375,01	69.375,01	69.375,01	69.375,01	69.375,01	69.375,01	69.374,89	832.500,00
1.7.2.1.33.10.00.00.	ATENÇÃO BÁSICA	788.500,00	65.708,34	65.708,34	65.708,34	65.708,34	65.708,34	65.708,34	65.708,34	65.708,34	65.708,34	65.708,34	65.708,34	65.708,26	788.500,00
1.7.2.1.33.10.01.00.	PAB FIXO	228.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	228.000,00
1.7.2.1.33.10.01.01.	PAB/SUS - Parte Fixa	228.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	228.000,00
1.7.2.1.33.10.02.00.	Programa Saúde da Família - PSF	560.500,00	46.708,34	46.708,34	46.708,34	46.708,34	46.708,34	46.708,34	46.708,34	46.708,34	46.708,34	46.708,34	46.708,34	46.708,26	560.500,00
1.7.2.1.33.10.02.01.	Programa Saúde da Família - PSF	202.000,00	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,37	202.000,00
1.7.2.1.33.10.02.02.	Prog. Agentes Comunit. Saúde - PACS	124.100,00	10.341,67	10.341,67	10.341,67	10.341,67	10.341,67	10.341,67	10.341,67	10.341,67	10.341,67	10.341,67	10.341,67	10.341,63	124.100,00
1.7.2.1.33.10.02.03.	Programa de Saúde Bucal	76.400,00	6.366,67	6.366,67	6.366,67	6.366,67	6.366,67	6.366,67	6.366,67	6.366,67	6.366,67	6.366,67	6.366,67	6.366,63	76.400,00
1.7.2.1.33.10.02.04.	NASF - NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	102.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	102.000,00
1.7.2.1.33.10.02.05.	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	56.000,00	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,63	56.000,00
1.7.2.1.33.30.00.00.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	44.000,00	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,63	44.000,00
1.7.2.1.33.30.02.00.	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	44.000,00	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,63	44.000,00
1.7.2.1.33.30.02.01.	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	44.000,00	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,63	44.000,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.34.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	293.600,00	24.466,66	24.466,66	24.466,66	24.466,66	24.466,66	24.466,66	24.466,66	24.466,66	24.466,66	24.466,66	24.466,66	24.466,74	293.600,00
1.7.2.1.34.10.00.00.	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	75.200,00	6.266,66	6.266,66	6.266,66	6.266,66	6.266,66	6.266,66	6.266,66	6.266,66	6.266,66	6.266,66	6.266,66	6.266,74	75.200,00
1.7.2.1.34.10.10.00.	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	61.600,00	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,37	61.600,00
1.7.2.1.34.10.10.01.	TRANSF. DO FNAS - PAIF - Fonte 934	54.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	54.000,00
1.7.2.1.34.10.10.02.	FNAS FONTE 1897	7.600,00	633,33	633,33	633,33	633,33	633,33	633,33	633,33	633,33	633,33	633,33	633,33	633,37	7.600,00
1.7.2.1.34.10.20.00.	PISO BÁSICO VARIÁVEL(SUAS)	13.600,00	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,37	13.600,00
1.7.2.1.34.10.20.01.	Transferencia do FNAS - PBV II - Fonte 934	13.600,00	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,33	1.133,37	13.600,00
1.7.2.1.34.30.00.00.	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	92.100,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	92.100,00
1.7.2.1.34.30.10.00.	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	92.100,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	92.100,00
1.7.2.1.34.30.10.01.	TRANSF. DO FNAS - IGD - Bolsa Familia - fonte 936	92.100,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	7.675,00	92.100,00
1.7.2.1.34.99.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	126.300,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	126.300,00
1.7.2.1.34.99.07.00.	Min. Desenvolvimento Social- APMI	126.300,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	10.525,00	126.300,00
1.7.2.1.35.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	305.300,00	25.441,67	25.441,67	25.441,67	25.441,67	25.441,67	25.441,67	25.441,67	25.441,67	25.441,67	25.441,67	25.441,67	25.441,63	305.300,00
1.7.2.1.35.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	178.100,00	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,63	178.100,00
1.7.2.1.35.03.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	82.200,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	82.200,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.35.04.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº87/96	36.300,00	3.025,00	3.025,00	3.025,00	3.025,00	3.025,00	3.025,00	3.025,00	3.025,00	3.025,00	3.025,00	3.025,00	3.025,00	36.300,00

1.7.2.1.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	178.100,00	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,67	14.841,63	178.100,00
1.7.2.1.99.03.00.00.	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	31.800,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	31.800,00
1.7.2.1.99.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGRAMAS DE OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	146.300,00	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,63	146.300,00
1.7.2.1.99.99.01.00.	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	146.300,00	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,67	12.191,63	146.300,00
1.7.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.422.320,00	451.859,99	451.859,99	451.859,99	451.859,99	451.859,99	451.859,99	451.859,99	451.859,99	451.859,99	451.859,99	451.859,99	451.860,11	5.422.320,00
1.7.2.2.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.247.920,00	437.326,66	437.326,66	437.326,66	437.326,66	437.326,66	437.326,66	437.326,66	437.326,66	437.326,66	437.326,66	437.326,66	437.326,74	5.247.920,00
1.7.2.2.01.01.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	6.190.000,00	515.833,33	515.833,33	515.833,33	515.833,33	515.833,33	515.833,33	515.833,33	515.833,33	515.833,33	515.833,33	515.833,33	515.833,37	6.190.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	278.500,00	23.208,33	23.208,33	23.208,33	23.208,33	23.208,33	23.208,33	23.208,33	23.208,33	23.208,33	23.208,33	23.208,33	23.208,37	278.500,00
1.7.2.2.01.04.00.00.	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.120,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00	9.120,00
1.7.2.2.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	102.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	102.000,00
1.7.2.2.33.01.00.00.	PSF - AUXILIO ESTADUAL	102.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	102.000,00

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	72.400,00	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,37	72.400,00
1.7.2.2.99.99.00.00.	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	72.400,00	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,33	6.033,37	72.400,00
1.7.2.4.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.157.500,00	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,63	2.157.500,00
1.7.2.4.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	2.157.500,00	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,67	179.791,63	2.157.500,00
1.7.6.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
1.7.6.2.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
1.7.6.2.99.02.00.00.	SEDU/ PLANO DIRETOR	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.567,00	3.047,24	3.047,24	3.047,24	3.047,24	3.047,24	3.047,24	3.047,24	3.047,24	3.047,24	3.047,24	3.047,24	3.047,36	36.567,00
1.9.1.0.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA	11.317,00	943,07	943,07	943,07	943,07	943,07	943,07	943,07	943,07	943,07	943,07	943,07	943,23	11.317,00
1.9.1.1.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	320,00	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,63	320,00
1.9.1.1.38.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	320,00	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,67	26,63	320,00

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.1.1.39.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.9.1.1.39.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.9.1.1.40.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	290,00	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,13	290,00

1.9.1.1.40.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	290,00	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,17	24,13	290,00
1.9.1.1.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	290,00	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,24	290,00
1.9.1.1.99.05.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	290,00	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,24	290,00
1.9.1.1.99.05.01.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	160,00	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,37	160,00
1.9.1.1.99.05.01.01.	MULT JUR MORA TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER POLÍCIAL	160,00	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,33	13,37	160,00
1.9.1.1.99.05.02.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	130,00	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,87	130,00
1.9.1.1.99.05.02.01.	Mutas e Juros de Mora de Tx. Prestação de Serviços	130,00	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,83	10,87	130,00
1.9.1.2.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	45,00	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	45,00
1.9.1.2.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	45,00	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	45,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.1.2.99.00.29.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	45,00	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	45,00
1.9.1.2.99.00.29.02.	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	45,00	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	45,00
1.9.1.3.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	8.372,00	697,66	697,66	697,66	697,66	697,66	697,66	697,66	697,66	697,66	697,66	697,66	697,74	8.372,00
1.9.1.3.11.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	5.340,00	445,00	445,00	445,00	445,00	445,00	445,00	445,00	445,00	445,00	445,00	445,00	445,00	5.340,00
1.9.1.3.11.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.200,00	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,33	433,37	5.200,00
1.9.1.3.11.02.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	140,00	11,67	11,67	11,67	11,67	11,67	11,67	11,67	11,67	11,67	11,67	11,67	11,63	140,00
1.9.1.3.13.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.9.1.3.13.02.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.9.1.3.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.932,00	244,33	244,33	244,33	244,33	244,33	244,33	244,33	244,33	244,33	244,33	244,33	244,37	2.932,00
1.9.1.3.99.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	432,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	432,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.1.3.99.01.01.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DO EXE	92,00	7,67	7,67	7,67	7,67	7,67	7,67	7,67	7,67	7,67	7,67	7,67	7,63	92,00
1.9.1.3.99.01.02.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DE EXE	340,00	28,33	28,33	28,33	28,33	28,33	28,33	28,33	28,33	28,33	28,33	28,33	28,37	340,00
1.9.1.3.99.02.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00

1.9.1.3.99.02.01.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DO EXERCÍCIO C	2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37	2.500,00
1.9.1.4.00.00.00.00.	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.900,00	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,37	1.900,00
1.9.1.4.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.900,00	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,37	1.900,00
1.9.1.4.99.00.29.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA- COSIP	1.900,00	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,37	1.900,00
1.9.1.4.99.00.29.02.	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	1.900,00	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,33	158,37	1.900,00
1.9.3.0.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25.250,00	2.104,17	2.104,17	2.104,17	2.104,17	2.104,17	2.104,17	2.104,17	2.104,17	2.104,17	2.104,17	2.104,17	2.104,13	25.250,00
1.9.3.1.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	21.600,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	21.600,00

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.3.1.11.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
1.9.3.1.11.01.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	300,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
1.9.3.1.13.01.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	300,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
1.9.3.1.99.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	6.300,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	6.300,00
1.9.3.1.99.01.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	300,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
1.9.3.1.99.01.01.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERC.DO PODER DE POLÍCIA - DO EXER	300,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
1.9.3.1.99.02.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.3.1.99.02.01.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PREST.DE SERVIÇOS - DO EXERCÍCIO CO	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
1.9.3.2.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.650,00	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,13	3.650,00
1.9.3.2.16.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	3.650,00	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,13	3.650,00
1.9.3.2.16.00.29.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	3.650,00	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,13	3.650,00
1.9.3.2.16.00.29.02.	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	3.650,00	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,17	304,13	3.650,00
2.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	2.859.750,00	238.312,49	238.312,49	238.312,49	238.312,49	238.312,49	238.312,49	238.312,49	238.312,49	238.312,49	238.312,49	238.312,49	238.312,61	2.859.750,00
2.2.0.0.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
2.2.1.5.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
2.2.1.5.01.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
2.2.1.5.01.02.00.00.	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00

2.2.1.5.01.05.00.00.	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
2.2.1.5.02.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.829.750,00	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,61	2.829.750,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.4.7.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.829.750,00	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,49	235.812,61	2.829.750,00
2.4.7.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.993.750,00	166.145,82	166.145,82	166.145,82	166.145,82	166.145,82	166.145,82	166.145,82	166.145,82	166.145,82	166.145,82	166.145,82	166.145,98	1.993.750,00
2.4.7.1.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
2.4.7.1.01.01.00.00.		150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
2.4.7.1.01.01.01.00.		150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
2.4.7.1.01.01.01.01.	MINISTÉRIO DA SAÚDE - Reforma do Núcleo Integrado de Saúde	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
2.4.7.1.01.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SUS	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
2.4.7.1.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.693.750,00	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,98	1.693.750,00
2.4.7.1.99.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	1.693.750,00	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,82	141.145,98	1.693.750,00
2.4.7.1.99.99.04.00.	MINISTÉRIO DOS ESPORTES/Reforma Ginásio de Esportes	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
2.4.7.1.99.99.10.00.	MINISTÉRIO CIDADES - Recape Asfáltico	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
2.4.7.1.99.99.11.00.	MINISTÉRIO DAS CIDADES - Iluminação Parque Industrial	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
2.4.7.1.99.99.12.00.	MIN DESENVOLVIMENTO IND - Barracão Ind. Bentópçolis	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
2.4.7.1.99.99.13.00.	MINIST. DESENVOLVIMENTO E IND - Barracão Ind. Guaraci	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
2.4.7.1.99.99.14.00.	MINISTÉRIO DO TURISMO- Portal Turístico	243.750,00	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	243.750,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.4.7.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	836.000,00	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,63	836.000,00
2.4.7.2.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	236.000,00	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,63	236.000,00
2.4.7.2.01.02.00.00.	Construção da Clínica da Família fonte 322	236.000,00	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,67	19.666,63	236.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
2.4.7.2.99.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICA	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
2.4.7.2.99.99.01.00.	SEC AGRICULTURA/calçamento Vila Rual	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.061.960,00	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,26	-3.061.960,00
9.7.0.0.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.061.960,00	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,26	-3.061.960,00
9.7.2.0.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS	-3.061.960,00	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,34	-255.163,26	-3.061.960,00
9.7.2.1.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB -	-1.752.260,00	-146.021,67	-146.021,67	-146.021,67	-146.021,67	-146.021,67	-146.021,67	-146.021,67	-146.021,67	-146.021,67	-146.021,67	-146.021,67	-146.021,63	-1.752.260,00

	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO														
9.7.2.1.01.00.00.00.	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.745.000,00	-145.416,67	-145.416,67	-145.416,67	-145.416,67	-145.416,67	-145.416,67	-145.416,67	-145.416,67	-145.416,67	-145.416,67	-145.416,67	-145.416,63	-1.745.000,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
9.7.2.1.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-1.725.000,00	-143.750,00	-143.750,00	-143.750,00	-143.750,00	-143.750,00	-143.750,00	-143.750,00	-143.750,00	-143.750,00	-143.750,00	-143.750,00	-143.750,00	-1.725.000,00
9.7.2.1.01.05.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-20.000,00	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,67	-1.666,63	-20.000,00
9.7.2.1.36.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-7.260,00	-605,00	-605,00	-605,00	-605,00	-605,00	-605,00	-605,00	-605,00	-605,00	-605,00	-605,00	-605,00	-7.260,00
9.7.2.2.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-1.309.700,00	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,63	-1.309.700,00
9.7.2.2.01.00.00.00.	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-1.309.700,00	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,67	-109.141,63	-1.309.700,00
9.7.2.2.01.01.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-1.238.000,00	-103.166,67	-103.166,67	-103.166,67	-103.166,67	-103.166,67	-103.166,67	-103.166,67	-103.166,67	-103.166,67	-103.166,67	-103.166,67	-103.166,63	-1.238.000,00
9.7.2.2.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-55.700,00	-4.641,67	-4.641,67	-4.641,67	-4.641,67	-4.641,67	-4.641,67	-4.641,67	-4.641,67	-4.641,67	-4.641,67	-4.641,67	-4.641,63	-55.700,00
9.7.2.2.01.04.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	-16.000,00	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,37	-16.000,00
Totais		20.486.494,00	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.207,80	1.707.208,20	20.486.494,00

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F1E07C84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014													
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS													
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.483.789,79	1.576.866,44	1.158.353,09	1.398.896,81	1.480.163,72	1.215.019,70	1.335.481,16	1.309.409,51	1.194.558,16	1.259.835,93	1.389.309,81	2.408.198,42	17.209.882,54
Receita Tributária	18.642,36	30.676,69	29.278,98	74.478,21	65.508,47	65.032,79	75.658,86	44.964,94	43.619,30	77.537,69	90.879,73	322.132,55	938.410,57
I.P.T.U.	1.553,66	2.295,18	2.487,07	51.452,86	5.403,34	4.541,18	2.883,48	1.885,45	957,21	3.265,67	2.072,76	1.084,20	79.882,06
I.S.S	9.862,94	8.462,02	8.478,26	6.188,00	36.777,41	36.206,04	58.938,31	28.138,33	30.933,22	52.711,41	64.993,36	64.584,06	406.273,36

I.T.B.I	1.940,00	15.011,95	12.425,66	3.760,00	15.762,00	18.217,00	7.728,00	8.620,00	5.280,00	15.338,90	15.469,00	249.898,00	369.450,51
I.R.R.F	4.081,00	4.104,22	4.463,29	4.831,48	5.182,92	5.350,83	5.345,02	5.769,17	5.739,98	5.694,44	8.344,61	6.040,74	64.947,70
Outras Receitas Tributárias	1.204,76	803,32	1.424,70	8.245,87	2.382,80	717,74	764,05	551,99	708,89	527,27	0,00	525,55	17.856,94
Receita de Contribuições	157,02	237,97	314,07	2.077,93	332,08	134,58	59,55	68,42	139,49	292,28	81,61	155,76	4.050,76
Receita Patrimonial	6.737,62	8.605,03	8.319,61	8.703,88	10.253,23	9.828,89	11.952,67	12.891,23	12.140,26	10.754,40	8.807,94	10.046,92	119.041,68
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.449.883,88	1.533.413,59	1.116.993,61	1.307.941,58	1.399.312,39	1.134.121,52	1.243.396,84	1.211.569,08	1.134.572,57	1.165.924,51	1.284.358,60	2.065.915,60	16.047.403,77
Cota Parte do FPM	735.722,18	785.643,68	466.039,94	531.906,15	708.830,33	531.576,99	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	668.067,45	6.992.873,15
Cota Parte do ICMS	340.942,63	291.782,64	325.417,32	340.147,85	343.156,94	319.897,99	324.923,98	320.645,14	366.335,03	335.993,62	376.434,71	630.079,78	4.315.757,63
Cota Parte do IPVA	37.698,80	110.417,31	40.052,70	29.914,15	27.943,46	24.946,40	26.063,82	14.985,91	11.627,75	9.064,85	6.230,96	10.588,36	349.534,47
Cota-Parte do ITR	1.307,03	0,00	0,00	16,61	80,82	42,98	32,73	42,86	2.453,00	19.146,22	317,01	56,89	23.496,15
Transferências LC 87/1996	3.065,07	3.065,07	0,00	3.065,07	3.065,07	3.065,07	3.065,07	3.065,07	3.065,07	3.065,07	3.065,07	6.130,14	36.780,84
Transferências LC 61/1989	5.984,21	5.161,45	5.043,40	5.499,38	5.981,48	5.697,05	5.852,66	6.032,78	5.677,18	6.079,77	6.981,37	6.888,60	70.879,33
Transferências do FUNDEF	150.784,88	168.382,00	135.583,92	144.623,59	153.714,62	135.966,65	134.796,68	133.180,38	135.131,13	141.655,18	151.954,88	235.295,30	1.821.069,21
Outras Transferências Correntes	174.379,08	168.961,44	144.856,33	252.768,78	156.539,67	112.928,39	292.104,51	178.977,40	124.095,49	191.422,14	131.170,68	508.809,08	2.437.012,99
Outras Receitas Correntes	8.368,91	3.933,16	3.446,82	5.695,21	4.757,55	5.901,92	4.413,24	39.915,84	4.086,54	5.327,05	5.181,93	9.947,59	100.975,76
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	224.943,92	239.213,98	167.310,64	182.109,78	217.811,58	177.045,25	163.299,07	179.882,22	175.069,12	166.569,37	200.246,56	264.362,20	2.357.863,69
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendim. Aplic. Financeiras RPPS													
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	224.943,92	239.213,98	167.310,64	182.109,78	217.811,58	177.045,25	163.299,07	179.882,22	175.069,12	166.569,37	200.246,56	264.362,20	2.357.863,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.258.845,87	1.337.652,46	991.042,45	1.216.787,03	1.262.352,14	1.037.974,45	1.172.182,09	1.129.527,29	1.019.489,04	1.093.266,56	1.189.063,25	2.143.836,22	14.852.018,85
FONTE: Secretaria de Administracao													

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:01D58CA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Previsão atualiza 2014
	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.207.793,85	3.398.081,27	2.660.113,37	3.143.561,78	3.510.200,15	2.669.220,36	2.702.576,27	2.828.539,25	2.758.639,31	2.824.005,34	3.798.397,84	3.897.774,86	37.398.903,65	45.882.991,45
Receita tributária	209.057,61	159.610,77	194.161,37	297.613,70	440.945,79	205.371,02	195.822,56	211.129,88	232.277,09	216.099,74	213.514,51	204.815,04	2.780.419,08	3.069.800,00
IPTU	2.253,07	2.310,77	19.405,97	63.280,67	233.623,62	15.186,00	16.745,14	16.744,35	18.885,92	13.005,36	29.361,75	4.124,41	434.927,03	739.500,00
ISS	93.915,17	65.497,81	70.643,32	79.385,46	82.922,91	85.338,68	83.099,54	99.188,93	107.053,88	105.789,95	85.242,61	86.144,03	1.044.222,29	905.000,00
ITBI	13.851,35	12.657,33	12.248,01	33.393,25	20.855,06	25.353,29	13.676,79	9.060,15	20.850,40	10.725,74	16.620,99	4.356,69	193.649,05	150.000,00
IRRF	38.731,21	35.055,69	32.690,99	38.843,60	38.457,80	38.376,39	36.670,11	39.443,85	39.460,49	39.364,16	41.695,82	66.255,70	485.045,81	393.870,00
Outras receitas tributárias	60.306,81	44.089,17	59.173,08	82.710,72	65.086,40	41.116,66	45.630,98	46.692,60	46.026,40	47.214,53	40.593,34	43.934,21	622.574,90	881.430,00
Receita de contribuições	19.488,77	22.175,65	22.589,81	24.217,69	23.289,12	27.380,53	22.615,10	25.323,82	22.328,78	24.024,90	24.540,23	23.888,91	281.863,31	220.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	19.488,77	22.175,65	22.589,81	24.217,69	23.289,12	27.380,53	22.615,10	25.323,82	22.328,78	24.024,90	24.540,23	23.888,91	281.863,31	220.000,00
Receita patrimonial	12.144,51	16.469,53	16.226,29	19.062,25	49.456,78	27.513,89	30.644,98	29.177,93	26.741,35	26.988,43	24.839,41	26.176,00	305.441,35	198.291,45
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	3.268,22	3.658,57	9.134,67	15.029,88	6.923,82	3.472,10	3.351,08	3.803,29	3.913,09	1.960,24	2.611,64	2.147,64	59.274,24	70.500,00
Transferências correntes	2.956.428,45	3.188.884,64	2.409.303,97	2.785.151,49	2.978.859,98	2.401.876,67	2.411.979,80	2.552.684,59	2.463.078,15	2.545.434,32	3.356.787,84	3.551.248,87	33.601.718,77	41.804.200,00

Cota parte do FPM	1.471.444,34	1.571.287,35	932.079,91	1.063.812,26	1.417.660,65	1.063.153,97	913.114,76	1.109.279,07	972.375,86	918.995,32	1.836.750,61	1.336.134,89	14.606.088,99	19.075.000,00
Cota parte do ICMS	610.253,99	519.427,03	579.302,98	605.526,04	610.882,79	569.477,55	578.424,73	570.807,62	652.144,05	598.130,75	670.123,34	1.121.658,47	7.686.159,34	8.936.716,10
Cota parte do IPVA	43.687,73	263.242,69	107.382,77	90.581,66	80.180,06	60.065,77	65.053,35	38.198,37	26.257,78	20.931,91	20.563,23	28.660,19	844.805,51	1.528.000,00
Cota parte do ITR	1.626,94	1.839,29	1.869,29	2.403,64	3.897,46	657,87	780,25	1.505,97	82.064,74	68.267,19	3.320,60	2.047,82	170.281,06	305.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.456,74	5.456,74	0,00	5.456,74	5.456,74	5.456,74	5.456,74	5.456,74	5.456,74	5.456,74	5.456,74	10.913,48	65.480,88	80.000,00
Transferências da LC 61/1989	11.313,72	9.304,61	8.978,18	9.789,93	10.648,15	10.141,79	10.418,77	10.739,46	10.106,40	10.823,10	12.428,16	12.262,97	126.955,24	200.000,00
Transferências do FUNDEF	463.820,55	518.431,73	417.449,69	445.281,98	473.272,26	418.628,09	415.025,77	410.049,28	416.055,52	436.142,53	467.854,29	724.451,31	5.606.463,00	6.207.830,00
Outras transferências correntes	348.824,44	299.895,20	362.241,15	562.299,24	376.861,87	274.294,89	423.705,43	406.648,08	298.617,06	486.686,78	340.290,87	315.119,74	4.495.484,75	5.471.653,90
Outras receitas correntes	7.406,29	7.282,11	8.697,26	2.486,77	10.724,66	3.606,15	38.162,75	6.419,74	10.300,85	9.497,71	176.104,21	89.498,40	370.186,90	520.200,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	428.756,63	474.111,46	325.922,60	355.514,01	425.745,12	341.790,72	314.649,69	347.197,41	349.681,09	324.520,95	385.659,95	502.335,50	4.575.885,13	5.256.000,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	428.756,63	474.111,46	325.922,60	355.514,01	425.745,12	341.790,72	314.649,69	347.197,41	349.681,09	324.520,95	385.659,95	502.335,50	4.575.885,13	5.256.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.779.037,22	2.923.969,81	2.334.190,77	2.788.047,77	3.084.455,03	2.327.429,64	2.387.926,58	2.481.341,84	2.408.958,22	2.499.484,39	3.412.737,89	3.395.439,36	32.823.018,52	40.626.991,45

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5BE32E50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2.014 A DEZEMBRO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	80.707,27	76.519,64	219.667,21	43.301,72	55.828,35	45.598,71	64.803,92	36.350,68	86.089,79	41.452,94	41.203,37	44.649,40	836.173,00	873.000,00
IPTU	0,00	22.863,79	132.642,60	9.490,51	9.209,52	2.613,06	2.864,60	1.276,45	1.151,29	673,18	7.542,75	2.517,50	192.845,25	180.000,00
IRRF	11.512,39	13.737,53	11.469,42	12.350,47	11.687,19	12.646,87	12.270,94	11.453,49	12.782,22	14.198,22	12.558,94	18.448,44	155.116,12	152.000,00
ITBI	13.527,60	11.945,00	10.860,47	6.718,00	21.152,41	14.740,00	33.790,13	16.695,00	63.427,09	18.311,12	7.128,40	8.402,50	226.697,72	300.000,00
ISSQN	10.791,13	8.331,75	8.892,15	7.380,39	8.413,36	11.040,66	11.817,51	4.961,91	6.002,43	7.220,62	7.694,09	11.847,57	104.393,57	65.000,00
Outras Receitas Tributárias	44.876,15	19.641,57	55.802,57	7.362,35	5.365,87	4.558,12	4.060,74	1.963,83	2.726,76	1.049,80	6.279,19	3.433,39	157.120,34	176.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.505,02	24.734,94	24.405,00	24.241,85	22.229,76	22.762,74	20.766,69	24.698,71	20.916,14	19.154,94	24.835,83	20.395,66	269.647,28	326.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.986,94	8.367,53	8.756,04	10.693,63	10.661,62	9.312,79	11.744,23	10.859,60	11.300,42	10.076,09	7.871,89	8.300,35	115.931,13	72.300,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.397.845,93	1.441.984,86	1.031.967,33	1.256.032,50	1.318.374,41	1.048.317,29	1.093.242,97	1.118.996,64	1.086.581,70	1.170.617,49	1.231.828,96	1.917.524,55	15.113.314,63	15.521.000,00
Cota-Parte do FPM	735.722,18	785.643,68	466.039,94	531.906,15	708.830,33	531.576,99	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	549.808,63	668.067,45	6.934.477,86	7.700.000,00
Cota-Parte do ITR	10.441,07	490,62	1.150,44	246,98	264,95	739,19	0,00	5.935,91	14.550,62	140.468,84	75.796,05	17.334,08	267.418,75	90.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.591,56	2.591,56	0,00	2.591,56	2.591,56	2.591,56	2.591,56	2.591,56	2.591,56	2.591,56	2.591,56	5.183,12	31.098,72	40.000,00
Cota-Parte do ICMS	289.506,27	246.680,28	275.115,87	287.569,43	290.113,39	270.449,70	274.698,79	271.081,36	309.708,73	269.390,81	318.247,25	532.685,08	3.635.246,96	3.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	26.333,37	84.815,45	29.957,73	30.714,58	27.772,02	25.323,42	22.996,09	7.411,24	9.869,77	22.379,39	8.480,95	12.756,23	308.810,24	260.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.257,48	4.363,62	4.263,82	4.649,32	5.056,90	4.816,42	4.947,96	5.100,25	4.799,60	5.139,98	5.902,23	5.823,77	60.121,35	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	144.405,46	161.152,23	129.762,42	138.413,95	147.114,60	130.128,70	129.008,95	127.462,04	129.329,05	135.572,98	145.430,45	236.317,25	1.754.098,08	1.800.000,00
Outras Transferências Correntes	183.588,54	156.247,42	125.677,11	259.940,53	136.630,66	82.691,31	202.442,23	144.774,74	129.544,45	135.576,27	125.571,84	439.357,57	2.122.042,67	1.961.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.195,91	11.893,78	8.696,85	6.697,78	18.552,14	11.758,52	21.944,66	3.816,16	4.601,28	10.036,30	22.277,25	77.425,05	206.895,68	88.100,00

(-) Renúncias/Restituições/Descontos	-0,01	-5.024,13	-26.810,02	-0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.253,37	-32.151,15	-70.238,69	-29.000,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-948,80	0,00	-1.487,80	-186,52	-863,74	-276,91	-1.970,93	0,00	-900,00	-690,59	0,00	-1.196,00	-8.521,29	-8.560,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	213.970,36	224.917,06	155.305,57	171.535,61	206.925,90	167.099,38	152.358,22	169.351,84	165.541,52	179.893,52	192.165,21	248.369,82	2.247.434,01	2.352.000,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	1.515.292,26	1.558.476,62	1.265.194,61	1.340.780,95	1.424.782,54	1.137.473,14	1.210.531,54	1.194.721,79	1.208.589,33	1.250.647,17	1.321.763,93	2.034.947,86	16.463.201,74	16.844.000,00
Total Deduções	213.970,36	224.917,06	155.305,57	171.535,61	206.925,90	167.099,38	152.358,22	169.351,84	165.541,52	179.893,52	192.165,21	248.369,82	2.247.434,01	2.352.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.301.321,90	1.333.559,56	1.109.889,04	1.169.245,34	1.217.856,64	970.373,76	1.058.173,32	1.025.369,95	1.043.047,81	1.070.753,65	1.129.598,72	1.786.578,04	14.215.767,73	14.492.000,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 19/jan/2015 as 14h e 32m.														

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador
CRCPR 045.279/O-4

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:FE5C7C3A

